



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
CIRCUITO DAS ÁGUAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 001/2016

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 001/2016

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Associação dos Municípios da microrregião do Circuito das Águas - AMAG, Licitação na Modalidade de Pregão Presencial, para contratação de escritório de advocacia, para serviços de realização de Auditoria Financeira e Tributária nas contas dos Municípios filiados na AMAG, que queiram autorizar a adesão aos serviços, para levantamento e planejamento de eventuais créditos decorrentes do recolhimento indevido de contribuições sociais e previdenciárias, incluindo o assessoramento e transferência de tecnologia à Procuradoria Municipal para a adoção das medidas administrativas e/ou judiciais necessárias à recuperação dos créditos identificados, conforme as especificações constantes do Termo de Referência deste instrumento.

A SESSÃO DO PREGÃO acontecerá no dia 13 de junho de 2016, às 09:00 horas, na sede do CIMAG, na Avenida Camilo Soares, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, no prédio da AMAG, localizado na Avenida Camilo Soares, nº100, Centro, na cidade de Caxambu- MG, ou pelo e-mail administrativo@amag-mg.org.br

Informações complementares no telefone (35) 99919-1684.

Caxambu, 18 de maio de 2016

ADRIANO JOSÉ SENADOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:520980A3

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº13/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 21/2016

Modalidade Pregão Presencial 13/2016 – Menor preço Global Por Lote

Aquisição de Equipamentos e Materiais de Resgate para a atender a demanda do SAMU do TRIÂNGULO NORTE.

Confirmada a legalidade do processo licitatório acima discriminado e a manutenção da necessidade e conveniência por parte do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI em adquirir os equipamentos e contratar os serviços, **HOMOLOGO** o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 17 de maio de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:9F0576E5

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº17/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 25/2016

Pregão Presencial Nº 17/2016

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, torna público a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 17/2016, **Tipos Menor Preço Global por Lote** contendo todos os itens, no dia 31 de Maio de 2016, às 9 horas na sede do CISTRI, situada na Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180 – Distrito Industrial Uberlândia-MG CEP: 38.402-349, cujo objeto é a **Aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICO para implantação do SAMU Triângulo do Norte, conforme descrição do Termo de Referência.** Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Propostas poderão ser entregues no endereço acima citado, 9 horas do dia 31/05/2016. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08h00min às 11h30min e de 13h00min às 17h30min horas de segunda a sexta-feira, pelo telefone (34) 3213-2433 ou pelo site <http://cistri.saude.mg.gov.br/index.php/licitacoes/>

Uberlândia, 18 de Maio de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:17B304B2

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº18/2016**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 26/2016

Pregão Presencial Nº 18/2016

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, torna público a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 17/2016, **Tipo Menor Preço Global por Lote** contendo todos os itens, no dia 31 de Maio de 2016, às 14 horas na sede do CISTRI, situada na Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180 – Distrito Industrial Uberlândia-MG CEP: 38.402-349, cujo objeto é a **Aquisição de UTENSÍLIOS E ELETRODOMÉSTICOS, CAPA DE CHUVA, AVENTAL E AR CONDICIONADO para implantação do SAMU Triângulo do Norte, conforme descrição do Termo de Referência, em atendimento ao Termo de Convênio Nº 1321003594/2015.** Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Propostas poderão ser entregues no endereço acima citado, 14 horas do dia 31/05/2016. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08h00min às 11h30min e de 13h00min às 17h30min horas de segunda a sexta-feira, pelo telefone (34) 3213-2433 ou pelo site <http://cistri.saude.mg.gov.br/index.php/licitacoes/>

Uberlândia, 18 de Maio de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO

Presidente do CISTRI

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:2598F9E8

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº14/2016**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 22/2016

Modalidade Pregão Presencial 14/2016 – Menor preço Global Por Lote

Aquisição de Utensílios e Eletrodomésticos para utilização do SAMU

Confirmada a legalidade do processo licitatório acima discriminado e a manutenção da necessidade e conveniência por parte do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI em adquirir os materiais e equipamentos, **HOMOLOGO** o processo acima discriminado, em seus itens 02, 04, 05, 07 e 08, para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 18 de maio de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO

Presidente do CISTRI

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:F5223B41

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
01/2016. PROCESSO Nº 10/2016**

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à prestação de serviço de apresentação musical para realização de Solenidade de entrega de Moções de Aplausos a realizar-se no dia 19 de Maio de 2016, na Câmara Municipal de Pará de Minas.

DA JUSTIFICATIVA

A Contratada, pertencente aos corais Bittencourt, N.S. da Piedade, Coral dos Irmãos, além dos Corais N.S. da Conceição e São Francisco, realiza eventos junto ao Rotary, aniversário da cidade e casamentos.

O serviço a ser prestado possui natureza singular como bem explica o professor Joel de Menezes: "... no tocante aos serviços artísticos, a singularidade reside na própria natureza do serviço, que é prestado, de modo independente da figura do artista, com percepção pessoal, subjetiva, em resumo, singular". (NIEBUHR, Joel de Menezes. Dispensa e Inexigibilidade de Licitação Pública. Editora Fórum, 2008, 2ª. Edição revista e ampliada, Belo Horizonte, p.131).

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

A prestadora é Hilda Terezinha da Silva, inscrita no CPF sob o nº 087.535.986-87.

DO VALOR

O valor é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

DA BASE LEGAL

Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da lei 8.666, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Pará de Minas, 18 de maio de 2016.

VEREADOR GEOVANE CARDOSO CORREIA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Danielle Souza Alves

Código Identificador:BAF1D1D5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA
LESTE – CISLESTE**

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 03/2016
PROCESSO LICITATÓRIO 05/2016**

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- **Dotação Orçamentária nº.** 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- **Condição de pagamento:** O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- **Empresa credenciada:**

RITA DE CÁSSIA MORCEF CRUZ-ME

CNPJ nº 01.014.924/0001-00

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:B34406C1

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 03/2016
PROCESSO LICITATÓRIO 05/2016**

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- **Dotação Orçamentária nº.** 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- **Condição de pagamento:** O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- **Empresa credenciada:**
FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA
CNPJ nº 00.961.315/0001-03

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:7BA34B22

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial n.º 014/2016 (REGISTRO DE PREÇO 09/2016)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 03/06/2016 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 028/2016, na modalidade Pregão Presencial 014/2016 (REGISTRO DE PREÇO 09/2016). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço gráfico para atendimento da demanda da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, conforme Anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone (34) 3847-1232.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:BBCFA75C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO PREGÃO 014/2016**

Onde se lê: No anexo II, valor unit. e valor total. LEIA-SE : No anexo II, % de desconto. E a nova data da abertura da licitação é no dia 02 de junho de 2016, às 13h30min.

Açucena, 18 de maio de 2016.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:014A943C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EDITAL RESUMIDO-TOMADA DE PREÇO Nº 004/16-
PROCESSO Nº 023/16**

Data Abertura: 06/06/2016 às 13h30min. Data Visita Técnica: 23/05/2016 a 03/06/2016 devendo ser agendada (33) 99117-0399 ou (33)3298-1520. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação asfáltica com CBUQ; urbanização e obras complementares contemplando assentamento de meio fio extrusado em concreto usinado executado com extrusora, execução de passeio e sinalização de alerta; Execução de drenagem pluvial e sinalização viária, no Bairro Jardim das Oliveiras, Município de Açucena, MG, conforme convenio nº 5191000020/2016 celebrado entre Prefeitura Municipal de Açucena e Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas. O Edital encontra-se disponível no Setor de Licitações, de segunda à sexta-feira de 13h as 17h. Rua Benedito Valadares, nº 23, Centro, Açucena-Telefone 33-3312-1520.

Açucena, 18 de maio de 2016.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:D94C70E8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2015, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** CNPJ: 17.709.197/0001-35 e a empresa **ASI SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EIRELI EPP** CNPJ: 11.396.933/0001-66

OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **08/05/2016 A 30/04/2017.**

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância MENSAL de R\$ 7.200,00(Sete mil e duzentos reais)

Data da assinatura: 06/05/2016

Dotação orçamentária:

02.03.00.04.123.001-2.0029.3.3.90.39.11-Locação de Softwares -
Fonte Recursos: 00.01.00-Recursos Ordinários

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:345C569E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2012,celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** CNPJ: 17.709.197/0001-35 e a empresa **SALVACOR – CENTRO DE DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA LTDA** CNPJ 00.063.773/0001-17, que tem por objeto a prestação de Serviços de Exames de ecodoppler de carótidas e vertebrais

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato através do presente Termo Aditivo até o dia **30/04/2017.**

Valor total estimado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data da assinatura: 04/05/2016

Dotação orçamentária: 02.07.02.10.302.010.2.0093-3.3.90.39.036

Fonte de Recurso: 00.01.49 - Transferências de recursos do SUS para atenção de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:9AA207B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2012, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** CNPJ: 17.709.197/0001-35 e a empresa **SALVACOR – CENTRO DE DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA LTDA** CNPJ 00.063.773/0001-17, que tem por objeto a prestação de Serviços de Exames de teste ergométrico
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato através do presente Termo Aditivo até o dia **30/04/2017**.
Valor total estimado: R\$ 18.000,00(dezoito mil reais)
Data da assinatura: 04/05/2016
Dotação orçamentária: 02.07.02.10.302.010.2.0093-3.3.90.39.036
Fonte de Recurso: 00.01.49 - Transferências de recursos do SUS para atenção de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:3DA2B8EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2012, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** CNPJ: 17.709.197/0001-35 e a empresa **SALVACOR – CENTRO DE DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA LTDA** CNPJ 00.063.773/0001-17, que tem por objeto a prestação de Serviços de exames de Ultrassonografia
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato através do presente Termo Aditivo até o dia **30/04/2017**.
Valor total estimado: R\$ 15.996,00(Quinze mil, novecentos e noventa e seis reais)
Data da assinatura: 04/05/2016
Dotação orçamentária: 02.07.02.10.302.010.2.0093-3.3.90.39.036
Fonte de Recurso: 00.01.49 - Transferências de recursos do SUS para atenção de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:60370712

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
DESERTA - PROCESSO Nº 013/2016 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 008/2016

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA EM: 07/03/2016
Processo n.º: 013/2016
Pregão Presencial n.º: 008/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e emulsão asfáltica (RR-1C) imprimação/ligante, para atender à Secretaria de Obras no serviço de recuperação da pavimentação asfáltica de ruas do município e distritos de Além Paraíba, pelo período de 12 meses, em conformidade com este Edital e seus Anexos.
Considerando o parecer favorável da Procuradoria Municipal e conforme ata constante dos autos, acolho a decisão da Comissão de Licitação e declaro licitação DESERTA.

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:6164594C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 87/2016.

Processo Licitatório 0049/2016, Pregão Presencial n.º 0031/2016. Partes Município de Alvorada de Minas e SEBASTIAO OTAVIO ALEXANDRINO DA LOMBA 12279092689. **Valor do Contrato: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DE FORMA EVENTUAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SAÚDE MUNICIPAL. Assinatura: Vigência: 18/05/2016 até 31/12/2016.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:BC3F40B6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 88/2016.

Processo Licitatório 0050/2016, Pregão Presencial n.º 0032/2016. Partes Município de Alvorada de Minas e COMERCIAL BUGARELLI LTDA.. **Valor do Contrato: R\$ 19.220,00 (desenove mil e duzentos e vinte reais).** Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA EQUIPAR SEDE DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR EM ALVORADA DE MINAS, CONFORME CONVENIO FIRMADO. Assinatura: Vigência: 18/05/2016 até 18/07/2016.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:D84169E1

LICITAÇÃO
EDITAL PREGAO PRESENCIAL 36/2016.

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0036/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 de Quinta-feira , 02 de Junho de 2016. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, nº 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **Quinta-feira , 19 de Maio de 2016.**

VINICIUS CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:88B4AEA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE
LICITAÇÃO PAL 050/2016 PP 035/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 050/2016 PP 035/2016. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DO

MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ- MG. ABERTURA 01/06/2016, ÀS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DE 12:00 AS 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F695CC9B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

CNPJ 17.730.011/0001-20

Pregao Presencial 24/2016

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

Participante(s) e vencedora(s) da	
1649	ACTCON COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA 07.051.313/0001-18
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 10.980,000	

Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO, SUP TEC NO SITIO ELETRONICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA, INCLUINDO SERV DE HOSP EM DATACENTER E DESIGNER, IMPLANTACAO, COM ATIVACAO DO PORTAL OFICIAL

ARGIRITA - MG, quinta-feira, 14 de abril de 2016

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:AD81482D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

CNPJ 17.730.011/0001-20

Pregao Presencial Nº 24/2016

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada , que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO, SUP TEC NO SITIO ELETRONICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA, INCLUINDO SERV DE HOSP EM DATACENTER E DESIGNER, IMPLANTACAO, COM ATIVACAO DO PORTAL OFICIAL

Vencedor(es)		
Código	Nome	CPF/CNPJ
1649	ACTCON COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	07.051.313/0001-18

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

ARGIRITA - MG quinta-feira, 14 de abril de 2016

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:5AFC2DC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2016**

PREGÃO Nº 023/2016

DATA: 19 de abril de 2016.

OBJETO: contratação de empresa especializada para sessão/locação/ licenciamento de provedor de internet, banda larga, 24 horas por dia, 7 dias na semana, para atendimento do município de Argirita

CONTRATADA: TELECOM LEOPOLDINA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Dr. Custódio Junqueira, 61, sala 01, Bairro centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.245.295/0001-1018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R\$ 22.338,00 (vinte e dois mil trezentos e trinta e oito reais)

PRAZO DO CONTRATO: 19/04/2016 a 31/12/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: ficha, 30, 36, 44, 52, 212, 256, 308, 360, 368, 405, 436

Publique-se.

Argirita, 19 de abril de 2016.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:E5606E6F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Termo de Adjudicação

Pregao Presencial 23/2016

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

Participante(s) e vencedora(s) da	
2967	TELECOM LEOPOLDINA LTDA-ME 10.245.295/0001-10
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 22.338,000	

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SESSAO LOCACAO E LICENCIAMENTO DE PROVEDOR DE INTERNET, BANDA LARGA 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS SEMANA PARA ATENDIMENTO DO MUNICIPIO DE ARGIRITA

ARGIRITA - MG, terça-feira, 19 de abril de 2016

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:EEA63021

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação

Pregao Presencial Nº 23/2016

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada , que tem como

vencedor(es) abaixo e cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SESSÃO LOCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE PROVEDOR DE INTERNET, BANDA LARGA 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS SEMANA PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARGIRITA

Vencedor(es)		
Código	Nome	CPF/CNPJ
2967	TELECOM LEOPOLDINA LTDA-ME	10.245.295/0001-10

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

ARGIRITA - MG terça-feira, 19 de abril de 2016

MARILIA COELHO FURTADO

Prefeita

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:CB722610

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2016

PREGÃO Nº 017/2016

DATA: 25 de abril de 2016.

OBJETO: o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a recarga de cartuchos de toner em atendimento às Secretarias Municipais

CONTRATADA: FOURTEC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Henrique de Novais, nº 150, Bairro Lourdes, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.352.185/0001-04.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R\$ 24.792,00 (vinte e quatro mil setecentos e noventa e dois reais)

PRAZO DO CONTRATO: 25/04/2016 a 25/04/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: ficha, 30, 36, 44, 212, 256, 308, 323, 342, 360, 368, 405, 423, 436

Publique-se.

Argirita, 25 de abril de 2016.

MARÍLIA COELHO FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:F0F0DCA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2016

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação da dupla EDSON E LUCAS, através do empresário exclusivo HELIO CORREIA DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Henrique de Novais, nº 281, Bairro Lourdes, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.872.315/0001-45, para apresentação nas festividades da 44ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro de Argirita.

Argirita, 17 de maio de 2016.

MARÍLIA COELHO FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:AB2B2B0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2016

A Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, ainda, considerando o Parecer Jurídico deste certame licitatório de Inexigibilidade, *Adjudica* ao licitante HÉLIO CORREIA DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Henrique de Novais, nº 281, Bairro Lourdes, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.872.3154/0001-45, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada e detentora de exclusividade da dupla Edson e Lucas para apresentação nas festividades da 44ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro de Argirita.

Argirita, 17 de maio de 2016.

MARILIA COELHO FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:22D40DB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2016

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação de empresa especializada e detentora de exclusividade da dupla EDSON E LUCAS para apresentação nas festividades da 44ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro de Argirita, ao licitante Hélio Correia de Oliveira Junior Eireli, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Henrique de Novais, nº 281, Bairro Lourdes, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.872.315/0001-45.

Argirita, 17 de maio de 2016.

MARÍLIA COELHO FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:72CF7FF0

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE HOMOLOGAÇÃO PROC 86

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº.86/2016

Pregão Presencial nº. 049/2016

Abertura..... 16 de maio de 2016

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO

PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (S) ABAIXO REGISTRADA(S)

Comercial Belvedere Ltda
CNPJ: 20.229.406/0001-58
Rua: Prof Pinto Machado , 200
Bairro: Industrial – Contagem/MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
ROÇADEIRAS FLORESTAIS	R\$ 2.810,00	4	R\$ 11.240,00

Total do processo _____R\$ 11.240,00

Barroso, 17 de maio 2016.

EIKA OKA DE MELO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:2DDB471D

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS RATIFICAÇÃO AO PROCESSO 092/2016

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 092/2016 , Inexibibilidade 011/2016 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e , AUTO COMERCIO LTDA, CNPJ: 19.712.330/0001-38, realização da revisão programada de 15.000km do veículo PUD 8675, adquirido pelo programa PAC 2. doado pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário, para manutenção da garantia. A realização dos serviços de revisão programada é obrigatória a reposição de peças, no valor de R\$2.617,85(Dois mil seiscentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), solicitado pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
 Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:0DF11D23

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES RESULTADO DA DOCUMENTAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016.

Resultado da Documentação. Tomada de Preços Nº 003/2016 – Processo Licitatório Nº 023/2016. A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Minas Gerais, informa aos interessados que após abertura dos envelopes de nº 01 – Habilitação, e julgamento da documentação apresentada, referente ao edital Tomada de Preços nº 003/2016, Processo Licitatório nº 023/2016, cujo objeto é a contratação de empresa, por menor Preço, sob regime de empreitada por preço global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para execução de obra de infra-estrutura de Ruas (Rua das Flores, Rua José Lucas Filho, Rua sem nome e Rua Formosa) no Bairro Bela Vista, Distrito de Perpetuo Socorro, Belo Oriente, MG, com pavimentação em CBUQ e drenagem pluvial, obras viárias (pavimentação de ruas), rede de esgoto sanitário, muro de arrimo, escadarias para pedestres e acesso a moradores, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 803891/2014/MCIDADES/CAIXA, Processo nº 1017639-02, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MCIDADES, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Belo Oriente, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento Urbano. Obs.: Será utilizado também recursos próprios do Município, chegou-se ao seguinte resultado, empresas HABILITADAS: TORRES E PILARES CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA ME e FEJOLI FLORESTAL LTDA – ME.Os interessados terão o prazo recursal estipulado na Lei Federal nº 8.666/93 para se manifestarem. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada a abertura dos envelopes nº 02 – “Proposta” para o dia 31 de maio de 2016, as 09h00min., na Assessoria Técnica de

Licitações da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, situado na Praça da Jaqueira, nº 40, centro em Belo Oriente/MG.

Belo Oriente, MG, 18 de maio de 2016.

WALISSON FERNANDES DE DEUS.
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Luis Aparecido Gonçalves Costa
Código Identificador:9A9C9B59

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 18/2016

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1496 – PREGÃO PRESENCIAL
Nº 18/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES
FUTURAS E PARCELADAS DE EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS À SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACORDO COM AS
NECESSIDADES.

DO EDITAL:

O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto à Seção de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 02/06/2016, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

O recebimento dos envelopes se dará até às 10h00min da data de 03/06/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Logo após o credenciamento dos participantes.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Logo após a abertura dos envelopes de propostas, análise e lançamento dos preços no sistema informatizado. Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:

Email: smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para: smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
 Fone/Fax: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO:

Horário de Brasília (DF).

SERGIO CARLOS SILVA
 Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:5C64E40E

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 19/2016

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1502 – PREGÃO PRESENCIAL
Nº 19/2016

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO
FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS MÉDICO-
HOSPITALAR, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE.

DO EDITAL:

O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto à Seção de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 06/06/2016, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

O recebimento dos envelopes se dará até às 10h00min da data de 07/06/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Logo após o credenciamento dos participantes.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Logo após a abertura dos envelopes de propostas, análise e lançamento dos preços no sistema informatizado.

Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:

Email: smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para:
smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e
smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
Fone/Fax: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO:

Horário de Brasília (DF).

SERGIO CARLOS SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:751698E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ADIAMENTO CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG, torna público que adiou para o dia 25/05/2015 às 14h30min a abertura dos

envelopes da chamada pública 01/2016. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel.: (38) 3562-1202 no setor de compras e licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 12h00min às 18h00min.

Brasilândia de Minas - MG, 17 de maio de 2016.

PAULO FERREIRA MACHADO

Pregoeiro Oficial

Portaria 002/2016.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:2F03227F

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL LEILÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Concorrência Pública para venda de Veículos Automotores e Máquinas Inservíveis à Administração, pertencentes ao Patrimônio deste Município. Edital nº 01/2016. A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 04 de julho de 2016, a partir das 09h00min, para venda de veículos automotores e máquinas inservíveis à Administração, pertencentes ao Patrimônio do Município obedecidas as condições do Edital 01/2016 conforme processo 14/2016. As propostas de compra deverão serem entregues até às 09h00min do dia 04 de julho de 2016 no setor de licitações no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG e sua conferência e leitura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Em caso de eventuais dúvidas e maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202 ou pessoalmente na Sede da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG CEP 38779-000, ou pelo e-mail – licitacao@brasilandiademinas.mg.gov.br.

Brasilândia de Minas MG, 17 de maio de 2016,

PAULO FERREIRA MACHADO

Leiloeiro

Portaria 010/2016.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:0577D8EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO Nº 009 DE 17 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 27 de maio de 2016.

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, Exmº Sr Dr. **Domingos Rivelli Teixeira Nogueira** usando de suas atribuições legais e,

Considerando que no dia 26 de maio de 2016 é comemorado o dia de “Corpus Christi” e feriado em toda Federação;

Considerando a suspensão do expediente nas repartições públicas, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Decreta:

Art. 1º- Decreta ponto facultativo no dia 27 de maio de 2016, nas repartições públicas no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- Em tal dia não funcionará os serviços do Poder Público Executivo, à exceção dos essenciais e inadiáveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data e dado por publicado com sua afixação no quadro de avisos dos atos da administração e no diário oficial do Município.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Brás Pires/MG 17 de maio de 2016.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:A0BC7BBB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016**

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão/MG – Aviso de licitação. Processo nº. 079/2016. Tomada de Preços nº 02/2016. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o processo licitatório em epígrafe, do tipo menor preço Contratação de microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP especializada em consultoria em Patrimônio Cultural, para trabalho de manutenção da política cultural do município, que preste serviços de acordo com a deliberação normativa 01/2016 do IEPHA-MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 15/06/2016, às 10:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 10:00 horas às 16:00 horas, na Rua: Afonso Pena, nº 225, centro, Bueno Brandão, MG. Fone: (0xx35) 3463-1000 e no site www.buenobrandao.mg.gov.br.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Marta Siano Bacellar
Código Identificador:1C170DF7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 033/2016 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 027/2016 – A Prefeitura de Cabeceira Grande torna público aos interessados que fará realizar no dia 07 de junho de 2016, às 09:00 horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **Formação de registro de preço para aquisição de equipamento e materiais permanentes destinados a Secretaria Municipal da Saúde e órgãos a ela vinculados, em atendimento a proposta nº 01603.7070001/14-002, Processo nº 104077201492 firmada com o Fundo Nacional de Saúde** destinada ao atendimento do **Fundo Municipal de Saúde**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/nº, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/8093

Cabeceira Grande (MG), 18 de maio de 2016.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Ysaías de Sousa Fonseca
Código Identificador:FE42CA7B

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 032/2016 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 026/2016 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia 03 de junho de 2016, às 09:00 horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR** destinada ao atendimento do **Fundo Municipal de Saúde**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/nº, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/8093-

Cabeceira Grande (MG), 18 de maio de 2016.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Ysaías de Sousa Fonseca
Código Identificador:20F6EA12

**RPPS DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE ACORDO**

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00377/2016)

DEVEDOR
Ente Federativo/UF: CABECEIRA GRANDE/MG
CNPJ: 01.603.707/0001-55
Endereço: Praça São José, S/N
Bairro: Centro
CEP: 38625-000
Telefone: (38) 3677-8040
Fax: (038) 3677-8044
Email: prevcab2014@gmail.com
Representante legal: ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
CPF: 034.923.036-68
CARGO: Prefeito
Email: odilonoliveiraprefeito@yahoo.com.br
Data início gestão: 01/01/2013.

CREDOR
Unidade gestora: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CABECEIRA GRANDE
CNPJ: 08.890.418/0001-23
Endereço: Rua Pedro Costa, 604
Bairro: Centro
CEP: 38.625-000
Telefone: (38) 3677-8085
Fax: (38) 3677-8044
Email: leo.magal@hotmail.com
Representante legal: LILIANE DE FÁTIMA DIAS SERAFIM
CPF: 077.467.376-17
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE
Email: lilianedias13@yahoo.com.br
Data início gestão: 15/01/2014

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários em conformidade com as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CABECEIRA GRANDE-MG - PREVCAB é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Cabeceira Grande da quantia de R\$ 286.131,39 (duzentos e oitenta e seis mil e cento e trinta e um reais e trinta e nove centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 11/2015 a 04/2016, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Cabeceira Grande confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 286.131,39 (duzentos e oitenta e seis mil e cento e trinta e um reais e trinta e nove centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 4.768,86 (quatro mil e setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 4.768,86 (quatro mil e setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), vencerá em 30/06/2016 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimos de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 2,00% (dois por cento), conforme Lei nº LC 21 de 2010, art. 1º.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que

tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável o por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Cabeceira Grande - MG / 17/05/2016

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande

LILIANE DE FÁTIMA DIAS SERAFIM

Instituto de Previdência Social do Município de Cabeceira Grande-MG - PREVCAB

Testemunhas:

WALTER SPINDOLA DE ATAÍDE

Sec. Mun. de Finanças

CPF: 084.849.101-72

RG: 250304 INI/DF

DILMA SONIA MACEDO

Tec. Contabilidade

CPF: 009.304.706-13

RG: M 9.313.928 SSP/MG

Publicado por:

Juliana Costa de Oliveira

Código Identificador:54F01F20

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO
LICITATÓRIO N.º 054/16**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do **Processo Licitatório n.º 054/16 – Pregão Presencial n.º 028/16**. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de material de consumo para o laboratório municipal*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogitam as empresas: **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, no valor total de R\$ 9.393,94 (Nove Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos); e **IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 42.837.716/0001-98, no valor total de R\$ 25.759,00 (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais); perfazendo o valor total do processo em R\$ 35.152,94 (Trinta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Cachoeira de Minas, 18 de Maio de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:5E76FF43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO
N.º 080/16**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: **Processo Licitatório n.º 080/16 – Pregão Presencial n.º 029/16** para a aquisição e serviços de recarga de extintores de incêndio para os prédios públicos e escolas municipais. Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à adjudicação dos itens constantes do processo. Ficando, portanto **ADJUDICADOS** os **ITENS 01, 02, 03 e 04** para a empresa **A EXTINGRILLO MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS CONTRA INCENDIOS LTDA – EPP**; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 18 de Maio de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:B9B9F9C3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/16**

O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Pregão Presencial n.º 033/16**. **Tipo:** Menor preço global. **Objeto:** Aquisição e instalação de piso paviflex do prédio onde será instalada a Secretaria Municipal de Saúde. A data da realização do certame será no dia 02 de Junho de 2016 às 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até às 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 18 de Maio de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:F8674E08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/16**

O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Pregão Presencial n.º 034/16**. **Tipo:** Menor preço global. **Objeto:** Contratação de serviços de equipe de apoio a Polícia Militar, compostas em parte por brigadistas para a realização da Festa da Fogueira nos dias 01 e 02 de Julho de 2016. A data da realização do certame será no dia 02 de Junho de 2016 às 14h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até às 13h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 18 de Maio de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:73DC5B62

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 6263 / 2016**

**APROVA O LOTEAMENTO “RESIDENCIAL
ESTAÇÃO PARAÍSO”**

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Lei Federal 6766/79 e as alterações oriundas da Lei Federal nº 9785/99 e, considerando a documentação apresentada pelo empreendedor de acordo com o Artigo 9º da Lei Federal nº 9785/99, quais sejam: projeto técnico contendo desenhos, memorial descritivo, cronograma de execução da obra, certidão atualizada junto ao cartório de registro de imóveis, certidão negativa de débitos municipais, parecer positivo do Departamento de Projetos e Obras e termo de caução em garantia a realização da obra,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento “Residencial Estação Paraíso”, em conformidade com o Projeto arquivado na Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Além dos documentos arquivados na Prefeitura Municipal deverá ser observado o Termo Administrativo de Compromisso e Caução, que é parte integrante do presente decreto, e as seguintes determinações:

I – As ruas do loteamento deverão ser calçadas com Asfalto – CBUQ – Faixa C – Espessura 3 cm.

II – Os ramais das redes de distribuição de água potável e coleta de esgoto deverão ser conduzidos até cada um dos lotes do empreendimento ou ser instaladas no passeio de cada lado da rua, sendo que os passeios deverão respeitar a largura mínima de 1,50 metros.

III – Apresentação do projeto de Sinalização viária vertical e horizontal, para fins de aprovação pelo Município, bem como sua execução nos termos do Decreto nº 6.200 de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Fica vedada a liberação de Alvará de Construção Residencial e/ou Comercial até a conclusão de todas as obras de Infraestrutura, conforme Cronograma Físico Financeiro de Obras de Infraestrutura, e liberação pelo Município, a qual deverá ser precedida de vistoria a ser realizada pelo Departamento de Engenharia.

Parágrafo Único: Poderá ser Concedido Alvará de Construção Residencial e/ou Comercial para parte dos terrenos que compreendem o Loteamento, nas hipóteses em que os lotes estejam de frente para logradouros em que tenham finalizado todas as obras de infraestrutura (terraplanagem, abastecimento de água potável e rede de esgoto, sistema coletor de águas pluviais, iluminação pública, calçamento e meio fio), devendo ocorrer liberação parcial pelo Município, a qual deverá ser precedida de vistoria a ser realizada pelo Departamento de Engenharia.

Art. 4º - Após a entrega da Obra inicia-se o prazo decadencial de 05 (cinco) anos de garantia das obras de infraestrutura, ficando eventuais reparos sob a responsabilidade dos loteadores.

Art. 5º - Ficam os órgãos competentes da Prefeitura devidamente autorizados a procederem às anotações e averbações decorrentes da presente aprovação.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha (MG), 09 de maio de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 6263/2016

CONTRATO PARTICULAR DE GARANTIA QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CAMPANHA – MG, E, DE OUTRO LADO, SANDRA REGINA LEMES ARAÚJO, NA FORMA ABAIXO:

Os signatários deste instrumento particular, de um lado a **MUNICÍPIO DA CAMPANHA**, com sede administrativa localizada na Rua Dr. Brandão nº 59, centro, CEP 37400-000 em Campanha-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.174/0001-42, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. LÁZARO ROBERTO DA SILVA, brasileiro, portador do RG MG 8.036.184 e CPF nº 681.769.536-87, residente nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, o **SANDRA REGINA LEMES ARAÚJO**, brasileira, casada sob o regime da separação de bens convencional com João Luiz Araújo, musicista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.856.390 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 545.646.386-53, residente e domiciliada na Av. Valadão (Fazenda Estação), s/n, Bairro Estação, Campanha – MG, CEP 37400-000, doravante denominada simplesmente de **CAUCIONANTE**, na melhor forma de direito, têm com justo e contratado o seguinte, que mutuamente acordam e outorgam:

1º.) – O presente instrumento tem por finalidade garantir a execução das obras que deverão ser implantadas no loteamento denominado “RESIDENCIAL ESTAÇÃO PARAÍSO, de propriedade da CAUCIONANTE, acima qualificados, a saber:

Serviços preliminares (projetos, aprovações, registro, etc.);

Limpeza da área e Terraplenagem (ruas e lotes);

Rede de Águas Pluviais (Drenagem);

Rede de Água Potável;

Rede de Esgoto;

Pavimentação Asfáltica, guias e sargetas;

Rede Elétrica e Iluminação;

2º.) – As obras a serem executadas, descritas na cláusula anterior, deverão ser concluídas em sua totalidade, de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado pelos CAUCIONANTES e que passará a integralizar o presente instrumento, tendo sido o mesmo elaborado estritamente de conformidade com as exigências do artigo 18, inciso V de Lei Federal 6766 de 19 de Dezembro de 1979.

3º.) – Fica pactuado que como de CAUÇÃO para a execução das obras de que trata este contrato, em sua cláusula primeira, o CAUCIONANTE oferece uma área de 15.360 m2 (quatro mil e quatrocentos metros quadrados), subdivididos em 65 (**sessenta e cinco**) lotes, a saber:

Quadra 2 – Lotes 03, 05, 15 e 17 ----- Total de 04 lotes;

Quadra 3 – Lotes 02, 08, 14 e 16 ----- Total de 04 lotes;

Quadra 4 – Lotes 03, 05, 18 e 19 ----- Total de 04 lotes;

Quadra 6 – Lotes 02, 04, 16 e 18 ----- Total de 04 lotes;

Quadra 7 – Lotes 03, 05, 07 e 09 ----- Total de 04 lotes;

Quadra 9 – Lotes 02, 15, 18 e 21 ----- Total de 04 lotes;

Quadra 10 – Lotes 02, 15, 18 e 31 ----- Total de 04 lotes;

Quadra 11 – Lotes 03, 11, 21 e 27 ----- Total de 04 lotes;

Quadra 12 – Lotes 02, 15, 19 e 29 ----- Total de 04 lotes;

Quadra 13 – Lotes 02, 05, 09 e 12 ----- Total de 04 lotes;

Quadra 14 – Lotes 03, 07, 10 e 15 ----- Total de 04 lotes;

Quadra 15 – Lotes 02, 05, 11 e 15 ----- Total de 04 lotes;

Quadra 16 – Lotes 03, 05, 19 e 21 ----- Total de 04 lotes;

Quadra 17 – Lotes 03, 05, 22 e 24 ----- Total de 04 lotes;

Quadra 18 – Lotes 19 e 25 ----- Total de 02 lotes;

Quadra 19 – Lotes 22, 27 e 32 ----- Total de 03 lotes;

Quadra 21 – Lotes 01, 05 e 09 ----- Total de 03 lotes.

TOTAL ----- 67 LOTES

Cujas medidas e confrontações encontram-se delimitadas no Projeto Urbanístico e no Memorial Descritivo apresentados para PREFEITURA.

Os lotes ora caucionados serão vinculados às obras e liberados para venda de conformidade com a realização destas, segundo o Cronograma aprovado pela PREFEITURA, depois de vistoriada pelos órgãos competentes e serão liberados proporcionalmente a estas, da seguinte forma, obedecendo-se a relação custo e receita a saber:

Serviços preliminares (projetos, aprovações, registro, etc.) – 03 lotes

Lotes caucionados: Quadra 2 – Lotes 03, 05, 15;

Valor da caução: R\$ 108.000,00

Limpeza e terraplenagem (ruas e lotes) – 05 lotes

Lote caucionado: Quadra 2 – Lote 17; Quadra 3 – Lotes 02, 08, 14 e 16

Valor da caução: R\$ 180.000,00

Serviço de Águas Pluviais (Drenagem) - 10 lotes

Lotes caucionados: Quadra 4 – Lotes 03, 05, 18 e 19; Quadra 6 – Lotes 02, 04, 16 e 18; Quadra 7 – Lotes 03, 05

Valor da caução: R\$ 360.000,00

Redes de água potável – 05 lotes

Lotes caucionados: Quadra 7 – Lotes 07 e 09; Quadra 9 – Lotes 02, 15, 18

Valor da caução: R\$ 180.000,00

Rede de Esgoto – 08 lotes

Lotes caucionados: Quadra 9 – Lote 21; Quadra 10 – Lotes 02, 15, 18 e 31; Quadra 11 – Lotes 03, 11, 21;

Valor da caução: R\$ 288.000,00

Pavimentação Asfáltica, guias e sargetas – 19 lotes

Lotes caucionados: Quadra 11 – Lote 27; Quadra 12 – Lotes 02, 15, 19 e 29; Quadra 13 – Lotes 02, 05, 09 e 12; Quadra 14 – Lotes 03, 07, 10 e 15; Quadra 15 – Lotes 02, 05, 11 e 15; Quadra 16 – Lotes 03, 05.

Valor da caução: R\$ 684.000,00

Rede Elétrica e Iluminação – 17 lotes

Lotes caucionados: Quadra 16 – Lotes 19 e 21; Quadra 17 – Lotes 03, 05, 22 e 24; Quadra 18 – Lotes 03, 05 e 19 e 25; Quadra 19 – Lotes 02, 22, 27 e 32; Quadra 21 – Lotes 01, 05 e 09.

Valor da R\$ 612.000,00

Valor total da caução: R\$ 2.412.000,00 (dois milhões quatrocentos e doze mil reais)

Foi adotado para efeito de cálculo o valor aproximado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para cada lote, considerando Memorando 014/2016 expedido pelo Setor de Receitas, onde aponta o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por metro quadrado na região onde será implementado o loteamento.

4º.) – Por intermédio deste contrato de Garantia, fica desde já, o MUNICÍPIO, autorizado a promover a alienação da área caucionada, ou parte da mesma, caso a CAUCIONANTE, não integralize a realização das obras descritas na cláusula primeira, devendo, todavia, a importância auferida desta alienação ser utilizada pelo poder Público para execução das mesmas, sem prejuízo aos titulares dos lotes, bem como se obrigando a restituir aos CAUCIONANTES, parte da área não alienada, como também possíveis saldos apurados em função da mesma alienação, e/ou cobrar-lhe a diferença apurada à maior relativa ao valor despendido pelo MUNICÍPIO para a execução das referidas obras.

5º.) – OS CAUCIONANTES ficarão obrigados a outorgarem ao MUNICÍPIO, ou em favor de quem for por ela indicado, à respectiva escritura de compra e venda ou dação em pagamento, nos termos da

cláusula anterior, dos imóveis dados em caução, quando exigido sob pena de requer-se a sua adjudicação compulsória, caso o mesmo se recuse em fazê-lo.

6º.) – Fica a área caucionada, desde já, gravada com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, não podendo os CAUCIONANTES dispor, até que execute todas as obras de infraestrutura mencionadas na cláusula primeira, dentro do prazo estabelecido pelo Cronograma Físico de Obras apresentado, devendo, ainda, o mesmo ser averbado às margens da inscrição do imóvel no Cartório Geral de Registro de Imóveis desta Comarca, comprovando os CAUCIONANTES tal providência, mediante apresentação da respectiva certidão.

7º.) – Por força deste instrumento, fica o MUNICÍPIO, obrigado a fornecer aos CAUCIONANTES, sem nenhum ônus, documentação hábil para liberação da área caucionada, após a vistoria e aprovação por seus órgãos competentes da execução de todas as obras de melhoramentos pactuadas neste contrato.

8º.) – Fica estabelecido para o presente contrato, o regime expresso de sua irrevogabilidade, irrevogabilidade, obrigando-se em todos os seus termos, não só as partes contratantes, como também seus herdeiros, sucessores, na form da Lei

9º.) – Os CAUCIONANTES declaram-se cientes de que todas as obras relacionadas neste Termo, bem como quaisquer melhoramentos ou benfeitorias executados pelos interessados nas áreas destinadas aos equipamentos urbanos, passarão a fazer parte integrante do patrimônio municipal e/ou das respectivas concessionárias de serviços públicos, sem qualquer indenização, uma vez concluídas e declaradas de acordo após vistoria regular.

10.) – Os espaços livres de uso comum, as vias e praças, as áreas destinadas a equipamentos urbanos e áreas de lazer, constantes dos projetos e dos memoriais descritivos, não poderão ter sua destinação alterada pelo Primeiro-Contratante, desde a aprovação do loteamento, salvo as hipóteses de caducidade da licença ou desistência do mesmo, sendo, neste caso, observadas as exigências do art. 23 da Lei nº 6.766/79.

11.) – Os CAUCIONANTES, seguirão fielmente o cronograma de obras apresentado e aprovado pelo MUNICÍPIO não poderá ultrapassar o lapso permitido pelos arts. 9 e 18, V da Lei 6.766/79 a contar da data de registro do loteamento, ficando obrigado a executar às próprias custas as obras básicas de infra-estrutura, constantes de: a) terraplanagem, b) abertura das vias de circulação, c) demarcação dos lotes, quadras e logradouros, d) rede de água potável, e) rede de esgoto, f) rede de captação de águas pluviais, g) iluminação pública, h) pavimentação das ruas, meio-fio, calçamento; tudo conforme os projetos apresentados à Prefeitura Municipal.

Os CAUCIONANTES, por meio deste pacto, expressamente assumem e obrigam-se a entregar as redes de água potável e esgoto sanitário com todas as ligações e ramais devidamente conduzidos até cada um dos lotes do empreendimento ou ser instaladas no passeio de cada lado da rua, sendo que os passeios deverão respeitar a largura mínima de 1,50 metros;

As ruas do loteamento deverão ser calçadas com Asfalto – CBUQ – Faixa C – Espessura 3 cm.

12.) – As partes elegem o Foro desta Comarca para dirimir sobre eventuais dúvidas que advirem deste contrato particular de garantia, renunciando, expressamente, qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.) – OS CAUCIONANTES, por sua vez, se comprometem a executar as obras demonstradas no Cronograma apresentado, rigorosamente dentro dos prazos avançados, facultando ao MUNICÍPIO vistoriar e acompanhar a execução das obras, caso entenda necessário.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presentes.

Campanha (MG) 09 de maio de 2016.

Município da Campanha
LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA LEMES ARAÚJO

Caucionante

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF.:

NOME:

CPF.:

Visto Assessoria Jurídica:

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:8EFA8F5B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 6264 / 2016

HOMOLOGA A PROVAÇÃO DO PROJETO DO
LOTEAMENTO RESIDENCIAL ESTAÇÃO PARAÍSO

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a aprovação concedida em 18 de dezembro de 2014 para o Projeto do Loteamento denominado **Loteamento “Residencial Estação Paraíso”**, com área total de 229.600,00 m2, conforme planta e demais documentos anexos ao processo próprio arquivado nesta Prefeitura, tendo em vista que o projeto está em conformidade com as exigências do Código de Obras do Município da Campanha.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha - MG, 09 de maio de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:4FD7F3E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 40/2016, Processo n.º 56/2016, destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG E DEMAIS SETORES, com abertura prevista para o dia 06/06/2016 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 18/05/2016

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:653CFAAB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 41/2016, Processo n.º 57/2016, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG E DEMAIS SETORES**, com abertura prevista para o dia 08/06/2016 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 18/05/2016

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:6A549281

GABINETE DO PREFEITO CONVÊNIO Nº 08/2016

Convênio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG e a Associação Comunitária da Alto Palestina e Camposaltinho.

O Município de Campos Altos/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede à Rua Flávio de Souza Coelho, 348, neste ato representado pelo Prefeito Municipal CLÁUDIO DONIZETE FREIRE, brasileiro, casado, portador do CPF nº 501.169.596-49, Identidade nº M-3.372.520, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO, e por outro lado a Associação Comunitária do Alto Palestina e Camposaltinho, CNPJ-26.035.642/0001-10 sito à Rua Cornélia Alves Bicalho, 243, neste ato representada por sua Presidente Renata Fátima dos Reis, brasileira, solteira, portador do CPF: 051.088.546-25, Identidade nº MG 12.494,250, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente de ACAPC, resolvem firmar o presente convênio, autorizado pela Lei Municipal 706/2016, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Divulgação pela ACAPC através da Rádio Comunitária de informações de interesse da comunidade, conforme Plano de Trabalho que é parte integrante do presente termo de Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

O Valor total do convênio é de até o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) que será repassado conforme previsto no cronograma de desembolso financeiro, sendo que a liberação dos recursos será de acordo com as disponibilidades da Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- Repassar a ACAPC os recursos financeiros oriundos deste convênio, em parcelas mensais de acordo com o cronograma de desembolso financeiro para atendimento as despesas de que se trata a cláusula primeira deste instrumento;
- fiscalizar a sua aplicação por intermédio da Assessoria Municipal de Comunicação, Secretaria Municipal da Fazenda e Coordenadoria do Sistema e Controle Interno;
- analisar a prestação de contas apresentada pela ACAPC.

DA ACAPC:

- Obedecer ao Plano de Trabalho, aprovado pelo Município que integra o presente termo;
- aplicar os recursos recebidos do Município, em despesas da entidade, e de acordo com estabelecido no Plano de Trabalho;
- apresentar ao Município a Prestação de Contas dos recursos recebidos no mês anterior, até o 5º dia útil do mês subsequente, como condição necessária ao recebimento da parcela seguinte, bem como

manter serviço de contabilidade que permita acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos do programa;
d) responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do presente convênio, isentando o município de quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais;

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente convênio terá início na data de sua assinatura e término em 31/12/2016.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS

As transferências financeiras a ACAPC nos termos deste Convênio, serão liberadas pelo Município até o 20º dia útil de cada mês, sendo creditado diretamente em conta específica para movimentação do Convênio.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente com a execução deste convênio está consignada na dotação orçamentária 02.15.01.08.244.0042.2141.33.50.43.00.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS MODIFICAÇÕES - RESCISÃO

Este convênio poderá mediante assentimento das partes convenientes ser modificado através de termos aditivos ou rescindido por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições ou pela superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente impraticável.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Altos/MG, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação deste convênio, as quais não possam ser solucionadas administrativamente entre as partes.

E por estarem assim as partes justas e acordadas, firmam o presente convênio, depois de lido e achado conforme em duas vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas.

Campos Altos/MG, 18 de Maio de 2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

RENATA FÁTIMA DOS REIS
Presidente

TESTEMUNHAS:

1 _____

Nome:

CPF ou RG:

2 _____

Nome:

CPF ou RG:

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:A4B75520

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS PORTARIA Nº. 126/2016

Nomeia membros que compõem a Junta Médica Oficial do Município.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia os seguintes Servidores Públicos para compor a Junta Médica Oficial do Município:

- Ricardo Augusto Afonso Rios
- Marco Antônio Ferreira Fernandes
- João Eustáquio Monteiro Guimarães

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº. 093/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 13 de maio de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:140CF521

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DO 2º E 3º ADITAMENTO DO PL 02/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO 2º e 3º ADITAMENTO DE VALOR E DO CONTRATO. 845/2016 E 846/2016 DO PL 02/2016. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios com fornecimento parcelado, visando à manutenção do “**Programa Merenda Escolar**”. Contratados Silvana Maria Rabelo – ME e Mota Comercial Ltda - EPP com sustentação jurídica no artigo 65, Inciso II alínea d da lei 8.666/93.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:22A3BB73

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO Nº 43/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 43/16 PP Nº. 39/16 SRP.. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para a manutenção da Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil. Entrega e abertura dos envelopes: dia 31/05/16 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704(037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br. Site: www.carmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:104D0388

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2015. EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDORES: RUI DE PADUA SOUZA ME-CNPJ/MF nº 25.557.018/0001-10; e CASA DE CARNES E ALIMENTOS LTDA-CNPJ nº 09.203.509/0001-06; Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para composição da cesta básica mensal, para doação a pessoas vulneráveis do Município e composição da cesta de Natal, para doação à pessoas vulneráveis do Município e ainda gêneros alimentícios e materiais de uso pessoal e de limpeza, para doação à Casa da Infância e Juventude Dr. Paulo Henrique Delicole, localizada no Município de Iturama, que abriga menores do Município de Carneirinho; Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da Ata de Registro de Preços até 31/12/2016, nos termos

do artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666 de 1993. Data Assinatura: 15/04/2016.

Carneirinho-MG.

EDNA MARTINS MAIA.
Secretária Municipal de Administração
Interina Gestora.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:237AF86A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2015. EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDORES: WEDER DE FREITAS OLIVEIRA – ME-CNPJ/MF nº 08.518.077/0001-60 e ABC & D LTDA – ME-CNPJ nº 86.674.629/0001-32; Objeto: Fornecimento de cartuchos de tinta e toner, para manutenção de impressoras da Secretaria Municipal de Saúde e Departamentos, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2015, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da Ata de Registro de Preços até o dia 24/06/2016, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666 de 1993. Data Assinatura: 24/04/2016.

Carneirinho-MG.

EDNA MARTINS MAIA.
Secretária Municipal de Administração
Interina Gestora.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:0B367626

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2015. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDOR: EDNEIA BERALDO SELESTRINO-ME-CNPJ nº 10.189.606/0001-70; Objeto: Fornecimento de pão francês e creme vegetal (margarina) para manutenção e desjejum dos funcionários do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2015, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Objeto do termo Aditivo: Suplementação de: 25% (vinte e cinco por cento) sobre o item 01 – PSF ESTRELA DA BARRA - PÃO FRANCÊS PEQUENO 25 GRAMAS, na quantidade de 20 Kg; 25% (vinte e cinco por cento) sobre o item 02 – ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE - CREME VEGETAL (MARGARINA), 60% DE LIPÍDEOS DE 1KG, na quantidade de 12 UN; e 25% (vinte e cinco por cento) sobre o item 02 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CREME VEGETAL (MARGARINA), 60% DE LIPÍDEOS DE 1KG, na quantidade de 09 UN; nos termos do inciso II e o § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista, o que dispõe a parte final do aludido parágrafo. Valor total suplementado: R\$ 434,50. Data Assinatura: 13/04/2016.

Carneirinho-MG.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:45AA9F38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2850/2016

DECRETO Nº 02850/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 505/2015 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.01.12.361.3010.3.036 - Reforma e ampliação dos prédios educacionais				
449051 - Obras e Instalações	88		101	43.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				43.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.01.12.361.3006.3.028 - Gestão das Escolas				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80		101	43.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				43.000,00
TOTAL DE RECURSOS				43.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 13 de maio de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:29A068E6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2851/2016

DECRETO Nº 02851/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 505/2015 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.08.27.813.8005.2.054 - Manutenção, Revitalização, Construção de áreas de L				
449051 - Obras e Instalações	408		200	350.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				350.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	350.000,00
TOTAL DE RECURSOS	350.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 13 de maio de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:D6D2A0BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 019

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2016.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3578/2016, de 04/01/2016, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo menor preço por item objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO DE MUROS, PASSEIOS E PORTÕES DE ACESSO NO IMÓVEL SITUADO NA ESQUINA DA AV. JOSÉ MENDONÇA COM A RUA VEREADOR TONINHO BISINOTO, CONFRONTANDO PELA LATERAL DIREITA COM PROPRIEDADE DE JOSÉ AUGUSTO TURRA, ONDE FUNCIONA COMO ALMOXARIFADO E DEPÓSITO MUNICIPAL LOCAL ONDE É GUARDADO CAMINHÕES, MÁQUINAS E DIVERSAS FERRAMENTAS, ALÉM DE MATERIAIS ESTOCADOS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.**

Valor estimado: R\$ 23.934,85 (vinte e três mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Às 08:30 do dia 03 de JUNHO de 2016.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353-1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 18 de MAIO de 2016.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:3C5F7E53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 022

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2016, REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3578/16, de 04/01/2016, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo menor preço por item, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA SEREM CONCEDIDAS AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO SOCIAL DO MUNICÍPIO, ATENDIDOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA**

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Valor Estimado: R\$ 68.576,40(sessenta e oito mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:

Às 08:30 do dia 02 de junho de 2016.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico:
www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 18 de maio de 2.016.

IARA MARIA RIBEIRO

Pregoeira

Publicado por:

Iara Maria Ribeiro

Código Identificador:38B06D12

PROCURADORIA JURÍDICA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3659/2016 DE 18 DE MAIO DE 2016.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica revogada, por conveniência da Administração, as férias concedidas à servidora **DANIELE RAMOS GARCIA** através da Portaria Municipal nº 3643/2016 de 28 de abril de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andria Maira Manzan Crosara

Código Identificador:C7611F6C

PROCURADORIA JURÍDICA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3660/2016 DE 18 DE MAIO DE 2016.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com o requerimento feito, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
ANTÔNIO BORGES DA SILVA	Chefe de Obras Públicas	2015/2016	18.05 a 16.06.2016

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andria Maira Manzan Crosara

Código Identificador:A1B2E932

PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO MUNICIPAL Nº 2055/2016 DE 18 DE MAIO DE 2016

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 866/2007, de 12 de abril de 2007,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB conforme composição abaixo para anos de 2016/2017:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: *Cássia Aparecida Rivas da Silva*

Suplente: *Keula Alves Soares*

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: *Jane Maria Batista Gonçalves*

Suplente: *Andréa Aparecida Matioli de Oliveira*

Representantes de Professores das Escolas Públicas:

Titular: *Marlene Salomão Lemes*

Suplente: *Roseli Maria Nogueira Roncolato*

Representantes de Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: *Maria José Vieira Borges Pires*

Suplente: *Betti Mary Sirio*

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: *Raquel Monte Bisinoto*

Suplente: *Solange Aparecida de Jesus*

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica:

Titular: *Cleide Pereira França*

Suplente: *Ana Cláudia Lemes Claudino*

Titular: *Luci das Graças Stort Cunha*

Suplente: *Elessandra Fátima de Oliveira*

Representantes dos Estudantes da Educação Básica:

Titular: *Maria Lícia Machado Belai da Anunciação*

Suplente: *Evandro Antonio da Silva*

Titular: *Ângela Maria da Silva Alves*

Suplente: *Silvano José de Souza*

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: *Maria Augusta Guardieiro Zago*

Suplente: *Rijéli Abadia Bisinoto Manzan*

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: *Nirlani Ramos da Cunha*

Suplente: *Bethânia Roncolato Fedrigo*

Artigo 2º - O Conselho Municipal do FUNDEB será presidido por **Maria José Vieira Borges Pires**; Vice-Presidente **Marlene Salomão Lemes** e Secretária **Roberta Borches Dias de Almeida**.

Artigo 3º - O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Artigo 4º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, estão definidos no Regimento Interno.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 2012/2016, de 29 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:E5EFE475

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 004/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Dispensa
Processo nº: 28 / 2016
Processo Dispensa nº: 4 / 2016

O (a) PREFEITO MUNICIPAL de Coração de Jesus, PEDRO MAGALHAES ARAUJO NETO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, V Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Dispensa de Licitação, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO S10 PARA ENTREGA PARCELADA pelo valor GLOBAL de R\$ 43.500,00 junto ao fornecedor AUTO POSTO IRMAOS CARDOSO GOMES LTDA.

Coração de Jesus, Quinta-feira 12 Maio 2016

PEDRO MAGALHAES ARAUJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:29AED4D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 036/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 036/2016 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: AUTO POSTO IRMÃOS CARDOSO GOMES LTDA – Licitação: Processo Administrativo 028/2016 – Modalidade: DISPENSA Nº 004/2016 - Objeto: **Aquisição de combustível óleo s10 para entrega parcelada.** – Dotações Orçamentárias:
06.01.03.12.361.0021.2060.33903000 -
08.01.01.26.782.0037.2092.33903000 -
12.01.01.15.451.0031.2124.33903000 - Vigência 12/05/2016 a 30/06/2016 – Valor do contrato: R\$ 43.500,00.

Coração de Jesus, 12 de maio de 2016.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

AUTO POSTO IRMÃOS CARDOSO GOMES LTDA
Contratado

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:33EF642D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE 04/2016

O Município de Corinto torna público RATIFICAÇÃO do Processo nº 023/2016, Inexigibilidade 04/2016, na forma do art. 25 III, da Lei 8666/93. Objeto: “Contratação do grupo musical “TRIO DO BRASIL” para apresentação no tradicional Forró de Corinto no dia 16 de julho de 2016”.

Data da Ratificação – 18 de maio de 2016.

Contratante: Município de Corinto/MG

Contratada: WILSINHO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 10.875.555/0001-30

VALOR: R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária:

02.17.02.23.695.0596.2207.33903900 – Ficha 1231

NILTON FERREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:013A0A83

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG EDITAL DE
LICITAÇÃO / PREGÃO Nº 015/2016

OBJETO: Aquisição de ônibus e micro ônibus usados para serem utilizados no transporte escolar urbano e rural do Município de Corinto, exclusivo para microempresas empresas de pequeno porte ou equiparadas quando pessoa jurídica. O Município de Corinto torna público que fara realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia 06 de junho de 2016 as 14:00 horas, para contratação do objeto acima. O edital e seus anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a avenida Getúlio Vargas, n 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo site www.corinto.mg.gov.br.

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:E2234333

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG EDITAL DE
LICITAÇÃO / PREGÃO Nº 017/2016

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de som e iluminação de pequeno e médio porte, sob a demanda dos órgãos e entidades da administração pública para eventos institucionais de representação e promocionais envolvendo solenidades, seminários, encontros, reuniões, feiras, palestras, cursos, conferências, treinamentos, datas comemorativas, festas tradicionais, oficinas e outros eventos correlatos, promovidas pelo Município, conforme necessidade e conveniência das Secretarias Municipais, com lotes exclusivos para microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas. O Município de Corinto torna público que fara realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia 07 de junho de 2016 as 14:00 horas, para contratação do objeto acima. O edital e seus anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a avenida Getúlio Vargas, n 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo site www.corinto.mg.gov.br.

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:FCDB2C14

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA**

ASSESSORIA JURIDICA

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 1.227, DE 26 DE ABRIL DE 2016

“AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ENTIDADE QUE MENCIONA; A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social para o Hospital Senhora Aparecida, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.216.477/0001-41, sediado na cidade de Luz/MG, à Avenida Guarim Caetano da Fonseca, nº 146, Bairro Nações, com base nas consignações orçamentárias e respectivos créditos suplementares, do exercício de 2016, conforme a seguinte especificação:

PREVISÃO DA TRANSFERÊNCIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Nome da Instituição	Finalidade da Instituição	Forma de Transferência	Valor da Transferência
Hospital Senhora Aparecida	Entidade de Saúde sem fins lucrativos	Subvenção Social	R\$ 45.000,00

Art. 2º. O valor descrito no artigo anterior se refere a todo o ano de 2016 e será repassado em valor mensal, de acordo com o Plano de Trabalho a ser firmado e para fins de pronto atendimento.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio e/ou contrato de repasse para prestação de serviços médicos para realização de procedimento obstétrico - parto - em atendimento noturno e em finais de semana, durante o ano de 2016.

Art. 4º. A concessão da subvenção social destinada à entidade mencionada no art. 1º, somente poderá ser realizada observadas às seguintes condições:

- I - atender às condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II - prestação de serviços essenciais de assistência médica e atendimento diretamente ao público, de forma gratuita, na área de assistência médica;
- III - não possuir débito de prestação de contas de recursos recebidos anteriormente;
- IV - ser declarada por lei como entidade de utilidade pública;
- V - apresentar declaração de regular funcionamento nos últimos dois anos, emitida, por autoridade local;
- VI - comprovar que a atividade exercida pela entidade é de natureza continuada;
- VII - comprovar a regularidade do mandato de sua diretoria;
- VIII - apresentar os certificados de adimplência fiscal;
- IX - apresentar o Plano de Aplicação dos Recursos;
- X - celebrar o respectivo convênio;
- XI - existir recursos orçamentários e financeiros.

Art. 5º. A transferência de recursos do Município, consignada na Lei Orçamentária Anual, para a entidade a que se refere esta Lei será realizada exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente.

Art. 6º. A concessão da ajuda financeira de que trata esta Lei fica condicionada a aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos da entidade, pelo órgão competente da entidade concedente do recurso.

Art. 7º. A entidade privada beneficiada com a subvenção social submeter-se-á à fiscalização da entidade concedente, através do envio

de prestação de contas ao órgão competente, com a finalidade de verificar o cumprimento do Plano de Aplicação dos Recursos.

Art. 8º. Na concessão da subvenção social prevista nesta Lei aplicam-se as normas estabelecidas no art. 116 da Lei 8.666/93.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial na dotação do Orçamento-Programa do Exercício de 2016 - Lei Municipal nº 1.217/2016, no valor total de R\$ 45.000,00, conforme discriminação:

02.14.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
10.302.0020.2085 - Manutenção Serviços Médico Hospitalar e Ambulatorial
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte: 1.02.00 - Saúde Mínimo 15% - Valor R\$ 45.000,00

Art. 10. Como recurso para a abertura do crédito especial de que trata o art. 9º desta Lei será anulada parcialmente a seguinte dotação, no valor de R\$ 45.000,00, conforme artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964:

02.14.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
10.302.0020.2085 - Manutenção Serviços Médico Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1.02.00 - Saúde Mínimo 15% - Valor R\$ 45.000,00

Art.11. Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016 e na Lei Municipal que institui o Plano Plurianual do período de 2014/2017 a ação e o programa pertinentes à concessão da subvenção, de modo proceder à escoreita execução dos instrumentos de planejamento.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 26 de abril de 2016.

REGINALDO S. CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Debora Zucco Bernardes

Código Identificador:26738571

**SETOR DE LICITAÇÃO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 010/2016 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016
CREDENCIAMENTO Nº 001/2016**

Face ao constante dos autos do processo licitatório nº 010/2016, na modalidade Inexigibilidade nº 001/2016, Credenciamento nº 001/2016, cujo objeto é a credenciamento de pessoas físicas autônomas e jurídicas especializadas na realização de consultas médicas de Psiquiatria, Ortopedia, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, para atendimento aos usuários do Sistema de Saúde do Município de Córrego Danta, sendo Credenciadas as licitantes:

Item	Empresa	Valor Credenciado
02	WRM da Rocha Ortopédico – ME	R\$ 70,00

Após cumprindo as exigências do artigo 26 da Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico favorável as contratações, RATIFICO o Processo de Credenciamento.

Córrego Danta, 09 de maio de 2016.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cassiano Pereira Silva

Código Identificador:E2AD09A3

**SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016
CREDENCIAMENTO Nº 001/2016**

Às 09:00 horas, do dia 06 (seis) de maio de 2016, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designado pela portaria nº 337 de 27 de janeiro de 2016, para análise da documentação apresentada pelos interessados no processo, que possui como objeto, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, o credenciamento de pessoas físicas autônomas e jurídicas especializadas na realização de consultas médicas de Psiquiatria, Ortopedia, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, para atendimento aos usuários do Sistema de Saúde do Município de Córrego Danta, mediante adesão às condições previstas no Edital. Enviaram o envelope documentação para o Credenciamento a empresa WRM da Rocha Ortopédico – ME, CNPJ 17.216.704/0001-07, não representada. O presidente solicitou aos representantes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes e rubricassem os fechados dos mesmos, passando para a abertura dos envelopes documentações. Da análise dos documentos, realizada pelo presidente e membros da CPL constatou-se que a empresa atendeu as exigências estipuladas no edital, sendo habilitada. Após a análise da documentação a Comissão de Licitação declarou a empresa Credenciada para o seguinte item:

Item	Empresa	Valor Credenciado
02	WRM da Rocha Ortopédico – ME	R\$ 70,00

Os autos seguirão para análise, homologação e adjudicação pela autoridade superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata será rubricada e assinada pelo presidente e pelos membros da CPL.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA

Membro da Comissão

GERALDINA RODRIGUES DE JESUS GARCIA

Membro da Comissão

Publicado por:

Cassiano Pereira Silva

Código Identificador:EE4F9996

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO CONTRATO
Nº 017/2016.**

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica especializada na realização de consultas medica de Ortopedia para atendimento aos usuários do Sistema de Saúde do Município de Córrego Danta - MG.

Contratante: Município de Córrego Danta / MG

Contratada: WRM da Rocha Ortopédico - ME

Valor Consulta de Pediatria: R\$ 70,00 (setenta reais).

Vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 18 de maio de 2016.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA

Setor de Compras e Licitações

Publicado por:

Cassiano Pereira Silva

Código Identificador:02883226

**SETOR DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2015 – PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 040/2015 – MODALIDADE TOMADA DE
PREÇOS 008/2015**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2015 – PROCESSO**

**LICITATÓRIO Nº 040/2015 – MODALIDADE TOMADA DE
PREÇOS 008/2015**

O **MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.298.174/0001-48, com sede administrativa na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta/MG, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Reginaldo Saturnino Cardoso, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA JTO LTDA**, sociedade empresária inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Secretaria da Receita Federal sob o nº 03.015.758/0001-91, estabelecida na Av. Luiz Ribeiro Correa, nº 62, na cidade de Dolores do Indaiá/MG, neste ato representada pelo Sr. José Libério Ferreira, daqui por diante designada **CONTRATADA**,

CONSIDERANDO a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 034/2015 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação de duas salas de aula na Escola Municipal de Cachoeirinha em Córrego Danta, conforme Convênio nº 1113/2014 celebrado com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com as especificações constantes nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, incluindo todo material e mão-de-obra necessária para a execução dos serviços.

CONSIDERANDO a autorização para o início das obras, conforme Ordem de Serviços constante dos autos do processo licitatório nº 040/2015 (modalidade TP nº 008/2015);

CONSIDERANDO que o Município e a Contratada, na condição de sujeitos de direitos e obrigações, contrataram prazo para a conclusão da obra de ampliação de duas salas de aula na Escola Municipal de Cachoeirinha em Córrego Danta, posto que os serviços públicos não podem sofrer solução de continuidade, além do que, é de interesse público a execução e a conclusão da obra de pavimentação;

CONSIDERANDO as etapas já executadas da obra até a presente data e que, é de interesse tanto do Contratante, quanto da Contratada sua continuidade e consequente conclusão;

CONSIDERANDO a existência de saldo financeiro residual no valor de R\$ 102,01, bem como saldo de aplicação financeira no valor de R\$ 6.628,22, cujos valores totais somam a importância de R\$ 6.754,54, decorrentes do Convênio 1113/2014;

CONSIDERANDO a lavratura do Segundo Termo Aditivo entre o Município de Córrego Danta e o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Educação, cujo objeto é a autorização para a utilização do referido saldo total de R\$ 6.754,54, para acrescer a meta original, conforme documentos anexos emitidos pela Superintendência de Infraestrutura Escolar/Diretoria de Suprimento Escolar;

CONSIDERANDO a permissibilidade de se proceder à alteração contratual, as partes acima qualificadas têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta do Contrato nº 034/2015, de modo a alterar o preço inicialmente ajustado, acrescentando os valores a título de saldo financeiro residual e de aplicação financeira.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA

Cláusula Quinta – Do Preço:

A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços contratados, o valor total de R\$ 79.036,21.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ACRÉSCIMO DA META ORIGINAL

À meta originalmente estabelecida fica acrescida a execução de obra de construção de piso e rodapés, conforme plano de trabalho e projeto de engenharia, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2015 será publicado no Diário Eletrônico dos Municípios instituído e mantido pela AMM.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Foi o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2015, lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Córrego Danta, 18 de maio de 2016.

Município de Córrego Danta
REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA JTO LTDA
CNPJ nº 03.015.758/0001-91

Testemunhas:

1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:AFA20902

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO CONTRATO Nº 013/2016.

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica especializada na realização de consultas medica de Psiquiatria para atendimento aos usuários do Sistema de Saúde do Município de Córrego Danta - MG.
Contratante: Município de Córrego Danta / MG
Contratada: Roberto Ribeiro de Almeida - ME
Valor Consulta de Pediatria: R\$ 100,00 (cem reais).
Vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 06 de maio de 2016.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:6AEBF378

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO CONTRATO Nº 016/2016.

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica especializada na realização de consultas medica de Ginecologia e Obstetrícia para atendimento aos usuários do Sistema de Saúde do Município de Córrego Danta - MG.
Contratante: Município de Córrego Danta / MG
Contratada: Clínica VAZ e Freitas Ltda. ME
Valor Consulta de Pediatria: R\$ 100,00 (cem reais).
Vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 06 de maio de 2016.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:1B1C789C

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CRISTÁLIA

DPTO JURÍDICO
PORTARIA DE Nº. 035

PORTARIA DE Nº. 035, DE 18 DE MAIO DE 2016.

“Dispõe sobre a nomeação e CONVOCA para posse os candidatos que menciona, aprovados no Concurso Público Unificado para provimentos de cargos efetivos no âmbito do Executivo Municipal, edital nº. 001/2015.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA – MG**, Sr. Eduardo Medeiros Cabral, no uso das atribuições do cargo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 037/2005, bem como o resultado definitivo do Concurso Público Unificado para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cristália – MG, edital nº. 001/2015, homologado na forma do Decreto Municipal nº. 024/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do art. 14, inciso I, da Lei Municipal nº. 037/2005, para o(s) cargo(s) de provimento efetivo elencado(s) no anexo I desta Portaria, o(s) candidato(s) que menciona.

Art. 2º - Os candidatos terão, na forma do disposto no art. 16, § 3º da Lei Municipal nº. 037/2005, o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo para o qual fora aprovado (a), junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situado na Rua da Pedreira, nº. 525 – Centro, em dias úteis, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 h. e 13:00 e 17:00 h.

Art. 3º - No ato da posse o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e cópia reprográfica legível e sem rasuras dos documentos mencionados no anexo II deste Edital.

§ 1º - A falta de qualquer documento referido no anexo II importará na desclassificação do(a) candidato(a), sua perda do direito à posse e consequente exclusão do concurso.

§ 2º - O não comparecimento para o ato de posse no prazo estabelecido no art. 2º implicará na desclassificação do candidato, sua perda do direito à posse e consequente exclusão do concurso.

Art. 4ª – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cristália – MG, 18 de maio de 2016.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE NOMEADOS E CONVOCADOS PARA POSSE

AGENTE ADMINISTRATIVO
Wilson Guto de Arruda Sousa (reclassificado)
Raiane Jéssica Máximo
Diogo Francisco Duarte Neto

AUXILIAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Marta Martins de Oliveira

MOTORISTA II

Roney Carlos Colares

OPERADOR DE MÁQUINAS

Mauro Ferreira dos Santos

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- a) Carteira de Identidade.
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento.
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.
- g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de Cristália-MG ou por médico credenciado pelo Município, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente.
- i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso.
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público não acumulável deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse.
- k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
- l) 2 fotos 3x4, recentes.

Publicado por:

Juscilene Ferreira Batista

Código Identificador:EFA9681F

DPTO JURÍDICO

PORTARIA DE Nº. 033

PORTARIA DE Nº. 033, DE 02 DE MAIO DE 2016.

“Nomeia para ocupar o cargo em comissão de DIRETORA DE ESCOLA a Sra. Enaldiris Gomes de Barros, e dá outras providências.”[i]

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA-MG**, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, 2ª parte da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei Complementar Municipal nº. 220, de 30 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO o que consta do termo de cessão de nº. 001/2016, da Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados, pelo qual fora a servidora ENALDIRIS GOMES DE BARROS cedida ao Município de Cristália – MG,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR para ocupar o cargo em comissão de DIRETORA DE ESCOLA, a Sra. ENALDIRIS GOMES DE BARROS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cristália – MG, 02 de maio de 2016.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

[i] Procurador Geral – Diêgo Antonio Braga Fagundes – OAB/MG 103.685 (Portaria nº. 002/2016)

Publicado por:

Juscilene Ferreira Batista

Código Identificador:A7C3F6C4

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2016

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação Nº 013/2016, Processo Administrativo Nº 016/2016, de contratação de pessoa física para confecção de armários em MDF para armazenamento dos prontuários dos pacientes dos municípios consorciados que são atendidos na sede do CISMEV, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e o Sr. Gilmar Barbosa no valor total estimado de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).

Assinatura: 18/05/2016.

Publicado por:

Leidiane Menezes Vieira

Código Identificador:46D1A4EB

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2016.

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação Nº 014/2016, Processo Administrativo Nº 017/2016, de contratação de empresa especializada para realização de testes de constância nos aparelhos de raio-x e mamografia e levantamento radiométrico no aparelho de mamografia do cismev, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Instituto Mineiro de Dosimetria e Radioproteção Ltda., no valor total estimado de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Assinatura: 18/05/2016.

Publicado por:

Leidiane Menezes Vieira

Código Identificador:D879EF17

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2016

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação Nº 010/2016, Processo Administrativo Nº 013/2016, de aquisição de tubos de plástico para molde- mangueirinhas para aparelho auditivo para pacientes usuários de aparelhos de amplificação sonora individual, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa MGAS MARCO GRACE COM E ASSISTENCIA TÉCNICA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA-ME, no valor total estimado de R\$ 62,80 (sessenta dois reais e oitenta centavos), sendo R\$ 45,00 dos tubos de plástico para molde e R\$ 17,80 de cobrança de frete. Assinatura: 18/05/2016.

Publicado por:

Leidiane Menezes Vieira

Código Identificador:3341D11F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2016

PARTES: Município de Curvelo (Conveniente) o Asilo da Velhice Desamparada de Curvelo (Conveniada). - DO VALOR: Fica incluído o valor de R\$ 15.136,60 (quinze mil, cento e trinta e seis reais e sessenta centavos) ao valor do Convênio nº 004/2016, para o exercício de 2016, passando o valor do mesmo para R\$ 105.136,60 (cento e cinco mil, cento e trinta e seis reais e sessenta centavos), conforme o Plano de Trabalho que fica fazendo parte integrante deste Termo Aditivo. - DATA: 16/05/2016.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:33FB910C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 079/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
022/2016

Objeto: Contratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Equiparadas para prestação de serviço funerário e de traslado, para atender casos de indigentes e/ou de famílias carentes, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura. Valor: R\$8.350,00. Dotação Orçamentária: 02.05.07.08.122.0408.2073.3.3.90.39.00.1.00.00-370 - Data: 13/05/2016. **Parte: FUNERÁRIA CURVELANA LTDA - ME – CNPJ: 01.572.441/0001-20.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:97344529

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA DIA 06/05/2016
CONTRATO Nº. 070/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
014/2015

Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: do dia 22/04/2016 ao dia 31/12/2016. Valor: R\$477.825,97. Dotações Orçamentárias:

02.05.02.04.128.0408.2027.3.3.90.30.00.1.00.00-193
02.05.02.04.452.1501.2028.3.3.90.30.00.1.00.00-200
02.05.01.04.122.0408.2022.3.3.90.30.00.1.00.00-140
02.05.01.26.452.2602.2085.3.3.90.30.00.1.00.00-169
02.09.01.10.122.1002.2108.3.3.90.30.00.1.02.00-601
02.09.02.10.301.1003.2111.3.3.90.30.00.1.48.00-653
02.09.02.10.301.1003.2164.3.3.90.30.00.1.48.00-688
02.09.02.10.305.1001.2126.3.3.90.30.00.1.50.00-800
02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.30.00.1.02.00-727
02.09.02.10.304.1001.2124.3.3.90.30.00.1.50.00-788
02.09.02.10.302.1005.2122.3.3.90.30.01.1.02.00-755
02.06.01.04.125.0410.2042.3.3.90.30.00.1.00.00-466
02.05.03.08.244.0802.2090.3.3.90.30.00.2.29.00-237
02.05.04.08.243.0802.2075.3.3.90.30.00.1.00.00-277
02.05.03.08.244.0802.2095.3.3.90.30.00.1.29.00-248
02.05.07.04.122.0408.2065.3.3.90.30.00.1.00.00-313 - Data: 22/04/2016. **Parte: AUTO POSTO IRMÃOS MARQUES LTDA – CNPJ: 11.154.668/0001-00. Onde se lê - Valor: R\$477.825,97, leia-se - R\$477.510,74.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:EC0F7901

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 084/2016 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 020/2016

– Objeto: Registro de preços para fornecimento de pães de sal e doce de 50 e 25g, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura. Valor:

R\$371.256,00. Data: 17/03/2016. **Parte: BEL PÃO LTDA - EPP – CNPJ: 19.990.068/0001-93.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:5BF60CE0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.037, DE 13 DE MAIO DE 2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.240.808,40 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) ÀS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.240.808,40 (um milhão, duzentos e quarenta mil, oitocentos e oito reais e quarenta centavos) para a criação da fonte de recursos às seguintes dotações do orçamento de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 2.954, de 30 de dezembro de 2015:

02 Executivo
02.10 Secretaria Municipal de Educação
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.39.00-869 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
1.00.00 Recursos Ordinários R\$ 1.240.808,40

Art. 2º Como fonte de recurso para abertura do crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, será utilizado, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 13 de maio de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:BB6B25AC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.038, DE 13 DE MAIO DE 2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.160,00 (SEIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS) ÀS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais) às seguintes dotações do orçamento de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 2.954, de 30 de dezembro de 2015:

02	Executivo	
02.05	Secretaria M. de Administração, Políticas Sociais e Desenv. Sustentável	
02.05.07	Subsecretaria Políticas Sociais e Desenv. Sustentável	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0408	Melhoria da Gestão Pública	
04.122.0408.2026	Manutenção Convênios com Outras Esferas do Governo	
3.3.90.36.00-310	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	
	1.00.00 Recursos Ordinários	R\$ 6.160,00

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito autorizado no art. 1º desta Lei, será utilizada, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação da seguinte classificação orçamentária:

02	Executivo	
02.05	Secretaria M. de Administração, Políticas Sociais e Desenv. Sustentável	
02.05.07	Subsecretaria Políticas Sociais e Desenv. Sustentável	
08	Assistência Social	
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
08.243.0802	Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.243.0802.1079	Construção Prédio Acolhimento Institucional	
4.4.90.51.00-381	Obras e Instalações	
	1.00.00 Recursos Ordinários	R\$ 6.160,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 13 de maio de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Maria Izildinha Nascimento de Oliveira

Código Identificador:7F51E6E3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO LEI Nº 3.039, DE 13 DE MAIO DE 2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) ÀS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) às seguintes dotações do orçamento de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 2.954, de 30 de dezembro de 2015:

02	Executivo	
02.09	Secretaria Municipal de Saúde	
02.09.02	Subsecretaria Munic. de Saúde - Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1005	Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar	
10.302.1005.2118	Manutenção Serviço Atendimento Ambulatorial	
3.3.90.47.00-730	Obrigações Tributárias e Contributivas	
1.02.00	Recursos Próprios – Saúde mínimo 15%	R\$ 1.500,00

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito autorizado no art. 1º desta Lei, será utilizada, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação da seguinte classificação orçamentária:

02	Executivo	
02.09	Secretaria Municipal de Saúde	
02.09.02	Subsecretaria Munic. de Saúde - Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1005	Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar	

10.302.1005.2118	Manutenção Serviço Atendimento Ambulatorial	
3.3.90.39.00-729	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.02.00	Recursos Próprios – Saúde mínimo 15%	R\$ 1.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 13 de maio de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Maria Izildinha Nascimento de Oliveira

Código Identificador:6C3BF407

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO LEI Nº 3.040, DE 13 DE MAIO DE 2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.324,68 (QUARENTA MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) ÀS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.324,68 (quarenta mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos) às seguintes dotações do orçamento de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 2.954, de 30 de dezembro de 2015:

02	Executivo	
02.05	Secretaria M. de Administração, Políticas Sociais e Desenv. Sustentável	
02.05.03	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0802	Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.244.0802.2099	Manutenção dos CRAS's	
3.1.90.04.00-256	Contratação por Tempo Determinado	
2.29.00	Transf. Rec. Fundo Nacional A. Social – FNAS	R\$ 25.000,00
3.3.90.36.00-259	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	
2.29.00	Transf. Rec. Fundo Nacional A. Social – FNAS	R\$ 15.324,68

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito autorizado no art. 1º desta Lei, será utilizada, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação da seguinte classificação orçamentária:

02	Executivo	
02.05	Secretaria M. de Administração, Políticas Sociais e Desenv. Sustentável	
02.05.03	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0802	Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.244.0802.2099	Manutenção dos CRAS's	
3.3.90.30.00-258	Material de Consumo	
2.29.00	Transf. Rec. Fundo Nacional A. Social – FNAS	R\$ 40.324,68

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 13 de maio de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:7AA1C7E6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 083/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
016/2015–

Objeto: Fornecimento de acumuladores, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: a partir da data de sua assinatura ao dia 31/12/2016. Valor: R\$250,00. Dotação Orçamentária: 02.06.01.04.125.0410.2043.3.3.90.30.00.1.00.00-473 - Data: 16/05/2016. **Parte: CURVELO BATERIAS LTDA. - ME – CNPJ: 21.674.437/0001-80.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:3290F6A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS CONTRATO 092/2014

DESPACHO DE REQUERIMENTO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS.

Considerando a solicitação da Licitante **PUIATTI TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.112.562/0001-31 para recomposição de preços no processo supra descrito;
Considerando que o pedido foi instruído com notas fiscais e comprovantes de aumentos de custos que desequilibraram o contrato inicial;
Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Município;
Defiro o pedido de recomposição com base na cláusula 5ª do Contrato com valor de reajuste calculado nos seguintes termos:

Valor antigo dos serviços (Km)	Valor recomposto (Km)
R\$ 3,20	R\$ 3,50

Desterro do Melo, 01 de abril de 2016.

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS
Chefe de Compras e Licitações

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:4D5A0CD1

COMPRAS E LICITAÇÕES
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO CONTRATO
147/2013

DESPACHO DE REQUERIMENTO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS.

Considerando a solicitação da Licitante **GERSON SIMPLÍCIO DA SILVA- ME**, inscrito no CNPJ nº 17.968.812/0001-28, para realinhamento de preços no processo 37/2013 PREGÃO 20/2013 ;
Considerando que o pedido tem como base aumento comprovado de combustíveis;
Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Município;
Defiro o pedido de realinhamento com base na cláusula 5ª do Contrato nº 147/2013 com valor de reajuste calculado nos seguintes termos:

Valor antigo do Km	Valor reequilibrado do Km
R\$ 2,70	R\$ 1,83

Desterro do Melo, 01 de maio de 2016.

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS
Chefe de Compras e Licitações

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:3BF53D00

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2016

Processo nº: 021/2016
Dispensa nº 008/2016
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
JANDIRA ROSA DA SILVA FURTADO
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para os alunos da rede pública de educação.
Valor: R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais).
Prazo: 11.05.2016 a 31.12.2016
Dotação Orçamentária:
02.03.01.12.361.0084.2029-3.3.90.30.00 - Manutenção Alimentação Escolar Convênio – Fonte de Recurso:1.44.00 – Transferência de Recursos FNDE referentes ao PNAE.
Data: 11.05.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:843B5043

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2016

Processo nº: 021/2016
Dispensa nº 008/2016
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
JOÃO SIMPLICIO DA SILVA NETO
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para os alunos da rede pública de educação.
Valor: R\$ 2.002,00 (dois mil e dois reais)
Prazo: 11.05.2016 a 31.12.2016
Dotação Orçamentária:
02.03.01.12.361.0084.2029-3.3.90.30.00 - Manutenção Alimentação Escolar Convênio – Fonte de Recurso:1.44.00 – Transferência de Recursos FNDE referentes ao PNAE.
Data: 11.05.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:5FEEA296

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2016

Processo nº: 021/2016
Dispensa nº 008/2016
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
LEIA DA SILVA MARQUES
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para os alunos da rede pública de educação.
Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
Prazo: 11.05.2016 a 31.12.2016
Dotação Orçamentária:
02.03.01.12.361.0084.2029-3.3.90.30.00 - Manutenção Alimentação Escolar Convênio – Fonte de Recurso:1.44.00 – Transferência de Recursos FNDE referentes ao PNAE.
Data: 11.05.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:EE39E493

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2016

Processo nº: 021/2016
Dispensa nº 008/2016
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES DE MELO

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para 818,00 (oitocentos e dezoito reais).

Prazo: 11.05.2016 a 31.12.2016

Dotação Orçamentária:

02.03.01.12.361.0084.2029-3.3.90.30.00 - Manutenção Alimentação Escolar Convênio – Fonte de Recurso:1.44.00 – Transferência de Recursos FNDE referentes ao PNAE.

Data: 11.05.2016

Publicado por:

Danilo Amaral Cimino

Código Identificador:C8B9C418

SERVIÇO DE PESSOAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2016

Processo nº: 021/2016

Dispensa nº 008/2016

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
VALERIA COELHO DA SILVA FERREIRA

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para os alunos da rede pública de educação.

Valor: R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais).

Prazo: 11.05.2016 a 31.12.2016

Dotação Orçamentária:

02.03.01.12.361.0084.2029-3.3.90.30.00 - Manutenção Alimentação Escolar Convênio – Fonte de Recurso:1.44.00 – Transferência de Recursos FNDE referentes ao PNAE.

Data: 11.05.2016

Publicado por:

Danilo Amaral Cimino

Código Identificador:ECBC78B0

SERVIÇO DE PESSOAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2016

Processo nº: 021/2016

Dispensa nº 008/2016

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
SEBASTIANA LOPES DA SILVA

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para os alunos da rede pública de educação.

Valor: R\$ 2.095,00 (dois mil e noventa e cinco reais).

Prazo: 11.05.2016 a 31.12.2016

Dotação Orçamentária:

02.03.01.12.361.0084.2029-3.3.90.30.00 - Manutenção Alimentação Escolar Convênio – Fonte de Recurso:1.44.00 – Transferência de Recursos FNDE referentes ao PNAE.

Data: 11.05.2016

Publicado por:

Danilo Amaral Cimino

Código Identificador:FF817AAD

SERVIÇO DE PESSOAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2016

Processo nº: 021/2016

Dispensa nº 008/2016

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
MARIA HELENA LOPES MAGALHÃES

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para os alunos da rede pública de educação.

Valor: R\$ 2.077,00 (dois mil e setenta e sete reais).

Prazo: 11.05.2016 a 31.12.2016

Dotação Orçamentária:

02.03.01.12.361.0084.2029-3.3.90.30.00 - Manutenção Alimentação Escolar Convênio – Fonte de Recurso:1.44.00 – Transferência de Recursos FNDE referentes ao PNAE.

Data: 11.05.2016

Publicado por:

Danilo Amaral Cimino

Código Identificador:2477367B

SERVIÇO DE PESSOAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2016

Processo nº: 021/2016

Dispensa nº 008/2016

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
JULIO DE MELO ROSA

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para os alunos da rede pública de educação.

Valor: R\$ 777,00 (setecentos e setenta e sete reais).

Prazo: 11.05.2016 a 31.12.2016

Dotação Orçamentária:

02.03.01.12.361.0084.2029-3.3.90.30.00 - Manutenção Alimentação Escolar Convênio – Fonte de Recurso:1.44.00 – Transferência de Recursos FNDE referentes ao PNAE.

Data: 11.05.2016

Publicado por:

Danilo Amaral Cimino

Código Identificador:23ED086A

SERVIÇO DE PESSOAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2016

Processo nº: 021/2016

Dispensa nº 008/2016

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
JULIANO SIMPLICIO COELHO

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para os alunos da rede pública de educação.

Valor: R\$ 1.038,00 (hum mil e trinta e oito reais).

Prazo: 11.05.2016 a 31.12.2016

Dotação Orçamentária:

02.03.01.12.361.0084.2029-3.3.90.30.00 - Manutenção Alimentação Escolar Convênio – Fonte de Recurso:1.44.00 – Transferência de Recursos FNDE referentes ao PNAE.

Data: 11.05.2016

Publicado por:

Danilo Amaral Cimino

Código Identificador:0C051083

SERVIÇO DE PESSOAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2016

Processo nº: 021/2016

Dispensa nº 008/2016

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
DONIZETE MUNIZ DA SILVA

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para os alunos da rede pública de educação.

Valor: R\$ 2.167,00 (dois mil cento e sessenta e sete reais).

Prazo: 11.05.2016 a 31.12.2016

Dotação Orçamentária:

02.03.01.12.361.0084.2029-3.3.90.30.00 - Manutenção Alimentação Escolar Convênio – Fonte de Recurso:1.44.00 – Transferência de Recursos FNDE referentes ao PNAE.

Data: 11.05.2016

Publicado por:

Danilo Amaral Cimino

Código Identificador:90D45AEE

SERVIÇO DE PESSOAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2016

Processo nº: 021/2016

Dispensa nº 008/2016

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
SILVANA MUNIZ DA SILVA

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para os alunos da rede pública de educação.

Valor: R\$ 2.263,00 (dois mil duzentos e sessenta e três reais).

Prazo: 11.05.2016 a 31.12.2016

Dotação Orçamentária:

02.03.01.12.361.0084.2029-3.3.90.30.00 - Manutenção Alimentação Escolar Convênio – Fonte de Recurso:1.44.00 – Transferência de Recursos FNDE referentes ao PNAE.

Data: 11.05.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:7649F53E

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2016

Processo nº: 021/2016

Dispensa nº 008/2016

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ANDREIA LINO MUNIZ DA SILVA

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para os alunos da rede pública de educação.

Valor: R\$ 2.052,00 (dois mil e cinquenta e dois reais).

Prazo: 11.05.2016 a 31.12.2016

Dotação Orçamentária:

02.03.01.12.361.0084.2029-3.3.90.30.00 - Manutenção Alimentação Escolar Convênio – Fonte de Recurso:1.44.00 – Transferência de Recursos FNDE referentes ao PNAE.

Data: 11.05.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:5F9BDB38

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2016

Processo nº: 021/2016

Dispensa nº 008/2016

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ALMERINDA MARIA FERREIRA BATISTA

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para os alunos da rede pública de educação.

Valor: R\$ 1.887,00 (hum mil oitocentos e oitenta e sete reais).

Prazo: 11.05.2016 a 31.12.2016

Dotação Orçamentária:

02.03.01.12.361.0084.2029-3.3.90.30.00 - Manutenção Alimentação Escolar Convênio – Fonte de Recurso:1.44.00 – Transferência de Recursos FNDE referentes ao PNAE.

Data: 11.05.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:BA909E00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0146, DE 17 DE MAIO DE 2016

Prorroga por dois anos, a partir de 02/06/2016, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2012.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando nº 268, de 10 de maio de 2016, encaminhado pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por dois anos, a partir de 02/06/2016, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2012, cujo resultado final foi homologado através do Decreto nº 206, de 2 de junho de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Diamantina (MG), 17 de maio de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:0F4FA12B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0147, DE 18 DE MAIO DE 2016

Cancela férias-prêmio concedida a servidores do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando nº 280, de 16 de maio de 2016, encaminhado pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **CANCELADAS** as férias-prêmio concedidas aos servidores especificados:

Secretaria Municipal de Saúde

Servidor	Função	Período Aquisitivo	Gozar	Período das Férias-Prêmio	Decreto de Concessão
Ailton Cordeiro da Silva	Fiscal de Vigilância Sanitária Apostilado	2007/2012	01 mês	04.07.16 – 04.08.16	Nº 358 de 17/12/2015

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Servidor	Função	Período Aquisitivo	Gozar	Período das Férias-Prêmio	Decreto de Concessão
Everton William Moreira	Aux. de Serv.Obras Públicas/Distrito	2008/2013	01 mês	04.05.16 – 04.06.16	Nº 358 de 17/12/2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 18 de maio de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:BDC495F2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0148, DE 18 DE MAIO DE 2016

Exonera ocupante de cargo comissionado do Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto nas Leis Complementares Municipais nº 114 e 115, ambas de 25 de junho de 2014;

Considerando o Decreto nº 174, de 2 de junho de 2015, que nomeia ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências;

Considerando o Memorando Interno nº 283, de 16 de maio de 2016, da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera **VERA ANETE DE SOUZA** do cargo comissionado de Gerente de Documentos e Registros – DAD 2, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13/05/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 18 de maio de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:C9CBF719

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0149, DE 18 DE MAIO DE 2016**

Nomeia ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto nas Leis Complementares Municipais nº 114 e 115, ambas de 25 de junho de 2014;

Considerando o Memorando Interno nº 283, de 16 de maio de 2016, da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **VERA ANETE DE SOUZA** no cargo comissionado DAD-3 de Gerente de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13/05/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina(MG), 18 de maio de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:C2075BF1

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0150, DE 18 DE MAIO DE 2016**

Nomeia servidor para desempenho de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto nas Leis Complementares Municipais nº 114 e 115, ambas de 25 de junho de 2014;

Considerando o Memorando Interno nº 283, de 16 de maio de 2016, da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **DANYELLE CRYSTINA FERNANDES** para desempenho de função gratificada, nível FGD-4, da Gerência de

Documentos e Registros da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13/05/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina(MG), 18 de maio de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:89FA52A1

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.919, DE 30 DE MARÇO DE 2016**

(Esta Lei está sendo republicada em 19/05/2016 para adequá-la à redação final aprovada pela Câmara Municipal de Diamantina)

Dá denominação de Rua Maria Izabel Miranda a uma rua sem nome, situada no Bairro Cazuya, na sede do Município e dá outras providências.

O Povo do Município de Diamantina, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Maria Izabel Miranda uma sem nome, situada no Bairro Cazuya, na sede do Município, descrita no croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. O Executivo Municipal incumbir-se-á de adotar as seguintes providências:

I) Colocação da placa indicativa, devendo constar nela o número e a data da Lei, no prazo de noventa dias, a partir da publicação desta Lei;

II) Comunicação formal à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à Cemig e à Copasa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 30 de março de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:B1939060

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.920, DE 30 DE MARÇO DE 2016**

(Esta Lei está sendo republicada em 19/05/2016 para adequá-la à redação final aprovada pela Câmara Municipal de Diamantina)

Proíbe a inauguração de obras públicas incompletas ou que, embora concluídas, não estejam em condições de atender à população e dá outras providências.

O Povo do Município de Diamantina, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam proibidas as inaugurações de obras públicas incompletas ou que, embora, concluídas, não estejam em condições de atender aos fins a que se destinam.

Parágrafo único. Para fins desta lei, entende-se como obra pública todas as construções, reformas, recuperações ou ampliações custeadas pelo poder público que servem ao uso direto ou indireto da população, tais como:

I) hospitais, unidades de pronto atendimento, unidades básicas de saúde;

II) escolas, centros de educação infantil e estabelecimentos similares;

III) restaurantes populares;

IV) pavimentação de estradas e vias públicas.

Art. 2º. Consideram-se obras públicas incompletas aquelas que não estão aptas a entrar em funcionamento por não preencherem as exigências do Código de Obras, do Código de Posturas do Município e à Lei de Uso e Ocupação do Solo, ou por falta de emissão das autorizações, licenças ou alvarás dos órgãos da União do Estado ou do Município.

Art. 3º. Consideram-se obras públicas que não atendam aos fins a que se destinam aquelas que, embora completas, não apresentem condições mínimas de funcionamento pelos seguintes motivos:

I) falta de número mínimo de profissionais que possam prestar o serviço;

II) falta de materiais de uso corriqueiro necessários à finalidade do estabelecimento;

III) falta de equipamentos imprescindíveis ao funcionamento da unidade.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina(MG), 30 de março de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:72CFCABA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINO DAS LARANJEIRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 17/2016 – Pregão Presencial nº 07/2016 – SRP. Objeto: Expectativa de aquisição parcelada de material gráfico para as diversas secretarias do Município Data da sessão: 31/05/2016, às 09h00, na Praça Anacleto Falci, 280 – Centro. Informações pelo (33) 3245-1010 e edital pelo <http://www.divinodaslaranjeiras.mg.gov.br/licitacoes>.

Divino das Laranjeiras, 17 de maio de 2016.

RONALD SOUZA FERREIRA FRANCO,

Pregoeiro.

Publicado por:

André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:2CBB4994

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO**

Processo Licitatório nº 31/2016 – Pregão Presencial nº 16/2016 – SRP. Objeto: Expectativa de aquisição parcelada de refeições tipo marmiteix, self-service e PF (prato-feito). Data da sessão: 01/06/2016, às 09h00, na Praça Anacleto Falci, 280 – Centro. Informações pelo (33) 3245-1010 e edital pelo site <http://www.divinodaslaranjeiras.mg.gov.br/licitacoes>.

Divino das Laranjeiras, 17 de maio de 2016.

RONALD SOUZA FERREIRA FRANCO,

Pregoeiro.

Publicado por:

André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:E3C6A4EA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Licitatório nº 029/2016

Pregão Presencial nº 014/2016

Sistema Registro de Preços

Contratante: Município de Divino das Laranjeiras X Contratado: Comercial Irmãos Brito Ltda - ME. Objeto: Expectativa de Aquisição parcelada de Material de construção em geral (consumo e permanente), elétrico, hidráulico, ferramentas, pintura, segurança e madeiras..

Valor do Contrato: R\$ 378.906,30

Data do Contrato: 13/05/2016

Divino das Laranjeiras – MG, 18 de maio de 2016.

FRANCISBENE COSTA SANTOS

Secretário de Administração

Publicado por:

Ronald Souza Ferreira Franco
Código Identificador:30F03F2F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Licitatório nº 029/2016

Pregão Presencial nº 014/2016

Sistema Registro de Preços

Contratante: Município de Divino das Laranjeiras X Contratado: Projelmig Elétrica Ltda. Objeto: Expectativa de Aquisição parcelada de Material de construção em geral (consumo e permanente), elétrico, hidráulico, ferramentas, pintura, segurança e madeiras..

Valor do Contrato: R\$ 86.185,00

Data do Contrato: 13/05/2016

Divino das Laranjeiras – MG, 18 de maio de 2016.

FRANCISBENE COSTA SANTOS

Secretário de Administração

Publicado por:

Ronald Souza Ferreira Franco
Código Identificador:2CEFC7CA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE
ADICIONAL DE PERMANÊNCIA**

A Diretora de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 13435-036/2016, datado de 06/05/2016, concede o Adicional de Permanência a servidora **NANCI APARECIDA BARBOSA**, detentora do cargo efetivo de Agente de Administração, matrícula nº 02014087, tendo efeitos a contar de 02/05/2016, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 17 de maio de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS

Diretora de Administração

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:0A29A09B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 069/2016 –
CONTRATADA: CASA NOVA LOCADORA LTDA**

Objeto: Locação de imóvel por contrato com empresa especializada, situado na Rua Espírito Santo 719, Apartamento 203, Centro, Divinópolis/MG, para alojar médico cooperado participante do Programa Mais Médicos para o Brasil - Valor do Contrato: **R\$ 1.100,00** (Quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais) mensais - Conforme Processo Administrativo Licitatório N.º **149/2016** – Dispensa de licitação N.º **053/2016** – Dotação orçamentária:

02.13.01.10.301.0011.2882. 3.3.90.39.00 – Ficha 1057 – Fonte de recurso 148

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 11 de maio de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:2083D873

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR n.º 002 / 2016
REFERENTE:** PROCESSO LICITATÓRIO N.º 178 / 2014 – PREGÃO N.º 100 / 2014 - CONTRATO n.º 046 / 2014 – ROTA n.º 40 **INTERESSADA:** M.A. CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

Considerando o encaminhamento de ofícios e Notificações da Secretaria Municipal de Educação, bem como o descumprimento contratual com séria lesão ao interesse público, e ainda não havendo a empresa contratada manifestado defesa detalhada e fundamentada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 002 / 2016, onde apenas limitou se a juntada de relatório fotográfico, declarações e relatórios, aplico a penalidade de não poder licitar e contratar pelo período de 12 (doze) meses com a Administração Pública Municipal, a partir da publicação deste ato, sendo que a sanção aplicada atende ao princípio da razoabilidade, haja vista os prejuízos que o comportamento da empresa M.A. CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. causou efetivamente ao Município de Divinópolis/MG.

Divinópolis, 13 de maio de 2016.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:35068938

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR n.º 002 / 2016
REFERENTE:** PROCESSO LICITATÓRIO N.º 178 / 2014 – PREGÃO N.º 100 / 2014 - CONTRATO n.º 046 / 2014 – ROTA n.º 40 **INTERESSADA:** M.A. CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

Comunicamos a empresa M.A. CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. através de seu representante legal que de acordo com Ato de

Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar N.º 02 / 2016 de 13 / 05 / 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/04/2016, fica a empresa impedida de licitar e contratar pelo período de 12 (doze) meses com a Administração Pública Municipal.

Divinópolis, 07 de abril de 2016.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:1F0D12F8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE
ADICIONAL DE PERMANÊNCIA**

A Diretora de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 09, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Processo Administrativo n.º 00363/2016, datado de 11/05/2016, concede o Adicional de Permanência a servidora **SUELA MARIA DE RESENDE**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, matrícula n.º 02015717, tendo efeitos a contar de 30/04/2016, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 18 de maio de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS

Diretora de Administração

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:4E9CE5C6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE
ADICIONAL DE PERMANÊNCIA**

A Diretora de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 09, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Processo Administrativo n.º 11965-036/2016, datado de 20/04/2016, concede o Adicional de Permanência a servidora **CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA**, detentora do cargo efetivo de Educador II 2º Grau Português, matrícula n.º 02018589, tendo efeitos a contar de 09/05/2016, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 18 de maio de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS

Diretora de Administração

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:1E9358D3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Sr.^a Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 12709-036/2016, datado de 02/05/2016, concede o Adicional de Permanência a servidora **MARISA DE PAULA VAZ MARTINS**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matrícula nº 02015172, tendo efeitos a contar de 26/04/2016, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 18 de maio de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS

Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8F09C944

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

13/05/2016	QUESE	4341-9	28507-2	R\$ 291.188,56
13/05/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R\$ 3.790,64
13/05/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R\$ 71.818,43
16/05/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R\$ 5.805,04
16/05/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R\$ 112.488,97
17/05/2016	ICMS	4341-9	15344-3	R\$ 2.818.763,86
17/05/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R\$ 1.116.972,22
17/05/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R\$ 14.795,00

Divinópolis, 18 de Maio 2016

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:493D0CDB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 217/16 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): LUANA CRISTINA DOS REIS: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha 671.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:21285F69

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 218/16 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): GUILHERME HENRIQUE TAVARES RESENDE: Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R\$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.36.00. Ficha 635.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A3C5D6A2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 221/16 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): MARCELO VAN PETTER ROCHA: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha 671.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9D25F7F8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 222/16 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): GABRIEL DA SILVA FERREIRA: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha 671.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9CBC4692

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 224/16 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): DANIELE NOGUEIRA PASSIM DA FONSECA: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha 671.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8F9BA59A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 229/16 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): GABRIEL SILVEIRA BONFIM: Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R\$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha 671.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3BFAB5BE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 233/16 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.**

Estagiário (a): SARA APARECIDA CLAUDIO: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.36.00. Ficha 635.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:885DD24E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 236/16 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.**

Estagiário (a): ISABEL CRISTINA PEREIRA: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha 671.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CA752EB1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 235/16 AO
CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.**

Estagiário (a): MIKAELLE SILQUEIRA ALVES: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.36.00. Ficha 635.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:205E4E14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 242/16 AO
CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.**

Estagiário (a): SIMONE CRISTINA CELESTINO NOGUEIRA: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha 671.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:63C31E15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 243/16 AO
CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.**

Estagiário (a): GEANY CAROLINE CELESTINO: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha 671.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D7346077

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 223/16 AO
CONVÊNIO 61/15/FUND.**

ITAÚNA. Estagiário (a): VIVIANE ROSA GUIMARÃES: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha 176.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D3B5F5AB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 225/16 AO
CONVÊNIO 61/15/FUND.**

ITAÚNA. Estagiário (a): NUBIA XAVIER DE OLIVEIRA: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha 176.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:10B51A97

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 226/16 AO
CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): TÚLIO OLIVEIRA ALVES: Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R\$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha 176.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E6B0766E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 231/16 AO
CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): ANGÉLICA DE OLIVEIRA: Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R\$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha 176.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C108023B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 216/16 AO
CONVÊNIO 94/14/UNICOC.**

Estagiário (a): VERA LUCIA TAVARES DE MELO BAHIA: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.36.00. Ficha 635.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F6450CF1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 240/16 AO
CONVÊNIO 94/14/UNICOC.**

Estagiário (a): LUIS FERNANDO CAMPOS: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.36.00. Ficha 635.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D19E9A9A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 385, 434, 435, 439, 440, 441/16 AO
CONVÊNIO 74/15/CECON.**

Estagiário (a): MONIKE APARECIDA FERREIRA, CAMILA SANTOS ROZA, ALESSANDRA MARIA PEREIRA, JECILENE DOS SANTOS NAZARENO, ANA CAROLINA SANTOS ROZA, IZAURA SOUSA SILVA CAMAR. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 31/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BDAEE8A9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/16 AO TC 76 /15 AO
CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.**

Estagiário (a): MARIA APARECIDA MARTINS VIEIRA. Objeto: A partir de 12/04/16, ficará sob Orientação/Supervisão de campo a cargo de Maria Aparecida Dornelas – Diretora do CETEPE e a SEMAD

designará a Srª. DAYANE ULISSES DE OLIVEIRA para Coordenadora Geral de Estágio. Prazo 31/12/16:

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2FA9EC83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/16 AO TC 80 /15 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): ANGELINA GOMES DA SILVA. Objeto: A partir de 10/05/16, ficará sob Orientação/Supervisão de campo a cargo de EMANUEL TEODORO RODRIGUES – Diretor da E. M. Prof.^a Hermínia Corgozinho e a SEMAD designará a Srª. DAYANE ULISSES DE OLIVEIRA para Coordenadora Geral de Estágio. Prazo 31/12/16:

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0014F93F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/16 AO TC 120/15 AO
CONVÊNIO 94/14/UNICOC.**

Estagiário (a): MIRIAN FRANCISCA DA SILVA. Objeto: A partir de 03/05/16, ficará sob Orientação/Supervisão de campo a cargo de KARLA APARECIDA MENDONÇA CAMPOS – Diretora da E. M. JOÃO EPIFÂNIO e a SEMAD designará a Srª. DAYANE ULISSES DE OLIVEIRA para Coordenadora Geral de Estágio. Prazo 13/04/16:

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:49C971DD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/16 AO TC 197/15 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): LARISSA DOS SANTOS OLIVEIRA. Objeto: A partir de 09/05/16, ficará sob Orientação/Supervisão de campo a cargo de RENATO DOS SANTOS – Diretor da CMEI. ISAURA SILVA e a SEMAD designará a Srª. DAYANE ULISSES DE OLIVEIRA para Coordenadora Geral de Estágio. Prazo 31/12/16:

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FEDC24B8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/16 AO TC 213/15 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): PATRÍCIA ROBERTA PEREIRA. Objeto: A partir de 14/04/16, ficará sob Orientação/Supervisão de campo a cargo de DULCE MARIA DA SILVA SOUZA – Diretora do CMEI. VICENTE AMADOR e a SEMAD designará a Srª. DAYANE ULISSES DE OLIVEIRA para Coordenadora Geral de Estágio. Prazo 31/12/16:

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F5247FF9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/16 AO TC 90/15 AO
CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): LARISSA GOMES MOURÃO. Objeto: Alteração na jornada passando de 06 horas para 04 e o valor de R\$ 400,00 para R\$ 300,00 a partir de 03/05/16. Prazo 31/12/16:

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ACE688E1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/16 AO TC 182/15 AO
CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): WARLEY EMERSON BORGES SANTOS. Objeto: Alteração na jornada passando de 06 horas para 04 e o valor de R\$ 400,00 para R\$ 300,00 a partir de 21/03/16. Prazo 31/12/16:

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7559988A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 222/16 AO CONVÊNIO
1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): GABRIEL DA SILVA FERREIRA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra “d” do referido termo a partir de 26/04/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6D4D6865

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 199/16 AO CONVÊNIO
1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): LETÍCIA MIRELLI DO PRADO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra “d” do referido termo a partir de 20/04/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C74AA8D6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 115/16 AO CONVÊNIO
1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): ISADORA AMARAL QUEIROZ DE NOVAIS. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra “d” do referido termo a partir de 06/04/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B43C0FDF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 221/16 AO CONVÊNIO
1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): MARCELO VAN PETTER ROCHA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra “d” do referido termo a partir de 01/05/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C0F66120

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 173/16 AO CONVÊNIO
1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): ANA PAULA DA COSTA ELÓI. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra “d” do referido termo a partir de 13/05/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C8829AA9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 126/16 AO CONVÊNIO
62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): TAIS APARECIDA RODRIGUES DOS REIS. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra “d” do referido termo a partir de 21/04/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E311707

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 32/16 AO CONVÊNIO
2/13/FACED.**

Estagário (a): LORENA NUBIA DE PAULA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra “d” do referido termo a partir de 08/05/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5868E2A8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 141/16 AO CONVÊNIO
90/14/UNOPAR.**

Estagário (a): LUIZA MAYLINE FERREIRA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra “d” do referido termo a partir de 29/04/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FEB3DD89

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 232/2015**

Oncorrência Pública nº. 011/2015. Extrato da ata sessão de julgamento proposta. Onde as empresas apresentaram os seguintes valores: MAIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP apresentou proposta no valor de R\$ 3.490.424,27 (Três Milhões, Quatrocentos e Noventa Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos), a empresa CLL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou proposta no valor de R\$ 3.349.827,65 (Três Milhões, Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos) e a empresa STRADA SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP apresentou proposta no valor de R\$ 3.109.622,74 (Três Milhões, Cento e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos). A comissão tomou a seguinte deliberação: Adjudicar a empresa STRADA SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP vencedora do certame por ter apresentado a menor proposta e o preço da mesma estar compatível com o preço de mercado e dentro do valor estimado pela administração.

Divinópolis, 18 de Maio de 2016.

JONAS DE ALCÂNTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1204306B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO:**

PROCESSO LICITATÓRIO 050/2016 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2016. A Comissão Permanente de Licitação levando em consideração e com base no parecer técnico e análise contábil, declara habilitadas às seguintes participantes: Maia Engenharia e Construções Ltda EPP, FS Construções Ltda. EPP e R&S Engenharia Ltda., ficando o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Divinópolis, 18 de Maio de 2016.

JONAS DE ALCÂNTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:35857F0D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2016**

Processo Licitatório nº. 058/2016 Tomada de Preços 003/2016. Extrato da ata sessão de julgamento proposta. Onde a empresa KPL Instalações Elétricas e Serviços Ltda. apresentou a proposta no valor de R\$ 335.836,22 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos). A comissão tomou a seguinte deliberação: Adjudicar a empresa KPL Instalações Elétricas e Serviços Ltda vencedora do certame por ter apresentado a proposta de acordo com o exigido em edital.

Divinópolis, 18 de Maio de 2016.

JONAS DE ALCÂNTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:413DE35D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS – A Prefeitura Municipal de Divinópolis, torna público o **CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO** do Extrato do Edital de Licitação referente ao Processo Licitatório Nº.127/2016, modalidade Concorrência Pública Nº.004/2016, veiculado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, dia 12/05/2016, Edição 1746.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:13282D9A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.**

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade Concorrência Pública: 004/2016, Processo Licitatório Nº: 127/2016, tipo menor preço que trata de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL - EXECUÇÃO DO ALAMBRADO – DO BAIRRO JUSA FONSECA NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.** A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 20 de Junho de 2016, às 9:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, situado à rua Pernambuco, 60, 3º Andar, Centro, Divinópolis/MG. O edital em inteiro teor encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.divinopolis.mg.gov.br > Editais. Quaisquer informações ou pedido de esclarecimentos poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones: (37)3229-6702 ou (37)3229-6682.

Divinópolis, 18 de maio de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:14ADF4AC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
25/16, PL Nº040/16, PREGÃO Nº 021/16. EMPRESA: ELMA
DOS SANTOS EPP.**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pacotes de crismas para manutenção do Serviço Social do Luto. Prazo: 12 meses. Assinatura: 15/04/16. Dotação Orçamentária – elemento de

despesa 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
1	PCT	4320	CRISANTEMO - Marca: COMPANY FLORES	33,90	146.448,00
TOTAL					146.448,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BDFC1F49

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS RELATÓRIO DA DIRETORIA

A EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EMOP, por intermédio de seu diretor geral Sr. João Luiz de Oliveira, vem apresentar ao D.D Prefeito Municipal de Divinópolis; aos Srs membros do Conselho Fiscal; aos senhores membros do Conselho Diretor; aos senhores Vereadores, o Balanço Patrimonial e demais demonstrativos nele contido referente ao exercício ano base 2015, em cumprimento aos dispostos da legislação vigente;

A princípio gostaríamos de agradecer em nome de todos os Diretores e funcionários da empresa, pelo empenho e dedicação daqueles que nos ajudaram durante o exercício de 2015, visando nossa recuperação e estabilidade financeira.

Tivemos como maior mérito no exercício de 2015 a aprovação da Lei Municipal 7.975/15, alterada pela Lei Municipal 8.055/15, a qual autoriza o Município de Divinópolis a conceder um aumento de capital para EMOP no valor de R\$ 10.400.000,00 , sendo que R\$ 4.587.825,00 integralizados através da transferência de bens imóveis e o restante, em 30 parcelas mensais em espécie, propiciando assim o parcelamento da nossa dívida tributária e consequentemente a obtenção da CND Conjunta da Receita Federal/Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Ainda não foi possível obter o superávit financeiro desejado. Influenciou no nosso resultado o término de alguns contratos e o impedimento de renová-los devido a falta da CND RFB/PGFN. Mas, para o próximo exercício as perspectivas de aumento de receita são satisfatórias, uma vez que já temos propostas de ampliação e celebração de novos contratos com as secretarias da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

Face ao exposto, esperamos ter um melhor desempenho no exercício de 2016, com o apoio de todos, nos comprometemos a continuar buscando sempre o melhor para a nossa empresa.

Divinópolis, 31 de Dezembro de 2015

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:22D35ACB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

	2015	2014
ATIVO		
CIRCULANTE	5.409.496,43	537.389,89
DISPONÍVEL	312.712,69	188.043,12
Caixa	312,54	191,44
Bancos	312.400,15	187.851,68
VALORES MOBILIÁRIOS	5.096.783,74	349.346,77
Clientes	424.888,44	282.669,69
Adiantamentos	9.721,72	18.852,08
Estoque	38.950,55	38.950,55
Impostos e Contribuições a Recuperar	11.048,03	8.874,45
Capital a Integralizar	4.612.175,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.720.401,24	141.430,31
IMOBILIZADO	4.709.160,91	130.189,98
Máquinas e Equipamentos	111.580,80	102.980,80
Móveis e Utensílios	51.491,04	51.491,04
Veículos	70.612,62	70.612,62

Instalações Técnicas	21.182,88	21.182,88
(-) Fundo de Depreciação	-334.664,14	-314.371,07
Máq. e Equipamentos IPC/90	61.943,75	61.943,75
Móveis e Utensílios IPC/90	34.518,95	34.518,95
Veículos IPC/90	841,33	841,33
Instalações Técnicas IPC/90	16.501,40	16.501,40
(-) Fundo de Depreciação IPC/90	-46.113,48	-46.113,48
Equipamentos CPD	119.860,89	117.021,89
Telefone	13.579,87	13.579,87
Imóveis - Terrenos	4.587.825,00	0,00
INVESTIMENTO	11.240,33	11.240,33
Const. Propriedade Alheia	6.633,48	6.633,48
Direito Uso Linha Telefônica	4,85	4,85
Softwares	4.602,00	4.602,00
SOMA DO ATIVO	10.129.897,67	678.820,20
PASSIVO		
CIRCULANTE	744.690,00	5.109.824,12
Fornecedores	60.846,53	222.280,86
Impostos e Taxas	62.327,38	3.917.229,42
Encargos Sociais a Pagar	154.968,64	391.869,83
Salários a Pagar	208.569,56	256.660,13
Provisões	257.977,89	321.783,88
NÃO CIRCULANTE	6.146.108,44	2.361.037,31
Parcelamento de Débitos Fiscais	6.146.108,44	2.361.037,31
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.239.099,23	-6.792.041,23
Capital	12.168.241,92	1.768.241,92
Reservas	318.402,50	318.402,50
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-8.878.685,65	-8.621.282,94
Resultado do Exercício Corrente	-368.859,54	-257.402,71
SOMA DO PASSIVO	10.129.897,67	678.820,20

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor Geral

EVANDRO MENEZES
Diretor Administrativo Financeiro

ROSELENE REZENDE RABELO SILVA
Contadora
CRC 63.699

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:688C9C7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2015	2014
Receitas de Serviços	7.801.765,76	7.902.001,79
(-) Issqn	-223.502,35	-206.016,14
(-) Cofins	-545.128,95	-561.309,63
(-) Pis	-118.350,38	-121.863,20
Receita Líquida das Atividades	6.914.784,08	7.012.812,82
(-) Custo dos Serviços e Bens Vendidos	-5.937.871,71	-6.555.667,55
Lucro Bruto	976.912,37	457.145,27
Outras Receitas Financeiras	17.271,85	1.160,13
Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00
(-) Despesas Operacionais	-1.046.820,99	-1.168.793,84
(-) Outras Despesas Financeiras	-342.254,24	-99.993,81
Lucro Operacional	-394.891,01	-810.482,25
Receita da Alienação de Bens e Direitos do Ativo Permanente	0,00	0,00
Outras Receitas Não Operacionais	50.797,62	556.534,08
(-) Outras Despesas Não Operacionais	-1.740,78	-3.454,54
Resultado do Período de Apuração	-345.834,17	-257.402,71
Lucro Líquido Antes da CSLL	-345.834,17	-257.402,71
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	-7.683,19	0,00
Lucro Líquido Antes do IRPJ	-353.517,36	-257.402,71
(-) Provisão p/ o Imposto de Renda	-15.342,18	0,00
Lucro ou Prejuízo Líquido do Período de Apuração	-368.859,54	-257.402,71

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor Geral

EVANDRO MENEZES
Diretor Administrativo Financeiro

ROSELENE REZENDE RABELO SILVA
Contadora
CRC 63.699

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B9FAD487

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS
ACUMULADOS**

	2015	2014
Saldo Inicial de Lucro ou Prejuízo Acumulado	-8.896.765,85	-8.639.363,14
Lucro Acumulado CM Especial IPC/90	17.625,76	17.625,76
Reserva de Lucro CM Especial IPC/90	454,44	454,44
Saldo Inicial	-8.878.685,65	-8.621.282,94
Resultado Líquido do Exercício Corrente	-368.859,54	-257.402,71
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-9.247.545,19	-8.878.685,65

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA

Diretor Geral

EVANDRO MENEZES

Diretor Administrativo Financeiro

ROSELENE REZENDE RABELO SILVA

Contadora

CRC 63.699

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:52022547

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS EM 31/12/2015**

CONTEXTO OPERACIONAL

A EMOP Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, instituída com fundamento na Lei Municipal nº 2.252 de 30 de Julho de 1987, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Divinópolis/MG sob o nº 971, Livro A-09, é uma Empresa Pública Municipal, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, que tem como função básica o atendimento operacional junto a Administração Pública Municipal de Divinópolis, através de prestação de serviço de capina, varrição, limpeza e manutenção de postos de saúde, limpeza de bueiro, limpeza e manutenção de cemitérios e pavimentação asfáltica de ruas e logradouros públicos, podendo ser estendida para as Administrações Públicas em geral e para terceiros, com capital social de 100% do Município de Divinópolis/MG.

DIRETRIZES E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis previstas na Lei 6.404/76, atualizadas pela Lei nº 11.638/2007. Toda documentação referente ao exercício e que compõe a contabilidade encontram-se arquivadas nos moldes previstos em lei, estando em disponibilidade para fins de conferência, verificação ou posteriores fiscalizações.

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, instituída pela Lei nº 11.638/2007, foi elaborada de acordo com o Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 03/2008.

CAPITAL SOCIAL

Houve um aumento de capital através da Lei Municipal 7.975/15, alterado pela Lei Municipal 8055/15 no valor de R\$ 10.400.000,00. No exercício de 2015 foi integralizado R\$ 4.587.825,00 através de transferência de imóveis, e R\$ 1.200.000,00 integralizados em espécie. O restante, no valor de R\$ 4.612.175,00, será integralizado em parcelas mensais.

REGIME DE TRIBUTAÇÃO / EFEITOS INFLACIONÁRIOS

A empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

O regime contábil tributário é **LUCRO REAL TRIMESTRAL**, onde os saldos contábeis não apresentam efeitos de atualização inflacionária em face de extinção do sistema de correção monetária a partir de janeiro de 1996 pela lei 9.249/95.

EVANDRO MENEZES

Diretor Administrativo Financeiro

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:EFF16217

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016**

PROCESSO DE Seleção para ingresso de alunos ao curso **BÁSICO** da escola municipal de música “maestro ivan silva”.

A Escola Municipal de Música “Maestro Ivan Silva” da Secretaria Municipal de Cultura de Divinópolis, Minas Gerais, faz saber a todos que realizará Processo de Seleção para o Curso Básico de Música (com formação em instrumento ou canto erudito) na forma determinada neste Edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 – O Processo de Seleção para o Curso Básico de Música (com formação em instrumento ou canto erudito) será realizado sob a responsabilidade e organização da Escola Municipal de Música “Maestro Ivan Silva” da Secretaria Municipal de Cultura de Divinópolis, obedecidas as normas deste Edital.

2 – O Processo Seletivo destinar-se-á ao provimento de vagas do quadro discente do Curso Básico de Música (com formação em instrumento ou canto erudito) da Escola Municipal de Música “Maestro Ivan Silva”.

3 - **Antes de fazer sua inscrição**, o candidato **deverá ler atentamente todo este Edital** que rege o Processo Seletivo para o Curso Básico de Música (com formação em instrumento ou canto erudito), bem como deverá tomar conhecimento de quaisquer retificações que venham a ser publicadas durante a vigência do Processo Seletivo e também de todas as demais informações a ele concernentes que forem disponibilizadas pela **Internet**, na página **www.divinopolis.mg.gov.br** e na secretaria da Escola Municipal de Música “Maestro Ivan Silva”.

4 – Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados à Escola Municipal de Música “Maestro Ivan Silva”, situada na Vereda Dr. Waldemar Rausch, nº 200, Bairro Santa Clara, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-150.

II – DAS VAGAS

1 – As especialidades de formação, a idade mínima exigida, as vagas por turno e totais para provimento do quadro discente do Curso Básico de Música da Escola Municipal de Música “Maestro Ivan Silva” são as estabelecidas a seguir:

Especialidade de Formação	Idade Mínima	Vagas por Turno			Total de Vagas
		Manhã	Tarde	Noite	
Canto Erudito (feminino)	15*	3	-	-	3
Canto Erudito (masculino)	17*	3	-	-	3
Flauta	10*	6	26	-	32
Percussão/Bateria	10*	4	12	-	16
Piano	10*	-	2	-	2
Saxofone	12*	-	19	-	19
Teclado	10*	6	4	2	12
Trompete	12*	8	16	2	26
Violão	10*	-	3	-	3
Violino	10*	5	-	-	5
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS NO PROCESSO SELETIVO:					121

* O candidato poderá completar a idade mínima exigida até o dia 01/08/2016.

III – DAS INSCRIÇÕES

1 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar, em hipótese alguma, seu desconhecimento.

2 – O candidato deverá recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Processo Seletivo.

3 – Poderão se inscrever para este processo seletivo somente candidatos residentes no Município de Divinópolis-MG.

4 – As inscrições para este Processo Seletivo se efetivarão mediante prévio pagamento de taxa de expediente, no valor de R\$6,50 (seis reais e cinquenta centavos).

5 – As inscrições serão realizadas presencialmente no período de 19 de maio a 13 de junho de 2016, na secretaria da Escola Municipal de Música “Maestro Ivan Silva”, situada na Vereda Dr. Valdemar Rausch, 200, Santa Clara, CEP 35.500-150, Divinópolis/MG, obedecendo-se as seguintes etapas:

5.1 – O candidato ou pessoa por ele designada deverá se dirigir ao endereço indicado para emissão de boleto da taxa de expediente e **REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO**, no qual devem constar dados pessoais que identifiquem o candidato (apresentar os documentos: CPF, carteira de identidade e comprovante de endereço).

5.2 – Somente após o pagamento da taxa de expediente é que o candidato terá sua inscrição efetivada.

6 – O candidato que já se formou na Escola Municipal de Música “Maestro Ivan Silva” ou em qualquer outra instituição de ensino musical, poderá prestar o concurso para outro instrumento ou canto erudito, que não seja o da sua formação, podendo pedir isenção das aulas teóricas, desde que apresentada cópia autenticada do diploma e histórico do curso, para avaliação e decisão da Comissão Pedagógica da Escola.

IV – DAS PROVAS

1 – O Processo Seletivo constará de duas etapas de provas, no valor de cinquenta pontos cada, perfazendo o valor total de cem pontos, conforme discriminado abaixo:

1.1 - Primeira Etapa: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, realizadas com o auxílio de aparelho de som (emissão de sons para percepção do candidato), no valor total de cinquenta pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos e desclassificados do Processo Seletivo, portanto, os que obtiverem nota inferior a 25 pontos.

1.1.1 - A Prova Objetiva de Múltipla Escolha conterá nove questões, sendo cada uma executada três vezes. As questões terão a seguinte pontuação:

- 1.1.1.1 – Questão 1 – 12 pontos
- 1.1.1.2 – Questão 2 – 12 pontos
- 1.1.1.3 – Questão 3 – 3 pontos
- 1.1.1.4 – Questão 4 – 3 pontos
- 1.1.1.5 – Questão 5 – 6 pontos
- 1.1.1.6 – Questão 6 – 6 pontos
- 1.1.1.7 – Questão 7 – 2 pontos
- 1.1.1.8 – Questão 8 – 3 pontos
- 1.1.1.9 – Questão 9 – 3 pontos

1.1.2 - A Prova Objetiva de Múltipla Escolha terá por objeto de avaliação o seguinte conteúdo programático: Direção sonora (som ascendente e descendente); Durações sonoras (longo e curto); Tipos diferentes de timbres sonoros (instrumentos); Intensidade (força sonora); Estilos musicais (MPB, Clássica, etc).

1.1.3 – Apurado o total de pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, na hipótese de empate, será dada preferência para efeito de classificação ao candidato que tiver maior idade.

1.2 - Segunda Etapa: Prova Individual, de caráter classificatório, que avaliará a percepção rítmica, melódica e coordenação motora do candidato, valendo cinquenta pontos.

1.2.1 – A Prova Individual terá por objeto de avaliação o seguinte conteúdo programático: Percepção Rítmica (coordenação motora); Percepção Melódica (reconhecimento auditivo); Coordenação Motora.

2 – Após a prova da Primeira Etapa, caso o número de candidatos para qualquer especialidade de formação seja igual ou inferior às vagas oferecidas, estes serão dispensados da Prova Individual (Segunda Etapa), com divulgação da dispensa junto aos resultados da Primeira Etapa.

3 – Durante a prova da 2ª Etapa, o aluno poderá escolher uma segunda opção instrumental dentre as especialidades de formação ofertadas, caso existam vagas remanescentes deste Edital.

4 – Caso as inscrições em instrumento ou canto ultrapasse cinco vezes o número de vagas oferecidas, serão convocados para a 2ª Etapa cinco vezes o número de candidatos para tais vagas.

V – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1 – A Primeira Etapa de provas (prova Objetiva de Múltipla Escolha) será realizada no dia 19 de junho de 2016, em horário que constará do comprovante de inscrição do candidato, na Escola Municipal de Música “Maestro Ivan Silva”, situada na Vereda Dr. Waldemar Rausch, nº 200, Bairro Santa Clara, Divinópolis/MG.

2 – A Segunda Etapa de provas (Prova Individual) será realizada no dia 03 de julho de 2016, em horário a ser divulgado juntamente com os resultados da primeira etapa.

3 - O candidato deverá comparecer ao local definido com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da realização das provas, munido **OBRIGATORIAMENTE** de documento de identidade com foto (ou certidão de nascimento para menores) originais, boleto da taxa de inscrição quitado como comprovante de inscrição, caneta esferográfica de tinta preta ou azul e, opcionalmente, lápis e borracha.

4 – Em nenhuma hipótese será permitido ao candidato realizar as provas sem a apresentação da documentação exigida.

5 – Não haverá segunda chamada para a prova, ficando eliminado do Processo Seletivo o candidato que por qualquer motivo não comparecer na data, local e horário definidos para sua realização.

6 – A prova deverá ser respondida com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, sob pena de atribuição de nota zero às questões respondidas com a utilização de outro material.

7 – Será atribuída nota zero à questão cuja resposta contiver emenda ou rasura, ou para a qual for assinalada mais de uma resposta.

8 - Os resultados da primeira etapa serão divulgados eletronicamente no sítio da Prefeitura Municipal de Divinópolis (www.divinopolis.mg.gov.br) e afixados na Escola Municipal de Música Maestro Ivan Silva no dia 22 de junho de 2016 a partir das 14h00min.

9 - Não serão fornecidos resultados por telefone, os quais poderão ser consultados pelos meios disponibilizados.

10 - Não haverá Serviço Médico em funcionamento no local de realização das provas. Assim sendo, o candidato que faz uso regular, ou estiver, à época, em uso temporário de algum medicamento, deverá tomar providências quanto à sua aquisição e porte.

11 - Não haverá funcionamento de guarda-volumes no local de realização das provas e a Escola Municipal de Música “Maestro Ivan Silva” não se responsabilizará por perda ou extravio de quaisquer objetos e documentos durante a realização do Processo Seletivo.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1 – Obedecidos os critérios estabelecidos no item IV deste Edital, para todas as especialidades de formação, a nota final será igual ao total de pontos obtidos pela soma dos resultados alcançados na Primeira Etapa e Segunda Etapa de provas.

2 – A classificação final será divulgada por especialidades de formação e, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate, o candidato que:

2.1. – Obter maior nota na Segunda Etapa de provas (Prova Individual);

2.2 – Ter maior idade.

VII – DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

1 – Os resultados serão divulgados no dia 4 de julho de 2016 a partir das 14 horas, na secretaria da escola. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo dentro das vagas oferecidas, deverão efetivar sua matrícula entre os dias 04 e 08 de julho de 2016, de segunda à sexta-feira, de 08h30min às 11h00min e de 13h30min às 17h00min, na Escola Municipal de Música “Maestro Ivan Silva”.

2 – Para efetivar a matrícula o candidato aprovado dentro das vagas deverá, efetuar o pagamento da importância de 2 (duas) UPFMD (valor de 2016 R\$64,99), o que equivale à quantia de R\$129,98 (cento e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), relativa ao Preço Público instituído pelo Decreto nº 11.728, de 2015, a qual poderá ser dividida para pagamento em até 3 (três) parcelas mensais.

1.1 – O boleto para pagamento do Preço Público será emitido, no ato da matrícula, na Escola Municipal de Música “Maestro Ivan Silva”, situada na Vereda Dr. Waldemar Rausch, nº 200, Bairro Santa Clara, Divinópolis/MG.

3 – No ato da matrícula, o candidato aprovado dentro das vagas deverá apresentar:

3.1 – 01 foto 3X4;

3.2 - Cópia (e original para conferência) do comprovante de residência do candidato no município de Divinópolis (emitido há no máximo 3 meses);

3.3 - Cópia (e original para conferência) do Documento de Identidade com foto ou, no caso de menores, Certidão de Nascimento;

3.4 - Cópia (e original para conferência) do CPF;

3.5 - Para menores, cópia (e original para conferência) de Documento de Identidade com foto e de CPF dos pais ou responsáveis legais.

4 - No ato da matrícula, os menores deverão estar acompanhados do responsável legal documentado.

5 - A matrícula será efetuada conforme horários das aulas oferecidas pela Escola Municipal de Música “Maestro Ivan Silva”, por ordem de chegada, ficando o candidato aprovado, ciente de que poderá fazer parte de turmas com diferentes faixas etárias.

6 - O candidato perderá o direito à vaga e à matrícula caso:

6.1 - Não atenda aos horários teóricos e de instrumento oferecidos pela Escola Municipal de Música “Maestro Ivan Silva”;

6.2 - A data de nascimento, ou quaisquer outros dados constantes na inscrição, estejam incorretos;

6.3 – Não efetive sua matrícula no período determinado neste Edital.

6.4 – O não pagamento da taxa de matrícula.

7 - Em nenhuma hipótese serão aceitas matrículas de candidatos fora da idade mínima para ingresso.

8 - Caso não seja classificado no limite das vagas divulgadas, o candidato ficará como excedente, podendo ser convocado para ocupar vaga no prazo de carência de trinta dias após o início das aulas;

8.1 - Os candidatos excedentes serão convocados para matrículas através de contato telefônico, nos números de telefones fixos fornecidos no ato da inscrição.

8.2 - A organizadora do Processo Seletivo não se responsabiliza por dados incorretos e, caso não consiga contatar o candidato no telefone fixo indicado no ato da inscrição, atestará o fato em ata e convocará o seguinte na ordem de classificação.

8.3 - Os candidatos excedentes terão três dias úteis, após o contato da Escola Municipal de Música “Maestro Ivan Silva”, para efetuar sua matrícula.

9 – A Escola Municipal de Música “Maestro Ivan Silva” oferecerá turmas de primeiro período nos turnos manhã, tarde e noite, com o número máximo de 26 (vinte e seis) alunos por turma, de acordo com a ordem de chegada para a matrícula.

VIII – DA PROVA ESPECIAL (Adiantamento Escolar)

1 – Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo, e devidamente matriculados, poderão fazer a Prova Especial para adiantamento escolar até o 3º Período.

2 – Somente será aplicada Prova Especial ao candidato que a requerer no ato da matrícula, especificando o período que deseja ingressar (2º ou 3º).

2.1 - Será permitida somente uma opção de período.

2.2 – O conteúdo programático da Prova Especial estará à disposição dos candidatos no ato da matrícula.

3 – A Prova Especial será realizada na Escola Municipal de Música “Maestro Ivan Silva”, situada na Vereda Dr. Waldemar Rausch, nº 200, Bairro Santa Clara, Divinópolis/MG, no dia 11 de julho de 2016, às 18h00min e terá a duração de 2 (duas) horas.

4 – O candidato deverá apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de carteira de identidade com foto ou, no caso de menores, certidão de nascimento originais, lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5 – Não haverá segunda chamada para a Prova Especial prevista neste Edital.

6- Em nenhuma hipótese o candidato realizará prova em horários ou espaço físico diverso dos pré-determinados.

7 – A nota mínima para o ingresso no período pretendido deverá corresponder a 60% dos pontos distribuídos em cada uma das provas (Teoria Musical, Solfejo e Flauta Doce).

8 – Será assegurado ao candidato que não obtiver 60% dos pontos distribuídos em cada prova, o direito de matrícula no 1º Período.

9 – O resultado da Prova Especial será divulgado somente pela Secretaria da Escola Municipal de Música “Maestro Ivan Silva”, através de afixação do resultado em mural, no dia 01 de agosto de 2016, a partir das 08h00min.

10 – Outras informações poderão ser obtidas, pessoalmente, junto à Secretaria da Escola.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 – Os candidatos aprovados e matriculados passarão a integrar o quadro discente, de acordo com o Regimento Interno da Escola Municipal de Música “Maestro Ivan Silva” vigente.

2 – O edital terá validade até 16 de setembro de 2016.

2.1 - Após o período de validade deste Edital as provas serão descartadas;

3 – Os casos omissos serão resolvidos pela direção e supervisão da Escola Municipal de Música “Maestro Ivan Silva”.

Divinópolis, 18 de maio de 2016.

BERNARDO RODRIGUES ESPÍNDOLA
Secretário Municipal de Cultura

MARCELO DE SOUSA RODRIGUES
Gerente de Projetos e Ação Cultural

MARIA TEREZA DA CRUZ MIMOSO SOUSA
Supervisão de Ensino Musical

PAULO CÉSAR RIBEIRO DA SILVA
Chefe do Setor de Educação Musical

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A018AEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2016**

PROCESSO DE Seleção para ingresso de alunos ao curso DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL da escola municipal de música “maestro ivan silva”.

A Escola Municipal de Música “Maestro Ivan Silva” da Secretaria Municipal de Cultura de Divinópolis, Minas Gerais, faz saber a todos que realizará Processo de Seleção para o Curso de Musicalização Infantil, na forma determinada neste Edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 – O Processo de Seleção para o Curso de Musicalização Infantil será realizado sob a responsabilidade e organização da Escola Municipal de Música “Maestro Ivan Silva” da Secretaria Municipal de Cultura de Divinópolis, obedecidas as normas deste Edital.

2 – O Processo Seletivo destinar-se-á ao provimento de vagas do quadro discente do Curso de Musicalização Infantil da Escola Municipal de Música “Maestro Ivan Silva”.

3 - **Antes de fazer sua inscrição**, o responsável **deverá ler atentamente todo este Edital** que rege o Processo Seletivo para o Curso de Musicalização Infantil, bem como deverá tomar conhecimento de quaisquer retificações que venham a ser publicadas durante a vigência do Processo Seletivo e também de todas as demais informações a ele concernentes que forem disponibilizadas pela **Internet**, na página **www.divinopolis.mg.gov.br** e na secretaria da Escola de Música

4 – Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados à Escola Municipal de Música “Maestro Ivan Silva”, situada na Vereda Dr. Waldemar Rausch, nº 200, Bairro Santa Clara, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-150.

II – DAS VAGAS

1 – As especialidades de formação, a idade mínima exigida, as vagas por turno e totais para provimento do quadro discente do Curso de Musicalização Infantil da Escola Municipal de Música “Maestro Ivan Silva” são as estabelecidas a seguir:

Especialidade de Formação	Idade Mínima	Vagas por Turno			Total de Vagas
		Manhã	Tarde	Noite	
Musicalização Infantil	7*	16	-	-	16
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS NO PROCESSO SELETIVO:					16

* O candidato deverá ter nascido entre 01/01/2009 a 05/08/2009.

III – DAS INSCRIÇÕES

1 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital por parte do responsável legal, em relação às quais não poderá alegar, em hipótese alguma, seu desconhecimento.

2 – O responsável deverá recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Processo Seletivo.

3 – Poderão se inscrever para este processo seletivo somente candidatos residentes no Município de Divinópolis-MG.

4 – As inscrições para este Processo Seletivo se efetivarão mediante prévio pagamento de taxa de expediente, no valor de R\$6,50 (seis reais e cinquenta centavos).

5 – As inscrições serão realizadas presencialmente no período de 19 de maio a 13 de junho de 2016, na Escola Municipal de Música “Maestro Ivan Silva”, situada na Vereda Dr. Valdemar Rausch, 200, Santa Clara, CEP 35.500-150, Divinópolis/MG, obedecendo-se as seguintes etapas:

5.1 – O responsável legal ou pessoa por ele designada deverá se dirigir ao endereço indicado para emissão de boleto da taxa de expediente e **REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO**, nos quais devem constar dados pessoais que identifiquem o candidato e os responsáveis legais (apresentar os documentos: CPF, carteira de identidade e comprovante de endereço).

5.2 – Somente após o pagamento da taxa de expediente é que o candidato terá sua inscrição efetivada.

IV – DAS PROVAS

1 – O processo seletivo constará de uma prova com o valor total de cem pontos.

2 – A Prova Objetiva de Múltipla Escolha terá por objeto de avaliação o seguinte conteúdo programático: Direção sonora (som ascendente e descendente); Durações sonoras (longo e curto); Tipos diferentes de timbres sonoros (instrumentos); Intensidade (força sonora); Estilos musicais (MPB, Clássica, etc).

2.1 - A Prova Objetiva de Múltipla Escolha conterá nove questões, as quais terão os seguintes valores:

- 2.1.1 – Questão 1 – 12 pontos
- 2.1.2 – Questão 2 – 10 pontos
- 2.1.3 – Questão 3 – 10 pontos
- 2.1.4 – Questão 4 – 12 pontos
- 2.1.5 – Questão 5 – 12 pontos
- 2.1.6 – Questão 6 – 12 pontos
- 2.1.7 – Questão 7 – 12 pontos
- 2.1.8 – Questão 8 – 10 pontos
- 2.1.9 – Questão 9 – 10 pontos

2.2 - A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será executada com o auxílio de aparelho de som (emissão de sons para percepção do candidato), sendo cada questão será executada por três vezes durante a realização das provas.

V – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1 – A prova será realizada no dia 19 de junho de 2016, em horário que constará do comprovante de inscrição do candidato, na Escola Municipal de Música Maestro Ivan Silva,

situada na Vereda Dr. Waldemar Rausch, nº 200, Bairro Santa Clara, Divinópolis/MG.

2 – O candidato deverá, juntamente com o responsável legal, comparecer ao local definido com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da realização das provas, munido **OBRIGATORIAMENTE** de documento de identidade com foto (ou certidão de nascimento) originais, boleto da taxa de inscrição quitado, comprovante de inscrição, lápis e borracha.

3 – Em nenhuma hipótese será permitido ao candidato realizar as provas sem a apresentação da documentação exigida.

4 – Em nenhuma hipótese será permitido a permanência dos pais ou responsáveis junto ao candidato durante a realização das provas.

5 – Não haverá segunda chamada para a prova, ficando eliminado do Processo Seletivo o candidato que por qualquer motivo não comparecer na data, local e horário definidos para sua realização.

6 – Em hipótese alguma poderá haver rasura, sob pena de ser desconsiderada a resposta.

7 - Os resultados serão divulgados eletronicamente no sítio da Prefeitura Municipal de Divinópolis (www.divinopolis.mg.gov.br) e afixados na Escola Municipal de Música Maestro Ivan Silva no dia 21 de junho de 2016 a partir das 08h00min.

8 - Não serão fornecidos resultados por telefone, os quais poderão ser consultados pelos meios disponibilizados.

9 - Não haverá Serviço Médico em funcionamento no local de realização das provas. Assim sendo, o candidato que faz uso regular, ou estiver, à época, em uso temporário de algum medicamento, deverá tomar providências quanto à sua aquisição e porte.

10 - Não haverá funcionamento de guarda-volumes no local de realização das provas e a Escola Municipal de Música “Maestro Ivan Silva” não se responsabilizará por perda ou extravio de quaisquer objetos e documentos durante a realização do Processo Seletivo.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1 – O processo seletivo será eliminatório e classificatório.

2 – A classificação final dos candidatos será feita de acordo com a ordem de pontuação.

3 – Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência para efeito de classificação ao candidato que tiver maior idade.

4 - Desclassifica-se do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 30 pontos.

VII - DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

1 – Os candidatos aprovados neste Processo dentro das vagas oferecidas, deverão efetivar sua matrícula entre os dias 21 e 24 de junho de 2016, de terça à sexta-feira, de 08h30min às 11h00min e de 13h30min às 17h00min, na Escola Municipal de Música “Maestro Ivan Silva”.

2 – Para efetivar a matrícula o candidato aprovado dentro das vagas deverá, efetuar o pagamento da importância de 2 (duas) UPFMD (valor de 2016 R\$64,99), o que equivale à quantia de R\$129,98 (cento e vinte e nove reais e noventa e oito centavos, relativa ao Preço Público instituído pelo Decreto nº 11.728, de 2015, a qual poderá ser dividida para pagamento em até 3 (três) parcelas mensais.

2.1 – O boleto para pagamento do Preço Público será emitido, no ato da matrícula, na Escola Municipal de Música “Maestro Ivan Silva”, situada na Vereda Dr. Waldemar Rausch, nº 200, Bairro Santa Clara, Divinópolis/MG.

3 – No ato da matrícula, o candidato aprovado dentro das vagas deverá apresentar:

3.1 – 01 foto 3X4;

3.2 - Cópia (e original para conferência) do comprovante de residência do candidato no município de Divinópolis (emitido há no máximo 3 meses);

3.3 - Cópia (e original para conferência) do Documento de Identidade com foto ou, Certidão de Nascimento;

3.4 - Cópia (e original para conferência) de Documento de Identidade com foto e de CPF dos pais ou responsáveis legais.

4 – As matrículas só poderão ser realizadas pelos pais ou responsáveis legais.

5 - A matrícula será efetuada conforme horários das aulas oferecidas pela Escola Municipal de Música “Maestro Ivan Silva”, por ordem de chegada.

6 - O candidato perderá o direito à vaga e à matrícula caso:

6.1 - Não atenda aos horários oferecidos pela Escola Municipal de Música “Maestro Ivan Silva”;

6.2 - A data de nascimento, ou quaisquer outros dados constantes na inscrição, estejam incorretos;

6.3 – Não efetive sua matrícula no período determinado neste Edital.

6.4 – O não pagamento da taxa de matrícula.

7 - Em nenhuma hipótese serão aceitas matrículas de candidatos fora da idade mínima para ingresso.

8 - Caso não seja classificado no limite das vagas divulgadas, o candidato ficará como excedente, podendo ser convocado para ocupar vaga no prazo de carência de trinta dias após o início das aulas;

8.1 - Os candidatos excedentes serão convocados para matrículas através de contato telefônico, nos números de telefones fixos fornecidos no ato da inscrição.

8.2 - A organizadora do Processo Seletivo não se responsabiliza por dados fornecidos incorretamente e, caso não consiga contatar o candidato no telefone fixo indicado no ato da inscrição, atestará o fato em ata e convocará o seguinte na ordem de classificação.

8.3 - Os candidatos excedentes terão três dias úteis, após o contato da Escola Municipal de Música “Maestro Ivan Silva”, para efetuar sua matrícula.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 – Os candidatos aprovados e matriculados passarão a integrar o quadro discente, de acordo com o Regimento Interno da Escola Municipal de Música “Maestro Ivan Silva” vigente.

2 – O edital terá validade até 16 de setembro de 2016.

2.1 - Após o período de validade deste Edital as provas serão descartadas;

3 – Os casos omissos serão resolvidos pela direção e supervisão da Escola Municipal de Música “Maestro Ivan Silva”.

Divinópolis, 18 de maio de 2016.

BERNARDO RODRIGUES ESPÍNDOLA
Secretário Municipal de Cultura

MARCELO DE SOUSA RODRIGUES
Gerente de Projetos e Ação Cultural

MARIA TEREZA DA CRUZ MIMOSO SOUSA
Supervisão de Ensino Musical

PAULO CÉSAR RIBEIRO DA SILVA
Chefe do Setor de Educação Musical

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B23A4EA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2016
- CONTRATO/SEMUSA Nº 161/2013 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 101/2013 - PREGÃO
PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
064/2013

Contratada: Viação Edilson Ltda. – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 14 de maio de 2016 à 13 de maio de 2017, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 16 de maio de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6859AE14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O
CRÉDITO POR FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSO NO
MONTANTE DE R\$710.000,00 (SETECENTOS E DEZ MIL
REAIS).

A Diretora de Orçamento, Cybele Silva Machado Costa, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito por fonte e destinação de recurso no montante de R\$710.000,00 (setecentos e dez mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.13.01.10.301.0011.2881 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA.
3.1.90.11.00 - F. 1033 – Fonte 155 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$110.000,00
3.3.90.30.00 - F. 1038 – Fonte – 148 – Material de Consumo.....R\$200.000,00
02.13.01.10.303.0011.2891 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00 - F. 1130 – Fonte – 155 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 400.000,00
Total..... R\$710.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.13.01.10.301.0011.2881 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA.
3.1.90.11.00 - F. 1033 – Fonte 102 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$110.000,00
3.3.90.30.00 - F. 1038 – Fonte – 155 – Material de Consumo..... R\$200.000,00
02.13.01.10.303.0011.2891 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00 - F. 1130 – Fonte – 149 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$400.000,00
Total..... R\$710.000,00

Art.3º - Esta Portaria vigorará até 31/12/2016.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2016.

Divinópolis, 16 de Maio de 2016.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F16CA40A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS referentes ao Processo 00030/2016, Pregão 0016/2016- RP nº 07. **Objeto:** Aquisição gêneros alimentícios para Prefeitura Municipal e suas unidades.

Firmas vencedoras:

- **Adilson Nunes Rabelo.** CNPJ: 18.810.176/0004-17- Valor: R\$49.943,60 (Quarenta e nove mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). Ata de Registro de Preços nº 0018/2016.

- **Casa de Carnes Betim Eireli - EPP.** CNPJ: 12.144.840/0001-07- Valor: R\$124.769,16 (Cento e vinte e quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos). Ata de Registro de Preços nº 0019/2016.

- **Matheus Fortunato Lourenço Lobo - ME.** CNPJ: 22.483.299/0001-15 - Valor: R\$151.805,03 (Cento e cinquenta e um mil oitocentos e cinco reais e três centavos). Ata de Registro de Preços nº 0020/2016.

Vigência: 05/05/2016 a 14/04/2017.

Estrela do Indaiá/MG, 18 de maio de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:EA17D84F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS referentes ao Processo 00026/2016, Pregão 0012/2016- RP nº 06. **Objeto:** Aquisição gêneros alimentícios para Prefeitura Municipal e suas unidades.

Firmas vencedoras:

- **Cooperativa Agropecuária de Bom Despacho LTDA.** CNPJ: 18.810.176/0004-17- Valor: R\$41.990,00 (Quarenta e um mil novecentos e noventa reais). Ata de Registro de Preços nº 0015/2016.

- **Industria e Comércio de Polpa de Frutas Oliveira Ltda-ME.** CNPJ: 15.710.184/0001-50- Valor: R\$941,35 (Novecentos e quarenta e um mil reais e trinta e cinco centavos). Ata de Registro de Preços nº 0016/2016.

- **Décio Gonçalves Júnior-ME.** CNPJ:18.582.375/0001-72 - Valor: R\$151.805,03 (Cento e cinquenta e um mil oitocentos e cinco reais e três centavos). Ata de Registro de Preços nº 0017/2016.

Vigência: 14/04/2016 a 14/04/2017.

Estrela do Indaiá/MG, 18 de maio de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:1958F6E6

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATOS referentes ao Processo 00030/2016, Pregão 0016/2016- RP nº 07. **Objeto:** Aquisição de material de consumo e permanente para atender as necessidades dos consultórios odontológicos do município.

Firmas vencedoras:

- **Dental Maria Ltda.** CNPJ: 09.222.369/0001-13 - Valor: R\$18.947,20 (Dezoito mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Ata de Registro de Preços nº 0021/2016.

- **Equipar Médico Hospitalar Ltda.** CNPJ: 25.725.813/0001-70 - Valor: R\$962,40 (Novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Ata de Registro de Preços nº 0022/2016.

Vigência: 12/05/2016 a 12/05/2017.

Estrela do Indaiá/MG, 18 de maio de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:

Sandra Aparecida Silva Lino

Código Identificador:B134CE23

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório nº0037/2016 - **Dispensa de Licitação** Nº 0016/2016 – Nos termos do art. 24, VIII, da Lei nº8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a contratação da empresa Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de correios e telégrafos para a Administração da Prefeitura Municipal., pelo valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência 05/05/2016 a 05/05/2017.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 18 de maio de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:

Sandra Aparecida Silva Lino

Código Identificador:973AAFFC

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório nº0040/2016 - **Dispensa de Licitação** Nº 0019/2016 – Nos termos do art. 24, II, da Lei nº8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a contratação da empresa Visiomed Eletromedicina Ltda., para a Contratação de empresa para manutenção, reparo, conservação e assistência técnica para o aparelho de Raio-X do Hospital Municipal de Estrela do Indaiá/MG., pelo valor global de R\$ 4.272,00 (quatro mil e duzentos e setenta e dois reais). Vigência 12/05/2016 a 12/05/2017. P

refeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 18 de maio de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:

Sandra Aparecida Silva Lino

Código Identificador:7B5C238C

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EDITAL RESUMIDO**

Processo nº: 0041/2016

Modalidade: Pregão Presencial nº: 0018/2016 Registro Preços nº: 0011/2016

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de gás de cozinha nomenclatura: GLP, para Prefeitura Municipal e suas unidades.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 3 de Junho de 2016 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaiia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 18 de maio de 2016.

LUCIANA APARECIDA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Sandra Aparecida Silva Lino

Código Identificador:328DA3D4

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório nº0039/2016 - **Dispensa de Licitação** Nº 0018/2016 – Nos termos do art. 24, II, da Lei nº8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a contratação da empresa GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de recorte de publicações oficiais de interesse do município., pelo valor global de R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais). Vigência 12/05/2016 a 12/05/2017.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 18 de maio de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:

Sandra Aparecida Silva Lino

Código Identificador:1385069D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA**

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 035/16**

MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 030/16 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 08/06/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:999AD417

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 037/16**

MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 027/16 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar para possibilitar o acesso de alunos residentes nos bairros Cidade Nova e Vila Nova das Formigas à Rede Escolar do Município. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 02/06/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:A297F7E1

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 1930 DE 17/05/2016**

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços – modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º- **NOMEAR** o servidor **ROBERTO ROCHA**, Bombeiro, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS – MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de recargas de cilindros de acetileno e oxigênio para uso no setor de água, e, recarga de gás para manutenção das cantinas desta Autarquia Municipal.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 17 de Maio de 2016.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:055F78B2

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 1931 DE 17/05/2016**

Concede progressão na carreira funcional de servidor efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei Complementar nº: 08, de 22 de dezembro de 2006 e o Decreto nº: 4463/2009,
Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **FABIANO LOPES ROCHA**, a Progressão Horizontal no cargo de **MENSAGEIRO**, passando do **Nível III - Padrão C** para o **Nível III - Padrão D**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir de **16/05/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16/05/2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 17 de Maio de 2016.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:53DF5E47

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
O SAAE / FORMIGA / MG TORNA PÚBLICO QUE FARÁ
REALIZAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0028/2016**

Pregão Presencial Nº **023/2016** – Registro de Preços – Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: **Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Tubos e Conexões de PVC**. A abertura da sessão será às **08h30min**, do dia: **02/06/2016**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: www.saaeformiga.com.br

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:7B5FA200

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SÁ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial do Município de Francisco Sá/MG, designado pela Portaria Municipal n.º 01/2016, comunica aos interessados que o Procedimento Licitatório n.º 039/2016, Pregão Presencial n.º 026/2016, objetivando “contratação de pessoa jurídica, através do sistema de registro de preços, para aquisição de equipamentos odontológicos”, está suspenso em virtude de adequação do edital. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacaoofranciscosa@live.com, ou na sala do Setor de Licitação.

Francisco Sá, 17 de maio de 2016.

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:ABAEAA5C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Francisco Sá – MG, através do Pregoeiro, torna pública a REVOGAÇÃO do Procedimento Licitatório n.º 038/2016, Pregão Presencial n.º 025/2016, objetivando “Contratação de empresa para prestação de serviços contábeis consubstanciados na análise pretérita dos procedimentos adotados pelo município nos últimos 60 meses, relativamente às contribuições previdenciárias ao INSS”. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacaoofranciscosa@live.com, ou na sala do Setor de Licitação.

Francisco Sá, 18 de maio de 2016.

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:53FC10B2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PREGAO PRESENCIAL Nº. 030/2016**

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna público a abertura do Processo Licitatório nº. 044/2016 – Pregão Presencial nº. 030/2016 - destinado a contratação de pessoa jurídica através do sistema de registro de preços para “Aquisição de moveis e equipamentos hospitalares” Data e Horário da Sessão: 03/06/2016 as 09:00 (nove horas). Horário oficial de Brasília. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, situada na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG

GÉRSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO

Pregoeiro

Telefone (38) 3233-1391

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:158390BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO PREGAO PRESENCIAL Nº. 031/2016

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna público a abertura do Processo Licitatório nº. 045/2016 – Pregão Presencial nº. 031/2016 - destinado a contratação de pessoa jurídica através do sistema de registro de preços para “Aquisição de moveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, computadores e periféricos Data e Horário da Sessão: 03/06/2016 as 14:00 (quatorze horas). Horário oficial de Brasília. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, situada na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG –

GÉRSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO

Pregoeiro

Telefone (38) 3233-1391

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:1BB5FDF1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO PREGAO PRESENCIAL Nº. 032/2016

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna público a abertura do Processo Licitatório nº. 046/2016 – Pregão Presencial nº. 032/2016 - destinado a contratação de pessoa física ou jurídica para “Prestação de serviços de realização de exames com identificação de triatomíneos (barbeiros) e análise do conteúdo intestinal” Data e Horário da Sessão: 06/06/2016 as 14:00 (quatorze horas). Horário oficial de Brasília. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, situada na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG

GÉRSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO

Pregoeiro

Telefone (38) 3233-1391

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:6A3DAC9C

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL Nº 002/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL
FUNDAMENTAL, MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR

PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GRÃO MOGOL-MG.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Município de Grão Mogol - MG, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado para seleção de Técnicos de Nível Fundamental, Médio e Superior, para as Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Serviços Urbanos, notadamente: Agentes Comunitários de Saúde, Cirurgião Dentista, Educador Físico, Facilitador em Habilidades Artísticas, Fisioterapeuta, Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Saúde Bucal, Enfermeiro Especialista em Saúde Mental, Médico, Professor I (1ª. a 5ª. série), Professor II (6ª. a 9ª. Série) e Servente Escolar, Cuidador Social, Oficineiro de Esporte e Lazer, Oficineiro de Capoeira e Coveiro, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuarem no desenvolvimento de Serviços e Programas ofertados na ESF (Estratégia Saúde da Família), NASF (Núcleo de Assistência à Saúde da Família), CAPS (Centro de Assistência Psicossocial), ações da Política Nacional de Promoção de Saúde, Servente Escolar e Professores Substitutos para áreas específicas, e no desenvolvimento de Serviços e Programas Ofertados no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) e no Serviço Municipal de Acolhimento Institucional e Administração Municipal.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO(a serem comprovadas na ocasião da contratação).

- 2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal Brasileira de 1988.
- 2.2. Estar em dia com as obrigações militares, caso seja do sexo masculino.
- 2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 2.4. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação.
- 2.5. Ter a escolaridade e a titulação exigida para o cargo, na data da contratação.
- 2.6. Estar devidamente inscrito no conselho de classe de Minas Gerais, quando do nível técnico e superior.
- 2.7. Para o Cargo de Enfermeiro Especialista em Saúde Mental, o candidato deverá comprovar por meio de declaração da instituição em que desenvolveu suas atividades a experiência no serviço de saúde mental.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 3.1. No momento da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2 deste Edital, entretanto na época da assinatura do Contrato de Trabalho, não satisfazendo as condições exigidas neste Edital, o candidato, ainda que selecionado, perderá o direito à contratação.
- 3.2. O preenchimento do Requerimento de Inscrição, a entrega de documentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado e o conhecimento das normas deste Edital são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- 3.3. Um mesmo candidato poderá se inscrever em apenas um cargo. A não indicação do cargo implicará a anulação da inscrição do candidato.
- 3.4. Caso haja mais de uma inscrição de um mesmo candidato, prevalecerá a inscrição mais recente.
- 3.5. Não será permitida a realização de inscrição condicional ou extemporânea.
- 3.6. O Formulário de Inscrição é pessoal e intransferível.
- 3.7. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de cargo.
- 3.8. Serão indeferidas as inscrições que estiverem em desacordo com as disposições deste Edital.
- 3.9. Na Ficha de Inscrição, constará declaração de que o candidato atende às condições exigidas para a inscrição, conforme o item 2 deste Edital.
- 3.10. Na Ficha de Inscrição, haverá um campo destinado à declaração de que o candidato conhece e concorda com as disposições do Edital.

3.11. Qualquer falsidade ou inexatidão nos dados e nos documentos apresentados pelo candidato, apuradas a qualquer tempo, acarretarão a anulação da sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, bem como de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de medidas cíveis, administrativas e/ou penais cabíveis.

3.12. A inscrição do candidato implicará o conhecimento, a responsabilização e a plena aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em suas eventuais retificações, das quais não poderá alegar desconhecimento. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos atos relativos a este Processo Seletivo Simplificado, bem como de eventuais retificações do Edital que, se houver, serão divulgadas no Diário Oficial do Município no “SITE” da AMM (Associação Mineira de Municípios), na sede da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG e da Secretaria Municipal de Educação, por meio de atos escritos.

4. LOCAL, PROCEDIMENTOS E PERÍODO DE INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições poderão ser efetivadas das **8:00 horas do dia 23 de maio de 2016 até às 16:00 horas do dia 03 de junho de 2016, na Secretaria Municipal de Assistência Social** no seguinte endereço: **Rua Dr. Cristiano Relo, 35 - centro, Grão Mogol MG.**

4.2. O candidato ou seu representante (munido de procuração simples, nos termos da lei, que autoriza o ato de inscrição), deverá comparecer, com a **fotocópia da cédula de identidade ou de documento equivalente, de valor legal**, no posto de inscrição citado acima, para preencher e assinar a ficha de inscrição. No caso de inscrição por procuração, esta deverá ser acompanhada também de **cópia autenticada de documento do procurador.**

4.3. Após apresentação da documentação exigida, o candidato/procurador deverá assinar documento (ficha de inscrição), no local da inscrição, no qual declara que o candidato atende às condições exigidas para a inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital.

4.4. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, verificadas a qualquer tempo determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.5. São de responsabilidade única do candidato os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição.

4.6. No ato da inscrição o candidato deverá entregar, num envelope que será lacrado, após conferência e comparação com os documentos originais, as seguintes fotocópias dos documentos abaixo relacionados:

- Documento de identidade
- CPF
- Comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone, etc)
- Currículo, com telefone de contato e endereço eletrônico, acompanhado dos documentos comprobatórios de titulação e Experiências.

5. ESPECIFICAÇÕES DAS DATAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ETAPAS PREVISTAS

CRONOGRAMA

Evento	Data
Inscrições	23/05/2015 a 03/06/2016
Divulgação dos Candidatos Selecionados na 1ª. e Única etapa.	Até o dia 17/06/2016
Prazo para interposição de Recursos.	20/06/2016 a 21/06/2016
Resultado Final	23/06/2016
Homologação	24/06/2016

6. DO SISTEMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em 01 (uma) etapa, sendo que a análise de Currículo terá caráter eliminatório e classificatório.

6.2. Primeira e única etapa – Análise de Currículo.

a) Para a análise de Currículo, o candidato terá obrigatoriamente que apresentar os documentos solicitados no ato da inscrição, conforme item 4.6 deste Edital;

b) A análise de Currículo compreende a verificação das informações descritas nos documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição;

c) Será atribuída a maior pontuação que o documento permitir, porém não será permitida adoção cumulativa de pontos, por um mesmo documento ou experiência;

d) O candidato inscrito que não obtiver a pontuação mínima de 35 (trinta e cinco) pontos na 1ª. e única etapa será automaticamente eliminado;

e) O tempo de serviço e as experiências profissionais serão comprovadas mediante apresentação de contrato de trabalho, carteira de trabalho, atos de nomeação/exoneração junto a órgãos públicos, declaração de prestação de serviço em órgão público ou privado, em papel timbrado devidamente assinado pelos Recursos Humanos do órgão e na ausência deste setor, deverá estar assinado pelo dirigente máximo do órgão; e para prestadores de serviço autônomo através de RPA, que demonstrem a experiência profissional informada;

f) O resultado do processo seletivo simplificado com a ordem de classificação da análise de Currículo, será divulgado nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social, Educação, Serviços Urbanos e no “SITE” da AMM, no dia **23/06/2016 até às 18:00 horas.**

g) Os critérios a serem avaliados na primeira e única etapa do processo seletivo são os constantes dos seguintes quadros:

Quadro I – Secretaria Municipal de Saúde

Análise de Currículo, compreendendo: Cirurgião Dentista, Educador Físico, Facilitador em Habilidades Artísticas, Fisioterapeuta, Enfermeiro Especialista em Saúde Mental e Médico.

	Variáveis	Pontos Atribuídos	Pontuação máxima
Titulação (máximo de 50 pontos)	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> na área concorrida (máximo 30 pts)	20,0	40,0
	Pós Graduação em área diversa aplicável na área concorrida (máximo 10 pts)	10,0	10,0
Experiência (máximo de 50 pontos)	Experiência profissional ou acadêmica em programas e projetos na área do cargo para o qual concorre.	05 pontos, por semestre	40,0
	Participação em treinamentos, cursos, capacitações, congressos, seminários na área da Saúde – Sistema Único Saúde.	02 pontos, por evento	10,0
TOTAL			100,0

Quadro II– Análise de Currículo: Agente Comunitário de Saúde, Técnico em Enfermagem e Técnico em Higiene Dental.

	Variáveis	Pontos Atribuídos	Pontuação máxima
Titulação (máximo de 10 pontos)	Graduação	10,0	10,0
Experiência (máximo de 90 pontos)	Experiência em atividades educativas	5,0 (a cada experiência)	20,0
	Participação em treinamentos, cursos, capacitações, congressos, seminários afins.	05 (a cada participação)	20,0
	Experiência profissional em programas e projetos na área do cargo para o qual concorre.	05 pontos, por semestre	50,0
TOTAL			100,0

a) Para a análise de Currículo, o candidato terá obrigatoriamente que apresentar os documentos solicitados no ato da inscrição, conforme item 3 deste Edital;

b) A análise de Currículo compreende a verificação das informações descritas nos documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição;

c) Será atribuída a maior pontuação que o documento permitir, porém não será permitida adoção cumulativa de pontos, por um mesmo documento ou experiência;

d) O candidato inscrito que não obtiver a pontuação mínima de 35 (trinta e cinco) pontos na 1ª etapa será automaticamente eliminado;

e) O tempo de serviço e as experiências profissionais serão comprovados mediante apresentação da cópia de carteira de trabalho, de contrato de trabalho, atos de nomeação/exoneração junto a órgãos públicos, declaração de prestação de serviço em órgão público ou privado, em papel timbrado devidamente assinado pelos Recursos Humanos do órgão e na ausência deste setor, deverá estar assinado pelo dirigente máximo do órgão; e para prestadores de serviço

autônomo através de RPA, que demonstrem a experiência profissional informada;

f) O cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

I - Residir na área da comunidade em que atuar em no mínimo 12 meses antes da data da publicação do edital do processo seletivo público;

II – Ter concluído ou estar cursando Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada em Agente Comunitário de Saúde;

III - Ter concluído o ensino fundamental.

Compete ao ente federativo responsável pela execução dos programas a definição da área geográfica a que se refere o inciso I, observados os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Secretaria Municipal de Educação

Quadro I – Análise de Curriculum - **PROFESSOR I (1ª. a 5ª. série)**

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de serviço na área de atuação (pedagogia).por ano completo	10,0	30,0
Pós-graduação	40,0	40,0
Curso de capacitação na área de atuação (pedagogia)	10,0	30,0
TOTAL		100,0

Quadro II– Análise de Curriculum – **PROFESSOR II (6ª. a 9ª. série)**

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de serviço na área de atuação (pedagogia).por ano completo	10,0	30,0
Pós-graduação	40,0	40,0
Curso de capacitação na área de atuação (pedagogia)	10,0	30,0
TOTAL		100,0

Quadro III– Análise de Curriculum – **SERVENTE ESCOLAR**

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de serviço na área de atuação	10,0	50,0
Curso de capacitação na área de atuação	10,0	50,0
TOTAL		100,0

Secretaria Municipal de Assistência Social

QUADRO I - Análise de Currículo – **Oficineiro de Esporte e Lazer**

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional em programas e projetos no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.	10,0	30,0
Formação Superior em Educação Física.	20,0	20,0
Pós Graduação Lato Sensu na área de práticas esportivas ou afins	10,0	10,0
Participação em treinamentos, cursos, capacitações, congressos, seminários na área da Assistência Social/SUAS – Sistema Único de Assistência Social.	10,0	40,0
TOTAL		100,0

QUADRO II - Análise de Curriculum – **Oficineiro de Capoeira**

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Domínio de conhecimento e experiência comprovada na área de formação. Experiência em eventos artísticos e culturais.	20,0	20,0
Experiência em atividades educativas	10,0	20,0
Participação em treinamentos, cursos, capacitações, congressos, seminários afins.	10,0	60,0
TOTAL		100,0

QUADRO III - Análise de Curriculum – **Cuidador Social**

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional em ações desenvolvidas relativas a serviços de acolhimento de crianças e adolescentes nas áreas governamental e não-governamental.	20,0	40,0
Experiência profissional em ações desenvolvidas nas	10,0	20,0

áreas da Saúde (SUS) e da Assistência Social (SUAS).		
Participação em treinamentos, conferências, capacitações, congressos, seminários na área da Assistência Social/SUAS – Sistema Único de Assistência Social e Saúde (SUS).	10,0	40,0
TOTAL		100,0

Serviços Urbanos

Quadro IV– Análise de Curriculum – **Coveiro**

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de serviço na área de atuação	10,0	50,0
Curso de capacitação na área de atuação	10,0	50,0
TOTAL		100,0

7. DO RESULTADO DA PRIMEIRA E ÚNICA ETAPA

7.1. O Resultado da Análise de Curriculum será divulgado no dia 17/06/2016 até às 16:00 horas, será divulgado nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social, Educação e Serviços Urbanos e no “SITE” da AMM

7.2. O resultado será divulgado em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na Análise de Curriculum.

7.4. A listagem com as notas e classificação do candidato ficará à sua disposição na Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social, Educação, Serviços Urbanos e no “SITE” da AMM, para consulta.

8. DOS RECURSOS

8.1. O Candidato poderá interpor recurso.

8.1.1. Somente será admitido recurso para efeito da recontagem de pontos. O recurso poderá ser impetrado após a lista de divulgação nos **dias 20/06/2016 e 21/06/2016 até as 16:00 horas.**

8.2. O recurso poderá ser interposto diretamente no mesmo local da realização das inscrições, mediante recibo constando data, horário e número de protocolo.

8.3. Um mesmo candidato poderá interpor recurso uma única vez, para cada item. Se um mesmo candidato protocolizar mais de um recurso para um mesmo item, apenas o primeiro recurso será respondido, sendo os demais desconsiderados, automaticamente.

8.4. No caso de recursos protocolizados, caberá ao candidato comparecer à Secretaria de Municipal de Educação para receber a resposta do recurso interposto.

8.5 Não serão respondidos os recursos que forem elaborados em desacordo com o modelo citado no anexo IV deste edital e protocolado diretamente junto a Secretaria Municipal de Educação, ficando vedada a sua apresentação por meio fax, correios ou email.

8.6. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão conter dados que informem a identidade do reclamante, seu número de inscrição, o nome da função pleiteada e o endereço completo.

8.7. Serão rejeitados preliminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, ou ainda, aqueles a que se der entrada fora do prazo improrrogável, previsto no item 5, para cada caso.

8.8. A decisão sobre os recursos interpostos poderá resultar em retificação na ordem de classificação dos candidatos.

8.9. Decairá do direito de impugnar este Edital o candidato que efetivar sua inscrição, pois, assim, terá concordado com todas as disposições nele contidas.

9. RESULTADO FINAL, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE.

9.1. O resultado final será divulgado no dia **23/06/2016**, até às 18:00 horas com lista afixada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social, Educação, Serviços Urbanos e no “SITE” da AMM. Não haverá informação individual aos candidatos.

9.2. O resultado será divulgado em lista, na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise de curriculum.

9.3. A listagem com as notas e classificação do candidato ficará a sua disposição na sede da Secretaria Municipal de Educação de Grão Mogol, para consulta.

9.4. A classificação final, em ordem decrescente, se dará de acordo com a soma dos pontos obtidos na análise de curriculum.

9.5. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será classificado, preferencial e sucessivamente, o candidato que:

9.5.1. Maior tempo de serviço comprovado;

9.5.2. Tiver maior idade.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. A convocação para contratação dos candidatos neste Processo Seletivo, para as vagas oferecidas, será feita respeitando-se sempre a ordem de classificação final dos candidatos, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Assistência Social e Prefeitura.

10.2. Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e Xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento, se casado;
- c) Título Eleitoral e comprovante da última votação;
- d) Certificado de Reservista sendo do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos se for o caso;
- h) Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho as funções, conforme for solicitado pela autoridade municipal competente;
- i) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência da função;
- j) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo e de não ter sido exonerado a bem do serviço público e declaração de bens.

k) 01 foto 3x4, recente;

10.3. Os candidatos classificados além do limite de vagas comporão a reserva técnica. Assim, caso venha a surgir alguma vaga, poderão, por interesse e necessidade das Secretarias acima descritas, serem convocados, para Contratação para o Processo Seletivo Simplificado.

11. NORMAS DISCIPLINARES

11.1. A comissão terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos atos de todo o Processo Seletivo Simplificado.

11.2. Todas as informações referentes a este processo de seleção serão prestadas pela comissão.

11.3. O candidato que, comprovadamente, usar de fraude ou para ele concorrer, atentando contra a disciplina ou desacatando a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar ou fiscalizar o Processo Seletivo Simplificado, será automaticamente excluído dessa seleção e estará sujeito a outras penalidades legais.

11.4. As informações prestadas pelo candidato bem como os documentos que forem apresentados serão de sua inteira responsabilidade, tendo o Município de Grão Mogol, o direito de excluir desse processo de seleção, a qualquer tempo, aquele que participar usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos, devidamente comprovados.

11.5. Caso seja verificado, após seleção e contratação, que o candidato omitiu ou falsificou alguma informação essencial, este terá o seu contrato rescindido.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A comissão será responsável pela análise de Currículo e pela classificação final dos candidatos bem como pelo fornecimento de todas as informações referentes a este processo de seleção.

12.2. Todas as publicações referentes ao processo de seleção, objeto deste edital, serão feitas na Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social, Educação, Serviços Urbanos e no “SITE” da AMM. Não haverá justificativa para o não cumprimento, pelo candidato, dos prazos determinados nesse edital.

12.3. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é até 31 de dezembro de 2016, a contar da data de homologação do resultado.

12.4. A aprovação neste processo de seleção somente gerará direito à contratação, a qual dar-se-á a exclusivo critério da Administração, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Grão Mogol, se forem atendidas as disposições deste edital e outras

disposições legais pertinentes, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado. Será obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos.

12.5. De acordo com as peculiaridades da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Educação, o candidato deverá estar ciente de que, se contratado, poderá ter o seu contrato rescindido, a qualquer tempo, conforme o seu desempenho, a necessidade do Serviço, ofertados no município de Grão Mogol.

12.6. Do resultado deste Processo Seletivo Simplificado, não caberá recurso de qualquer natureza, salvo os casos previstos no **item 8** deste edital. Em hipótese alguma, serão cedidas cópias ou vista dos documentos relativos a este processo seletivo.

12.7. São de inteira responsabilidade do candidato as declarações incompletas, erradas ou desatualizadas do seu endereço e quer venham a dificultar quaisquer comunicações necessárias sobre o processo de seleção. Não caberá ao candidato aprovado qualquer reclamação, caso não seja possível ao Município de Grão Mogol convocá-lo por falta de atualização do endereço residencial.

12.8. Na ocorrência de caso fortuito, força maior, ou qualquer outro caso previsível que impeça a realização do Processo Seletivo Simplificado, a comissão será reservado o direito de cancelar ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o processo de seleção.

12.9. O candidato aprovado, quando for convocado para contratação deverá submeter-se a exames médicos admissionais, de caráter eliminatório.

12.10. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções, bem como os editais complementares, retificações do edital ou resoluções referentes ao processo de seleção que vierem a serem publicados pelo município de Grão Mogol.

12.11. O município de Grão Mogol e a comissão não fornecerão declarações de classificação e/ou de aprovação neste processo de seleção.

12.12. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial do Município de Grão Mogol.

12.13. Caberá à prefeitura Municipal de Grão Mogol a homologação do resultado deste Processo Seletivo Simplificado.

12.14. Será parte integrada deste Edital os anexos IA, IIA, IB, IIB, IC, IIC, ID, IID, III e IV.

12.15. Este Edital, na sua íntegra, será afixado nos quadros de avisos na Sede da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Educação.

12.16. O candidato fica ciente de que haverá avaliação periódica, a qualquer momento, baseado no desempenho profissional individual, e que tal avaliação poderá resultar em rescisão do contrato de designação, caso fique comprovada a inabilidade do profissional para o exercício do cargo.

12.17. Em caso de afastamento definitivo ou impedimento do médico para o exercício das respectivas atividades, será convocado o seu candidato melhor classificado na lista de espera.

Grão Mogol - MG, 17 de maio de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador: A2336750

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PORTARIA Nº. 036/2016

“Nomeia servidor e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015, publicado no Diário Oficial do Município em 17 de junho de 2015, homologado pelo Decreto Municipal no. 081/2015 de 16 de dezembro de 2015, publicado em 17 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º. Nomear a Srª. EVANI CARDOSO DOS SANTOS, candidato aprovado no concurso público para provimentos de cargo efetivo de

Técnico em Enfermagem (CS) – todo município e a Sr^a. MARIA DEYSIANE PINHO, candidata aprovada no concurso público para provimentos de cargo efetivo de Professor II (6ª a 9ª série) - Palmital.

Publique-se e
Registre-se

Grão Mogol – MG, 16 de maio de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:F7EDD2C2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº. 893/2016

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CAPIVARA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a ‘**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CAPIVARA**’, com sede na Fazenda Capivara, zona rural do município de Grão Mogol, inscrita no **CNPJ sob o nº. 24.143.272/0001-06**.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 17 de maio de 2016.

SANCIONO A PRESENTE LEI

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:63BB3174

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 037/2016

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PARA TRABALHO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS URBANOS

O PREFEITO MUNICIPAL de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Servidores para trabalho na Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Assistência Social e Serviços Urbanos, de conformidade com o Edital nº. 002/2016, a saber:

SUELI DE OLIVEIRA DIAS;
GLEISE MÉRCIA BICALHO;
CLAUDIOJANES DOS REIS.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol MG, 17 de maio de 2016.

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:98778281

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

-ERRATA Nº02-

EDITAL Nº 01/2016 TOMADA DE PREÇO PROCESSO 19/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR-MG.

ONDE-SE LÊ Item 7.1.6 com data não inferior a 90 (noventa) dias da realização da licitação.

LEIA-SE datada de no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data de entrega dos envelopes.

As empresas não cadastradas na Prefeitura Municipal de Guarda Mor, deverá apresentar juntamente com a cópia do CRC toda documentação de habilitação, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarda Mor.

Informações sede da Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal: Rua Dr. Cândido Ulhôa, 250 Centro CEP 38770-000. FONE (38)3673-1166.

Email: licitacomprasgmor@gmail.com.

Publicado por:

Marcelo Barbosa da Silva

Código Identificador:B0005907

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2016 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 10/2016 = RESPOSTA A
QUESTIONAMENTO

RESPOSTA A QUESTIONAMENTO Nº 02

Processo Licitatório: 15/2016

Pregão Presencial: 10/2016

Aquisição de material para operação “tapa buracos” em vias do município.

Potencial licitante proponente encaminhou correspondência para a Administração Municipal requerendo que fosse esclarecida dúvida a respeito da interpretação do edital. Assim, nos termos da Seção V, item 2, a pregoeira, por este instrumento, passa a responder os questionamentos.

1. A entrega fracionada se refere a que tipo de fração?

Resposta: Por carregamento a Administração solicita 15 (quinze) toneladas. Considerando que a empresa afirma que a sua entrega mínima é feita por veículo com capacidade de 12,5 toneladas ou 23,5 toneladas, referido veículo atende a Administração.

2. O prazo de até duas horas para substituição de produtos seria um prazo justo e correto?

Resposta: O edital foi alterado para 05 (cinco) dias, estando à disposição dos interessados no site.

3. O Município poderá alterar os quantitativos sem que isso implique alteração nos preços ofertados. Como poderia ocorrer essa alteração dos quantitativos?

Resposta: A eventual alteração, nos quantitativos, está limitada a 25% (vinte e cinco por cento), do valor global do contrato e não por pedido fracionado.

Inhaúma, 17 de maio de 2016.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA

Pregoeira

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:12208715

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2016 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 10/2016 = DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

O Município de Inhaúma/MG, nos autos do processo licitatório nº 15/2016, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 10/2016, cujo objeto é a aquisição de material destinado à “operação tapa buracos”, torna público aos interessados em geral que as impugnações interpostas pelas empresas CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda e EMAM – Emulsões e Transporte Ltda foram julgadas procedentes, conforme decisão da autoridade Superior abaixo transcrita. Diante disso fica designado o dia 02 de junho de 2016, às 9 horas, a data para entrega dos envelopes. O edital regente do certame, devidamente alterado, está a disposição dos interessados no site oficial do Município – www.inhauma.mg.gov.br -, bem como na sede do Município (Prefeitura). Inhaúma/MG, 18/05/2016. Grazielle Santos de Paula, Pregoeira.

DECISÃO ADMINISTRATIVA – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

*Por entender que o processo licitatório nº 15/2016, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 10/2016, está em descompasso com a lei regente das licitações públicas, as empresas **CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda e EMAM – Emulsões e Transporte Ltda** interpuseram impugnação ao edital requerendo que ele (edital) fosse alterado para cumprir as exigências da lei.*

Em fundamentado parecer o assessor jurídico, lotado no Setor de licitações deste Município, opinou no sentido de que os argumentos utilizados pelas impugnantes merecem acolhida porque constam de lei.

DECIDO

Um dos princípios que norteiam a Administração Pública, inseridos na legislação constitucional e infraconstitucional, é o princípio da legalidade, o qual o agente público não pode dele se afastar, sob pena do ato administrativo ser nulo de pleno direito, não podendo o administrador fechar os olhos para o citado princípio.

No caso em análise os argumentos das impugnantes dizem respeito ao descumprimento do referido princípio, pois, alegam que o edital regente do certame omitiu exigência contida na Lei Federal nº 8.666, de 1993, dentre elas a compensação financeira por eventual atraso no pagamento (art. 40, inciso XIV, letra “c”) e os requisitos de habilitação técnica previstos em lei especial (art. 30, inciso IV).

Confrontando a lei de licitação com o edital regente do certame realmente não se vislumbram cláusulas nesse sentido, devendo por isso a Administração rever o instrumento regente para que as irregularidades, apontadas pelas impugnantes sejam corrigidas.

Conclusão: Por todo o exposto conheço das impugnações ao edital apresentadas pelas empresas CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda e EMAM – Emulsões e Transporte Ltda e no mérito hei por bem julgá-las, como de fato julgo, **PROCEDENTES**, determinando que a pregoeira insira no edital cláusula de compensação financeira e exija das licitantes, para fins de qualificação técnica, a apresentação de autorização da ANP, para pessoa jurídica que tenha como atividade a distribuição de petróleo e seus derivados, bem como Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, expedido pelo IBAMA.

Dê seguimento ao certame.

Intimem-se as impugnantes e aos demais interessados através de publicação no Diário Oficial Eletrônico – www.diariomunicipal.com.br

Inhaúma, 16 de maio de 2016.

Original assinado.

MAX OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:9DD6C936

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 040/2016 –
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 068/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO ZERO QUILOMETRO, 06 (SEIS) MOTOCICLETAS ZERO QUILOMETRO E 05 (CINCO) CAPACETES. Dia da Licitação: **06/06/2016** - Horário: **09:00**. Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br –

ITACARAMBI - MG, 18 de maio de 2016.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:82049E9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo nº 007/2016 – DISPENSA Nº 002/2016. Objeto: Prestação de serviços referente à Disponibilização e Hospedagem em meio eletrônico que possibilite a publicação via internet do conjunto de informações geradas pela Prefeitura Municipal de Itanhomi. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda. Valor: R\$ 6.800,00. Dotações orçamentárias: 02.03.01.04.122.0003.2010.339039-00 (Fonte: 1.00.00); 02.04.01.04.123.0007.2016.339039-00 (Fonte: 1.00.00). Vigência: 02/05/2016 a 31/12/2016.

Itanhomi, 02 de maio de 2016.

LUCIMAR CASSIMIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:ABCE4375

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo de Adesão nº 001/2016 – Processo nº 23034.009370/2014-24 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2015 / MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / FNDE. Objeto: Aquisição de ônibus ORE 1. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Man Latin América Indústria & Comércio de Veículos Ltda. Valor: R\$ 160.000,00. Dotação orçamentária: 02.06.01.10.301.0015.1028.449052-00 (2.92.00).

Vigência: 05/05/2016 a 04/05/2017.

Itanhomi, 05 de maio de 2016.

LUCIMAR CASSIMIRO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Adriani Jorge de Oliveira Lopes

Código Identificador:118440DF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 008/2016 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016. Objeto:Contratação de MÉDICO para atendimento no PSF (Programa Saúde da Família). Contratante: Município de Itanhomi. Contratado: Dr^a. Alessandra Dias Pires. Valor: R\$ 76.500,00. Dotações orçamentárias: 02.06.01.10.301.0015.2035.339034-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.00); 02.06.01.10.301.0015.2035.339036-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.00). Vigência: 16/05/2016 a 31/12/2016.

Itanhomi, 16 de maio de 2016.

LUCIMAR CASSIMIRO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Adriani Jorge de Oliveira Lopes

Código Identificador:7657E693

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE JANUÁRIA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/GABINETE DO PREFEITO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 085/16 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato Nº **220/16** referente ao procedimento Licitatório nº 085/2016 – Dispensa de Licitação Nº 054/2016. OBJETO: Locação do Imóvel (pça Tiradentes), Contratado: Romilda Fagundes Carvalho, Vigência: Até 04/06/2016, **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento

Código Identificador:5B70D371

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato Nº **268/16** referente ao procedimento Licitatório nº 079/2015 – Pregão Nº 039/2015. OBJETO: Material de Limpeza e Descartáveis, Contratado: Organização Figueiredo LTDA, Vigência: Até 03/11/2016, **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.015,23 (Dois mil quinze reais e vinte e três centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento

Código Identificador:194F25D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato Nº **269/16** referente ao procedimento Licitatório nº 079/2015 – Pregão Nº 039/2015. OBJETO: Material de Limpeza e Descartáveis, Contratado: Limp Norte Comércio de Produtos de Limpeza LTDA Vigência: Até 03/11/2016, **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.572,70 (Dois mil quinhentos e setenta e dois reais e setenta centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento

Código Identificador:3F619AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 083/16 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato Nº **211/16** referente ao procedimento Licitatório nº 083/2016 – Dispensa de Licitação Nº 053/2016. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S), Contratado: Sayro do Brasil LTDA-EPP, Vigência: Até 30/05/2016, **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.066,00 (Seis mil e sessenta e seis reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento

Código Identificador:BE1E84D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato Nº **286/16** referente ao procedimento Licitatório nº 079/2015 – Pregão Nº 039/2015. OBJETO: Material de Limpeza e Descartáveis, Contratado: Organização Figueiredo LTDA, Vigência: Até 10/10/2016, **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.033,92 (Treze mil trinta e três reais e noventa e dois centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento

Código Identificador:D28A8279

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do TERCEIRO contrato Nº **122/16** referente ao procedimento Licitatório nº 079/2015 – Pregão Nº 039/2015. OBJETO: Material de Limpeza e Descartáveis, Contratado: Limp Norte Comércio de Produtos de Limpeza LTDA Vigência: Até 27/10/2016, **VALOR GLOBAL:** R\$ 53.683,00 (Cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e três reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:370F1497

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, no dia 06 de junho de 2016 às 08:30 horas, na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba, cujo objeto é a execução de obras para construção de piscina aquecida para hidroginástica de acordo com o Convênio nº 1491002391/2015 firmado com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEGOV. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou e-mail: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 16 de maio de 2016.

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:7E5EE300

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE CATÁLOGOS**, no dia 07 de junho de 2016 às 08:30 horas, na sede da Prefeitura situada à Rua N. Sra. do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças, componentes e acessórios originais automotivos para a frota municipal. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou e-mail: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 10 de maio de 2016.

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:C0E366DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 005/2016

CONVÊNIO Nº 005/2016 - Prefeitura Municipal de Japaraíba
CONVENIENTE: Associação Comunitária Cultural de Japaraíba/MG; **OBJETO:** pagamentos de profissionais para ministrar aulas de música, dança e atividades artísticas e culturais; **FUNDAMENTO:** Lei Municipal nº 993/2016; **VALOR TOTAL:** R\$15.000,00 (quinze mil reais) **DOTAÇÃO:** 02.06.04-13.392.0007.2071-3350.41; **VIGÊNCIA:** 30/10/2016; **Representantes:** Cíntia Jorge Teixeira Lopes - Presidente; Roberto Emílio Lopes - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:DBE497A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 011/2016

DECRETO Nº 00011/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 981/2016, de 18 de Dezembro de 2015 e art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 57.050,00 (cinquenta e sete mil cinquenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2.007 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				
339030 - Material de Consumo	5		100	2.100,00
02.05.02.10.301.0009.2.040 - MANUT. DA ASSISTENCIA DA ATENCAO BASICA NA SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	99		148	500,00
02.06.01.12.122.0010.2.033 - MANUTENCAO DA SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	220		101	1.000,00
02.06.01.12.122.0010.2.123 - MANUT.DE DESP.C/EVENTOS COMEMORATIVOS NA EDUCACAO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	224		100	600,00
02.06.02.12.361.0010.2.035 - MANUTENCAO DE DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	235		101	3.000,00
02.06.02.12.361.0010.2.065 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM APAE DE JAPARAIBA				
335041 - Contribuicoes	248		101	6.000,00
02.06.02.12.361.0010.2.080 - ALIMENTACAO E NUTRICAO DE ALUNOS - ENS.FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	277		144	6.000,00
339030 - Material de Consumo	278		100	6.000,00
02.06.02.12.365.0010.2.066 - MANUTENCAO DE DESPESAS DO ENSINO INFANTIL - QSE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	299		147	1.000,00
02.06.02.12.365.0010.2.072 - ALIMENTACAO E NUTRICAO DE ALUNOS - ENS.INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	320		144	2.700,00
02.06.04.13.392.0007.2.059 - MANUT.DO DEPART.DE CULTURA E BIBLIOT PUB MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	363		100	500,00
02.06.06.27.812.0015.2.124 - MANUT.DA INFRAESTRUTURA E EVENTOS ESPORTIVOS				
339030 - Material de Consumo	392		100	2.800,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	396		100	200,00
02.07.01.08.244.0008.2.020 - MANUTENCAO DE GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	401		100	400,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	404		100	450,00
02.08.01.08.244.0008.2.032 - PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	426		100	500,00
339030 - Material de Consumo	430		129	2.000,00
02.09.03.04.122.0004.2.054 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS				
339030 - Material de Consumo	483		100	1.600,00
02.09.03.04.122.0011.2.082 - MANUTENCAO DO DEPART.MUNICIPAL DE OBRAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	498		100	2.850,00
02.09.03.15.452.0011.2.084 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS, PRACAS E JARDINS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	549		100	150,00
02.09.03.26.782.0011.2.079 - MANUT.DESP.C/CAMINHOS E MAQUINAS NO SET.ESTRADAS				
339030 - Material de Consumo	594		116	4.200,00
02.09.03.27.812.0015.1.015 - CONSTRUCAO E MELHORIAS NO CENTROS ESPORTIVOS				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
449051 - Obras e Instalacoes	605		100	4.500,00
02.09.04.15.452.0012.2.092 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	615		100	2.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	619		100	800,00
02.09.05.04.122.0012.2.088 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNIC DE AGUA E ESGOTOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	628		100	500,00

02.10.04.04.129.0004.2.016 - MANUTENCAO DO DEPART. DE CADASTRO E TRIBUTACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	674		100	600,00
02.11.01.04.122.0004.2.011 - MANUT.SEC MUN AGRICULTURA, DESENV.ECON.E TURISMO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	680		100	500,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	683		100	1.600,00
02.11.02.18.541.0014.2.095 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	717		100	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				57.050,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FORTE	DEST	VALOR
02.05.02.10.301.0009.2.042 - ATENCAO AO PROGRAMA DA SAUDE NA ESCOLA - PSE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	133		148	500,00
02.06.02.12.361.0010.2.037 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE				
339030 - Material de Consumo	241		147	1.000,00
02.06.02.12.363.0010.2.070 - DESPESAS COM ALUNOS ESTAGIARIOS NIVEL MEDIO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	279		100	6.600,00
02.08.01.08.244.0008.2.026 - PROG.ATENDIM.ESPEC.A FAMILIA E INDIVIDUOS-PAEFI				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	408		100	850,00
02.08.01.08.244.0008.2.109 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	449		129	2.000,00
02.09.03.16.481.0013.2.093 - REFORMAS DE MORADIAS PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA				
339030 - Material de Consumo	557		100	32.700,00
02.09.03.16.482.0013.2.094 - REFORMAS DE MORADIAS PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA.				
339030 - Material de Consumo	564		100	500,00
02.10.01.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	658		100	12.900,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				57.050,00
TOTAL DE RECURSOS				57.050,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba, 01 de abril de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Moises Geraldo Alves

Código Identificador:2E9590AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 996/2016

“FIXA O SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA PARA A LEGISLATURA 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou a seguinte lei:

Art. 1º Fica fixado o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Japaraíba, para a legislatura 2017 a 2020, em parcela única, nos seguintes valores:

I – Prefeito Municipal R\$11.225,14 (onze mil e duzentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos) mensais;

II - Vice-Prefeito Municipal R\$ 3.118,09 (três mil cento e dezoito reais e nove centavos) mensais;

III – Secretários Municipais R\$3.118,09 (três mil cento e dezoito reais e nove centavos) mensais.

Art. 2º Os subsídios de que trata esta Lei deverão ser reajustados anualmente, conforme art. 37, X da Constituição Federal, pelo INPC/IBGE, Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

Art. 3º Os Secretários Municipais farão jús ao recebimento de férias anuais acrescidas de 1/3 após cada período de 12 meses de exercício e, no mês de dezembro de cada ano, gratificação correspondente a 1/12 avos do subsídio devido em dezembro, por mês de efetivo exercício, do ano correspondente.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão a conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Japaraíba, em 17 de maio de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Prefeito Municipal

LAELSON DE LIMA

Assessor Jurídico do Município

Publicado por:

Moises Geraldo Alves

Código Identificador:11869D36

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE JAPONVAR

COMISSÃO DE LICITAÇÕES REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO ODONTOLÓGICO

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE
PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO ODONTOLÓGICO;
SOROS GLICOFISIOLÓGICO, GLICOSADO E SOLUÇÃO
FISIOLÓGICA, TUDO VISANDO ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE JAPONVAR**

Publicado por:

Juliana Nogueira Jorge

Código Identificador:C63A685A

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE RESOLUÇÃO Nº 31 DE 14 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a aprovação dos recursos de Incentivo à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF), repassados ao município pelo MDS – Ministério de Desenvolvimento Social no ano de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei Municipal nº 1.313, de 19 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 1.502, de 04 de maio de 2001 e alterada pela Lei Municipal nº 2138, de 11 de agosto de 2015 de acordo com a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 14 de Abril de 2016, ata número 267, avaliou e aprovou a prestação de contas referente ao exercício de 2015.

Resolve:

Art. 1º - Avaliar, deliberar e aprovar as prestações de contas do Incentivo à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF), conforme quadros anexos.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 14 de abril de 2016

FILOMENA ROSA DE OLIVEIRA MELGAÇO

Presidente do COMAS

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9AD11AA4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESOLUÇÃO Nº 30 DE 17 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre as aprovações do Plano de Ação para o co-financiamento do Governo Federal – Sistema único de Assistência Social referente ao ano de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei Municipal nº 1.313, de 19 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 1.502, de 04 de maio de 2001 e de acordo com a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 17 de março de 2016, ata número 266, analisou o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social referente ao ano de 2016, *que se encontra em anexo.*

Resolve:

Art. 1º - Analisar, avaliar, deliberar e aprovar o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal, referente ao exercício de 2015, com o seguinte parecer:

“O Conselho Municipal de Assistência Social, em sessão ordinária, analisou o Plano de Ação para o ano de 2016 e o aprovou sem ressalvas. Entretanto foi avaliado o repasse federal para o município no valor de R\$ 566.347,40 (Quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), sendo o valor previsto de R\$ 1.051.445,68 (Hum milhão, cinqüenta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). O conselho, enquanto instância de controle social, reafirma o compromisso de monitorar as ações.”

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 17 de março de 2016

FILOMENA ROSA DE OLIVEIRA MELGAÇO
Presidente do COMAS

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:AF523CF7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Comunicamos aos interessados que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 1º Bimestre/2016, estão afixados na sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade. .

Atenciosamente,

ADILSON ARLINDO CARLOS
Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:700385AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI COMPLEMENTAR Nº 067/2016.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI
COMPLEMENTAR Nº. 059/2014, QUE DISPÕE
SOBRE A CARGA HORARIA DO CARGO DE

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SAÚDE
‘TÉCNICO DE ENFERMAGEM’, DA NOVA
REDAÇÃO AO ANEXO 3 DA LEI
COMPLEMENTAR 46 DE 15 DE OUTUBRO DE
2012.

O Povo do município de João Pinheiro/MG, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o artigo 56, §8º, da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º - Acrescenta o Paragrafo Primeiro, no artigo 8º da Lei Complementar nº. 059/2014, passa vigora a seguinte redação:

“Art. 8º -

§ 1º - A Carga horária do cargo de Técnico em Enfermagem passa para 30 (trinta) horas semanais.....”(NR)

Art.2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

João Pinheiro, 16 de maio de 2016.

LUIZ CARLOS BORGES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:C5D3DC0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 115/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 115/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Distribuidora Veicular Ltda**, empresa sediada na Rua Eugenio Bellotto, nº 200 – Bairro Vila Livieiro, São Paulo – SP, CEP 04.185-160, inscrita no CNPJ sob o nº 07.262.218/0001-63; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Paulo Afonso Oliveira Nunes**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 825.670.691-00, RG nº 36.103.061-7 SSP/SP, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Maio de 2015 o Instrumento de Contrato 115/2015 no qual ajustaram pela contratada o fornecimento de pneus, câmaras e protetores, destinados aos veículos e máquinas da frota municipal Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 032/2015.

2.Atendendo a uma solicitação do Prefeito Municipal de João Pinheiro, Carlos Gonçalves da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 534/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Julho de 2016.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Distribuidora Veicular LTDA
PAULO AFONSO OLIVEIRA NUNES

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C4C57AB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 115/2015

2º Termo Aditivo do Contrato 115/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Distribuidora Veicular Ltda**, empresa sediada na Rua Eugenio Bellotto, nº 200 – Bairro Vila Livieiro, São Paulo – SP, CEP 04.185-160, inscrita no CNPJ sob o nº 07.262.218/0001-63; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Paulo Afonso Oliveira Nunes**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 825.670.691-00, RG nº 36.103.061-7 SSP/SP, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Maio de 2015 o Instrumento de Contrato 115/2015 no qual ajustaram pela contratada o fornecimento de pneus, câmaras e protetores, destinados aos veículos e máquinas da frota municipal Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 032/2015.

2.Atendendo a uma solicitação do Prefeito Municipal de João Pinheiro, Carlos Gonçalves da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 056/2016 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditivado o percentual de **25%** (vinte e cinco por cento) no quantitativo do item **03** firmado no contrato.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 16 de março de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Distribuidora Veicular LTDA
PAULO AFONSO OLIVEIRA NUNES

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7AA0FB16

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 115/2015

3º Termo Aditivo do Contrato 115/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Distribuidora Veicular Ltda**, empresa sediada na Rua Eugenio Bellotto, nº 200 – Bairro Vila Livieiro, São Paulo – SP, CEP 04.185-160, inscrita no CNPJ sob o nº 07.262.218/0001-63; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Paulo Afonso Oliveira Nunes**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 825.670.691-00, RG nº 36.103.061-7 SSP/SP, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Maio de 2015 o Instrumento de Contrato 115/2015 no qual ajustaram pela contratada o fornecimento de pneus, câmaras e protetores, destinados aos veículos e máquinas da frota municipal Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 032/2015.

2.Atendendo a uma solicitação do Prefeito Municipal de João Pinheiro, Carlos Gonçalves da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 058/2016 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor dos itens licitados neste contrato o percentual de 12,47%.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Distribuidora Veicular LTDA
PAULO AFONSO OLIVEIRA NUNES

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C928DDD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 074/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços

Contratado: César Sousa Macedo ME

Objeto: serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: **mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia**; a serem executados no Hospital Municipal; conforme especificações constantes no Anexo I do Edital e na Cláusula V deste contrato.

Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016 e do edital de Chamada Pública nº 003/2016; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R\$ Valor total do contrato: **R\$ 302.000,00 (TREZENTOS E DOIS MIL REAIS).**

Dotações Orçamentárias:

02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 353 e

02.07.02.10.302.1003.2127 3.3.90.39.00 – ficha 433 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 16/02/2016 até 31/12/2016

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:66C21562

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 115/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços

Contratado: Zico Materiais Elétricos e de Construção Ltda ME

Objeto: Objeto aquisição de materiais de construção, elétricos, madeira e tinta, destinados à reforma e ampliação de imóvel, desta prefeitura, localizado no distrito de Luizlândia do oeste;

Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **016/2016**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores..

Valor: **R\$ 16.516,79 (Dezesseis mil quinhentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos).**

Dotações Orçamentárias:

02.06.06.04.122.0402.2045.3.3.90.30 – ficha 180 - da Secretaria Municipal de Obras.

Vigência: 25/04/2016 até 31/12/2016

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F5891B07

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 116/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços

Contratado: Lazaro Antonio de Melo EPP

Objeto: Objeto aquisição de materiais de construção, elétricos, madeira e tinta, destinados à reforma e ampliação de imóvel, desta prefeitura, localizado no distrito de Luizlândia do oeste;

Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 016/2016, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores..

Valor: R\$ 18.539,71 (Dezoito mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos).

Dotações Orçamentárias:

02.06.06.04.122.0402.2045.3.3.90.30 – ficha 180 - da Secretaria Municipal de Obras.

Vigência: 25/04/2016 até 31/12/2016

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:2C702E09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 126/2016**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços

Contratado: Leão e Matos Serviços Médicos Ltda - ME

Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: **plantões médicos**; a serem executados no Hospital Municipal.

Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016 e do edital de Chamada Pública nº 003/2016; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Valo: R\$ 297.000,00 (Duzentos e noventa e sete mil reais).

Dotações Orçamentárias:

02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 353 e

02.07.02.10.302.1003.2127 3.3.90.39.00 – ficha 433 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 20/04/2016 até 31/12/2016

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:C9F87676

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 111/2016**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços

Contratado: Rayanna Peres Eireli - ME

Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município: **atendimento aos programas de saúde da família nos postos de saúde do município**; com preços prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a tabela de procedimentos do SUS - SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - disponível no site www.datasus.gov.br - e preços praticados conforme parâmetros da região.

Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2016 e do edital de Chamada Pública nº 004/2016, nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Valo: R\$ 155.760,00 (Cento e cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta reais).

Dotações Orçamentárias:

02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 – ficha 327;

02.07.02.10.301.1002.2118 3.3.90.39.00 – ficha 380;

02.07.02.10.301.1002.2120 3.3.90.39.00 – ficha 387;

02.07.02.10.302.1002.2131 3.3.90.39.00 – ficha 418;

02.07.02.10.302.1002.2132 3.3.90.39.00 – ficha 424;

02.07.02.10.302.1003.2601 3.3.90.39.00 – ficha 443 e

02.07.02.10.305.1004.2122 3.3.90.39.00 – ficha 458 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 11/04/2016 até 31/12/2016

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:B06D036C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 098/2016**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços

Contratado: Copive Peças e Serviços Ltda

Objeto: Aquisição de filtros, óleos lubrificantes e estopas destinados aos veículos e máquinas da frota da secretaria de obras; e veículos da frota da secretaria municipal de educação.

Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 007/2016, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valo: R\$ 155.760,00 (Cento e cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta reais).

Dotações Orçamentárias:

02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30 - ficha 190 -

02.06.06.15.452.1501.2028.3.3.90.30 - ficha 231,

02.06.06.15.452.1501.2033.3.3.90.30 - ficha 252 -

02.06.06.26.782.2601.2032.3.3.90.30 - ficha 285,

02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30 - ficha 470 -

02.09.09.12.361.1202.2101.3.3.90.30 - ficha 500,

02.09.09.12.365.1201.2101.3.3.90.30 - ficha 533 -

02.10.10.12.361.1207.2171.3.3.90.30 - ficha 566,

02.11.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30 – ficha 586 -

02.11.11.12.361.1202.2125.3.3.90.30 – ficha 590,

02.11.11.12.361.1202.2136.3.3.90.30 – ficha 592 e

02.11.11.12.362.2125.3.3.90.30 – ficha 598.

Vigência: 01/04/2016 até 31/12/2016

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:2546233E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 106/2016**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços

Contratado: Matheus Cardoso Neves - ME

Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: **plantões médicos**; a serem executados no Hospital Municipal

Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016 e do edital de Chamada Pública nº 003/2016; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Valor: R\$ 167.400,00 (Cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais).

Dotações Orçamentárias:

02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 353 e

02.07.02.10.302.1003.2127 3.3.90.39.00 – ficha 433 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde. .

Vigência: 05/04/2016 até 31/12/2016

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:3DF007F3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 107/2016**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços

Contratado: Auto Peças Silva Santos Ltda

Objeto: Constitui objeto principal a aquisição de peças para os veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação e Obras de João Pinheiro MG - modelo 1620 / 1721 / 1513 /1318 e Volks 15190.

Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 010/2016, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R\$ 302.780,00 (Trezentos e dois mil setecentos e oitenta reais).

Dotações Orçamentárias:

02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.39.00 – ficha 353 e

02.07.02.10.302.1003.2127.3.3.90.39.00 – ficha 433 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde. .

Vigência: 05/04/2016 até 31/12/2016

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:1E3EC8C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO CONTRATO Nº: 108/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços

Contratado: Paulo Santos Gonçalves Brandão e Cia Ltda

Objeto: Constitui objeto principal a aquisição de peças para os veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação e Obras de João Pinheiro MG - modelo 1620 / 1721 / 1513 /1318 e Volks 15190.

Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 010/2016, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R\$ 73.036,32 (Setenta e três mil trinta e seis reais e trinta e dois centavos).

Dotações Orçamentárias:

Ficha 285 da Secretaria Municipal de Obras e ficha 470, 500, 533, 566, 586, 590, 592 e 598 da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 05/04/2016 até 31/12/2016

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:7E558568

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO CONTRATO Nº: 110/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços

Contratado: Mendonça Tratores Ltda -ME

Objeto: Constitui objeto principal a aquisição de peças para os veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação e Obras de João Pinheiro MG - modelo 1620 / 1721 / 1513 /1318 e Volks 15190.

Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 010/2016, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R\$ 392.368,00 (Trezentos e noventa e dois mil trezentos e sessenta e oito reais).

Dotações Orçamentárias:

Ficha 285 da Secretaria Municipal de Obras e ficha 470, 500, 533, 566, 586, 590, 592 e 598 da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 05/04/2016 até 31/12/2016

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:E3E47FF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO CONTRATO Nº: 104/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços

Contratado: Lavador Três Amigos Ltda

Objeto: a prestação de serviços, pela Contratada, de lavagem/limpeza de veículos e máquinas lotados nas secretarias de Obras, Ação Social, Gabinete e Saúde, relativamente aos itens do edital de Pregão Presencial nº 014/2016.

Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 014/2016, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R\$ 17.650,00 (Dezessete mil seiscentos e cinquenta reais).

Dotações Orçamentárias:

02.01.01.04.122.0402.2002.3.3.90.39 - ficha 38;

02.06.06.15.452.1501.2028.3.3.90.39 - ficha 233;

02.06.06.26.782.2601.2032.3.3.90.39 - ficha 287;

02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.39 - ficha 327;

02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.39 - ficha 353;

02.07.01.10.305.1004.2106.3.3.90.39 - ficha 374;

02.07.01.10.304.1004.2040.3.3.90.39 - ficha 364;

02.07.02.10.302.1002.2132.3.3.90.39 - ficha 424;

02.07.02.10.302.1003.2127.3.3.90.39 - ficha 433;

02.14.01.08.244.0801.2162.3.3.90.39 - ficha 763;

02.14.01.08.244.0801.2194.3.3.90.39 - ficha 774;

02.14.01.08.244.0801.2636.3.3.90.39 - ficha 779;

02.14.02.08.243.0801.2095.3.3.90.39 - ficha 810;

02.14.02.08.243.0802.2154.3.3.90.39 - ficha 817 - das secretarias de obras, ação social, gabinete e saúde.

Vigência: 11/04/2016 à 31/12/2016

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:C6A622D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO CONTRATO Nº: 105/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços

Contratado: Luciene dos Reis Rodrigues

Objeto: a prestação de serviços, pela Contratada, de lavagem/limpeza de veículos e máquinas lotados nas secretarias de Obras, Ação Social, Gabinete e Saúde, relativamente aos itens do edital de Pregão Presencial nº 014/2016.

Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 014/2016, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R\$ 39.470,00 (Trinta e nove mil quatrocentos e setenta reais).

Dotações Orçamentárias:

02.01.01.04.122.0402.2002.3.3.90.39 - ficha 38;

02.06.06.15.452.1501.2028.3.3.90.39 - ficha 233;

02.06.06.26.782.2601.2032.3.3.90.39 - ficha 287;

02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.39 - ficha 327;

02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.39 - ficha 353;

02.07.01.10.305.1004.2106.3.3.90.39 - ficha 374;

02.07.01.10.304.1004.2040.3.3.90.39 - ficha 364;

02.07.02.10.302.1002.2132.3.3.90.39 - ficha 424;

02.07.02.10.302.1003.2127.3.3.90.39 - ficha 433;

02.14.01.08.244.0801.2162.3.3.90.39 - ficha 763;

02.14.01.08.244.0801.2194.3.3.90.39 - ficha 774;

02.14.01.08.244.0801.2636.3.3.90.39 - ficha 779;

02.14.02.08.243.0801.2095.3.3.90.39 - ficha 810;

02.14.02.08.243.0802.2154.3.3.90.39 - ficha 817 - das secretarias de obras, ação social, gabinete e saúde.

Vigência: 11/04/2016 à 31/12/2016

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B4BF9AE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 123/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços

Contratado: CSA Comercial Ltda - ME

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e Gás GLP, destinados às secretarias de Administração, Obras, Serviços Públicos, Saúde, PSF's, CAPS, Vigilância Epidemiológica, Funasa, Clínica de Fisioterapia, Farmácia Municipal, Clínica da Mulher, Hospital Municipal, Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo, Projetos Sociais, Abrigo, Ação e Desenvolvimento Social.

Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de **Pregão Presencial nº 034/2015 - Sistema de Registro de Preços 008/2015**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Valo: R\$ 66.097,42 (Sessenta e seis mil noventa e sete reais e quarenta e dois centavos).

Dotações Orçamentárias:

Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação onerarão as seguintes dotações do orçamento municipal - fichas informadas:

101, 190, 285, 303, 310, 324, 351, 363, 372, 379, 392, 423, 431, 456, 460, 470, 485, 516, 527, 543, 556, 578, 596, 599, 611, 620, 621, 622, 623, 624, 631, 632, 633, 641, 663, 690, 705, 744, 751, 756, 761, 767, 772, 777, 786, 791, 808, 816, e 826.

Vigência: 03/05/2016 até 31/12/2016

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9347A02E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 132/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviço

Contratado: PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda

Objeto: Constitui objeto deste contrato a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra, de **pavimentação asfáltica – com CBUQ – em 27.176,12m² de ruas da sede do município;** adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 004/2016.

Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Tomada de Preços nº 004/2016, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ 1.157.042,65 (Hum milhão cento e cinquenta e sete mil quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Dotações Orçamentárias:

Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pelos recursos vinculados à Dotação Orçamentária nº 02.06.06.15.451.1501.1375 4.4.90.51.00 – ficha 910 - da Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos.

Vigência: 210 dias a contar da data 10/05/2016

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:AFC87283

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 122/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Fornecimento

Contratado: Idelmar José de Souza - ME

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e Gás GLP, destinados às secretarias de Administração, Obras, Serviços Públicos, Saúde, PSF's, CAPS, Vigilância Epidemiológica, Funasa, Clínica de Fisioterapia, Farmácia Municipal, Clínica da Mulher, Hospital Municipal, Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo, Projetos Sociais, Abrigo, Ação e Desenvolvimento Social.

Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de **Pregão Presencial nº 034/2015 - Sistema de Registro de Preços 008/2015**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Valo: R\$ 80.790,02 (Oitenta mil setecentos e noventa reais e dois centavos).

Dotações Orçamentárias:

Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação onerarão as seguintes dotações do orçamento municipal - fichas informadas:

101, 190, 285, 303, 310, 324, 351, 363, 372, 379, 392, 423, 431, 456, 460, 470, 485, 516, 527, 543, 556, 578, 596, 599, 611, 620, 621, 622, 623, 624, 631, 632, 633, 641, 663, 690, 705, 744, 751, 756, 761, 767, 772, 777, 786, 791, 808, 816, e 826.

Vigência: 03/05/2016 até 31/12/2016

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5B63F14C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 129/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 129/2016

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços

Contratado: Clínica Médica Atendimento Vida Ltda

Objeto: Constitui objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: **plantões médicos;** a serem executados no Hospital Municipal.

Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2016 e do edital de Chamada Pública nº 004/2016; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Valo: R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais).

Dotações Orçamentárias:

02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 – ficha 327;
02.07.02.10.301.1002.2118 3.3.90.39.00 – ficha 380;
02.07.02.10.301.1002.2120 3.3.90.39.00 – ficha 387;
02.07.02.10.302.1002.2131 3.3.90.39.00 – ficha 418;
02.07.02.10.302.1002.2132 3.3.90.39.00 – ficha 424;
02.07.02.10.302.1003.2601 3.3.90.39.00 – ficha 443 e
02.07.02.10.305.1004.2122 3.3.90.39.00 – ficha 458 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 03/05/2016 até 31/12/2016

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5E789C55

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº 02/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: fornecimento de brita, areia lavada grossa, pó de brita, emulsão asfáltica RL-1C e CM-30, especificações estipulados no Anexo I do Edital e na Cláusula V deste Contrato.

Contratado: Empresa Distribuidora Brasileira de Asfalto Ltda - Disbral empresa sediada à Rua São Judas Tadeu, 288 Distrito Industrial, SARZEDO MG

Objeto: fornecimento de brita, areia lavada grossa, pó de brita, emulsão asfáltica RL-1C e CM-30, especificações estipulados no Anexo I do Edital e na Cláusula V deste Contrato.

Fundamentação: O presente contrato decorre do edital **DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R\$588.028,14 (Quinhentos oitenta e oito mil, vinte e oito Reais e quatorze centavos).

Dotações Orçamentárias: Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação onerarão as seguintes dotações do orçamento municipal - fichas nºs 206 - pavimentação/const. melhorias de vias urbanas, 213 - pavimentação nas ruas da comunidade de Ruralminas e 215 - pavimentação de vias no Parque das Andorinhas.

Vigência: O presente contrato terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2016; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:451C054D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 081/2015

2º Termo Aditivo do Contrato 081/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Comunicar Propaganda e Marketing Ltda – ME**, empresa sediada na Treze de Maio, 432, Bairro Centro, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 14.277.227/0001-93; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Emerson Ruber Paulo Caldeira e Silva**, Brasileiro, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua José Luciano Ferreira, 1117, Bairro Aeroporto, inscrito no CPF sob o nº 785.172.066-49, RG nº MG 10.270.122 SSP/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 21 de Abril de 2014 o Instrumento de Contrato 56/2014 no qual ajustaram a prestação de serviços de consultoria, planejamento estratégico e prestação de serviços de assessoria de imprensa e relações públicas, para promover o Município de João Pinheiro.

2.Atendendo a uma solicitação do Chefe de Gabinete, Sr Osnir Martins Rodrigues, tendo por fundamento o Parecer Jurídico **049/2016** e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Março de 2016**. O valor total do presente contrato é **de R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais)**, correspondente ao preço total da proposta da contratada. **Autorizado fica este aditivo em 25% (vinte e cinco por cento) no valor do Contrato.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Fevereiro de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

COMUNICAR PROPAGANDA E MARKETING
CNPJ nº: 14.277.227/0001-93

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:49EDEA7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 081/2015

3º Termo Aditivo do Contrato 081/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Comunicar Propaganda e Marketing Ltda – ME**, empresa sediada na Treze de Maio, 432, Bairro Centro, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 14.277.227/0001-93; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Emerson Ruber Paulo Caldeira e Silva**, Brasileiro, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua José Luciano Ferreira, 1117, Bairro Aeroporto, inscrito no CPF sob o nº 785.172.066-49, RG nº MG 10.270.122 SSP/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 21 de Abril de 2014 o Instrumento de Contrato 56/2014 no qual ajustaram a prestação de serviços de consultoria, planejamento estratégico e prestação de serviços de assessoria de imprensa e relações públicas, para promover o Município de João Pinheiro.

2.Atendendo a uma solicitação do Chefe de Gabinete, Sr Osnir Martins Rodrigues, tendo por fundamento o Parecer Jurídico **091/2016** e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **30 de Junho de 2016**. O valor total do presente contrato é **de R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais)**, correspondente ao preço total da proposta da contratada. **Autorizado fica este aditivo em 25% (vinte e cinco por cento) no valor do Contrato.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Março de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

COMUNICAR PROPAGANDA E MARKETING
CNPJ nº: 14.277.227/0001-93

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:29916B83

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 186/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 186/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **X - Service Manutenção e Comércio de Equipamentos Médicos Eireli**, empresa sediada Rua Atlântida, 40, bairro Caiçara Adelaide, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.720-590, inscrita no CNPJ sob o nº 07.817.955/0001-85, neste ato representada pelo Sr(a) **Teodomiro Dias de Oliveira Filho**, inscrito no CPF sob o nº 051.472.606-76, CREA/MG 37.368/TD, residente e domiciliado na Rua Zurich, 784, apt 103 – Nova Suíça, Belo Horizonte - MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 22 de Setembro de 2015 o Instrumento de Contrato 186/2015 no qual ajustaram a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos e hospitalares do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares.

2.Atendendo a uma solicitação da Diretora Administrativa do Hospital Municipal, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 615/2016 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

X - Service Manutenção e Comércio de Equipamentos Médicos EIRELI

TEODOMIRO DIAS DE OLIVEIRA FILHO

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:2E74DCFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 203/2015

2º Termo Aditivo do Contrato 203/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. 1 E Contratadas a Empresa, **João de Deus Oliveira - ME**, empresa sediada na Avenida Jose Rabelo de Souza, 448, Centro – João Pinheiro – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 38.469.599/0001-80; neste ato representada pelo (a) Sr (a) **João de Deus Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 164.319.366-04, RG nº M 922.485 SSP/MG.

2. Tendo por fundamento o Parecer Jurídico 594/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Julho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

JOÃO DE DEUS OLIVEIRA - ME

Contratada

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:2A4EBB60

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 04/2015

2º Termo Aditivo do Contrato 04/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Amazônia Distribuidora Ltda**, empresa sediada Avenida das Américas, 550, Presidente Kennedy – Contagem Minas Gerais CEP 32.145-900, inscrita no CNPJ sob o nº 66.476.052/0001-47, neste ato representada pelo Sr(a). **Luis Ferreira Lima**, inscrito no CPF sob o nº 219.966.956-49, RG nº M-527.453, residente e domiciliado na Rua Helia Ricaldoni de Freitas, 530, Serrano, Belo Horizonte - MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Janeiro de 2015 o Instrumento de Contrato 04/2015 no qual ajustaram o fornecimento de gêneros alimentícios, gás GLP, destinados às secretarias de Administração, Ação Social, Projetos Sociais, Abrigo, Obras, Cultura, Educação, Saúde, PSF's, Hospital Municipal, e ração para o Canil Municipal.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretário Municipal de Educação, Sr Éder da Silveira Martins, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 530/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado a validade do contrato original para **31 de Julho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 66.476.052/0001-47

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E06102D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 006/2014

2º Termo Aditivo do Contrato 006/2014, Pelo presente instrumento, como **LOCADOR** o Sr. **CARMO JESUS DA SILVA**, brasileiro, casado, aposentado, CPF 095.166.466-20 e RG M- 3.839.025 e de outro lado como **LOCATÁRIO** o **MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO/MG**, pessoa de direito publico, CNPJ 16.930.299/0001-13, com sede a Praça Coronel Hermógenes, 60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito CPF 389.224.446-49 e RG MG- 2.439.087-SSP/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 23 de Janeiro de 2014 o Instrumento de Contrato 06/2014 no qual ajustaram a locação de um o imóvel urbano localizado à Avenida Gerson Rios, nº 535, 1º andar, Centro.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2016**.

3. O reajuste poderá ser 3,6749% de acordo com índice da União – IGP-M, sendo assim o aluguel convencionado passará para o seguinte valor: **R\$ 1.244,09 (Hum mil duzentos e quarenta e quatro reais e nove centavos)**.

4.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
Locatário

CARMO JESUS DA SILVA

Locador

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:DA6DEB1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 151/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 151/2015, Pelo presente instrumento, como Locatário: a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Locador: **Carmo Jesus da Silva**, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF 095.166.466-20 RG M3.839.025 SSP/MG residente e

domiciliado à R Geraldo Rios, 1111 B Esplanada em João Pinheiro MG.

1.As partes acima qualificadas firmaram em 09/07/2015 o Instrumento de Contrato 115/2015 no qual ajustaram pela contratada ou Locatária o imóvel urbano localizado à Av Gerson Rios, 535/3º andar centro em João Pinheiro MG.E destina-se o contrato a atender às necessidades funcionais do **arquivo morto** da Prefeitura Municipal de João Pinheiro

2.Atendendo a uma solicitação do Prefeito Municipal de João Pinheiro, Carlos Gonçalves da Silva, tendo por fundamento o Parecer e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2016. Conf. Ofic. 086/2015 da Secretaria Interina de Adm recebida em 04/01/2016.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 04 de Janeiro de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CARMO JESUS DA SILVA
Locador

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3C326DFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO **5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 179/2013**

5º Termo Aditivo do Contrato 179/2013, Pelo presente instrumento, como **LOCADOR** ao Sr. **Carmo de Jesus Silva**, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF 095.166.446-20 e RG M-3.839.025 e de outro lado como **LOCATÁRIO** o **MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO/MG**, pessoa de direito publico, CNPJ 16.930.299/0001-13, com sede a Praça Coronel Hermógenes, 60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito CPF 389.224.446-49 e RG MG-2.439.087-SSP/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Junho de 2013 o Instrumento de Contrato 179/2013 no qual ajustaram a locação de um imóvel urbano localizado à Av. Gerson Rios, 535, Térreo, Centro, João Pinheiro/MG.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 574/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2016.**

3. O reajuste poderá ser de 10,5443% de acordo com índice da União – IGP-M/FGV sendo assim o aluguel convencionado passará para o seguinte valor: **R\$ 1.917,98 (Hum mil novecentos dezessete Reais e noventa e oito centavos).**

4.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Locatário

CARMO DE JESUS SILVA
Locador

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8654EA93

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO **CONTRATO Nº: 03/2016**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 03/2016

Espécie: Contrato de Locação

Contratado: Maria das Mercês Alencar Duarte

Objeto: O LOCADOR coloca a disposição do LOCATÁRIO o imóvel urbano localizado na **Av. José Batista franco, nº183** centro, nesta cidade, mediante as cláusulas deste instrumento contratual. O imóvel objeto deste contrato, destina-se atender às necessidades **da Secretaria Municipal de Educação.**

Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2016, publicado em 29/01/2016, com base no que preceitua a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor: **R\$ 3.680,49** (Três mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos). Mensais, a serem pagos até o dia 10 do mês subsequente.

Dotações Orçamentárias:

02.09.09.12.122.0402.2113-3.3.90.36.00 ficha 476 da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 29/01/2016 a 31/12/2016

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F547CE64

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO **1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 179/2015**

1º Termo Aditivo do Contrato 179/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Memoria Arquitetura Ltda – EPP-** empresa CNPJ 05.400.061/0001-60 sediada a Rua Grão Pará, 85/ Sala 1301 B. Sta. Efigênia – Belo Horizonte/MG representada pelo (a) Sr (a) **Patrícia Soares**

Pereira, brasileira, solteira, arquiteta urbanista, insc no CPF nº035.745.586-00 RG M-7.711-589 – residente à R. Sta. Rita Durão, 347 aptº1401 B. Funcionários – Belo Horizonte/MG.

1.As partes acima qualificadas firmaram em 22 de Setembro de 2015 o Instrumento de Contrato 179/2015 no qual ajustaram prestação de serviços de consultoria para realizar projeto de políticas de proteção ao Patrimônio Cultural, de acordo com as exigências do Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico IEPHA; Nas especificações e valores estipulados no Anexo I do Edital e na cláusula V deste contrato.

2. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

3. A prorrogação da validade do Aditivo deste contrato até **31 de março de 2016.** Conforme Parecer Jurídico nº **604/2015**, conforme preceitua o art.57 da Lei **8.666/93.**

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Memória Arquitetura – EPP
PATRÍCIA SOARES PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0001BDD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO **1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 135/2015**

1º Termo Aditivo do Contrato 135/2015 Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita

no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. **1.2 - Contratada Unilab Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda Me**, empresa sediada na Rua Maestro Paizinho, 138, Bairro Chácara do Paiva, Sete Lagoas/MG CEP: 35.700-163, inscrita no CNPJ sob o nº 06.244.376/0001-28; neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Vanessa Liboreiro**, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 050.817.326-48, residente e domiciliado (a) na cidade de Sete Lagoas/MG.

1.3 - Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **036/2015**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **2.** Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 608/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado a validade do contrato original para **30 de Junho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

Unilab Comércio de Produtos Cirúrgicos LTDA ME

VANESSA LIBOREIRO

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:AF759AC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 164/2014

3º Termo Aditivo do Contrato 164/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Moises Ferreira Moraes**, sediado(a) na Rua das Flores, 48, Ruralminas I, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 061.530.296-39, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 02 de Junho de 2014 o Instrumento de Contrato 164/2014 no qual ajustaram o fornecimento de gêneros alimentícios - através dos produtores da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural ou suas organizações - destinados a merenda escolar para as escolas públicas municipais.

2. Atendendo a uma solicitação do Secretário Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 587/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

MOISES FERREIRA MORAIS

CPF: 061.530.296-39

Contratado

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:FFEC92FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 24/2014

2º Termo Aditivo do Contrato 24/2014, Pelo presente instrumento, como **LOCADOR** o Sr. **José Wilson Rodrigues Moreira**, brasileiro, portador do CPF 320.871.446-72 e RG 1.282.653 - SSP/DF, tendo como Procurador legal o Sr. **Sebastião Caldeira de Oliveira**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado nessa cidade, com escritório de Locação Imobiliária à Rua Geraldo Rios, 163, Centro, nesta cidade e de outro lado como **LOCATÁRIO** o **MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO/MG**, pessoa de direito publico, CNPJ 16.930.299/0001-13, com sede a Praça Coronel Hermógenes, 60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito CPF 389.224.446-49 e RG MG-2.439.087-SSP/MG, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 06 de Fevereiro de 2014 o Instrumento de Contrato 24/2014 no qual ajustaram a locação do imóvel urbano localizado à Rua José Romero da Silveira, 992, Bairro Esplanada, João Pinheiro/MG, com área total de 355,20m² sendo a área construída de 117,20m² mediante as cláusulas deste instrumento contratual. O imóvel objeto deste contrato, destina-se atender às necessidades funcionais da Equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF)..

2. Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 575/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2016**.

3. sendo assim o aluguel convencionado passará para o seguinte valor: **R\$750,60 (Setecentos cinquenta Reais e sessenta centavos)**.

4. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Locatário

JOSÉ WILSON RODRIGUES MOREIRA

Locador

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:E18AC88F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 32/2015

2º Termo Aditivo do Contrato 32/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Luciene dos Reis Rodrigues - 08031836663**, empresa sediada na Rua Roberto Donizete Mota, 1019, Aeroporto, inscrita no CNPJ sob o nº 21.681.048/0001-82, neste ato representada pelo (a) Sr (a) **José Fernando Cordeiro**, inscrito sob o CPF 531.974.296-72, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 20 de Fevereiro de 2015 o Instrumento de Contrato 032/2015 no qual ajustaram a prestação de serviços, pela Contratada, de lavagem/limpeza de veículos lotados no **Gabinete do Prefeito e nas Secretarias Municipais de Planejamento, Administração, Fazenda, Obras, Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social**, relativamente aos itens do edital de Pregão Presencial nº 009/2015.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 531/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado a validade do contrato original para **31 de Julho de 2016**.

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

Luciene dos Reis Rodrigues

08031836663

JOSÉ FERNANDO CORDEIRO

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:7B51B6C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 14/2015

4º Termo Aditivo do Contrato 14/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Fernandes E Moreira Minimercado Ltda**, empresa sediada a Rua Geraldo Rios, 871, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 07.771.784/0001-09, neste ato representada por Maria Aparecida Alves de Souza, inscrito(a) no CPF sob o nº 041.076.806-57.

, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Janeiro de 2015 o Instrumento de Contrato 14/2015 no qual ajustaram o fornecimento de gêneros alimentícios, gás GLP, destinados às secretarias de Administração, Ação Social, Projetos Sociais, Abrigo, Obras, Cultura, Educação, Saúde, PSF's, Hospital Municipal, e ração para o Canil Municipal.

2.Atendendo a uma solicitação da empresa Contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 530/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado a validade do contrato original para **31 de Julho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

FERNANDES E MOREIRA MINIMERCADO LTDA

CNPJ 07.771.784/0001-09

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:ABC469C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 106/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 106/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **César Sousa Macêdo**, sediada(o) na Rua Almir Almor Porto Adjuto, 540, Jóquei – Paracatu – Minas Gerais, inscrita(o) no

CNPJ/CPF sob o nº 728.846.306-00, neste ato representada(o) pelo(a) Sr(a). **César Sousa Macêdo**, inscrito (a) no CPF sob o nº 728.846.306-00, residente e domiciliado na Rua Almir Almor Porto Adjuto, 540, Jóquei – Paracatu – Minas Gerais, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 15 de Abril de 2015 o Instrumento de Contrato 106/2015 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 551/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado a validade do contrato original para **31 de Julho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

CÉSAR SOUSA MACÊDO

Contratado

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:88F47EB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 041/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 041/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **César Sousa Macêdo**, sediada(o) na Rua Almir Almor Porto Adjuto, 540, Jóquei – Paracatu – Minas Gerais, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 728.846.306-00, neste ato representada(o) pelo(a) Sr(a). **César Sousa Macêdo**, inscrito (a) no CPF sob o nº 728.846.306-00, residente e domiciliado na Rua Almir Almor Porto Adjuto, 540, Jóquei – Paracatu – Minas Gerais, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 20 de Fevereiro 2015 o Instrumento de Contrato 041/2015 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 553/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado a validade do contrato original para **31 de Julho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

CÉSAR SOUSA MACÊDO

César Sousa Macêdo

Contratada

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:7C121847

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 050/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 050/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Silas Dias Branco - ME**, sediada (o) na Rua José dos Reis, 184, Centro – Patos de Minas, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 17.594.980/0001-09 neste ato representada(o) pelo(a) Sr(a). **Silas Dias Branco**, inscrito (a) no CPF sob o nº 506.230.016-91, residente e domiciliado na Rua José dos Reis, 184, Apto 101, Centro, Patos de Minas – Minas Gerais, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 20 de Fevereiro 2015 o Instrumento de Contrato 050/2015 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 553/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado a validade do contrato original para **31 de Julho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

Silas Dias Branco – ME

SILAS DIAS BRANCO
Contratada

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:9EF11BA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO **1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 052/2015**

1º Termo Aditivo do Contrato 052/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **AMAM – Assistência Médica à Mulher Ltda**, sediada(o) na Avenida Francisco Ribeiro, 1.111, Ambulatório, Santa Mônica, Uberlândia – MG, CEP: 38.408-186, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 12.880.047/0001-76, neste ato representada(o) pelo(a) sr(a). Ellen Christina da Silva Carvalho, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, residente na Rua Bernardo Cupertino, 840, apt 1003, bairro Martins, Uberlândia – MG, CEP 38.400-444, inscrito(a) no CPF sob o nº 032.249.686-13, RG nº MG-7.361.723 SSP/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 02 de Março 2015 o Instrumento de Contrato 052/2015 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 553/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado a validade do contrato original para **31 de Julho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

AMAM – Assistência Médica à Mulher LTDA
ELLEN CHRISTINA DA SILVA CARVALHO

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:A08D2FC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO **1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 98/2015**

1º Termo Aditivo do Contrato 98/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Spindola Serviços Médicos Ltda.**, empresa sediada(o) na Rua Aparício Saraiva, 227, Centro – João Pinheiro, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 18.490.118/0001-00, neste ato representada(o) pelo(a) Sr(a). **Fabiano Gomes Spindola**, inscrito (a) no CPF sob o nº 865.167.521-68, residente e domiciliado na Rua Aparício Saraiva, 227, Centro – João Pinheiro – Minas Gerais, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 24 de Abril de 2015 o Instrumento de Contrato 98/2015 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 551/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado a validade do contrato original para **31 de Julho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

Spindola Serviços Médicos LTDA

FABIANO GOMES SPINDOLA

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:11875673

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO **1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 039/2015**

1º Termo Aditivo do Contrato 039/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Campos Couto Serviços Médicos Ltda.**, sediada(o) na Rua Capitão Sancho, 305, Apartamento 101, Centro – João Pinheiro, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 11.656.464/0001-77, neste ato representada(o) pelo(a) sr(a). **Odier Campos do Couto**, inscrito(a) no CPF sob o nº 064.742.106-21, RG nº 12.130.319, residente e domiciliado na Rua Capitão Sancho, 305, Centro – João Pinheiro – Minas Gerais, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 20 de Fevereiro 2015 o Instrumento de Contrato 039/2015 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 553/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado a validade do contrato original para **31 de Julho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

Campos Couto Serviços Médicos LTDA - ME

ODIER CAMPOS DO COUTO

Contratado

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:55FBD862

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 177/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 177/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Rocha e Mendes Construtora e Engenharia Ltda**, empresa situada na Rua Francisco Souza Couto, nº. 871, bairro Esplanada, na cidade de João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.734.481/0001-00, inscrição estadual nº. 002582107.00-74; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Denio Soares da Rocha**, brasileiro, solteiro, documento de identidade nº MG-16.996.491, inscrito no CPF nº 094.210.246-05, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 15 de Setembro de 2015 o Instrumento de Contrato 177/2015 no qual ajustaram a execução, pela contratada, das obras/serviços para segunda etapa da **reforma do sobrado Geralda Campos Romero “Casa da Cultura” – pintura interna da alvenaria, de portas e janelas de madeiras.**

2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Cultura, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 455/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o quantitativo contratual, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Com base no citado, fica o aditivo no valor de: **R\$ 4.090,00 (Quatro mil e noventa reais)**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 06 de Novembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

Rocha e Mendes Construtora e Engenharia LTDA

DENIO SOARES DA ROCHA

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:E1B8F067

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 112/2015

2º Termo Aditivo do Contrato 112/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Ultra Médica Ltda**, sediada (o) na Rua Lindolfo Carneiro, nº 1.460, Bairro Esplanada, João Pinheiro – MG, inscrita (o) no CNPJ/CPF sob o nº 17.452.607/0001-05, neste ato representada(o) pelo(a) Sr (a). **José Matias Lopes Junior**, brasileiro, médico, inscrito (a) no CPF sob o nº 052.140.886-55, RG nº 11.531.333 SSP/MG,

residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 05 de Maio de 2015 o Instrumento de Contrato 112/2015 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.

2.Atendendo a uma solicitação da Diretora Administrativa do Hospital Municipal, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 552/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Julho de 2016.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

Ultra Médica LTDA

JOSÉ MATIAS LOPES JUNIOR

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:26AD8616

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 161/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 161/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Ultra Médica Ltda**, sediada (o) na Rua Lindolfo Carneiro, nº 1.460, Bairro Esplanada, João Pinheiro – MG, inscrita (o) no CNPJ/CPF sob o nº 17.452.607/0001-05, neste ato representada(o) pelo(a) Sr (a). **José Matias Lopes Junior**, brasileiro, médico, inscrito (a) no CPF sob o nº 052.140.886-55, RG nº 11.531.333 SSP/MG, residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 28 de Julho 2015 o Instrumento de Contrato 161/2015 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 553/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado a validade do contrato original para **31 de Julho de 2016.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

ULTRA MÉDICA LTDA - ME

Contratado

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:B7CD20B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 026/2016

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016, abertura dia **03/06/2016**, às **09h00**, tipo menor preço unitário,

objetivando a contratação de empresas para fornecimento de materiais/serviços para construção de galeria e cortina em concreto armado, para contenção da ponte sobre o córrego do Coqueiro. JP/MG, 18/05/2016, Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinho.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinho.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, de 07h30 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:6C9FC361

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR**

**LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 008/2016 - Assinaturas em 18/05/2016 - Processo Licitatório nº 009/2016 – Carta Convite nº 004/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de eventos para as comemorações da 41ª Festa do Arroz no Distrito de São Brás de Minas no Município de Lagamar. Vigência até 23/05/2016.

Contratada:
JOSÉ CARLOS DE PAIVA
96672382615
Valor: R\$ 26.800,00.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:A48AEFDE

**LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 016/2015 - Processo Licitatório nº 012/2015 - Pregão Presencial nº 006/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames médicos laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar. Prorrogado até 31.12.2016.

Contratada:
CENTRO DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:C69412F4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 45/2016,
PROCESSO LICITATÓRIO 180/2016**

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 45/2016, Processo Licitatório 180/2016. Objeto: A Aquisição de seringas e agulha para preparo que serão

utilizadas na campanha de vacinação que terá início no dia 30/04/2016 nos PSF'S: Américo Silva I e II, Gomes, Edil Handan, Monsenhor, Marília, Santa Helena, Sol Nascente e Chico Miranda. Tipo: Menor Preço Unitário.

Licitante vencedor: Unilab Com de Produtos Cirúrgicos Ltda - ME

Pregoeiro, 18/05/2016

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:740B5C35

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 005/2016-PREGÃO PRESENCIAL 005/2016**

Proc. 005/2016-Pregão Presencial 005/2016-Aquis. Pneus, câmaras e protetores-1º **Aditivo CTR 008/2016**-Suprime itens 37 e 38-§1º, artigo 65, Lei 8.666/93.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:E29489A1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI**

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL**

Processo nº 00052/2016 – Pregão Presencial nº 00035/2016 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ZOONOSSES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Credenciamento: 02/06/16 às 13h15min. Sessão de lances: 02/06/2016 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraslicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:99C2E0A8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 53/2016**

“Altera o gozo do Feriado Municipal do Dia 31 de maio (Aniversário da Cidade de Lamim)”.

O Prefeito Municipal de Lamim, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e, Considerando que o dia 31 de maio de 2016 – Feriado Municipal de Aniversário da cidade de Lamim-, segundo a Lei Municipal nº. 675/2015, dar-se-á em uma terça-feira; Considerando que a Lei Municipal nº. 675/2015, que estabelece o Calendário dos Feriados Municipais, em seu artigo 2º, permite que o Executivo, por Decreto, possa alterar, por razões de conveniência ou interesse público, o dia de gozo dos feriados municipais estabelecidos nesta lei municipal citada, **decreta:**

Artigo 1º. Fica alterado para o dia 27/05/2016 (sexta-feira), o gozo do Feriado Municipal do dia 31/05/2016 – Aniversário da Cidade de Lamim, nos termos da Lei Municipal nº. 675/2015.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim, 17 de maio de 2016.

FRANCISCO NOGUEIRA REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene das Graças Milione Miranda
Código Identificador:2928B60D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2016**

Município de Leme do Prado-MG, Processo: 021/2016, Tomada de Preço: 001/2016 – Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de perfuração de poço artesiano, construção de rede adutora e de distribuição de água na comunidade de barreiro e mato virgem. Empresa contratada: Antonio Marco Machado Pereira-ME, Contrato Nº 009/2016, com valor global de R\$ 124.345,57(Cento e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Vigência: 03/05/2016 a 02/01/2017.

IRINEU GOMES SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:B4221A1F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/16**

Contratante: Município de Leopoldina

Contratada: Associação Comunidade Família de Betel -CNPJ sob o nº 02.084.586/0001-45.

Valor: R\$ 14.200,00 (quatorze mil duzentos reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada para internação compulsória do paciente Joel Marinato de Almeida Junior, a fim de atender mandado judicial no processo nº 0056709-74.2016.8.13.0384

Vigência: 180(cento e oitenta) dias

Condições de pagamento: Deverá ser efetuado em até 03(trinta) dias após a entrega dos serviços,contra apresentação da nota fiscal da contratada e comprovante de recolhimento do ISS e FGTS.

Data do contrato : 12/05/16

Fundamentação legal art. 24, IV concomitante com o art. 26, bem como art. 50 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

Dispensa nº 012/16 – Processo Licitatório – nº 46716

Signatários: José Roberto de Oliveira

José Humberto da Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F695B0CD

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
087/2016**

PREGÃO Nº 021/15 - Processo Licitatório nº 0196/15

Partes: TRANSPORTE USINA MAURICIO LTDA-ME e Prefeitura Municipal de Leopoldina

Objeto: Altera-se o itinerário firmado no contrato original, referente à linha 01, aditando 14 Km, em consonância com os preceitos legais do art. 65, 1º, da Lei Federal 8.666/93, passando a vigorar a partir de 15/03/16.

Data de assinatura: 14/03/2016.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:68F893D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Leopoldina, através da Secretaria Municipal de Fazenda, informa aos contribuintes, que foi prorrogado o recebimento do IPTU referente ao exercício de 2016 (cota única 1), até a data de 25 de maio de 2016, sem juros e multa.

EDÉSIO GOUVÊA ANDRIES
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:985396E1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE**

**LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberta na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016**, objetivando a **seleção de empresa do ramo da construção civil para a apresentação de proposta para a construção de 180 (cento e oitenta) casas, mais toda a infraestrutura do empreendimento em terrenos alienados pela prefeitura, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida.**

O recebimento dos envelopes será até o dia **10 de junho de 2016, às 09:00 (nove) horas.**

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 07h00min as 11h30min e das 13h00min as 16h30min, no Setor de Licitações desta Prefeitura situado à Rua Pernambuco nº 780, Centro.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações desta Prefeitura no endereço acima.

Limeira do Oeste - MG, 18 de maio de 2016.

EDIMILSON PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:70ED62E7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ**

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.439/2016, DE 18 DE MAIO DE 2016**

“AUTORIZA ALIENAÇÃO DE ÁREA DE 3.000,00 M2 DA ÁREA INSTITUCIONAL 01, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL GRANDES LAGOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LUZ”.

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alienar na forma da Lei, o seguinte imóvel urbano de propriedade do Município de Luz, considerado como bem dominical.

Um terreno urbano com área de 3.000,00 m2 de um imóvel urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Avenida Laerton Paulinelli, com inscrição cadastral municipal sob o nº. 00.03.066.0040.0000, oriundo do terreno com área de 5.600,00 m² (cinco mil e seiscentos metros quadrados), destinada à Área Institucional 01, do LOTEAMENTO

RESIDENCIAL GRANDES LAGOS; com as seguintes medidas e confrontações: frente para a dita Avenida Laerton Paulinelli, atualmente denominada por Avenida Juca Romano por uma extensão de 40,00 metros, pelo lado direito, por uma extensão de 140,00 metros, confronta com a Rua “F” atualmente denominada por Rua Faustino de Oliveira, pelo lado esquerdo, por uma extensão de 140,00 metros, confronta com a Rua “E” atualmente designada por Rua Bombeiro Valdir Moraes; e pelo fundo, por uma extensão de 40,00 metros, confronta com a Rua “L”, atualmente denominada Rua Maria Vicentina de Freitas; conforme registro de imóvel matrícula nº. R-16.210 Livro nº. 2-BN - fls.240, Imóvel registrado no CRI da Comarca de Luz.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o parcelamento da venda da área de 3.000,00 m2 do imóvel urbano, oriundo do terreno com área de 5.600,00 m² (cinco mil e seiscentos metros quadrados), destinada à Área Institucional 01, do LOTEAMENTO RESIDENCIAL GRANDES LAGOS em até 10 parcelas mensais e consecutivas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E5E00340

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0784/2016. PREGÃO Nº 015/2016.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA M. DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0784/2016. PREGÃO Nº 015/2016. OBJ: “AQUISICAO DE MATERIAL DE ASFALTO PARA RECAPEAMENTO EM VIAS PUBLICAS EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 147103277/2015 FIRMANDO ENTRE A SEDRU E O MUNICIPIO DE LUZ/MG”. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA DOS ENVELOPES: 03.06.2016 ÀS 09:00 HORAS. LOCAL: DEP. DE COMPRAS DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, R. 40, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 18.05.2016.

www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. M. CHAVES

Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3F45DE75

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº. 2.112/2016, DE 18 DE MAIO DE 2016

CONCEDE A PROGRESSÃO NA CARREIRA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS DETENTORES DE FUNÇÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 18, da Lei nº 1.634/2008, de 26/3/2008 e no Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a progressão na carreira aos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG estáveis, ocupantes de cargos de provimento efetivo e os detentores de função pública, da Prefeitura Municipal de Luz, que atendem ao disposto no art. 18, da Lei nº 1.634/2008, de 26/3/2008 e no Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016, que constam do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

MAT	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	NOVA SITUAÇÃO
566	Adriana Anália de Castro	Professor da Educação Básica - PEB 1	III/H	III/I
565	Ana Cristina Costa Silva e Peres	Professor da Educação Básica - PEB 1	III/H	III/I
1469	Edmara Caldas Santos Silva	Professor da Educação Básica - PEB 1	III/G	III/H
564	Emília Rabelo Duarte	Professor da Educação Básica - PEB 1	III/H	III/I
561	Iêda Rabelo Duarte	Professor da Educação Básica - PEB 1	II/H	II/I
559	Juliana Garcia da Silva	Especialista da Educação Básica - EEB	II/H	II/I
558	Maria do Carmo Pereira Costa	Professor da Educação Básica - PEB 1	III/H	III/I
562	Norma Vieira Pinto Oliveira	Professor da Educação Básica - PEB 1	III/H	III/I
563	Rosalina Matheus Gomes Pacheco	Professor da Educação Básica - PEB 1	IV/H	IV/I

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AC0866E7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº. 2.113/2016, DE 18 DE MAIO DE 2016

CONCEDE A PROGRESSÃO NA CARREIRA AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS DETENTORES DE FUNÇÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 16, da Lei nº 013/2010, de 22/11/2010 e no Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida progressão na carreira à servidora estável **ANDREIA VIEIRA ARAÚJO**, matrícula nº 2015, profissional da Saúde Pública do município de Luz/MG, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Técnico Superior de Saúde 2 - Fisioterapeuta, Nível I Referência F para Nível I Referência G**, atendendo ao disposto no art. 16, da Lei nº 013/2010, de 22/11/2010 e no Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9183A6C7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO REF: PROCESSO LICITATÓRIO 047/2015 – INEXIGIBILIDADE 01/2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG – CNPJ: 20.920.617/0001-32 X POSTO DE COMBUSTÍVEIS MEDEIROS LTDA – CNPJ 17.031.659/0001-08. OBJETO: A SUPRESSÃO DE 2,005% (DOIS POR CENTO) NO VALOR DO ITEM 01 (GASOLINA) QUE PASSARÁ A CUSTAR R\$3,91 (TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), E AUMENTO DE 3,7735% (TRÊS VÍRGULA SETENTA E SETE POR CENTO) NO VALOR DO ITEM 02 (ÁLCOOL), QUE PASSARÁ A CUSTAR R\$2,75(DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), DO CONTRATO 081/2015, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:AA5EEA10

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGAO PRESENCIAL 011/2016**

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016 – PROCESSO Nº 016/2016**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Mesquita comunica aos interessados do Pregão Presencial nº 011/2016, cujo objeto é o Registro de preços para a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de organização, locação de estruturas e apoio aos eventos tradicionais de Mesquita, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, que a licitante vencedora foi W. ÁUDIO SONORIZAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA, ao preço global de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).

Mesquita/MG, em 16 de maio de 2016.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:F5F732FA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2016, PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 016/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 017/2016, PREGÃO PRESENCIAL nº. 016/2016 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Contratação de seguradora para os ônibus do Município de Naque, com assistência 24 (vinte quatro horas) e pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - Dotação Orçamentária: Ficha 155 – 020702 12 361 0002 2.317 339039; Ficha 167 – 020703 12 361 0002 2.321 339039; Ficha 186 – 020704 12 361 0002 2.325 339039 - Contratada: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Valor

Global: R\$ 9.157,00 (nove mil, cento e cinquenta e sete reais); Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 03/05/2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:4E56DD84

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2016, CHAMADA
PÚBLICA Nº. 001/2016, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
007/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 018/2016, Chamada Pública nº. 001/2016, Dispensa de Licitação nº 007/2016 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2016 - Dotação Orçamentária: Ficha 174 – 020704 12306 0002 2.275 33903 - Contratada: COOPERATIVA REGIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR AGROECLÓGICA, CNPJ n.º 07.630.142/0002-62 – Valor Global: R\$ 23.350,00 (vinte e três mil trezentos e cinquenta reais); Prazo: 31/12/2016 - Data de Assinatura: 10/05/2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:68CC7828

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2016, CHAMADA
PÚBLICA Nº. 001/2016, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
007/2016**

Extrato de Contrato nº 019/2016, Chamada Pública nº. 001/2016, Dispensa de Licitação nº 007/2016 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2016 - Dotação Orçamentária: Ficha 174 – 020704 12306 0002 2.275 33903 - Contratada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO ALTO DO GALO, CNPJ n.º 38.519.559/0001-03 – Valor Global: R\$ 15.880,00 (quinze mil, oitocentos e oitenta reais); Prazo: 31/12/2016 - Data de Assinatura: 10/05/2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:21B9989F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 029/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 011/2016**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 029/2016, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 011/2016, que tem por objeto o Registro de Preços visando à contratação de seguradora para realização de Seguro Total dos veículos integrantes da frota automotora municipal.

Entrega dos envelopes: Até **03 de Junho de 2016 às 12:30 horas.**

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Pedra do Indaiá, 18 de Maio de 2016.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE

Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:79F6B706

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1267/2016**

DECRETO Nº 1.267, DE 18 DE MAIO DE 2016.

“Declara Área de Utilidade Pública, para fins de Intervenção em Área de Preservação Permanente”.

O Prefeito Municipal de Perdizes, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 86, XVII da Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO, que a existência rede esgoto nas proximidades da área de Preservação Permanente localizada no Bairro Divinéia, matrícula do loteamento nº 607, do CRI de Perdizes
CONSIDERANDO, que a referida área de Preservação Permanente sofreu erosão por força natural, corroborada pelas chuvas recentes;
CONSIDERANDO, que em razão da erosão, houve o rompimento da rede esgoto e deslocamento de terras;
CONSIDERANDO, a urgência e emergência de intervenção na Área de Preservação Permanente para realização de obras de caráter urgente, sob pena de causar danos ambientais e sociais irreparáveis;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de intervenção na área de Preservação Permanente situada no Bairro Divinéia, matrícula geral do Bairro Divinéia nº 607 do CRI de Perdizes, entre a Rua Romeu Paulo de Castro, Rotatória da Avenida Agripino Velasco de Castro, propriedade de Atativo Gonçalves Ramos, e com áreas de propriedade deste Município, destinada a realização de obras de natureza urgente, emergente e imediata.

Art. 2º. Fica declarada a urgência da medida, o interesse público, social, ambiental e sanitário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, publicando no mural da sede administrativa dada a urgência da medida.

Perdizes, 18 de Maio de 2016.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:8DB8560C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1268/2016**

DECRETO Nº 1.268, DE 18 DE MAIO DE 2016.

“Autoriza Permissão de Uso de Imóvel Localizado no Distrito Industrial”

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no Art. 92, III da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o município é proprietário de um imóvel situado no Distrito Industrial;

CONSIDERANDO que, a permissionária, exerce atividade no ramo de Serviços de reboque de veículos “Auto Socorro Ribeiro” , empresa Claudio Marcelo Ribeiro ME.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado permissão de uso de área urbana situada na rua “D” loteamento industrial “Dona Chica” constituída do lote 02 da quadra G, com as seguintes confrontações : “começa na testada com a Rua C com distância de 73.76 m; vira a direita na confrontação com o lote 4, com a distância de 37.05 m; deste segue na confrontação com o lote 3, com a distância de 38.61 m; vira a direita na confrontação com o lote 8, com a distância de 55.12 m; deste passa a confrontar com o lote 5, com a distância total de 39.89 m, sendo: 22.95 m e 16.94 m; vira a direita na confrontação com o lote 1, com a distância de 52.93 m; onde teve início desta descrição. O imóvel acima descrito está retirado à 52.16 m do alinhamento predial da Rua F”, à Empresa Claudio Marcelo Ribeiro - ME, Nome Fantasia: AUTO SOCORRO RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.409.311/0001-10, para exercer atividade de Serviços de reboque de veículos, para uso mediante as condições a seguir descritas até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes.

Art. 2º A presente permissão de uso tem por finalidade o uso de imóvel pertencente ao patrimônio público pela permissionária para funcionamento de serviços de reboque de veículos.

Art. 3º A permissionária ficará responsável a partir do recebimento do imóvel, por todos os pagamentos incidentes sobre o referido imóvel, tais como impostos, taxas, tarifas de água, energia, etc.

Art. 4º Diante da supremacia do interesse público, o município permitirá o uso do imóvel, pela permissionária, sem ônus, em razão da geração de emprego e divisas no Município e Região.

Art. 5º O imóvel em nenhuma hipótese poderá ser cedido a terceiros pela permissionária, sob pena de revogação do presente ato.

Art. 6º Diante da supremacia do interesse público sobre o do particular, o presente ato, pode ser revogado precariamente, por descumprimento de qualquer das condições descritas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 18 de Maio de 2016.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:A2125D73

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/16 AO CONTRATO N.º - 5.204/15 - JOSÉ CLAUDIO DA SILVA**

TERMO ADITIVO Nº 01/2.016 AO CONTRATO Nº 5.204/15 FIRMADO EM 14.09.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA.

Termo aditivo nº 01/16 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA**, brasileiro, casado, Fisioterapeuta,

portador do CPF nº 034.185.386-06 residente e domiciliado na cidade de Perdões/MG, na Rua Prof. Ana Maria de Pádua Castro, nº 60 – B. Cruzeiro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão das Leis Municipais nº 2.010/99 e 2.917/15, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.11 ficha 120, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

“8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.02.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2016.

FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA
Contratado

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:D36EC3F3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/16 AO CONTRATO N.º - 5.204/15 - JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA-

TERMO ADITIVO Nº 02/2.016 AO CONTRATO Nº 5.204/15 FIRMADO EM 14.09.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA.

Termo aditivo nº **02/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jakes Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA**, brasileiro, casado, Fisioterapeuta, portador do CPF nº 034.185.386-06 residente e domiciliado na cidade de Perdões/MG, na Rua Prof. Ana Maria de Pádua Castro, nº 60 – B. Cruzeiro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão das Leis Municipais nº 2.010/99 e 2.917/15, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.11 ficha 120, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

“8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **07.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em substituição ao servidor efetivo Diogo Mendes Carvalho de Souza, que se encontra afastado por motivo de doença.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA
Contratado

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:EF16DEC4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/16 AO CONTRATO N.º - 5.204/15 - LUCIENE APARECIDA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 01/2.016 AO CONTRATO Nº 5.204/15 FIRMADO EM 14.09.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA.

Termo aditivo nº **01/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jakes Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LUCIENE APARECIDA RODRIGUES**, brasileira, divorciada, Auxiliar de Enfermagem, portadora do CPF nº 936.049.476-34 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Rua José Egídio da Silva, nº 125 – B. Serra dos Montes, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão das Leis Municipais nº 2.010/99, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.11 ficha 120, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

“8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LUCIENE APARECIDA RODRIGUES
Contratado

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:2B00F8BB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/16 AO CONTRATO N.º - 5.271/16 - LEANDRO PEREIRA ALVES TERRA-

TERMO ADITIVO Nº 01/2.016 AO CONTRATO Nº 5.271/16 FIRMADO EM 04.01.2016 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LEANDRO PEREIRA ALVES TERRA.

Termo aditivo nº **01/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LEANDRO PEREIRA ALVES TERRA**, brasileiro, solteiro, Auxiliar Administrativo, portador do CPF nº 092.277.866-35 residente e domiciliado na cidade de Perdões/MG, na Av. JK., nº 327 - B. João XXIII, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão das Leis Municipais nº 1927/97, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.03.01.04.122.0406.2022.31.90.04 ficha 59, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

“8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público ou retorno do servidor efetivo ao cargo de origem.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Administração e Recursos Humanos, em substituição à servidora efetiva Laura Rodrigues Campos, que se encontra afastada em licença sem remuneração.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JQUES REZENDE DE SIQUEIRA

Prefeito Municipal

LEANDRO PEREIRA ALVES TERRA

Contratado

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:642A178F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO ADITIVO 02/16 AO CONTRATO N.º - 5.238/15 -

ÉLISON JOSÉ DE OLIVEIRA

TERMO ADITIVO Nº 02/2.016 AO CONTRATO Nº 5.238/15 FIRMADO EM 03.11.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ÉLISON JOSÉ DE OLIVEIRA.

Termo aditivo nº **02/16** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ÉLISON JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Agente Especial de Epidemiologia, portador do CPF nº 047.222.436-03 residente e domiciliado na cidade de Perdões/MG, no Povoado Cerrado, Zona Rural – celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.134/02 c/c 2.766/12, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.04 ficha 165, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

“8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em razão da freqüente realização de mutirões da Vigilância Epidemiológica contra o mosquito Aedes Aegypti;

Considerando a proliferação das patologias ZIKA-VÍRUS, CHICUNGUNHA e DENGUE, derivadas da alta incidência destes mosquitos, que afetam drasticamente a população local.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 02 de março de 2016.

FERNANDO JQUES REZENDE DE SIQUEIRA

Prefeito Municipal

ÉLISON JOSÉ DE OLIVEIRA

Contratado

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:83F5BCA2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO ADITIVO 08/16 AO CONTRATO N.º - 4.187/13 -

ELIZANGELA AMARAL ALVARENGA

TERMO ADITIVO Nº 08/2.016 AO CONTRATO Nº 4.187/13 FIRMADO EM 15.04.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ELISÂNGELA AMARAL ALVARENGA.

Termo aditivo nº **08/16** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ELISÂNGELA AMARAL ALVARENGA**, brasileira, casada, Auxiliar de Enfermagem, portadora do CPF nº 065.411.766-71 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Rua José Eugênio Fidelis, nº 167 - B. Retiro dos Pimentas - Zona Rural, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.010/99, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.11 ficha 120, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

“8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **14.05.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 15 de março de 2016.

FERNANDO JQUES REZENDE DE SIQUEIRA

Prefeito Municipal

ELISÂNGELA AMARAL ALVARENGA

Contratada

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:12B852B2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.355/2016 - ELAINE CHRISTINA DOS SANTOS COSTA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n.º 5.355/2016, contratada: **ELAINE CHRISTINA DOS SANTOS COSTA**, portadora do CPF: 194.380.178-95, Cargo: **Coordenadora do PSF**, Lei Municipal n.º 2.582/08, modificadas pelas municipais n.º 2.961/16 e 2.969/16. Vencimento R\$ 3.588,97 por mês. Vigência 11/04/2016 a 30/06/2016, podendo haver antecipação de sua vigência em razão de concurso público.

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:4FD21F92

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.386/2016 - DILSON ARLÊNIO CORRÊA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n.º 5.386/2016, contratado: **DILSON ARLÊNIO CORRÊA**, portador do CPF: 212.873.846-68. Cargo: **Médico Clínico Geral**. Lei Municipal n.º 1.927/97. Vencimento R\$ 2.072,95 por mês. Vigência 02/05/2016 a 07/06/2016, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes, ou ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público, ou retorno do servidor efetivo ao cargo de origem

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:22D4A15B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO ADITIVO 03/16 AO CONTRATO N.º - 5.238/15 - ÉLISON JOSÉ DE OLIVEIRA

TERMO ADITIVO N.º 03/2.016 AO CONTRATO N.º 5.238/15 FIRMADO EM 03.11.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ÉLISON JOSÉ DE OLIVEIRA.

Termo aditivo n.º **03/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1.º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ÉLISON JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Agente Especial de Epidemiologia, portador do CPF n.º 047.222.436-03 residente e domiciliado na cidade de Perdões/MG, no Povoado Cerrado, Zona Rural – celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 1.927/97 e 2.134/02 c/c 2.766/12, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.04 ficha 165, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

“8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em razão da freqüente realização de mutirões da Vigilância Epidemiológica contra o mosquito AEDES AEGYTI;

Considerando a proliferação das patologias ZIKA-VÍRUS, CHICUNGUNHA e DENGUE, derivadas da alta incidência destes mosquitos, que afetam drasticamente a população local.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de maio de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA

Prefeito Municipal

ÉLISON JOSÉ DE OLIVEIRA

Contratado

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:766AC167

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO ADITIVO 08/16 AO CONTRATO N.º - 4.152/13 - CAIO CÉSAR TEIXEIRA BASTOS

TERMO ADITIVO N.º 08/2.016 AO CONTRATO N.º 4.152/13 FIRMADO EM 18.03.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES CAIO CÉSAR TEIXEIRA BASTOS.

Termo aditivo n.º **08/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1.º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **CAIO CÉSAR TEIXEIRA BASTOS**, brasileiro, solteiro, Auxiliar Administrativo, portador do CPF n.º 077.958.956-46 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Afonso Pena, n.º 19 – B. Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.010/99, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.122.0402.2039.31.90.11 ficha 105, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

“8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de maio de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA

Prefeito Municipal

CAIO CÉSAR TEIXEIRA BASTOS

Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7C3A0D3E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO**

**PREGOEIRA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2016**

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 060/2015. CONSTRUTORA BASE FORTE ENGENHARIA LTDA. – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL – CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO TURISMO – CONTRATO DE REPASSE Nº 1000 678-30/2012 - CEF, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE. Aditivo de Prazo de Vigência: 180 dias: de 18/05/2016 a 17/11/2016.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

18/05/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:3372F623

**PREGOEIRA
CONTRATO 021/2016 - LABORATORIO ANTONIO BACHA**

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – Contrato de nr.021/2016 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ANTÔNIO BACHA LTDA. Objeto: ADESÃO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS - TABELA SUS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Data de vigência: 18/05/2016 a 17/05/2017. Valor: R\$ 68.658,38.

ANTÔNIO CARLOS SILVA.
Chefe do Poder Executivo.

18/05/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:680FB67B

**PREGOEIRA
ERRATA CONCORRÊNCIA PUBLICA 001/2016**

EDITAL DE LICITAÇÃO

OBJETO: DELEGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS URBANO E RURAL MEDIANTE O REGIME DE CONCESSÃO NO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO.

Fica retificado o edital nos seguintes termos:
Onde está CAPITULO XVI – DOS DEVERES DA CONCESSIONÁRIA, alterar para:

CAPITULO XXVI – DOS DEVERES DA CONCESSIONÁRIA.

Fica mantida a data para abertura em 06/07/2016 e para Visita Técnica a partir de 04/07/2016 no mesmo local descrito no edital. A presente errata está disponível no site:
www.piranguinho.mg.gov.br. Informações através do email:
licitacaopiranguinho@yahoo.com.br
licita@itajuba.mg.gov.br através do seguinte telefone: (35) 3644-1222 – Ramal 24.

Piranguinho/MG 18 de maio de 2016

FÁBIA C. IZIDORO
Presidente da CPL

PRICILA BATISTA PEREIRA
Membro da CPL

ELISABETE GONÇALVES PODDIS COSTA
Membro da CPL
Portaria 113/2016

DAIANA DA SILVA NORONHA
OAB:125.485 MG

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:8D0AA395

**PREGOEIRA
CONVÊNIO 008/2016**

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- CONVÊNIO 008/2016- Com a ACARPI para Coleta seletiva dos recicláveis de forma semanal e periodicamente, devendo o material ser recolhido nas residências urbanas e rurais. Para o ano de 2016. Validade: até 31/12/2016.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:9E3894AC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº
029/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO 038/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Pregão Presencial nº 029/2016 - Processo Licitatório 038/2016 - AVISO DE RETIFICAÇÃO – Objeto: Aquisição de veículo tipo van para atendimento aos pacientes do TFD adquirida através do convênio com a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. A Prefeitura Municipal comunica que o Edital foi retificado com nova data agendada para o dia **07/06/2016 às 09:00 horas. O mesmo poderá ser obtido através do site da Prefeitura, endereço:
www.pirapora.mg.gov.br.**

Pirapora/MG, 18/05/2016.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:7678206F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO JULGAMENTO HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA- Tomada de Preços nº 004/2016-Aviso Julgamento Habilitação - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura M. de Pirapora comunica, o resultado do julgamento da habilitação referente a Tomada de Preços 004/2016 - Processo Licitatório Nº: 033/2016 – objeto: Prestação de serviços de construção de muro lateral (pela Rua Maria Ribeiro de Souza) do cemitério Parque da Saudade no município de Pirapora. No julgamento da habilitação foi declarado o seguinte resultado: Construtora Confianca Ltda EPP -Inabilitada; Quartzo Engenharia e Construção Ltda Me – Inabilitada; Edificarjp Engenharia e Construtora Ltda-ME – Habilitada.

Pirapora/MG, 18/05/2016

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS

Presidente da CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:0A6BEE41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PUBLICAÇÃO Nº 27 DE MAIO

O IPMP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PITANGUI, inscrição no CNPJ 19.132.499/0001-19, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela **Portaria nº 027-A/2015**, torna público a **CONTRATAÇÃO** do **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade – DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2016** – da empresa: **BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, no valor de **R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)**, nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação de serviços de consultoria atuarial do ano de 2016, para atender as necessidades do **IPMP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PITANGUI**. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: ipmp@ipmp.mg.gov.br, ou pelo Telefone: (37) 3271-5311.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:33153CF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.500, DE 18 DE MAIO DE 2016.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$73.400,00, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação:

Ficha	Rubrica Orçamentária	Fonte	Secretaria	Valor
492	02.09.34.08.243.0030.2054.3.3.50.41.00	100	Ação Social, Trab. e Prom. Hum.	73.400,00
TOTAL				73.400,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:

Ficha	Rubrica Orçamentária	Fonte	Secretaria	Valor
477	02.09.33.08.244.0028.2054.3.3.50.41.00	100	Ação Social, Trab. Prom. Hum.	73.400,00
TOTAL				73.400,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 18 de maio de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B51A088B

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.497, DE 18 DE MAIO DE 2016.

DENOMINA DE RUA ZENON QUIRINO MACHADO A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Prata **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - A via localizada entre o Córrego Bananal e a Rua Major Eustáquio, localizada no Bairro Bela Vista, passa a denominar de Rua Zenon Quirino Machado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 18 de maio de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:87FEEDF3

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.498, DE 18 DE MAIO DE 2016.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 781.500,00, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação:

Ficha	Rubrica Orçamentária	Fonte	Secretaria	Valor
44	02.01.02.04.122.0033.2010.3.3.90.39.00	100	Assessoria de Imprensa	15.000,00
140	02.05.03.28.843.0000.2084.4.6.90.71.00	100	Finanças	133.500,00
141	02.05.03.28.843.0000.2084.4.6.90.73.00	100	Finanças	55.000,00
227	02.07.31.10.301.0006.1017.4.4.90.51.00	102	Saúde	20.000,00
291	02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.39.00	102	Saúde	360.000,00
291	02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.39.00	155	Saúde	10.000,00
346	02.08.01.12.361.0019.2036.3.3.90.36.00	101	Educação	12.000,00
348	02.08.01.12.361.0019.2036.4.4.90.52.00	146	Educação	166.000,00
352	02.08.01.12.365.0018.2069.3.3.90.30.00	146	Educação	10.000,00
TOTAL				781.500,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:

Ficha	Rubrica Orçamentária	Fonte	Secretaria	Valor
19	02.01.01.04.122.0041.2004.3.3.50.41.00	100	Gabinete do Prefeito	5.000,00
37	02.01.01.06.181.0055.2111.3.3.90.39.00	100	Gabinete do Prefeito	5.000,00
38	02.01.01.06.181.0055.2111.4.4.90.52.00	100	Gabinete do Prefeito	5.000,00
176	02.06.01.15.452.0016.2087.3.3.90.39.00	100	Serviços Públicos	200.000,00
219	02.07.31.10.128.0033.2048.3.3.90.39.00	102	Saúde	5.000,00
255	02.07.31.10.301.0017.2115.3.1.90.16.00	102	Saúde	5.000,00
259	02.07.31.10.301.0017.2115.3.3.90.39.00	148	Saúde	10.000,00
272	02.07.31.10.302.0017.2054.3.3.50.41.00	102	Saúde	160.000,00
283	02.07.31.10.302.0017.2098.3.1.90.04.00	102	Saúde	330.000,00
348	02.08.01.12.361.0019.2036.4.4.90.52.00	101	Educação	50.000,00
517	02.10.01.20.606.0031.2058.3.3.50.41.00	100	Agricultura e Assistência Rural	6.500,00
TOTAL				781.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 18 de maio de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo dos Santos Faria

Código Identificador:2FE8C071

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.499, DE 18 DE MAIO DE 2016.

DENOMINA DE JOSÉ NUNES DE FREITAS “ZÉ BURÉ” O CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO DE MONJOLINHO.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - A área pública, **CAMPO DE FUTEBOL**, localizado no Povoado de Monjolinho neste município do Prata, passa a denominar de **JOSÉ NUNES DE FREITAS “ZÉ BURÉ”**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 18 de maio de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo dos Santos Faria

Código Identificador:2643D8D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
RESULTADO JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO/MG – RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 – Objeto: aquisição de equipamentos e materiais hospitalares - Propostas vencedoras: Item 02: J.C.F Marana – ME – Valor: R\$ 83,10; Item 06: J.C.F Marana – ME – Valor: R\$ 2.647,35; Item 07: J.C.F Marana – ME – Valor: R\$ 78,00; Item 08: Visamed Comércio de Material Hospitalar Ltda – Valor: R\$ 8.400,00; Item 09: Visamed Comércio de Material Hospitalar Ltda – Valor: R\$ 500,00; Item 10: Dentemed Equip. Odontologicos Ltda- EPP – Valor: R\$ 480,00; Item 11: Visamed Comércio de Material Hospitalar Ltda – Valor: R\$ 1.550,00; Item 13: Dental Maria Ltda – Valor: R\$ 355,50; Item 14: Dental Maria Ltda – Valor: R\$ 387,00; Item 15: Dental Maria Ltda – Valor: R\$ 300,00; Item 16: Dental Maria Ltda – Valor: R\$ 453,00; Item 17: Dentemed Equip. Odontologicos Ltda- EPP – Valor: R\$ 2.200,00; Item 18: Visamed Comércio de Material Hospitalar Ltda – Valor: R\$370,00; Item 19: Visamed Comércio de Material Hospitalar Ltda – Valor: R\$ 220,00; Item 23: Visamed Comércio de Material Hospitalar Ltda – Valor: R\$ 5.353,00; Item 01 : desclassificado; Item 03: desclassificado; Item 05: desclassificado; Item 20: deserto; Item 21: deserto; Item 22: deserto.

Queluzito, 17/05/2016 -

ROSÂNGELA RAMALHO

Pregoeira.

Publicado por:

Rosângela Ramalho

Código Identificador:86C67931

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório nº 020/2016 – Pregão Presencial nº011/2016. O prefeito Municipal de Queluzito (MG) homologa o resultado de julgamento do Pregão Presencial nº 011/2016

Queluzito, 17/05/2016

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rosângela Ramalho

Código Identificador:E5B5E6A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG – EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 – A Prefeitura Municipal de Queluzito, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial para a fornecimento parcelado de MAT. ODONTOLÓGICOS . data: 31/05/2016 – horário: 13:15 - O edital na íntegra está disponível no site:

queluzito.mg.gov.br. Informações pelo Tel:031)3722-1222–

ROSÂNGELA RAMALHO

Pregoeira.

Publicado por:

Rosângela Ramalho

Código Identificador:4862961A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 011/2016

Registro de Preços nº 009/2016

Ata 001

DATA: 03 de março de 2016.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento de impressos gráficos, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 013/2016 / Pregão Presencial nº 011/2016 / Registro de Preço nº 009/2016 para manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: PRISMART EDITORA GRÁFICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.786.682/0001-00, com sede na Rua Paulino da Silva, nº 04, Bairro Centro, na cidade de Guiricema, Estado de Minas Gerais, representada pelo procurador o Senhor ENZO MACHADO RODRIGUES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 093045326 e CPF sob o nº 037.529.237-33.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R\$ 96.337,00 (noventa e seis mil trezentos e trinta e sete reais).

PRAZO DA ATA: 02/03/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:EA51CCF7

SETOR DE LICITAÇÕES REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 010/2016

Registro de Preços nº 008/2016

Ata 001

DATA: 04 de março de 2016.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento de materiais de escritório e de distribuição gratuita, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 012/2016 / Pregão Presencial nº 010/2016 / Registro de Preço nº 008/2016 para manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: PRISMART EDITORA GRÁFICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.786.682/0001-00, com sede na Rua Paulino da Silva, nº 04, Bairro Centro, na cidade de Guiricema, Estado de Minas Gerais, representada pelo procurador o Senhor ENZO MACHADO RODRIGUES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 093045326 e CPF sob o nº 037.529.237-33.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R\$ 230.665,70 (duzentos e trinta mil seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

PRAZO DA ATA: 03/03/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:84EAA57B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 028/2016- Dispensa N.º 007/2016. Objeto: Prestação de serviço de inspeção mecânica veicular. Valor Global: R\$ 4.340,00 (quatro mil trezentos e quarenta reais). Contrato N.º CL-025/2016. Contratado: Realeza Engenharia e Inspeção Veicular Ltda, inscrita no CNPJ sob o

nº. 12.975.826/0001-55, com sede na Rua Professor Colombo Etienne Arreguy, nº 150, apto 101, Bairro Nossa Senhora Aparecida – Caratinga/MG - 35.300-172.

Rio Doce, 10 de maio de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:7054340B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016. EXTRATO DE CONTRATO. Objeto: contratação para execução de pavimentação e drenagem pluvial de vias públicas na área urbana do povoado do Jorge no âmbito do Convênio Nº 003168/2015 firmado com a Secretaria de Estado de Governo. Contrato N.º CL-026/2016. Valor Global do contrato: R\$ 85.810,88 (oitenta e cinco mil oitocentos e dez reais e oitenta e oito centavos). Contratado: TS Engenharia Costa Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.531.882/0001-75, com sede na Rua Joaquim Jose de Souza, nº. 205 – Bairro Souza – Alvinópolis/MG – CEP: 35.950-000.

Rio Doce, 18 de maio de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:F0E9843C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016. EXTRATO DE CONTRATO. Objeto: contratação para execução de drenagem pluvial na Rua Antônio Augusto Xavier no município de Rio Doce. Contrato N.º CL-027/2016. Valor Global do contrato: R\$ 46.624,80 (quarenta e seis mil seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Contratado: Towers Engenharia Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.272.475/0001-41, com sede na Rua Joaquim Jose de Souza, nº. 205 – Bairro Souza – Alvinópolis/MG – CEP: 35.950-000.

Rio Doce, 18 de maio de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:A23147F7

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2016

A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que realizará:

Processo nº 034/2016
Pregão Presencial nº 018/2016
Registro de Preços nº 010/2016
Emissão: 18/05/2016
Abertura: 02/06/2016 às 09:00hs

Local: Praça São Sebastião – 215 – Rodeiro - MG
Informações: Fone/Fax: (32)3577-1173 – 3577-1309

Objeto: Seleção visando a contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos da frota do Município de Rodeiro, com fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:380F879B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
009/2016

Cargo: Médico Ginecologista

Não houve candidato inscrito

Rodeiro, 18 de maio de 2016.

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:2703B8DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 74 EXONERA SERVIDOR

PORTARIA Nº. 74 DE 18 de Maio de 2016.

Exonera Servidor que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO A PEDIDO DO SERVIDOR:

ASSISTENTE SOCIAL

Willian Pereira Santos, CPF: 074.367.746-38, que requereu a exoneração expressamente em 18 de maio de 2016.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 18 de maio de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:61AD8ECB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/16

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/16. Menor preço unitário. Objeto: registro de preços para prestação de serviços de brigada. Data do recebimento das propostas e documentos: 02/06/16 às 14:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 18/05/16.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:79D8FB69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/16

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/16. Menor preço unitário. Objeto: registro de preços para locação de tendas, barracas e grades. Data do recebimento das propostas e documentos: 02/06/16 às 08:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 18/05/16.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:6896474F

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS INTERESSADOS PARA
EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTOTÁXI – EDITAL
001/2016

Após análise dos recursos dos candidatos em face do Edital de Seleção Nº 001/2016 pela Secretaria de Administração e Fazenda e, considerando o disposto nos itens 4.2 e 5.1 do Edital de Seleção nº 001/2016, foi feita a seguinte classificação para cadastramento prévio:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Robson Rafael Perdigão
2º	Edmilson Arcanjo da Conceição
3º	José Marcos Felipe
4º	Vanderlei da Silva Pedro
5º	Alan Bonfim de Souza
6º	Alessandro Cirilo dos Santos
7º	Leandro Henrique Germano
8º	Cassio Cordeiro dos Santos
9º	Harley Dayvson de Oliveira
10º	Leovânio Aparecido Gonçalves
Cadastro de reserva	Cássia Arcanjo Soares

Os candidatos deverão apresentar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da publicação desta classificação, a seguinte documentação prevista no item 6.1 do Edital:

- I - Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) atualizado no Município de Santa Bárbara-MG, com respectivo seguro obrigatório;
- II - Laudo de Vistoria expedido pelo órgão executivo de trânsito competente;
- III - Laudo de Inspeção do Veículo expedido pelo órgão competente da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara;
- IV - Placa de aluguel em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro.
- V - Faixa padrão amarela com a inscrição “mototáxi” visivelmente aposta no tanque de combustível do veículo, sem prejuízo do adesivo atestando a vistoria;
- VI - Licenciamento pelo órgão oficial como motocicleta de aluguel e identificação com placa de cor vermelha;
- VII- Comprovante de inscrição no INSS como contribuinte individual ou microempreendedor individual.

Os classificados acima descritos ficam convocados, portanto, para no dia 04 de julho de 2016 às 8h, se apresentarem na Secretaria de Administração e Fazenda para a escolha dos pontos de preferência, conforme item 7.1 do Edital 001/2016 e realizarem o cadastramento definitivo.

Santa Bárbara, 19 de maio de 2016.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:0E8FB768

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA**

**SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016**

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epígrafe que tem por objeto é o registro de preço e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de ferramentas, material de consumo, destinado a manutenção das atividades da administração municipal, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital ficou nos termos seguintes: CAMPOS E GOMES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Professor José Raposo, nº 211, Bairro Centro, Distrito de Pequiá no Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.010.855/0001-04. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 11 de maio de 2.016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:3E88DD54

**SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016**

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 002, de 04 de janeiro de 2016, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta dos licitantes:

CAMPOS E GOMES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Professor José Raposo, nº 211, Bairro Centro, Distrito de Pequiá no Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.010.855/0001-04.

A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 11 de maio de 2.016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:6C8D89C4

**SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016**

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação

015/2016, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 11 de maio de 2016, sendo vencedores os licitantes CAMPOS E GOMES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Professor José Raposo, nº 211, Bairro Centro, Distrito de Pequiá no Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.010.855/0001-04.

A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 11 de maio de 2.016

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:8B247098

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2016
MODALIDADE:** Pregão Presencial 026/2016
DATA: 11 de maio de 2016

OBJETO: o registro de preço e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de ferramentas, material de consumo, destinado a manutenção das atividades da administração municipal.

CONTRATADA: CAMPOS E GOMES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Professor José Raposo, nº 211, Bairro Centro, Distrito de Pequiá no Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.010.855/0001-04.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA, com sede à Praça Cônego Arnaldo, nº78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Geraldo Magela Henrique.

DO VALOR: R\$ 178.035,70 (cento e setenta e oito mil e trinta e cinco reais e setenta centavos).

PRAZO DO CONTRATO: 11/05/2016 a 31/12/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: fichas 569,590,650

Publique-se.

Santa Margarida 11 de maio de 2016

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:9A542A7C

**SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA**

**RESULTADO FINAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epígrafe que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o prestação de serviços no transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Santa Margarida, ficou nos termos seguintes:

DIVINO FONSECA SERAFIM - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede no Córrego Cachoeira Alegre, Zona Rural do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.192.755/0001-38, REINALDO DOS REIS COELHO 04630802622, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua José Costa Machado, 23, apt 101, Bairro Josefina Ferreira da Silva, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.455.656/0001-00, ROMEIRO TRANSPORTES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Manoel Joaquim, nº 6, sala 2, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 86.506.037/0001-01, CUSTODIO DE ANDRADE FILHO 05785708663, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Fazenda Boa Esperança,s/n, Zona Rural, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.877.992/0001-00, TRANSPORTE K MORAIS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 346, sal 2, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.033.785/0001-79 e WELLINGTON DE JESUS GOMES, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Hum, nº 235, Bairro Santa Filomena, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.035.789/0001-19.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 04 de fevereiro de 2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU

Pregoeira

Publicado por:

Tatiane de Fatima Castro Abreu

Código Identificador:1422216C

SETOR DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 001/2016

Pregão Presencial nº 001/2016

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 002, de 04 de janeiro de 2016, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta dos licitantes DIVINO FONSECA SERAFIM - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede no Córrego Cachoeira Alegre, Zona Rural do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.192.755/0001-38, REINALDO DOS REIS COELHO 04630802622, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua José Costa Machado, 23, apt 101, Bairro Josefina Ferreira da Silva, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.455.656/0001-00, ROMEIRO TRANSPORTES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Manoel Joaquim, nº 6, sala 2, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 86.506.037/0001-01, CUSTODIO DE ANDRADE FILHO 05785708663, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Fazenda Boa Esperança,s/n, Zona Rural, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.877.992/0001-00, TRANSPORTE K MORAIS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 346, sal 2, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.033.785/0001-79 e WELLINGTON DE JESUS GOMES, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Hum, nº 235, Bairro Santa Filomena, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob

o nº 17.035.789/0001-19.A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 04 de fevereiro de 2016.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU

Pregoeira

Publicado por:

Tatiane de Fatima Castro Abreu

Código Identificador:8C151A0D

SETOR DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 19 de janeiro de 2016, sendo vencedores os licitantes DIVINO FONSECA SERAFIM - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede no Córrego Cachoeira Alegre, Zona Rural do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.192.755/0001-38, REINALDO DOS REIS COELHO 04630802622, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua José Costa Machado, 23, apt 101, Bairro Josefina Ferreira da Silva, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.455.656/0001-00, ROMEIRO TRANSPORTES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Manoel Joaquim, nº 6, sala 2, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 86.506.037/0001-01, CUSTODIO DE ANDRADE FILHO 05785708663, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Fazenda Boa Esperança,s/n, Zona Rural, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.877.992/0001-00, TRANSPORTE K MORAIS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 346, sal 2, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.033.785/0001-79 e WELLINGTON DE JESUS GOMES, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Hum, nº 235, Bairro Santa Filomena, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.035.789/0001-19. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 04 de fevereiro de 2016.

GERALDO MAGELA HENRIQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiane de Fatima Castro Abreu

Código Identificador:AA6507AE

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 001/2016/Pregão 001/2016: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado: CUSTODIO DE ANDRADE FILHO 05785708663, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Fazenda Boa Esperança,s/n, Zona Rural, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.877.992/0001-00. OBJETO: contratação de empresa especializada para o prestação de serviços no transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Santa Margarida.

Dotação Orçamentária:

02.04.03.12.361.0020.2.052 339039; ficha 214;

02.04.03.12.361.0020.2051.339039-ficha 162,

02.04.03.12.361.0020.2051.339039-160;
02.04.03.12.361.0020.2051.339039- ficha 161.
Valor: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).
Vigência: até 31/12/2016.

Santa Margarida, 05 de fevereiro de 2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:478AE7B7

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 001/2016/Pregão 001/2016: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado: DIVINO FONSECA SERAFIM - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede no Córrego Cachoeira Alegre, Zona Rural do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.192.755/0001-38. OBJETO: contratação de empresa especializada para o prestação de serviços no transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Santa Margarida.

Dotação Orçamentária:

02.04.03.12.361.0020.2.052 339039; ficha 214;
02.04.03.12.361.0020.2051.339039-ficha 162,
02.04.03.12.361.0020.2051.339039-160;
02.04.03.12.361.0020.2051.339039- ficha 161.
Valor: R\$ 45.540,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais). Vigência: até 31/12/2016.

SANTA MARGARIDA, 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Comissão de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:02F5D051

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 001/2016/Pregão 001/2016: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado: REINALDO DOS REIS COELHO 04660802622, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua José Costa Machado, nº 23 – Apartamento 101, Bairro Josefina Ferreira da Silva, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.455.656/0001-00. OBJETO: contratação de empresa especializada para o prestação de serviços no transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Santa Margarida. Dotação Orçamentária:

02.04.03.12.361.0020.2.052 339039; ficha 214;
02.04.03.12.361.0020.2051.339039-ficha 162,
02.04.03.12.361.0020.2051.339039-160;
02.04.03.12.361.0020.2051.339039- ficha 161.
Valor: R\$ 38.610,00 (trinta e oito mil seiscentos e dez reais).
Vigência: até 31/12/2016.

Santa Margarida, 05 de fevereiro de 2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:21F4333E

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato referente ao Contrato Administrativo do Processo de

Licitação nº 001/2016/Pregão 001/2016: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado: ROMEIRO TRANSPORTES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Manoel Joaquim, nº 6, sala 2, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 86.506.037/0001-01. OBJETO: contratação de empresa especializada para o prestação de serviços no transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Santa Margarida. Dotação Orçamentária:

02.04.03.12.361.0020.2.052 339039; ficha 214;
02.04.03.12.361.0020.2051.339039-ficha 162,
02.04.03.12.361.0020.2051.339039-160;
02.04.03.12.361.0020.2051.339039- ficha 161.
Valor: R\$ 203.280,00 (duzentos e três mil e duzentos e oitenta reais).
Vigência: até 31/12/2016.

Santa Margarida, 05 de fevereiro de 2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:35714EE0

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 001/2016/Pregão 001/2016: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado: TRANSPORTE K MORAIS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 346, sal 2, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.033.785/0001-79. OBJETO: contratação de empresa especializada para o prestação de serviços no transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Santa Margarida.

Dotação Orçamentária:

02.04.03.12.361.0020.2.052 339039; ficha 214;
02.04.03.12.361.0020.2051.339039-ficha 162,
02.04.03.12.361.0020.2051.339039-160;
02.04.03.12.361.0020.2051.339039- ficha 161.
Valor: R\$ 60.060,00 (sessenta mil e sessenta reais).
Vigência: até 31/12/2016.

Santa Margarida, 05 de fevereiro de 2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:4BAA0009

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 001/2016/Pregão 001/2016: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado: WELLINTON DE JESUS GOMES, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Hum, nº 235, Bairro Santa Filomena, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.035.789/0001-19. OBJETO: contratação de empresa especializada para o prestação de serviços no transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Santa Margarida.

Dotação Orçamentária:

02.04.03.12.361.0020.2.052 339039; ficha 214;
02.04.03.12.361.0020.2051.339039-ficha 162,
02.04.03.12.361.0020.2051.339039-160;
02.04.03.12.361.0020.2051.339039- ficha 161.
Valor: R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais).
Vigência: até 31/12/2016.

Santa Margarida, 05 de fevereiro de 2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:E69AE404

SETOR DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 014/2016, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 23 de fevereiro de 2016, sendo vencedores os licitantes **DIRLENE ANTÔNIA LUCAS PEREIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Joaquim Vieira, nº 27, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.730.443/0001-38; **SILÉZIO JORGE FERNANDES - ME**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Semeão Pereira Campos, nº 178 - A, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.196.635/0001-37; **MARIA DALVA FERREIRA MAGESTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoa jurídica (CNPJ) 07.603.342/0001-45, com endereço na Rua Guilhermino de Oliveira, 150, Loja 01, Centro, Santa Margarida, Minas Gerais; **COMERCIAL ADEMAR SOARES DE OLIVEIRA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Maria Quitéria, nº 34, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.326.618/0001-08, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios da merenda escolar, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, estabelecidas no Edital.

A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 29 de fevereiro de 2016

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:25FB8F19

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna público a realização de licitação na modalidade pregão nos termos da Lei 8666/93 PRC 042/Pregão 032/2016 para o registro de preço e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal. Sessão dia: 02 de junho de 2016 às 09hs00min.

Santa Margarida 18 de maio de 2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:CC153A2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO -Contrato Administrativo nº 040/2016. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: Quartz Sonorização Ltda. - ME. Objeto: Prestação dos serviços de instalação de um telão medindo 4x3metros contendo uma ilha de edição. Valor Total: R\$ 2.800,00. Vigência: 02 meses. Dotação Orçamentária: 210.00.13.392.003.2.0068...3.3.90.39. 09/05/2016.

CARLA DE MATOS SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:7D4A77C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Esta Prefeitura realizará no próximo dia 30 de maio, às 09h00min., o julgamento do **Processo Licitatório nº 022/2016**, para **participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, na Modalidade Carta Convite nº 004/2016**, do Tipo Menor Preço, objetivando a contratação de firma para fornecer a sonorização, iluminação, palco (tenda) e tenda para a realização da Festa de Santo Antonio que será realizada na sede municipal de Santo Antonio do Aventureiro nos próximos dias 10, 11, 12 e 13 de junho, conforme Anexo I do Edital. O presente Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura, sito à Rua Carlos Torres 45, das 11h30min. às 17h30min. Mais informações através do e-mail licitacao@pmsaa.com.br. 18/05/2016.

CARLA DE MATOS
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:500E03C8

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2016 - PROCESSO Nº 79/15

CONTRATO Nº. : 058/2016
PROCESSO Nº. : 79/15
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 10/2015
CREDENCIAMENTO: Nº. 6/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: DANIELI LUCÉLIA DE CASTRO
OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, especificadamente enfermeiro, em horário estipulado por escalas de plantões definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 203,46 por plantão diurno por período de 12 horas.
VIGÊNCIA: 04/04/2016 a 31/12/2016

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 04 de abril de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:A5DA9E33

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2016 - PROCESSO Nº 79/15

CONTRATO Nº. : 067/2016
PROCESSO Nº. : 79/15
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 10/2015
CREDENCIAMENTO: Nº. 6/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: ABELMAR ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, especificadamente médico plantonista.
VALOR: Plantão médico diurno/noturno em finais de semana e feriados, por um período de 12 (doze) horas no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 04/04/2016 a 31/12/2016

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 04 de abril de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:11DC82EE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2016 - PROCESSO Nº 79/15

CONTRATO Nº. : 070/2016
PROCESSO Nº. : 79/15
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 10/2015
CREDENCIAMENTO: Nº. 6/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: ESTRATÉGIAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, especificadamente médico plantonista.
VALOR: Serviços de plantão médico semanal diurno/noturno, por um período de 12 horas no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) cada e serviços de plantão médico diurno/noturno em finais de semana e feriados, por um período de 12 (doze) horas no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada.
VIGÊNCIA: 05/04/2016 a 31/12/2016

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 05 de abril de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:892E2FC1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2016 - PROCESSO Nº 79/15

CONTRATO Nº. : 077/2016
PROCESSO Nº. : 79/15
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 10/2015
CREDENCIAMENTO: Nº. 6/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: KARLA ALEXANDRE LANA
OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, especificadamente médico plantonista.
VALOR: Serviços de plantão médico diurno/noturno em finais de semana e feriados, por um período de 12 (doze) horas, no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada
VIGÊNCIA: 04/04/2016 a 31/12/2016

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 04 de abril de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:DE372112

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2016 - PROCESSO Nº 79/15

CONTRATO Nº. : 060/2016
PROCESSO Nº. : 79/15
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 10/2015
CREDENCIAMENTO: Nº. 6/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: MCCO – CLINICA MÉDICA LTDA ME
OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, especificadamente médico plantonista.
VALOR: Serviços de plantão médico diurno/noturno em finais de semana e feriados, por um período de 12 (doze) horas no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 04/04/2016 a 31/12/2016

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 04 de abril de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:E2CB86D6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2016 - PROCESSO Nº 79/15

CONTRATO Nº. : 057/2016
PROCESSO Nº. : 79/15
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 10/2015
CREDENCIAMENTO: Nº. 6/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: PROMOVER SAÚDE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA ME
OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, especificadamente médico plantonista.
VALOR: Serviços de plantão médico semanal diurno/noturno, por um período de 12 horas no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) cada e serviços de plantão médico diurno/noturno em finais de semana e feriados, por um período de 12 (doze) horas no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 04/04/2016 a 31/12/2016

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 04 de abril de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:34C339B8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2016 - PROCESSO Nº 79/15

CONTRATO Nº. : 084/2016
PROCESSO Nº. : 79/15
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 10/2015
CREDENCIAMENTO: Nº. 6/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: LIDIANE DE CASTRO FELIX DE ALMEIDA

OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, especificadamente técnico de enfermagem.

VALOR: R\$ 100,11 por plantão diurno por período de 12 horas.

VIGÊNCIA: 04/04/2016 a 31/12/2016

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 04 de abril de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:8A044E81

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2016 - PROCESSO Nº 79/15

CONTRATO Nº. : 061/2016

PROCESSO Nº. : 79/15

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 10/2015

CREDENCIAMENTO: Nº. 6/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: PATRÍCIA ALCÂNTARA BORGES

OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, especificadamente técnico de enfermagem.

VALOR: R\$ 115,44 por plantão noturno no período de 12 horas.

VIGÊNCIA: 04/04/2016 a 31/12/2016

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 04 de abril de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:EA33B467

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2016 - PROCESSO Nº 79/15

CONTRATO Nº. : 086/2016

PROCESSO Nº. : 79/15

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 10/2015

CREDENCIAMENTO: Nº. 6/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO : JULIANO CÉSAR DIAS

OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, em horário estipulado por escalas de plantões definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 484,84 por plantão no período de 24 horas.

VIGÊNCIA: 04/04/2016 a 31/12/2016

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 04 de abril de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:0BF1CB42

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2016 - PROCESSO Nº 79/15

CONTRATO Nº. : 056/2016

PROCESSO Nº. : 79/15

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 10/2015

CREDENCIAMENTO: Nº. 6/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO : VIVIANE CASTRO DE OLIVEIRA

OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, em horário estipulado por escalas de plantões definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 484,84 por plantão no período de 24 horas.

VIGÊNCIA: 04/04/2016 a 31/12/2016

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 04 de abril de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:9C9EEC38

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2016 - PROCESSO Nº 79/15

CONTRATO Nº. : 075/2016

PROCESSO Nº. : 79/15

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 10/2015

CREDENCIAMENTO: Nº. 6/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO : JÉSSICA SILVA OLIVEIRA

OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, especificadamente enfermeira, em horário estipulado por escalas de plantões definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 203,46 por plantão diurno no período de 12 horas.

VIGÊNCIA: 04/04/2016 a 31/12/2016

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 04 de abril de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:E94CD6D6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2016 - PROCESSO Nº 79/15

CONTRATO Nº. : 092/2016

PROCESSO Nº. : 79/15

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 10/2015

CREDENCIAMENTO: Nº. 6/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO : ALESSANDRO OLIVEIRA APAZA – ME

OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, especificadamente médico plantonista.

VALOR: Serviços de plantão médico semanal diurno/noturno, por um período de 12 horas no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) cada.

VIGÊNCIA: 04/04/2016 a 31/12/2016

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 04 de abril de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:7C357F10

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2016 - PROCESSO Nº 79/15

CONTRATO Nº. : 081/2016

PROCESSO Nº. : 79/15

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 10/2015

CREDENCIAMENTO: Nº. 6/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO : EVERTON DIAS JÚNIOR EIRELI ME

OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, especificadamente médico plantonista.

VALOR: Serviços de plantão médico semanal diurno/noturno, por um período de 12 horas no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) cada e serviços de plantão médico diurno/noturno em finais de semana e feriados, por um período de 12 (doze) horas no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 04/04/2016 a 31/12/2016

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 04 de abril de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:49EDE4D2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2016 - PROCESSO Nº 79/15

CONTRATO Nº. : 096/2016

PROCESSO Nº. : 79/15

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 10/2015

CREDENCIAMENTO: Nº. 6/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO : LEANDRO FERNANDO BATISTA

OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, especificadamente médico plantonista.

VALOR: Serviços de plantão médico semanal diurno/noturno, por um período de 12 horas no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) cada e serviços de plantão médico diurno/noturno em finais de semana e feriados, por um período de 12 (doze) horas no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 05/04/2016 a 31/12/2016

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 05 de abril de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:6ADB1703

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2016 - PROCESSO Nº 79/15

CONTRATO Nº. : 087/2016

PROCESSO Nº. : 79/15

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 10/2015

CREDENCIAMENTO: Nº. 6/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO : MELLINA COSTA

OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, especificadamente médico plantonista.

VALOR: Serviços de plantão médico semanal diurno/noturno, por um período de 12 (doze) horas, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil e reais) cada.

VIGÊNCIA: 04/04/2016 a 31/12/2016

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 04 de abril de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:2F0D1E90

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2016 - PROCESSO Nº 79/15

CONTRATO Nº. : 090/2016

PROCESSO Nº. : 79/15

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 10/2015

CREDENCIAMENTO: Nº. 6/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO : RAÍSSA FONSECA TEIXEIRA

OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, especificadamente médico plantonista.

VALOR: Serviços de plantão médico semanal diurno/noturno, por um período de 12 horas no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) cada e serviços de plantão médico diurno/noturno em finais de semana e feriados, por um período de 12 (doze) horas no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 04/04/2016 a 31/12/2016

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 04 de abril de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:A95BAD2E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2016 - PROCESSO Nº 79/15

CONTRATO Nº. : 059/2016

PROCESSO Nº. : 79/15

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 10/2015

CREDENCIAMENTO: Nº. 6/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO : ANTÔNIA ÂNGELA PEREIRA

OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, especificadamente técnico de enfermagem.

VALOR: R\$ 115,44 por plantão noturno de 12 horas.

VIGÊNCIA: 04/04/2016 a 31/12/2016

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 04 de abril de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:7BAD5FBA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2016 - PROCESSO Nº 79/15

CONTRATO Nº. : 065/2016

PROCESSO Nº. : 79/15

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 10/2015

CREDENCIAMENTO: Nº. 6/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO : MARIANA DE OLIVEIRA SILVA BERNARDES SANTOS

OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, especificadamente técnico de enfermagem.

VALOR: R\$ 115,44 por plantão noturno de 12 horas.

VIGÊNCIA: 04/04/2016 a 31/12/2016

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 04 de abril de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:28BE4063

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2016 - PROCESSO Nº 79/15

CONTRATO Nº. : 062/2016

PROCESSO Nº. : 79/15

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 10/2015

CREDENCIAMENTO: Nº. 6/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO : SARA DE ABRAÃO CÉSAR

OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, especificadamente técnico de enfermagem.

VALOR: R\$ 100,11 por plantão diurno de 12 horas.

VIGÊNCIA: 04/04/2016 a 31/12/2016

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 04 de abril de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:EFA11205

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2016 - PROCESSO Nº 79/15

CONTRATO Nº. : 064/2016

PROCESSO Nº. : 79/15

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 10/2015

CREDENCIAMENTO: Nº. 6/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO : LÍVIA NEIVA VITAL SANTOS

OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, em horário estipulado por escalas de plantões definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 484,84 por plantão no período de 24 horas.

VIGÊNCIA: 04/04/2016 a 31/12/2016

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 04 de abril de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:834A90F8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2016 - PROCESSO Nº 79/15

CONTRATO Nº. : 063/2016

PROCESSO Nº. : 79/15

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 10/2015

CREDENCIAMENTO: Nº. 6/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO : LUCIANA APARECIDA SANTOS

OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, especificadamente enfermeiro, em

horário estipulado por escalas de plantões definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 239,46 por plantão noturno no período de 12 horas.

VIGÊNCIA: 04/04/2016 a 31/12/2016

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 04 de abril de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:BCE5C1A8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2016 - PROCESSO Nº 79/15

CONTRATO Nº. : 085/2016

PROCESSO Nº. : 79/15

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 10/2015

CREDENCIAMENTO: Nº. 6/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO : ALEXANDRE BRUNO MASCARENHAS VILLELA

OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, especificadamente médico plantonista.

VALOR: Serviços de plantão médico diurno/noturno em finais de semana e feriados, por um período de 12 (doze) horas, no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada

VIGÊNCIA: 04/04/2016 a 31/12/2016

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 04 de abril de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:2BBF569E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2016 - PROCESSO Nº 79/15

CONTRATO Nº. : 093/2016

PROCESSO Nº. : 79/15

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 10/2015

CREDENCIAMENTO: Nº. 6/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO : GM & JP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME

OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, especificadamente médico plantonista.

VALOR: Serviços de plantão médico semanal diurno/noturno, por um período de 12 horas no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) cada e serviços de plantão médico diurno/noturno em finais de semana e feriados, por um período de 12 (doze) horas no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 04/04/2016 a 31/12/2016

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 04 de abril de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:F376FA7B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2016 - PROCESSO Nº 79/15

CONTRATO Nº. : 095/2016

PROCESSO Nº. : 79/15

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 10/2015

CREDENCIAMENTO: Nº. 6/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO : LEONARDO REIS DE ABREU
OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, especificadamente médico plantonista.
VALOR: Serviços de plantão médico diurno/noturno semanal, por um período de 12 (doze) horas, no valor de R\$1.000,00 (um mil e reais) cada.
VIGÊNCIA: 05/04/2016 a 31/12/2016

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 05 de abril de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:266E3EFD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2016 - PROCESSO Nº 79/15

CONTRATO Nº. : 068/2016
PROCESSO Nº. : 79/15
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 10/2015
CREDENCIAMENTO: Nº. 6/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO : OBF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, especificadamente médico plantonista.
VALOR: Serviços de plantão médico semanal diurno/noturno, por um período de 12 horas no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) cada e serviços de plantão médico diurno/noturno em finais de semana e feriados, por um período de 12 (doze) horas no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 04/04/2016 a 31/12/2016

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 04 de abril de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:C6D453D0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2016 - PROCESSO Nº 79/15

CONTRATO Nº. : 091/2016
PROCESSO Nº. : 79/15
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 10/2015
CREDENCIAMENTO: Nº. 6/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO : RAYSSA TAVARES
OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, especificadamente médico plantonista.
VALOR: Serviços de plantão médico semanal diurno/noturno, por um período de 12 horas no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) cada e serviços de plantão médico diurno/noturno em finais de semana e feriados, por um período de 12 (doze) horas no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 04/04/2016 a 31/12/2016

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 04 de abril de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:E8D7A855

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2016 - PROCESSO Nº 79/15

CONTRATO Nº. : 066/2016
PROCESSO Nº. : 79/15
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 10/2015
CREDENCIAMENTO: Nº. 6/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO : ÁUREO SÉRGIO ROCHA DOS SANTOS
OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, especificadamente técnico de enfermagem.
VALOR: R\$ 100,11 por plantão diurno no período de 12 horas.
VIGÊNCIA: 04/04/2016 a 31/12/2016

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 04 de abril de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D15F9AEB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2016 - PROCESSO Nº 79/15

CONTRATO Nº. : 073/2016
PROCESSO Nº. : 79/15
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 10/2015
CREDENCIAMENTO: Nº. 6/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO : MARLI RODRIGUES COSTA
OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, especificadamente técnico de enfermagem.
VALOR: R\$ 115,44 por plantão noturno no período de 12 horas.
VIGÊNCIA: 04/04/2016 a 31/12/2016

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 04 de abril de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:78C30ECE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2016 - PROCESSO Nº 79/15

CONTRATO Nº. : 072/2016
PROCESSO Nº. : 79/15
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 10/2015
CREDENCIAMENTO: Nº. 6/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO : DAYANE KELLY SPINOLA SILVEIRA
OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, em horário estipulado por escalas de plantões definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 484,84 por plantão no período de 24 horas.
VIGÊNCIA: 04/04/2016 a 31/12/2016

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 04 de abril de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:A5E0B5CA

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2016 - PROCESSO Nº 79/15**

CONTRATO Nº. : 088/2016

PROCESSO Nº. : 79/15

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 10/2015

CREDENCIAMENTO: Nº. 6/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO : LUCAS SILVA AZEVEDO

OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, em horário estipulado por escalas de plantões definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 484,27 por plantão no período de 24 horas.

VIGÊNCIA: 04/04/2016 a 31/12/2016

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 04 de abril de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:BAB50247

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO**

**LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DO PREGÃO Nº 034/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 034/2016 – REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016 – A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando à seleção de empresas especializadas Composição do Quadro Geral de Registro de Preços de materiais, locação de caminhões, equipamentos e máquinas destinados à pavimentação asfáltica nas Ruas Raul Batalha (Santo Antônio), Rua João Teixeira Franklin e Rua Cel. Galdino Andrade (Bairro Avelino Cardoso) – São Geraldo, conforme Convênio 1491001372/2015 SEGOV/MUNICIPIO DE SÃO GERALDO. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 03/06/2016 às 9 h, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, nº 19, Centro ou pelo e-mail licitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel:(32) 3556-1147.

(Ass.) Cleidiane Sartori Amorim
Pregoeira.

Publicado por:

Cleidiane Sartori Amorim

Código Identificador:9A639AA9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO**

**DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SR. ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 033/2016, PREGÃO

PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2016, DESTINADA À “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E HIGIENE PARA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL”, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 47.100,00 (QUARENTA E SETE MIL E CEM REAIS).

SÃO GOTARDO- MG, 18 DE MAIO DE 2016.

SEIJI EDUARDO SEKITA

Prefeito

Publicado por:

Paula Ribeiro Vieira

Código Identificador:CFED2065

**DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DA ATA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2016 PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 016/2016. OBJETO “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E HIGIENE PARA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL”. CONTRATADA: ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 47.100,00 (QUARENTA E SETE MIL E CEM REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/05/2016 A 17/05/2017

SEIJI EDUARDO SEKITA.

Prefeito

Publicado por:

Paula Ribeiro Vieira

Código Identificador:CDF737C7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO**

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Pregão Presencial nº. SAAE/SLO-005/2016

Objeto: contratação de lavagem geral dos veículos da frota do SAAE.

Data: 03/06/2016 às 14:15 horas

Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail:

licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e no site www.saaesaolourenco.mg.gov.br.

Publicado por:

Fabiana Aparecida de Castro Brito

Código Identificador:CE1F1119

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA
005/09 - RODRIGO ANTONIO BRANT FERNANDES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2009 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Dr. Placidino Brigagão nº 1230, Centro, neste município, destinado às instalações do Ambulatório de Infectologia, por um período de 03 (tres) meses, iniciando em 01/04/2016 e findando em

30/06/2016. Valor mensal: R\$ 1.959,56 (um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Valor total aproximado: R\$ 5.878,68 (cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Locatário:

RÊMOLO ALOÍSE

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:

RODRIGO ANTONIO BRANT FERNANDES.

Publicado por:

Rosiely Mercês de Souza

Código Identificador:8B8EC50D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA
013/09 - FRANCISCO ROSSI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/09 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Geraldo Marcolini nº 1236, Centro, destinado à instalação da Vigilância Epidemiológica, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 03 (tres) meses, iniciando em 01/04/2016 e findando em 30/06/2016. Valor mensal: R\$ 1.922,09 (mil novecentos e vinte e dois reais e nove centavos). Valor total aproximado: R\$ 5.766,27 (cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos).

Locatário:

RÊMOLO ALOÍSE

Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:

FRANCISCO ROSSI.

Publicado por:

Rosiely Mercês de Souza

Código Identificador:62375497

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA
016/09 - RICARDO DE OLIVEIRA PAIM

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2009 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Manoel de Palma Vieira nº 275, Lagoinha, destinado a instalações da Junta de Serviços Militares, por um período de 03 (tres) meses, iniciando em 01/04/2016 e findando em 30/06/2016. Valor mensal: R\$ 709,31 (setecentos e nove reais e trinta e um centavos). Valor total aproximado: R\$ 2.127,93 (dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e três centavos).

Locatário:

RÊMOLO ALOÍSE

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:

RICARDO DE OLIVEIRA PAIM.

Publicado por:

Rosiely Mercês de Souza

Código Identificador:AB4BF746

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA
017/09 - NELSON LEAO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2009 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação

de 01 (um) imóvel, situado a Rua Joaquim Rosa de Figueiredo nº 150 – Jardim Morada do Sol, destinado às instalações da Unidade de Saúde da Família Núcleo Asilo, por um período de 03 (tres) meses, iniciando em 01/04/2016 e findando em 30/06/2016. Valor mensal: R\$ 991,54 (novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Valor total aproximado: R\$ 2.974,62 (dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Locatário:

RÊMOLO ALOÍSE

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:

NELSON LEÃO.

Publicado por:

Rosiely Mercês de Souza

Código Identificador:7A501EC8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA
018/09 - CLAUDINEI JOSE DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2009 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: locação de 01 (uma) área, situada a MG-050, em frente à balança, neste município, destinado a abrigar os resíduos sólidos urbanos, que integra a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, por um período de 02 (dois) meses, iniciando em 01/03/2013 e findando em 30/04/2013. Valor mensal: R\$ 2.308,28 (dois mil trezentos e oito reais e vinte e oito centavos). Valor total: R\$ 4.616,56 (quatro mil seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos).

Locatário:

RÊMOLO ALOÍSE

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:

CLAUDINEI JOSÉ DA SILVA.

Publicado por:

Rosiely Mercês de Souza

Código Identificador:E832CE0F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA
027/09 - DEOLINDA PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2009 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado a Rua José Bernardes Duarte nº 305- Santa Maria, destinado às instalações da U.S.F. Santa Maria, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01/04/2016 e findando em 30/06/2016. Valor mensal: R\$ 1.037,29 (um mil, trinta e sete reais e vinte e nove centavos). Valor total: R\$ 3.111,87 (três mil, cento e onze reais e oitenta e sete centavos).

Locatário:

RÊMOLO ALOÍSE

Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadora:

DEOLINDA PEREIRA MOURA.

Publicado por:

Rosiely Mercês de Souza

Código Identificador:F931E3C0

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA
003/10 - EURÍPEDES FERREIRA DA SILVA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2010 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na BR. 265, Km 04, destinado à instalação do canil municipal, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01/04/2016 e findando em 30/06/2016. Valor mensal: R\$ 2.008,74 (dois mil e oito reais e setenta e quatro centavos). Valor aproximado: R\$ 6026,22 (seis mil, vinte e seis reais e vinte e dois centavos).

Locatário:

RÊMOLO ALOÍSE

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:

EURÍPEDES FERREIRA DA SILVA.

Publicado por:

Rosiely Mercês de Souza

Código Identificador:3F833339

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA
005/10 - NEWTON MARTINS DA CUNHA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2010 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Avenida Oliveira Rezende nº 907, Braz, destinado à instalação da USF Maria Aparecida Pimenta Pedroso (Estação), que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 03 (três) meses, iniciando em 01/04/2016 e findando em 30/06/2016. Valor mensal: R\$ 1.598,86 (um mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos). Valor aproximado: R\$ 4.796,58 (quatro mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Locatário:

RÊMOLO ALOÍSE

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:

NEWTON MARTINS DA CUNHA.

Publicado por:

Rosiely Mercês de Souza

Código Identificador:44F20DBA

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA
006/10- LAERCIO DUARTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2010 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Vereador Benedito Campos nº 235, Jardim América, destinado à instalação da USF Terezinha Vergani Tofetti (Verona), que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 03 (três) meses, iniciando em 01/04/2016 e findando em 30/06/2016. Valor mensal: R\$ 726,74 (setecentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos). Valor total aproximado: R\$ 2.180,22 (dois mil, cento e oitenta reais e vinte e dois centavos).

Locatário:

RÊMOLO ALOÍSE

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:

LAÉRCIO DUARTE.

Publicado por:
Rosiely Mercês de Souza
Código Identificador:92C99186

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA
008/10 - EDUARDO LIMA NOGUEIRA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2010 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua dos Antunes nº 733, Centro, destinado às instalações da farmácia municipal, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 03 (três) meses, iniciando em 01/04/2016 e findando em 30/06/2016. Valor mensal: R\$ 1730,23 (mil setecentos e trinta reais e vinte e três centavos). Valor total aproximado: R\$ 5.190,69 (cinco mil, cento e noventa reais e sessenta e nove centavos).

Locatário:

RÊMOLO ALOÍSE

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadores:

EDUARDO NOGUEIRA LIMA e

DEJANE DIAS DOS SANTOS.

Publicado por:

Rosiely Mercês de Souza

Código Identificador:DBAF8EC3

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA
010/10 - ANGELA CALZAVARA DE SOUZA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2010 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, destinado à instalação da Gerência de Ação Social, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 03 (três) meses, iniciando em 01/04/2016 e findando em 30/06/2016. Valor mensal: R\$ 1210,63 (mil e duzentos e dez reais e sessenta e três centavos). Valor total aproximado: R\$ 3.631,89 (três mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos).

Locatário:

RÊMOLO ALOÍSE

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadora:

ÂNGELA CALZAVARA DE SOUZA.

Publicado por:

Rosiely Mercês de Souza

Código Identificador:41029C88

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA
020/10 - PAULO DELFANTE**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2010 - TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Dr. Delfim Moreira, nº 2440 – Lagoinha, destinado às instalações da USF Pedro Antonio Marques, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01/04/2016 e findando em 30/06/2016. Valor mensal: R\$ 1.018,91 (um mil dezoito reais e noventa e um centavos). Valor total aproximado: R\$ 3.056,73 (três mil, cinquenta e seis reais e setenta e três centavos)

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
PAULO DELFANTE.

Publicado por:
Rosiely Mercês de Souza
Código Identificador:E32E315E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA
009/11 - MARIA APARECIDA COSTA VILELA

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2011 - TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua José Osias de Sillos, nº 23 –Jd. Morada do Sol destinada às instalações do Depósito de Materiais e Fábrica de Artefatos, que compõem a Secretaria Municipal de Obras, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01/04/2016 e findando em 30/06/2016. Valor mensal: R\$ 1.642,57 (um mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Valor total aproximado: R\$ 4.927,71 (quatro mil novecentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadora:
MARIA APARECIDA COSTA VILELA.

Publicado por:
Rosiely Mercês de Souza
Código Identificador:72C12630

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA
014/11 - APARECIDO JOÃO ZANETTI

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2011. TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado à Rua Emílio Meuci nº 86, Jardim das Paineiras, destinado às instalações do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), por um período de 03 (tres) meses, iniciando em 01/04/2016 e findando em 30/06/2016. Valor mensal: R\$ 3.926,30 (três mil novecentos e vinte e seis reais e trinta centavos). Valor total aproximado: R\$ 11.778,90 (onze mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
APARECIDO JOÃO ZANETTI

Publicado por:
Rosiely Mercês de Souza
Código Identificador:C21B6AED

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA TP 10/11 -
RICARDO VLAMIR GUIMARAES

TOMADA DE PREÇOS nº 010/2011 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Avenida Alferes Manoel Caetano nº 225 – Jardim Bernadete, destinado à residência do sargento do tiro de guerra 04-025, atendendo o convênio firmado entre a Administração Municipal e o Comando do Exército, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil, por um de 03 (tres) meses, iniciando em

01/04/2016 e findando em 30/06/2016. Valor mensal: R\$ 1.329,07 (um mil, trezentos e vinte e nove reais e sete centavos). Valor total aproximado: R\$ 3.987,21 (três mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
RICARDO VLAMIR GUIMARÃES REZENDE.

Publicado por:
Rosiely Mercês de Souza
Código Identificador:0E4547A3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA
018/11 - VANILDA AVILA DE OLIVEIRA

TOMADA DE PREÇOS nº 010/2011 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Avenida Alferes Manoel Caetano nº 225 – Jardim Bernadete, destinado à residência do sargento do tiro de guerra 04-025, atendendo o convênio firmado entre a Administração Municipal e o Comando do Exército, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil, por um de 03 (tres) meses, iniciando em 01/04/2016 e findando em 30/06/2016. Valor mensal: R\$ 1.329,07 (um mil, trezentos e vinte e nove reais e sete centavos). Valor total aproximado: R\$ 3.987,21 (três mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
RICARDO VLAMIR GUIMARÃES REZENDE.

Publicado por:
Rosiely Mercês de Souza
Código Identificador:3075E526

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA
005/12 - NEWTON MARTINS DA CUNHA

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2012 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado na Avenida Oliveira Rezende, nº 905, Braz, neste município, destinado às instalações do NASF – Núcleo de Apoio de Saúde da Família, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01/04/2016 e findando em 30/06/2016. Valor mensal: R\$ 714,18 (setecentos e quatorze reais e dezoito centavos). Valor total: R\$ 2.142,54 (dois mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal.
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
NEWTON MARTINS DA CUNHA.

Publicado por:
Rosiely Mercês de Souza
Código Identificador:6292B264

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA
007/12 - REGINA CELI VENANCIO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2012 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Pimenta de Pádua nº 1865, Centro, destinado às instalações do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, por um período de 03 (tres) meses, iniciando em 01/04/2016 e findando em 30/06/2016. Valor mensal: R\$ 2.586,65 (dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Valor total aproximado: R\$ 7.759,95 (sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Locatário:

RÊMOLO ALOÍSE

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadora:

REGINA CELI VENÂNCIO.

Publicado por:

Rosiely Mercês de Souza

Código Identificador:20FE5539

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA
009/12 - DILMA APARECIDA NETO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2012 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Emílio Carnevale nº 97, São Judas Tadeu, destinado às instalações da Farmácia Satélite do São Judas, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2015 e findando em 31/12/2015. Valor mensal: R\$ 696,39 (seiscentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos). Valor total aproximado: R\$ 8.356,68 (oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Locatário:

RÊMOLO ALOÍSE

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadora:

DILMA APARECIDA NETO.

Publicado por:

Rosiely Mercês de Souza

Código Identificador:5BCE2BC0

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA
010/12 - JOSE DE MATOS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2012 - TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Andorra nº 110 – Jd. Europa, destinado às instalações do Ecoponto Municipal, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 03 (tres) meses, iniciando em 01/04/2016 e findando em 30/06/2016. Valor mensal: R\$ 2.525,78 (dois mil). Valor total aproximado: R\$ 7.577,34 (sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Locatário:

RÊMOLO ALOÍSE

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:

JOSÉ DE MATTOS.

Publicado por:
Rosiely Mercês de Souza
Código Identificador:E16A7984

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA
011/12 - IRINEU JOSE DA ROCHA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2012 - TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Andorra nº 110 – Jd. Europa, destinado às instalações do Ecoponto Municipal, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 03 (tres) meses, iniciando em 01/04/2016 e findando em 30/06/2016. Valor mensal: R\$ 2.525,78 (dois mil). Valor total aproximado: R\$ 7.577,34 (sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Locatário:

RÊMOLO ALOÍSE

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:

JOSÉ DE MATTOS.

Publicado por:

Rosiely Mercês de Souza

Código Identificador:58B9F8D9

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA
008/13 - ZAMIRA PINTO BARBOSA LEMOS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2013 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado a Rua José Maria Gaspar nº 55, Jardim das Paineiras, neste município, destinado às instalações do CAPS Vitória, segundo requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01/04/2016 e findando em 30/06/2016. Valor mensal: R\$ 1.777,55 (um mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Valor total: R\$ 5.332,65 (cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Locatário:

RÊMOLO ALOÍSE

Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadora:

ZAMIRA PINTO BARBOSA LEMOS.

Publicado por:

Rosiely Mercês de Souza

Código Identificador:8D1B4F2A

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA
009/13 - GEOVANE PEREIRA DA SILVA/ SEBASTIÃO
PEREIRA DA SILVA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2013 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Prorrogação locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Mariana Amaral nº 30 - Lagoinha, neste município, destinado às instalações da Gerência de Compras e Licitações e da Procuradoria Municipal, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2015 e findando em 31/12/2015. Valor mensal: R\$ 3.673,61 (três mil seiscentos e setenta e três reais e um centavos). Valor total aproximado: R\$ 11.020,83 (onze mil, vinte reais e oitenta e três centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
 Prefeito Municipal
 Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadores:
GEOVANE PEREIRA DA SILVA e

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA.

Publicado por:
 Rosiely Mercês de Souza
Código Identificador:156181BF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA
009/13 - JOSE CASTRO PECORARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2013 - TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua dos Antunes nº 612, Centro, destinado às instalações da USF Vila Mariana, por um período de 03 (tres) meses, iniciando em 01/04/2016 e findando em 30/06/2016. Valor mensal: R\$ 1.166,24 (um mil cento e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Valor total aproximado: R\$ 3.498,72 (tres mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
 Prefeito Municipal
 Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadores:
JOSÉ CASTRO PECORARI
 Margot Pecorari.

Publicado por:
 Rosiely Mercês de Souza
Código Identificador:6A9E97EE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA
001/14 - JOSE OLYMPIO VIANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2014. TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado a Rua La Salles nº 278, Mocoquinha, destinado às instalações do CRAS I, por um período de 03 (TRES) meses, iniciando em 01/04/2016 e findando em 30/06/2016. Valor mensal: R\$ 1.710,56 (um mil setecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos). Valor Total: R\$ 5.131,68 (cinco mil, cento e trinta e um reais e sessenta e oito centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
 Prefeito Municipal
 Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadores:
JOSÉ OLYMPIO VIANI

MATHEUS CARDEAL NAVES

Publicado por:
 Rosiely Mercês de Souza
Código Identificador:604C621F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA
002/14 - VANDER SOARES CAETANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2014. TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado a Rua Ramiro José da Silveira nº 112, Centro, destinado às instalações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, por um período de 03 (tres) meses, iniciando em 01/04/2016 e findando em 30/06/2016. Valor mensal: R\$ 1254,41 (mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos). Valor Total: R\$ 3.763,23 (três mil setecentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
 Prefeito Municipal
 Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
VANDER SOARES CAETANO.

Publicado por:
 Rosiely Mercês de Souza
Código Identificador:570F89A5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA
003/14 - JOSE MARCIO COLOMBAROLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2014 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Praça da Saudade nº 47, Vila Mariana, destinado às instalações administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, do Almoxarifado de Materiais Didáticos e do Centro de Formação e Atendimento Educacional Especializado – CEFAEE, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 03 (tres) meses, iniciando em 01/04/2016 e findando em 30/06/2016. Valor mensal: R\$ 8.552,89 (oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos). Valor total aproximado: R\$ 25.658,67 (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
 Prefeito Municipal
 Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadores:
JOSÉ MARCIO COLOMBAROLI,

PAULO MARCELO RODRIGUES e

BRUNA RODRIGUES COLOMBAROLI.

Publicado por:
 Rosiely Mercês de Souza
Código Identificador:88BC7241

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA
005/14 - CONSUELO SOARES CARNEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/014 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua João Marinceck nº 10, Vila Santa Maria, destinado às instalações do Ambulatório Municipal, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 03 (tres) meses, iniciando em 01/04/2016 e findando em 30/06/2016. Valor mensal: R\$ 1.596,52 (mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos). Valor total aproximado: R\$ 4.789,56 (quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Locatário:

RÊMOLO ALOÍSE

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadora:

LUCIULA DAS GRAÇAS GOMES FIDELES.

Publicado por:

Rosiely Mercês de Souza

Código Identificador:7440ED2A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA
006/14 - CONSUELO SOARES CARNEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2014 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Dr. Placidino Brigagão nº 1660, Centro, destinado às instalações do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 03 (tres) meses, iniciando em 01/04/2016 e findando em 30/06/2016. Valor mensal: R\$ 3.991,31 (três mil novecentos e noventa e um reais e trinta e um centavos). Valor total aproximado: R\$ 11.973,93 (onze mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos).

Locatário:

RÊMOLO ALOÍSE

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadora:

CONSUELO SOARES CARNEIRO.

Publicado por:

Rosiely Mercês de Souza

Código Identificador:E9327F2F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA
007/14 - LUIZ TONIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2014 TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua José Osias de Sillos, nº 889 –Jd. Morada do Sol, destinado às instalações da Secretaria Municipal de Obras e do Arquivo Contábil, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão respectivamente. Em virtude de uma alteração do prazo de prorrogação contratual, deve-se considerar o período de 02 (dois) meses, iniciando em 01/04/2016 e findando em 31/05/2016. Valor mensal: R\$ 13.633,60 (treze mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos.). Valor total aproximado: R\$ 27.267,20 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

Locatário:

RÊMOLO ALOÍSE

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:

LUIZ TONIN.

Publicado por:

Rosiely Mercês de Souza

Código Identificador:6B277EEB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA
010/14 - SEBASTIAO VARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2014. TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado a Rua Dorotéia Rosa de Figueiredo nº 19, Verona, destinado às instalações do Consultório Odontológico do Verona, por um período de 03 (tres) meses, iniciando em 01/04/2016 e findando em 30/06/2016. Valor mensal: R\$ 483,97 (quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos). Valor Total: R\$ 1451,91 (um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos).

Locatário:

RÊMOLO ALOÍSE

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:

SEBASTIÃO VARA

Publicado por:

Rosiely Mercês de Souza

Código Identificador:378BF97D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA
011/14 - JOSE DJALMA DE PAULA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/14 TERMO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Gerônimo de Paula Marcondes, nº 235-Guardinha, neste município, destinado a abrigar as instalações do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) núcleo Guardinha, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 03 (tres) meses, iniciando em 01/04/2016 e findando em 30/06/2016. Valor mensal: R\$ 335,31 (trezentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos). Valor total: R\$ 1005,93 (um mil e cinco reais e noventa e tres centavos).

Locatário:

RÊMOLO ALOÍSE

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:

JOSÉ DJALMA DE PAULA.

Publicado por:

Rosiely Mercês de Souza

Código Identificador:94503A1E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA
- 012/14 - MOACIR DE PADUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2014 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Alferes Fidéles Marques nº 294, Irmãos Belo, destinado a instalações da residência do sargento do tiro de guerra 04-025, por um período de 03 (tres) meses, iniciando em 01/04/2016 e findando em 30/06/2016. Valor mensal: R\$ 1220,00 (um mil, duzentos e vinte reais). Valor total aproximado: R\$3.660,00 (três mil seiscentos e sessenta reais).

Locatário:

RÊMOLO ALOÍSE

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:

MOACIR DE PÁDUA.

Publicado por:
Rosiely Mercês de Souza
Código Identificador:189EE162

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA
017/14 - MAURILIO MOREIRA MARTONI E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Placidino Brigagão nº 834, Centro, destinado às instalações do Almoarifado da área de Saúde, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 03 (tres) meses, iniciando em 01/04/2016 e findando em 30/06/2016. Valor mensal: R\$ 4.997,38 (quatro mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos). Valor total aproximado: R\$ 14.992,14 (quatorze mil, novecentos e noventa e dois reais e quatorze centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:

MAURÍLIO MOREIRA MARTONI E

OUTROS.

Publicado por:
Rosiely Mercês de Souza
Código Identificador:D8E620F5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA
- 023/14 - VITOR RODRIGUES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2014. TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado a Avenida Zezé Amaral nº 630, Cristo Rei, destinado às instalações da Base do SAMU, por um período de 03 (tres) meses, iniciando em 01/04/2016 e findando em 30/06/2016. Valor mensal: R\$ 2.590,32 (dois mil, quinhentos e noventa reais e trinta e dois centavos). Valor Total: R\$ 7.770,96 (sete setecentos e setenta reais e noventa e seis centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
VITOR RODRIGUES DA SILVA.

Publicado por:
Rosiely Mercês de Souza
Código Identificador:CBDDBC1F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA
- 025/14 - SINDICATO RURAL DE SAO SEBASTIAO DO
PARAISO E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 031/2014. TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado a Av. Darcio Cantieri, nº 1950, Jardim Europa, destinado às instalações do IMA- Instituto Mineiro de Agropecuária, por um período de 03 (tres) meses, iniciando em 01/04/2016 e findando em 30/06/2016. Valor mensal: R\$ 1.326,53 (um mil trezentos e vinte e seis reais e

vinte e três centavos). Valor Total: R\$ 3.979,59 (três mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
SINDICATO RURAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO.

Publicado por:
Rosiely Mercês de Souza
Código Identificador:9F46EA20

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA
- 031/14 - GILBERTO DE FIGUEIREDO SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 031/2014. TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado a Rua Capitão Pádua nº 20, Centro, destinado às instalações do CAPS Infantil, por um período de 03 (tres) meses, iniciando em 01/04/2016 e findando em 30/06/2016. Valor mensal: R\$ 2.780,14 (dois mil setecentos e oitenta reais e quatorze centavos). Valor Total: R\$ 8.340,42 (oito mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
GILBERTO DE FIGUEIREDO SANTOS.

Publicado por:
Rosiely Mercês de Souza
Código Identificador:7EA11B87

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA
002/15 - SANTA HELENA AGROPECUARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 031/2014. TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado a Rua Capitão Pádua nº 20, Centro, destinado às instalações do CAPS Infantil, por um período de 03 (tres) meses, iniciando em 01/04/2016 e findando em 30/06/2016. Valor mensal: R\$ 2.780,14 (dois mil setecentos e oitenta reais e quatorze centavos). Valor Total: R\$ 8.340,42 (oito mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
GILBERTO DE FIGUEIREDO SANTOS.

Publicado por:
Rosiely Mercês de Souza
Código Identificador:579A10EB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA
- 003/15 - DEIVID JUNIOR TERLONE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2015 - TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Noraldino de Paula, nº 285, Loteamento Cidade Industrial, destinado às instalações da USF Cidade Industrial, por um período de 03 (tres) meses, iniciando em 01/04/2016 e findando em 30/06/2016. Valor mensal: R\$ 820,77 (oitocentos e vinte reais e setenta e sete centavos). Valor total aproximado: R\$ 2.462,31 (dois mil, quatrocentos e sessemata e dois reais e trinta e um centavos).

Locatário:

RÊMOLO ALOÍSE

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadores:

DEIVID JUNIOR TERLONI.

Publicado por:

Rosely Mercês de Souza

Código Identificador:E88D835B

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA
- 002/15 - SANTA HELENA AGROPECUARIA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2015 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação De Um Imóvel Situado À Rua Dr. Noraldino Lima Nº 35, Vila Dalva, Neste Município, Destinado As Instalações Do CMEI – Centro Municipal De Educação Infantil, Integrando A Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Educação, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01/04/2016 e findando em 30/06/2016. Valor mensal: R\$ 9.250,14 (nove mil duzentos e cinquenta reais e quatorze centavos). Valor total aproximado: R\$ 27.750,42 (vinte sete mil setecentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos).

Locatário:

RÊMOLO ALOÍSE

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:

SANTA HELENA AGROPECUÁRIA DE FRANCA LTDA.

Publicado por:

Rosely Mercês de Souza

Código Identificador:4662BBFC

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA
- 018/11 VANILDA AVILA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2011. TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO VALOR E DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Carlos Candiani, nº 170 – Vila Formosa, destinado às atividades do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), por um período de 03 (tres) meses, iniciando em 01/04/2016 e findando em 30/06/2016. Valor mensal: R\$ 1.629,82 (um mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos). Valor total: R\$ 4.889,46 (quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

Locatário:

RÊMOLO ALOÍSE

Prefeito Municipal.

Locadora:

VANILDA ÁVILA DE OLIVEIRA HONÓRIO.

Publicado por:

Rosely Mercês de Souza

Código Identificador:405B3282

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2016**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 002/2016, PROCESSO LICITATORIO Nº. 003/2016 PREGÃO Nº 003/2016. OBJETO O objeto do presente Pregão Presencial é a seleção e registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar e da merenda do CRAS; e conforme solicitado pela Secretaria Municipal Educação e Ação Social, junto a empresa AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.476.052/0001-47 e inscrição Estadual nº 186.829179.0070, situada na Rua avenida das Américas nº550 bairro presidente Kennedy na cidade de Contagem/MG CEP: 32.145-000, representada pelo Sr. LUIZ FERREIRA LIMA, CPF nº 219.966.956-49 no valor global R\$79.076,80 (setenta e nove mil e setenta e seis reais e oitenta centavos)

Assinatura da Ata de SRP dia 11 de fevereiro de 2016. Vigência da ATA ate o dia 11 de fevereiro de 2017.

Serra Azul de Minas, 18 de maio de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatyana Aparecida Ferreira

Código Identificador:068EF9E4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/201**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2016, PROCESSO LICITATORIO Nº. 003/2016 PREGÃO Nº 003/2016. OBJETO O objeto do presente Pregão Presencial é a seleção e registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar e da merenda do CRAS; e conforme solicitado pela Secretaria Municipal Educação e Ação Social, junto a empresa MARIO CESAR VENTURA-ME LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.265.901/0001-17 e inscrição Estadual nº 001015560.00-52, situada na Rua Sabinópolis, nº 194, Bairro Centro, na cidade de Serra Azul de Minas/MG, representada pelo Sr. MARIO CESAR VENTURA, CPF nº 557.839.456-68 no valor global R\$ 174.569,78 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e nove mil e setenta e oito centavos) Assinatura da Ata de SRP dia 11 de fevereiro de 2016. Vigência da ATA ate o dia 11 de fevereiro de 2017.

Serra Azul de Minas, 18 de maio de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatyana Aparecida Ferreira

Código Identificador:34D4CD83

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2016**

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público: A Homologação do **Processo Licitatório n.º 026/2016 – PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2016.**

O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO E EQUIPAMENTOS, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE

MINAS,este processo Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito **HOMOLOGO** o processo licitatório supracitado junto as empresas Dental Maria LTDA-ME, com sede à Rua Erê, N.º 34, Sala 304, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG CNPJ nº09222369000113, representada por Gracielle Vilaça Santos Ferreira, CPF 02740014627, CI 8286276 no valor de R\$ 10.988,08 (dez mil e novecentos e oitenta e oito reais e oito centavos).

A Empresa DISTRIMIX Distribuidora de Medicamentos LTDA, com sede à Av. Presidente Tancredo Neves, N.º 2103, Bairro Centro, Caratinga/MG CNPJ nº01417694000120, representada por Fagner Genelhu Ferreira Penna, CPF 01304078604, CI 11614894 no valor de R\$ 45.005,18 (quarenta e cinco mil e cinco reais e dezoito centavos).

E a empresa Equipar Medico e Hospitalar LTDA, com sede à Rua Paracatu, N.º 1280, Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora/MG, CNPJ nº25725813000170, representada por Jose Geraldo Chaves, CPF 13291033604, CI 3286702 no valor global de R\$ 1.102,60 (um mil e cento e dois reais e sessenta centavos).

Assinatura do contrato dia 19/05/2016

Homologado dia 10 de maio de 2016.

Adjudicado no dia 10/05/2016

Pela Pregoeira Oficial

TATYANA APARECIDA FERREIRA.

Nomeada pela Portaria Nº 01 de 04 de janeiro de 2016.

Publicado por:

Tatyana Aparecida Ferreira

Código Identificador:B5CE350E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 038/2016

Contrato nº **038/2016**

PROCESSO LICITATORIO Nº.026/2016

PREGÃO Nº.020/2016

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO E EQUIPAMENTOS, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS junto a empresa Dental Maria LTDA-ME, com sede à Rua Erê, N.º 34, Sala 304, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG CNPJ nº09222369000113, representada por Gracielle Vilaça Santos Ferreira, CPF 02740014627, CI 8286276 no valor de R\$ 10.988,08 (dez mil e novecentos e oitenta e oito reais e oito centavos).

Assinatura do contrato dia 19/05/2016

Vigência ate o dia 31 de dezembro de 2016.

Serra Azul de Minas, 19 de abril de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatyana Aparecida Ferreira

Código Identificador:34ECB34C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 039/2016

Contrato nº **039/2016**

PROCESSO LICITATORIO Nº.026/2016

PREGÃO Nº.020/2016

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO E EQUIPAMENTOS, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS junto a DISTRIMIX Distribuidora de Medicamentos LTDA, com sede à Av. Presidente Tancredo Neves, N.º 2103, Bairro Centro, Caratinga/MG CNPJ nº01417694000120, representada por Fagner Genelhu Ferreira Penna, CPF 01304078604, CI 11614894 no valor de R\$ 45.005,18 (quarenta e cinco mil e cinco reais e dezoito centavos).

Assinatura do contrato dia 19/05/2016

Vigência ate o dia 31 de dezembro de 2016.

Serra Azul de Minas, 19 de abril de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatyana Aparecida Ferreira

Código Identificador:420C82E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 040/2016

Contrato nº **040/2016**

PROCESSO LICITATORIO Nº.026/2016

PREGÃO Nº.020/2016

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO E EQUIPAMENTOS, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS junto a Equipar Medico e Hospitalar LTDA, com sede à Rua Paracatu, N.º 1280, Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora/MG, CNPJ nº25725813000170, representada por Jose Geraldo Chaves, CPF 13291033604, CI 3286702 no valor global de R\$ 1.102,60 (um mil e cento e dois reais e sessenta centavos).

Assinatura do contrato dia 19/05/2016

Vigência ate o dia 31 de dezembro de 2016.

Serra Azul de Minas, 19 de abril de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatyana Aparecida Ferreira

Código Identificador:F616C0C8

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICO RESULTADO E EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO Nº 613/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015

Objeto: Contratação exclusiva de microempresa para confecção de placas de sinalização para implementação do estacionamento rotativo no município de Serro/MG. **Empresa Contratada:** Comercial Belvedere Ltda. ME **CNPJ:** 20.229.406/0001-58 **Número do Contrato:** 637. **Valor do Contrato:** \$ 560,00 (Quinhentos e Sessenta Reais) **Vigência:** 17/11/2016 até 31/12/2016. **Empresa Contratada:** Adriana Sales Assunção e Silva – ME **CNPJ:** 12.762.310/0001-22 **Número do Contrato:** 638. **Valor do Contrato:** \$ 7.333,00 (Sete Mil Trezentos e Trinta e Três Reais) **Vigência:** 17/11/2016 até 31/12/2016. **Empresa Contratada:** Comercial JV Eireli – ME **CNPJ:** 09.464.771/0001-04 **Número do Contrato:** 639. **Valor do Contrato:** \$ 24.750,00 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) **Vigência:** 17/11/2016 até 31/12/2016.

Publicado por:

Daniela Cristina Rabelo

Código Identificador:95E3B25A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICO RESULTADO E EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO Nº 017/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

Objeto: Contratação Exclusiva de Microempresa para fornecimento de botijões de gás de cozinha, vasilhame para atendimento a todos os setores da Prefeitura durante o ano de 2016. **Empresa Contratada:** Serro Fértil Ltda. **CNPJ:** 64.244.783/0001-31 **Número do Contrato:** 070/2016 **Valor do Contrato:** \$ 61.200,00 (Sessenta e Um Mil e Duzentos Reais) **Vigência:** 12/02/2016 até 31/12/2016.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:FFDC830B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM**

**LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO Nº.
55/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 134/2016 TIPO:
MENOR PREÇO POR ITEM**

DO OBJETO-Seleção proposta para contratação de empresa para efetuar o transporte escolar, do restante do exercício de 2016, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim

www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 16:00 horas.

DATA: 02/06/2016

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Prefeitura Municipal de Tarumirim, Rua Plautino Soares, nº 100, Centro, Tarumirim/MG.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:08646372

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 037/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2016.**

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de auditoria na área de Recursos Humanos, com o objetivo de verificar o número de funcionários ativos e inativos, efetivos, contratados e comissionados, verificação de contratação de dupla jornada de trabalho, base de cálculo das contribuições previdenciárias, imposto de renda e contribuições previdenciárias, imposto de renda e contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social, conforme especificado no Termo de Referência. Julgamento: **02/06/2016, às 14:00 horas.** O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 17 de maio de 2016.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:1D28FEE8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
043/2016 - PROCESSO N.º 524/2016**

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 043/2016 - Processo n.º 524/2016, realizado em

29 de abril de 2016, referente à Aquisição de **Sinalizador Acústico Visual**, em favor da empresa: Flash Indústria e Comércio de Produtos e Sistemas Eletroeletrônicos Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.844.206/0001-59, sendo o valor total contratado: R\$ 5.343,00 (cinco mil, trezentos e quarenta e três reais).

Três Pontas, 17 de maio de 2016.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:DD05C3F8

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATO N.º
055/2016 - PREGÃO 043/2016 - PROCESSO N.º 524/2016**

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 043/2016 - Processo n.º 524/2016, realizado em 29 de abril de 2016, referente à Aquisição de **Sinalizador Acústico Visual**, em favor da empresa: Flash Indústria e Comércio de Produtos e Sistemas Eletroeletrônicos Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.844.206/0001-59, sendo o valor total contratado: R\$ 5.343,00 (cinco mil, trezentos e quarenta e três reais).

Três Pontas, 17 de maio de 2016.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:EADD917E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA**

**SECRETARIA DA FAZENDA/PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Extrato de Contrato – Pregão Presencial 024/2016: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: Diná Ferreira da Costa - ME, CNPJ: 17.895.562/0001-43, valor: 30.400,00 - Objeto: Prestação de serviços de assessoria de tributária, objetivando o aumento das receitas municipais – vigência: 31/12/2016

Varzelândia, 18 de maio de 2016.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:935C52A4

**SECRETARIA PROMOÇÃO SOCIAL
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Extrato de adesão a Registro de Preço nº 003/16 da Prefeitura do Município de Montes Claros/MG. Partes: Município de Varzelândia/MG, CNPJ nº 18.017.467/0001-00 x Prefeitura Municipal de Montes Claros/MG, CNPJ: 17.363.652/0001-93. Objeto: Adesão ao Pregão Presencial nº 0141/2015, Registro de Preço na condição de Carona – Pessoa jurídica, conforme solicitação 0003 de 10/05/2016, conforme carta de anuência da empresa Noel Gás Ltda - ME, CNPJ: 17.363.652/0001-93 para fornecimento de recarga de gás GLP

Varzelândia/MG, 17 de maio de 2016.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:5CAAF505

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2016 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 002/2016 DATA: 17/05/2016**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016
DATA: 17/05/2016

Às treze e trinta horas do dia dezessete do mês de Maio de 2016, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2016 de 04/01/2016, composta de: Presidente – Sr. Ednard John Peixoto Marques, como Vogais - Pedro Dionízio Soares Fonseca e Daniel Lopes Valadares, Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias e como Secretária - Jacinta Barroso Fagundes Freitas para análise e decisão sobre o Processo Licitatório nº 036/2016, Dispensa de Licitação nº 002/2016, para Locação de Imóvel situado à Rua Papa Paulo VI nº 322 – Bairro Jardim Itau – Vespasiano/MG, de propriedade de Ezinha Teixeira da Silva Xavier, CPF: 512.478.446-68, para instalação da CAA-3 da 3ª Região da Polícia Militar de Minas Gerais. A Contratação será por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, X da Lei 8.666/93. Iniciados os trabalhos foram lidos os documentos que compõem o processo, ou seja: Solicitação da Secretária Municipal de Administração, para a Contratação; Autorização do Prefeito para abertura do processo; Despacho do Secretário Municipal de Administração; Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Obras, cujo mesmo considera o imóvel inapto para atendimento público, mas com o ofício nº 100/2016-3ªRPM, enviado ao Sr. Prefeito Municipal, a Polícia Militar diz que não haverá recepção e nem atendimento ao público externo, no parecer da Secretaria Municipal de Obras deixa claro a decisão a critério da Administração; documentos de identificação dos proprietários; Certidão de Registro do Imóvel; documentos comprobatórios da situação do imóvel; CND Municipal, CND da Receita Federal; CND Estadual; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Declarações. A Comissão Permanente de Licitação, após análise do assunto, envia o Processo à Procuradoria Geral do Município, para seu parecer. Aprovada a Locação do Imóvel acima descrito, conforme Minuta de Contrato a ser firmado entre as partes. O valor do aluguel, acordado entre as partes, importa em R\$ 3.000,00 (Três mil e quinhentos Reais) mensais e o contrato vigorará por 12 (Doze) meses, perfazendo o valor total anual de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil Reais), prorrogáveis por iguais períodos, nos termos legais. As despesas decorrentes desta Dispensa de Licitação correrão a conta da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente;
- 02.05.01.04.122.0019.2050-3.3.90.36 – FICHA – 161 FR. 1.00
Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente

PEDRO DIONÍZIO SOARES FONSECA
Vogal

DANIEL LOPES VALADARES
Vogal

CÁSSIO BETHOVEN M.Q.DIAS
Vogal

JACINTA BARROSO FAGUNDES FREITAS
Secretária

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:F1F3E582

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 002 TERMO ADITIVO AO CONTRATO
134/2015**

2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 134/2015, firmado em 05/05/2016, com a empresa **TEC NOAR EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA – EPP**, Objeto: Fica prorrogado por mais **04 (quatro) meses** o prazo de execução da obra, prazo previsto na cláusula quinta do Contrato original; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório nº **124/2015** – Carta Convite nº **017/2015**, Homologado em **03/12/2015**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Josué Ribeiro de Queiroz**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:844F1B2B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO**

EXPEDIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PMCF/CPL/022/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.
CONTRATADA: D C J MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA, UMA CARRETA TANQUE, UMA GRADE ARADORA E UMA ROÇADEIRA, CONFORME CONVENIO FIRMADO COM O MDA (MINISTERIO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO), CONTRATO DE REPASSE Nº. 824435/2015 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE TERRITORIOS RURAIS (AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA) E CAIXA ECONOMICA FEDERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICIPIO DE CAMPO FLORIDO, CONFORME DESCRIÇÃO DO OBJETO, CONSTANTE DO ANEXO I, SENDO:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	01	TRATOR AGRÍCOLA COM POTENCIA MINIMA DE 100CV, MOTOR DE 04 CILINDROS, TRACÇÃO 4X4, PLATAFORMADO, LEVANTE HIDRAULICO, PESO DIANTEIRO E TRASEIRO, COM 16 VELOCIDADES AVANTE E 087 VELOCIDADES A RÉ, COM A RODA DIANTEIRA DE 14.9X24 OU 14.9X28, RODAS TRASEIRAS 14.9X28 OU 18.4X34, ZERO HORA.	LS TRACTOR MODELO PLUS 100	R\$104.000,00	R\$104.000,00

DA ENTREGA DOS PRODUTOS: NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO SOLICITANTE, CORRESPONDENDO RIGOROSAMENTE AO PEDIDO ESTIPULADO.

FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS O PROTOCOLO DA NOTA FISCAL NA SEÇÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

OBSERVAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO SOMENTE SE RESPONSABILIZA PELO PAGAMENTO DO QUE FOR EFETIVAMENTE REQUISITADO E PRESTADO, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES, NÃO ESTANDO OBRIGADA A SOLICITAR, NA

INTEGRALIDADE, A QUANTIDADE TOTAL ESTABELECIDADA NO CONTRATO.

VIGÊNCIA: ATÉ O ADIMPLETO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES POR AMBAS AS PARTES, INCLUSIVE, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR PARTE DA CONTRATADA.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES E LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/00.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, HOMOLOGO O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016.

CAMPO FLORIDO-MG, 16 DE MAIO DE 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:1D0D89FC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO**

EXPEDIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PMCF/CPL/022/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

CONTRATADA: AGRIMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA, UMA CARRETA TANQUE, UMA GRADE ARADORA E UMA ROÇADEIRA, CONFORME CONVENIO FIRMADO COM O MDA (MINISTERIO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO), CONTRATO DE REPASSE Nº. 824435/2015 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE TERRITORIOS RURAIS (AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA) E CAIXA ECONOMICA FEDERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO DE CAMPO FLORIDO, CONFORME DESCRIÇÃO DO OBJETO, CONSTANTE DO ANEXO I, SENDO:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
02	01	CARRETA TANQUE CAPACIDADE MINIMA DE 4.000(QUATRO MIL) LITROS, COM RODAS, BOMBA D'AGUA, COM CONJUNTO MULTITAREFA TIPO BOMBEIRO PARA INCENDIO.	FIDO	R\$14.950,00	R\$14.950,00
			CTBA 04 1554		
04	01	ROÇADEIRA HIDRAULICA COM TRANSMISSÃO DIRETA COM RODA, CORTE A 1,70M.	ALMEIDA	R\$7.930,00	R\$7.930,00
			ROAL 1700		

DA ENTREGA DOS PRODUTOS: NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO SOLICITANTE, CORRESPONDENDO RIGOROSAMENTE AO PEDIDO ESTIPULADO.

FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS O PROTOCOLO DA NOTA FISCAL NA SEÇÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

OBSERVAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO SOMENTE SE RESPONSABILIZA PELO PAGAMENTO DO QUE FOR EFETIVAMENTE REQUISITADO E

PRESTADO, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES, NÃO ESTANDO OBRIGADA A SOLICITAR, NA INTEGRALIDADE, A QUANTIDADE TOTAL ESTABELECIDADA NO CONTRATO.

VIGÊNCIA: ATÉ O ADIMPLETO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES POR AMBAS AS PARTES, INCLUSIVE, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR PARTE DA CONTRATADA.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES E LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/00.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, HOMOLOGO O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016.

CAMPO FLORIDO-MG, 16 DE MAIO DE 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:75F3EF96

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO**

No uso de minhas atribuições legais, como Prefeito Municipal de Campo Florido, **HOMOLOGO** o Processo Administrativo Nº. PMCF/CPL/022/2016, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016**, bem como os objetos licitados para as empresas vencedoras do certame, da seguinte forma:

Item 01: A empresa **DCJ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA;**

Item 02 e 04: A empresa **AGRIMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS;**

Item 03: A empresa **AGROVETERINÁRIA RM LTDA – EPP.**

Publique-se e cumpra-se.

Campo Florido - MG, 16 de maio de 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:E6564547

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO**

EXPEDIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2016
SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO** TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL**, PELO **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, PARA EVENTUAL “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA VISANDO ATENDER OS VÁRIOS DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO**”.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: DIA 03/06/2016 ÀS 09:15hs

ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL: DIA 03/06/2016 ÀS 09:30hs.
LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME: SALA DE REUNIÃO DA CPL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO – PRAÇA ETEOCLES VILELA, 078 – CENTRO.
FUNDAMENTAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº. 10.520/02 E LEI Nº. 8.666/93.
CONSULTAS AO EDITAL: NA SALA DA CPL, NA PRAÇA ETEOCLES VILELA, 078 – CENTRO.
ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELE-FAX (34) 3322-0218.

CAMPO FLORIDO - MG, 18 DE MAIO DE 2016.

LEANDRO GOMES CARDOSO

Pregoeiro

Praça Eteocles Vilela - nº 78 - Centro - Campo Florido/MG
 www.campoflorido.mg.gov.br
 licitacao@campoflorido.mg.gov.br

Publicado por:
 Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:C041287F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO

EXPEDIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2016
SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO** TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL**, PELO **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, PARA EVENTUAL “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITEIX VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS VÁRIOS DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO**”.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: DIA 06/06/2016 ÀS 09:15hs
ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL: DIA 06/06/2016 ÀS 09:30hs.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME: SALA DE REUNIÃO DA CPL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO – PRAÇA ETEOCLES VILELA, 078 – CENTRO.
FUNDAMENTAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº. 10.520/02 E LEI Nº. 8.666/93.

CONSULTAS AO EDITAL: NA SALA DA CPL, NA PRAÇA ETEOCLES VILELA, 078 – CENTRO.
ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELE-FAX (34) 3322-0218.

CAMPO FLORIDO - MG, 18 DE MAIO 2016.

LEANDRO GOMES CARDOSO

Pregoeiro

Praça Eteocles Vilela - nº 78 - Centro - Campo Florido/MG
 www.campoflorido.mg.gov.br
 licitacao@campoflorido.mg.gov.br

Publicado por:
 Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:C4BFAF07

ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS RESULTADO DO CERTAME DO PRC 062.16 CONCORRÊNCIA 001.16

Prefeitura Municipal de Carlos Chagas/MG – Concorrência 001/2016 - Comunicado. O Município de Carlos Chagas/MG torna Público o resultado da Ata de Realização do Certame e Julgamento dos envelopes de “Documentos de Habilitação” e “Proposta Comercial” referente ao Processo Licitatório Nº. 062/2016 – Modalidade Concorrência nº. 001/2016. A Comissão Permanente de Licitação julgou habilitada e vencedora a empresa **LUIZ FERREIRA DE SOUZA 30875030610**, cujas razões estão descritas na íntegra das Atas de Realização do Certame e da Sessão de Abertura de Proposta Comercial que serão disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Carlos Chagas/MG, qual seja, www.carloschagas.mg.gov.br.

Carlos Chagas/MG, 17 de maio de 2016.

WILLIAM VITOR WAN DER MAAS SILVA.
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MILTON JOSÉ TAVARES DE QUADROS.
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:A4CAB07A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PRC 066.16 INEXIGIBILIDADE 002.16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG - Inexigibilidade nº. 002/2016 - Extrato da Ratificação de Inexigibilidade referente ao Processo Licitatório nº. 066/2016 – Objeto: **CREDENCIAMENTO de clínica situada no município de Carlos Chagas para a prestação de serviços de Fisioterapia, por profissional de nível superior, com base na Tabela do Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contido em seu Anexo I. Contratante:** Município de Carlos Chagas. Favorecido: **FISIONORTE – CLÍNICA DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE LTDA - ME. VALOR: R\$ 68.580,00** (Sessenta e oito mil quinhentos e oitenta reais). Data da Ratificação: 18 de maio de 2016.

MILTON JOSÉ TAVARES DE QUADROS
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:CE9F976F

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE IBÍÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 016/2016

ORIGEM: Pregão Presencial 016/2016

OBJETO: Contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando a publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação diária no Estado de Minas Gerais e no Diário Oficial da União, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.

CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.

VENCEDOR 1: ATUAL PUBLICAÇÕES LTDA – ME – CNPJ: 05.379.539/0001-17.

VALOR TOTAL: R\$ 7.325,00 (sete mil trezentos e vinte e cinco reais).

VENCEDOR 2: CONCEITO SOLUÇÃO EM PUBLICAÇÃO EIRELI – ME – CNPJ: 20.068.898/0001-47

VALOR TOTAL: R\$ 23.625,00 (vinte e três mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 26 de abril de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:4D241DB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL
016/2016

ORIGEM: Pregão Presencial 016/2016

OBJETO: Contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando a publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação diária no Estado de Minas Gerais e no Diário Oficial da União, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG

CONTRATADA: ATUAL PUBLICAÇÕES LTDA – ME – CNPJ: 05.379.539/0001-17.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.325,00 (sete mil trezentos e vinte e cinco reais).

Término do Contrato: 25 de abril de 2017.

DATA DO CONTRATO: 26 de abril de 2016.

Ibiá (MG), 26 de abril de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:3BBF0E81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL
016/2016

ORIGEM: Pregão Presencial 016/2016

OBJETO: Contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando a publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação diária no Estado de Minas Gerais e no Diário Oficial da União, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG

CONTRATADA: CONCEITO SOLUÇÃO EM PUBLICAÇÃO EIRELI – ME – CNPJ: 20.068.898/0001-47

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 23.625,00 (vinte e três mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Término do Contrato: 25 de abril de 2017.

DATA DO CONTRATO: 26 de abril de 2016.

Ibiá (MG), 26 de abril de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:1315D8C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 034/16

Torna público a abertura do Pregão Presencial RP 034/16 no dia 06/06/16 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a população do sistema único de saúde - SUS do município de Lagoa Santa, nas unidades básicas de saúde, policlínicas e nas farmácias municipais, e ordens judiciais. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA D'AVELAR
Pregoeira.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:F7888030

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º T.A/ATA RP 56/15 – PP 76/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – EXTRATO DO 3º T.A/ATA RP 56/15 – PP 76/15 - Partes: Mun. de Lagoa Santa e Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda - Finalidade do T. A.: Realinhamento de preço dos itens 18, 23, 36, 53,74 e 83.

ANDRÉ LUIZ CUSTÓDIO DE PAULA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Thacyane Alice Samora
Código Identificador:BF029842

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º T.A/ATA RP 54/15 – PP 072/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – EXTRATO DO 4º T.A/ATA RP 54/15 – PP 072/15 - Partes: Mun. de Lagoa Santa e Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda - Finalidade do T. A.: Realinhamento de preço dos itens 73, 77, 97, 98, 99, 100, 101, 110, 130, 131 e 132.

ANDRÉ LUIZ CUSTÓDIO DE PAULA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Thacyane Alice Samora
Código Identificador:1BF8FF81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3. PROCESSO 049/2015 TOMADA DE PREÇOS 003/2015, CONTRATO Nº 038/2015. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA 1ª ETAPA DO RECAPEAMENTO E ALARGAMENTO DA AVENIDA JOÃO PAULO II, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE Nº. 1010578-30/2013 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. FORNECEDOR: LUMAP SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ: 10.781.879/0001-00. TERMO ADITIVO ASSINADO: 18 DE MAIO DE 2016. VIGÊNCIA: 26/05/2016. PRAZO: 27/08/2015.

GILBERTO GOMES DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:9C5121BD

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3. PROCESSO 049/2015 TOMADA DE PREÇOS 003/2015, CONTRATO Nº 038/2015. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA 1ª ETAPA DO RECAPEAMENTO E ALARGAMENTO DA AVENIDA JOÃO PAULO II, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE Nº. 1010578-30/2013 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. FORNECEDOR: LUMAP SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ: 10.781.879/0001-00. TERMO ADITIVO ASSINADO: 18 DE MAIO DE 2016. VIGÊNCIA: 26/05/2016. PRAZO: 27/08/2016.

GILBERTO GOMES DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:2E137E38

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES **AVISO DE LICITAÇÃO PP 033/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0033/2016, PARA REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À AQUISIÇÃO, POR ITEM, DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO E 1 BOMBA HIDRÁULICA PARA USO NA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, COM ABERTURA ÀS 09:00:00 DE TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2016, NOS TERMOS DA LEI 10.520 DE 17/07/2012, DECRETO MUNICIPAL Nº. 05/2007 DE 05/02/2007, DECRETO MUNICIPAL Nº 45 DE 20/05/2013, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123 DE 14/12/2006 E SUBSIDIARIAMENTE À LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. AOS INTERESSADOS, DEMAIS INFORMAÇÕES BEM COMO EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO NA DIVISÃO DE COMPRAS DESTA PREFEITURA, SITUADO À RUA GETÚLIO VARGAS, Nº. 158, 2º ANDAR, CENTRO, E-MAIL: COMPRASPMMN@YAHOO.COM.BR, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (33)3764-2490, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 E 14:00 ÀS 17:00 HORAS. MINAS NOVAS (MG), TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016.

FRANCISCO DE ASSIS A. E VIEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Priscila Godinho Maciel Santos
Código Identificador:D614D95E

ESTADO DE MINAS GERAIS **PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS **ADENDO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Adendo. Pregão Presencial nº 023/2016. Processo Licitatório nº 029/2016. Fica retificada a cláusula II do edital de Pregão Presencial nº 023/2016, Referente ao Processo licitatório nº 029/2016. Registro de Preços de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar das escolas municipais, para atender a demanda dos programas sociais e para atender todas as necessidades das demais secretarias municipais. Item 2.1 - Da Participação: **onde se lê:** “Poderão participar deste Pregão as

empresas estabelecidas no País, do ramo de atividade do objeto da licitação, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus anexos, apresentando a documentação relacionada no tópico **HABILITAÇÃO.**” **Leia-se:** “Poderão participar deste Pregão as empresas estabelecidas no País, do ramo de atividade do objeto da licitação, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus anexos, apresentando a documentação relacionada no tópico **Habilitação, E QUE SEJAM MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, com exceção dos itens 05, 07, 08, 80 e 81, cujo valor é superior a R\$ 80.000,00, neste caso, poderão participar qualquer tipo de empresa estabelecida no País.**” Permanecem inalteradas todas as condições do edital, inclusive a data de abertura que continua a mesma, 9:00 horas do dia 01/06/2016.

Nepomuceno, 18/05/2016.

WAGNER LÚCIO SPURI.
Secretário M. Administração

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:5D846F9B

ESTADO DE MINAS GERAIS **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO**

COMISSÃO DE LICITAÇÕES **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG – EXTRATO** **DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2016 –** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016-**

Prefeitura Municipal de Ouro Fino MG – Extrato de Contrato - Processo Licitatório Nº 088/2016 – Pregão Presencial nº 042/2016- Objeto: Aquisição de banheiras para berçário e escovódromo para Creche Municipal Cléria Barbosa de Assis no Distrito de Crisólia, conforme descrição, especificação e condições previstas neste edital e seus anexos, faz parte integrante deste contrato- Contrato nº 065/2016- Contratante: Beatriz Brust de Souza ME-Valor: R\$ 2.420,00-Data da Assinatura:18/05/2016–Validade:31/12/2016

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:D953E313

COMISSÃO DE LICITAÇÕES **MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. EXTRATO DE ADITIVO** **CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 010/2016. PROCESSO** **LICITATÓRIO Nº 015/2015. INEXIGIBILIDADE 003/2015**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de aditivo contratual do Contrato nº 010/2016. Processo Licitatório Nº 015/2015. Inexigibilidade 003/2015 - Objeto: Aditivo para continuidade da confecção da obra de arte de figura alusiva do Berrante Símbolo da Música do Menino da Porteira com intuito do desenvolvimento cultural e turístico do Município de Ouro Fino - Contratado: MARKUS MOISES ROCHA MOURA – Aditivo no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:36F44EA5

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 095/16, MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/16, REGISTRO DE PREÇOS
Nº 034/16.**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 095/16, modalidade Pregão Presencial nº 047/16, Registro de Preços nº 034/16 do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atendimento dos pacientes do Departamento de Saúde do município de Ouro Fino/MG, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 02/06/2016 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e poderá ser obtido pelo endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:9450D297

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 020/2016**

Município de Paula Candido – MG. Aviso de Licitação. PL: 031/2016 PP 020/2016 SRP 019/2016. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de lubrificantes automotivos e acessórios. Abertura 01/06/2016 as 09:00hs. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG. Informações pelo tel.: (32) 3537-1242.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro,

Em 18 de maio de 2016.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:592651EB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

**GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 3.752/2016**

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada **RUA ALAÍDE FERRIRA QUADROS** a antiga “Rua Um” localizada no Bairro Cristais, Distrito de Justinópolis, neste município.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, órgãos de prestação de serviços de Transportes Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal 1.310/1992.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Ribeirão das Neves/MG, 02 de maio de 2016.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA
Prefeita de Ribeirão das Neves

**LEI REPUBLICADA EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL -
PUBLICAÇÃO EM 02 DE MAIO DE 2016**

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:B15A10BF

**GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO 003/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 003/2016 - torna público que encontra-se suspenso de seu prosseguimento o edital do Pregão 003/2016, Contratação de Empresa Para Aquisição de Grupo Gerador (Entrega Imediata) . Data : 18/05/2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Stefane Elias Alves
Código Identificador:715255DB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2016**

EDITAL DE LICITAÇÃO: Processo nº 041/2016, Tomada de Preços nº 001/2016. Objeto: Pavimentação Asfáltica em C.B.U.Q com recursos do Convênio 123/2016 - MG/SETOP. Data para entrega de envelopes será às 09h00m do dia 20/06/2016. Informações e instrumento convocatório: Setor de Licitações. Praça Padre João Maciel Neiva nº 15, Centro, Santana da Vargem - MG. Fone (35) 3858.1200 email: compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:CC5E2C5C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
JACINTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016**

Pregão Presencial nº 008/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 012/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 008/2016

PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **MUDESTO OLIVEIRA VIANA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º **21.313.475/0001-08**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ME'S E EPP'S PARA ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS GOSPEL EM COMEMORAÇÃO A 7º ANIVERSÁRIO DO DIA DO EVANGÉLICO NOS DIAS DE 20 A 22 DE MAIO DE 2016.

VIGÊNCIA: 18/05/2016 até 29/07/2016.

VALOR: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

EXERC.	FICHA	FONTE	DOTAÇÃO	NOMENCLATURA
2015	327	100	07003.1339220202.102	REALIZAÇÃO DE FESTAS TÍPICAS FOLCLÓRICAS E CULTURAIS - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica - Recursos Ordinários

Certifico que o presente extrato fora publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto, 18 de maio de 2016.

YWÉRIO CAMPOS RODRIGUES

Presidente da CPL

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:0430FC51

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO 016/2016

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 016/2015, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes. Enviaram envelopes pelos Correios as seguintes empresas:

MULTILACRES IND E COM DE PROD P INST PREDAIS
LTDA. CNPJ 11.818.493/0001-98, sem representante presente.

SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY - EPP, CNPJ 04.916.848/0001-16, sem representante presente.

O Pregoeiro conferiu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo as Propostas e os de nº 02 contendo os documentos de Habilitação.

Ato contínuo, os envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Não houve lances.

Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 das proponentes classificadas, sendo os documentos de habilitação analisados.

A vista da habilitação foram declaradas vencedoras as empresas **MULTILACRES IND E COM DE PROD P INST PREDAIS LTDA e SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY - EPP**, conforme detalhamento dos anexos desta Ata.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

Observação: Devido a grande extensão do arquivo, o Mapa de Apuração não pode ser anexado a esta publicação. Informamos que o mesmo encontra-se disponível para download no site www.saaelambari.mg.gov.br.

PABLO LUIZ LOPES

Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:1E6A0545

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - 036/2016

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 068/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016.

Objeto: compra de equipamentos e mobiliários, para atender a Vigilância epidemiológica, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o edital e seus anexos.

Conforme ata constante dos autos, considero licitação DESERTA para os itens: **04** (CÂMARA FRIA PARA UNIDADE DE SAUDE - HORIZONTAL LEVE TRANSPORTÁVEL, CAPACIDADE MÍN DE 30L), **05** (CÂMARA PARA VACINAS PARA A REDE DE FRIOS - HORIZ. RETANG. PARA GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS. CAPAC MÍN ÚTIL 300L. CÂMARA INT EM AÇO INOX. COM MÍN DE 4 A 6 CESTOS RACK) e **06** (TERMÔMETRO DE MERCÚRIO DE MÁXIMO MÍNIMA E MOMENTO - NESSE TERMÔMETRO HÁ DUAS COLUNAS VERTICAIS DE MERCÚRIO COM ESCALAS INVERSAS) e HOMOLOGO, por conseguinte, o presente processo, conforme ata da sessão do dia 17/05/2016 e planilha abaixo:

BOM DE MINAS COMERCIAL - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.196.371/0001-19, com o valor total de R\$ 11.730,00 (onze mil e setecentos e trinta reais), para os itens:

item	descrição	unid	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor total
1	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS. - Ar condicionado Split 12.000 Btus, Hi Wall, 3 velocidades, frio, tensão 220 volts, frequência 60Hz, controle remoto sem fio, selo PROCEL A, instalação e material incluso; Cano de cobre revestido com tubo esponjoso, cabo PP 2 X 2,25, cabo PP 5X2,25, bucha nylon S-10, parafusos RS 064 1/4X055, suporte fixação condensadora com coxim de borracha e fita PVC 100mm branca.	unid	05	LG	2.320,00	11.600,00
7	TERMÔMETRO DIGITAL TIPO ESPETO -50°C - 300°C COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO INMETRO - TERMÔMETRO PORTÁTIL A BATERIA; VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; HASTE EM AÇO INOX DE 15 CM, COM TERMINAL PONTIAGUDO; ALARME; RESISTENTE À ÁGUA; ESCALA DE 1°C. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO INMETRO COM RASTREABILIDADE.	Unid	01	THERMOMETER	130,00	130,00

CANAA DE CARMO DISTRIBUID LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.542.335/0001-95, com o valor total de R\$ 2.370,00 (dois mil e trezentos e setenta reais), para os itens:

item	descrição	unid	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor total
2	ARMÁRIO 2 PORTAS EM AÇO INDUSTRIAL, PORTA DE ABRIR COM 06 PRATELEIRAS. - ARMÁRIO 2 PORTAS EM AÇO INDUSTRIAL CHAPA 24, PINTURA EPÓXI CINZA. PORTA DE ABRIR COM 06 PRATELEIRAS. CAPACIDADE ATÉ 80KG POR PLANO REGULÁVEL. FECHADURA, TIPO MAÇANETA, COM DOIS PONTOS DE TRAVAMENTO (SUPERIOR E INFERIOR). DOBRADIÇAS INTERNAS PARA EVITAR ARROMBAMENTO ABERTURA DE 135°.	Unid	02	RODIOFFICE	1.185,00	2.370,00

MOVEMAQ COMÉRCIO DE MÓVEIS E MÁQUINAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.524.958/0001-84, com o valor total de R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais), para os itens:

item	descrição	unid	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor total
3	CAIXA TÉRMICA DE POLIURETANO DE 30 LITROS - PRODUZIDO EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE, 30 LITROS É IDEAL PARA TRANSPORTAR ALIMENTOS PREPARADOS, QUENTES, FRIOS E CONGELADOS DE TODOS OS TIPOS. FABRICADA PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, O QUE PROPORCIONA UMA GRANDE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, NÃO POSSUI SOLDAS OU EMENDAS. MANTÉM OS PRODUTOS NA TEMPERATURA CERTA, RETARDANDO AS ALTERAÇÕES DE TEMPERATURA, POIS SEU PREENCHIMENTO TÉRMICO INTERNO É DE POLIURETANO, ALÉM DE SEU ANEL DE VEDAÇÃO, DE FÁCIL LIMPEZA E TRANSPORTE.	unid	12	BELLS	335,00	4.020,00
Valor total do certame R\$ 18.120,00 (dezoito mil e cento e vinte reais)						

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:2F658AE1

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA Nº 026/2016 - PROCESSO Nº 057/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 057/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 027/2016

1 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual compra de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE BOVINA, CARNE DE FRANGO, PESCADO, FÍGADO BOVINO E SALSICHA) em atendimento a secretarias diversas, para o período de 12 (doze) meses.
2 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

DATA ASSINATURA: AOS 18 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2016.

DESCRIÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

1- BOM DE MINAS COMERCIAL DE SANTO ANTONIO DO ADVENTUREIRO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o 19.196.371/0001-19, foi considerada vencedora dos itens listados, com os seguintes valores totais:

2- °	Descrição	Unid	Quant.	Marca	R\$.Unit.	R\$ valor Total
1	CARNE BOVINA- FÍGADO 1KG , inteira, resfriada ou congelada, tipo Fígado, com no máximo 5% (cinco por cento) de gordura, isenta de cartilagem e de ossos e conter, no máximo, 3% (três por cento) de aponeuroses. Deverá ter aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá ser embalado em embalagens atóxicas, resistente e transparente, em pacotes com peso de 1Kg. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Transporte: <u>Deverá ser transportada em condições que preservem suas características e suas qualidades.</u>	kg	6.434	FRIPAL SIF:3498	R\$ 7,49	R\$ 48.190,66
2	CARNE BOVINA- MÚSCULO 1KG , inteira, resfriada ou congelada, tipo músculo, com no máximo 5% (cinco por cento) de gordura, isenta de cartilagem e de ossos e conter, no máximo, 3% (três por cento) de aponeuroses. Deverá ter aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá ser embalado em embalagens atóxicas, resistente e transparente, em pacotes com peso de 1Kg. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Transporte: <u>Deverá ser transportada em condições que preservem suas características e suas qualidades.</u>	kg	34.800	FRIPAL SIF:3498	R\$ 11,99	R\$ 417.252,00
3	CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA , congelada, com adição de água no máximo 6%(seis por cento) aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios com ausência de sujidades , parasitos e larvas, embalagens de 15 a 20 kg(quinze a vinte kg) com registro no SIF. a embalagem plástica individual deverá ser de polietileno, ou outro tipo de plástico atóxico e intacto, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da entrega. Transporte: <u>deverá ser transportada em condições que preservem suas características e suas qualidades.</u>	kg	60.630	COGRAN SIF:2514	R\$ 4,00	R\$ 242.520,00
4	CARNE BOVINA- MOÍDA 1KG , de primeira, com no máximo 5% (cinco por cento) de gordura, isenta de cartilagem e de ossos e conter, no máximo, 3% (três por cento) de aponeuroses. Deverá ter aspecto próprio, não pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá ser embalado em embalagens atóxicas, resistente e transparente, em pacotes com peso de 1Kg. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Transporte: <u>Deverá ser transportada em condições que preservem suas características e suas qualidades.</u>	kg	60	FRIPAL SIF:3498	R\$ 11,99	R\$ 719,40
5	PEITO DE FRANGO DESFIADO: filé de peito de frango cozido e desfiado, de boa qualidade, embalagem em pacotes de 500 gramas, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. <u>Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da entrega. Transporte: deverá ser transportada em condições que preservem suas características e suas qualidades.</u>	pct	120	COGRAN SIF:2514	R\$ 10,79	R\$ 1.294,80
6	PEIXE CAÇÃO EM CUBOS: peixe cação em cubos ou em postas, limpo, sadio, congelado, íntegros, eviscerados, sem osso, apresentando a carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polipropileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 1 a 2kg (um a dois quilogramas) contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. <u>Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da entrega. Transporte: deverá ser transportada em condições que preservem suas características e suas qualidades.</u>	kg	20.242	ONDA NOBRE SIF:3520	R\$ 16,98	R\$ 343.709,16
7	SALSICHA TIPO HOT DOG 1 KG - Salsicha, tipo hot dog, de carne bovina, proveniente de animais da espécie bovina, sem pimenta, congelada. Feita a partir de carne beneficiada sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. O produto deverá ser embalado à vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, de 01Kg, ser rotulada e contendo as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro contendo obrigatoriamente, o registro no SIF, identificação completa do produto, a data de fabricação, prazo de validade, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido. Pode ser entregue congelada. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa ou partes flácidas ou com indícios de fermentação pútrida. (KG). <u>a Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da entrega. Transporte: deverá ser transportada em condições que preservem suas características e suas qualidades</u>	kg	80	RIVELLI SIF:3571	R\$ 5,99	R\$ 479,20

Valor Total de R\$1.054.165,22 (Um milhão, cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), adjudicado à empresa BOM DE MINAS COMERCIAL SANTO ANTÔNIO DO ADVENTUREIRO EIRELI ME.

Além Paraíba, 18 de maio de 2016.

Certifico que o extrato foi publicado por afiação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no endereço www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08 e no diário online da AMM.

MAGALI DE LIMA GOMIDE

Pregoeira

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:1BAEEA78

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 057/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º: 057/2016

Pregão Presencial n.º: 027/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual compra de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE BOVINA, CARNE DE FRANGO, PESCADO, FÍGADO BOVINO E SALSICHA) em atendimento a secretarias diversas, para o período de 12 (doze) meses.

Conforme ata constante dos autos, HOMOLOGO, o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Pregoeira, à empresa **BOM DE MINAS COMERCIAL DE SANTO ANTONIO DO ADVENTUREIRO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o 19.196.371/0001-19, foi considerada vencedora dos itens listados, com os seguintes valores totais:

1-º	Descrição	Unid	Quant.	Marca	R\$.Unit.	R\$ valor Total
1	CARNE BOVINA- FÍGADO 1KG , inteira, resfriada ou congelada, tipo Fígado, com no máximo 5% (cinco por cento) de gordura, isenta de cartilagem e de ossos e conter, no máximo, 3% (três por cento) de aponeuroses. Deverá ter aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá ser embalado em embalagens atóxicas, resistente e transparente, em pacotes com peso de 1Kg. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Transporte: <u>Deverá ser transportada em condições que preservem suas características e suas qualidades.</u>	kg	6.434	FRIPAL SIF:3498	R\$ 7,49	R\$ 48.190,66
2	CARNE BOVINA- MÚSCULO 1KG , inteira, resfriada ou congelada, tipo músculo, com no máximo 5% (cinco por cento) de gordura, isenta de cartilagem e de ossos e conter, no máximo, 3% (três por cento) de aponeuroses. Deverá ter aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá ser embalado em embalagens atóxicas, resistente e transparente, em pacotes com peso de 1Kg. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Transporte: <u>Deverá ser transportada em condições que preservem suas características e suas qualidades.</u>	kg	34.800	FRIPAL SIF:3498	R\$ 11,99	R\$ 417.252,00
3	CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA , congelada, com adição de água no máximo 6%(seis por cento) aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios com ausência de sujidades , parasitos e larvas, embalagens de 15 a 20 kg(quinze a vinte kg) com registro no SIF. a embalagem plástica individual deverá ser de polietileno, ou outro tipo de plástico atóxico e intacto, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da entrega. Transporte: <u>deverá ser transportada em condições que preservem suas características e suas qualidades.</u>	kg	60.630	COGRAN SIF:2514	R\$ 4,00	R\$ 242.520,00
4	CARNE BOVINA- MOÍDA 1KG , de primeira, com no máximo 5% (cinco por cento) de gordura, isenta de cartilagem e de ossos e conter, no máximo, 3% (três por cento) de aponeuroses. Deverá ter aspecto próprio, não pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá ser embalado em embalagens atóxicas, resistente e transparente, em pacotes com peso de 1Kg. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Transporte: <u>Deverá ser transportada em condições que preservem suas características e suas qualidades.</u>	kg	60	FRIPAL SIF:3498	R\$ 11,99	R\$ 719,40
5	PEITO DE FRANGO DESFIADO : filé de peito de frango cozido e desfiado, de boa qualidade, embalagem em pacotes de 500 gramas, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da entrega. Transporte: <u>deverá ser transportada em condições que preservem suas características e suas qualidades.</u>	pct	120	COGRAN SIF:2514	R\$ 10,79	R\$ 1.294,80
6	PEIXE CAÇÃO EM CUBOS : peixe cação em cubos ou em postas, limpo, sadio, congelado, íntegros, eviscerados, sem osso, apresentando a carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polipropileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 1 a 2kg (um a dois quilogramas) contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da entrega. Transporte: <u>deverá ser transportada em condições que preservem suas características e suas qualidades.</u>	kg	20.242	ONDA NOBRE SIF:3520	R\$ 16,98	R\$ 343.709,16
7	SALSICHA TIPO HOT DOG 1 KG - Salsicha, tipo hot dog, de carne bovina, proveniente de animais da espécie bovina, sem pimenta, congelada. Feita a partir de carne beneficiada sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. O produto deverá ser embalado à vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, de 01Kg, ser rotulada e contendo as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro contendo obrigatoriamente, o registro no SIF, identificação completa do produto, a data de fabricação, prazo de validade, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido. Pode ser entregue congelada. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa ou partes flácidas ou com indícios de fermentação pútrida. (KG). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da entrega. Transporte: <u>deverá ser transportada em condições que preservem suas características e suas qualidades</u>	kg	80	RIVELLI SIF:3571	R\$ 5,99	R\$ 479,20

Valor Total de R\$1.054.165,22 (Um milhão, cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), adjudicado à empresa BOM DE MINAS COMERCIAL SANTO ANTÔNIO DO ADVENTUREIRO EIRELI ME.

Além Paraíba, 18 de maio de 2016.

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DÓNZELES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:BA154DA0

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL- PROCESSO Nº 057/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

RESULTADO FINAL DO CERTAME

PROCESSO Nº057/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

A Prefeitura Municipal de Além Paraíba torna publico o resultado do Processo nº057/2016 – Pregão Presencial nº027/2016, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra gêneros alimentícios (CARNE BOVINA, CARNE DE FRANGO, PESCADO E FÍGADO BOVINO) para atender à Secretarias diversas, para o período de 12 meses, em conformidade com o edital e seus anexos.

EMPRESA VENCEDORA

A empresa BOM DE MINAS COMERCIAL SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.196.371/0001-19, foi considerada vencedora do certame por ter apresentando o menor preço conforme as exigências do edital, conforme relação abaixo:

1-º	Descrição	Unid	Quant.	Marca	R\$.Unit.	R\$ valor Total
1	CARNE BOVINA- FÍGADO 1KG , inteira, resfriada ou congelada, tipo Fígado, com no máximo 5% (cinco por cento) de gordura, isenta de cartilagem e de ossos e conter, no máximo, 3% (três por cento) de aponeuroses. Deverá ter aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá ser embalado em embalagens atóxicas, resistente e transparente, em pacotes com peso de 1Kg. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Transporte: <u>Deverá ser transportada em condições que preservem suas características e suas qualidades.</u>	kg	6.434	FRIPAL SIF:3498	R\$ 7,49	R\$ 48.190,66
2	CARNE BOVINA- MÚSCULO 1KG , inteira, resfriada ou congelada, tipo músculo, com no máximo 5% (cinco por cento) de gordura, isenta de cartilagem e de ossos e conter, no máximo, 3% (três por cento) de aponeuroses. Deverá ter aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá ser embalado em embalagens atóxicas, resistente e transparente, em pacotes com peso de 1Kg. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Transporte: <u>Deverá ser transportada em condições que preservem suas características e suas qualidades.</u>	kg	34.800	FRIPAL SIF:3498	R\$ 11,99	R\$ 417.252,00
3	CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA , congelada, com adição de água no máximo 6%(seis por cento) aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios com ausência de sujidades , parasitos e larvas, embalagens de 15 a 20 kg(quinze a vinte kg) com registro no SIF. a embalagem plástica individual deverá ser de polietileno, ou outro tipo de plástico atóxico e intacto, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da entrega. Transporte: <u>deverá ser transportada em condições que preservem suas características e suas qualidades.</u>	kg	60.630	COGRAN SIF:2514	R\$ 4,00	R\$ 242.520,00
4	CARNE BOVINA- MOÍDA 1KG , de primeira, com no máximo 5% (cinco por cento) de gordura, isenta de cartilagem e de ossos e conter, no máximo, 3% (três por cento) de aponeuroses. Deverá ter aspecto próprio, não pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá ser embalado em embalagens atóxicas, resistente e transparente, em pacotes com peso de 1Kg. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Transporte: <u>Deverá ser transportada em condições que preservem suas características e suas qualidades.</u>	kg	60	FRIPAL SIF:3498	R\$ 11,99	R\$ 719,40
5	PEITO DE FRANGO DESFIADO : filé de peito de frango cozido e desfiado, de boa qualidade, embalagem em pacotes de 500 gramas, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da entrega. Transporte: <u>deverá ser transportada em condições que preservem suas características e suas qualidades.</u>	pct	120	COGRAN SIF:2514	R\$ 10,79	R\$ 1.294,80
6	PEIXE CAÇÃO EM CUBOS : peixe cação em cubos ou em postas, limpo, sadio, congelado, íntegros, eviscerados, sem osso, apresentando a carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polipropileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 1 a 2kg (um a dois quilograma) contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da entrega. Transporte: <u>deverá ser transportada em condições que preservem suas características e suas qualidades.</u>	kg	20.242	ONDA NOBRE SIF:3520	R\$ 16,98	R\$ 343.709,16
7	SALSICHA TIPO HOT DOG 1 KG - Salsicha, tipo hot dog, de carne bovina, proveniente de animais da espécie bovina, sem pimenta, congelada. Feita a partir de carne beneficiada sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. O produto deverá ser embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, de 01Kg, ser rotulada e contendo as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro contendo obrigatoriamente, o registro no SIF, identificação completa do produto, a data de fabricação, prazo de validade, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido. Pode ser entregue congelada. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa ou partes flácidas ou com indícios de fermentação pútrida. (KG). - Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da entrega. Transporte: <u>deverá ser transportada em condições que preservem suas características e suas qualidades</u>	kg	80	RIVELLI SIF:3571	R\$ 5,99	R\$ 479,20

Valor Total de R\$1.054.165,22 (Um milhão, cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), adjudicado à empresa BOM DE MINAS COMERCIAL SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO EIRELI ME.

Esta Pregoeira comunica aos interessados que os autos do processo administrativo relativo ao presente certame está com vista franqueada, diariamente, no horário 12:00 às 18:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Além Paraíba.

Certifico que nesta data foi dada publicidade, por afixação no quadro próprio do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Além Paraíba ao presente RESULTADO.

Além Paraíba, 18 de maio de 2016.

MAGALI DE LIMA GOMIDE

Pregoeira

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:1D9E0867

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADA: IRMÃOS CALDEIRA LTDA EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA POR 12 (DOZE) MESES CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E DA ATA.

ADITIVO DE VALOR DE ITEM: FICA RETIFACADA A CLÁUSULA PRIMEIRA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO NO SEGUINTE ITEM:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
60	CIMENTO CP-II – EMBALAGEM DE 50 KG	2.500	CSN	SC	R\$19,49	R\$ 48.725,00

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2015 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2015.

CONQUISTA/MG, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2016.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA

Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:A7CBBBC1

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADA: IRMÃOS CALDEIRA LTDA EPP

OBJETO: O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATA BURROS EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E DA ATA.

ADITIVO DE VALOR DE ITEM: FICA RETIFACADA A CLÁUSULA PRIMEIRA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO NO SEGUINTE ITEM:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	CIMENTO CP-II – EMBALAGEM DE 50 KG	500	CSN	SC	R\$19,29	R\$ 9.645,00

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2015 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2015.

CONQUISTA/MG, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2016.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA

Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:D4F0E4A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANEXOS DO EDITAL Nº 002/2016

ANEXO I (A) – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO SOBRE CARGOS, TIPO DE PROVIMENTO, NÚMERO DE VAGAS, ESCOLARIDADE EXIGIDA, VENCIMENTOS DOS CARGOS:

Cargo	Cod. Insc.	Tipo de Provimento	Nº Vagas	Remuneração	Carga Horária Semanal	Escolaridade
Agente Comunitário de Saúde	01	Processo Seletivo	01 vaga para o PSF Bom Gosto (Capim Pubo, Jambeiro, Barra do Bananal e Barreiro da Cruz)	1.014,00	40 horas semanais	Fundamental Completo
Agente Comunitário de Saúde	02	Processo Seletivo	01 vaga para o PSF Bom Gosto (Angico, São João, Gangorra, Beira do	1.014,00	40 horas semanais	Fundamental Completo

			Rio, Buqueirão)			
Agente Comunitário de Saúde	03	Processo Seletivo	01 vaga para o PSF Bom Gosto (Sede)	1.014,00	40 horas semanais	Fundamental Completo
Agente Comunitário de Saúde	04	Processo Seletivo	01 vaga para o PSF Vista Alegre (Vila Sítio, Fazenda Quilombo)	1.014,00	40 horas semanais	Fundamental Completo
Agente Comunitário de Saúde	05	Processo Seletivo	01 vaga para o PSF Vista Alegre (Lagoinha, Caveiras, Estiva, Três Barras, Esperança, Assentamento)	1.014,00	40 horas semanais	Fundamental Completo
Cirurgião Dentista	06	Processo Seletivo	01 vaga para PSF Vila Nova	2.720,00	40 horas semanais	Formação Superior em Odontologia, com registro no órgão competente.
Educador Físico	07	Processo Seletivo	01 vaga para NASF	2.040,00	30 horas semanais	Formação Superior em Educação Física, com registro no órgão competente.
Educador Físico	08	Processo Seletivo	01 vaga para NASF	1.360,00	20 horas semanais	Formação Superior em Educação Física, com registro no órgão competente.
Facilitador em Habilidades Artísticas	09	Processo Seletivo	01 vaga para NASF/CAPS/ESF	1.360,00	20 horas semanais	Formação Superior em Artes/Teatro, com registro no órgão competente.
Fisioterapeuta	10	Processo Seletivo	01 vaga para NASF	2.040,00	30 horas semanais	Formação Superior em Fisioterapia, com registro no órgão competente.
Fisioterapeuta	11	Processo Seletivo	01 vaga para NASF	1.360,00	20 horas semanais	Formação Superior em Fisioterapia, com registro no órgão competente.
Enfermeiro Especialista em Saúde Mental	12	Processo Seletivo	01 vaga para CAPS	2.040,00	30 horas semanais	Formação Superior em Enfermagem com registro no órgão competente e Especialidade na área de Saúde Mental.
Técnico em Enfermagem	13	Processo Seletivo	01 vaga (Zona Rural do Município)	880,00	40 horas semanais	Ensino médio completo. Técnico específico. Registro no Conselho de Classe.
Técnico em Higiene Dental	14	Processo Seletivo	01 vaga (Zona Rural do Município)	880,00	40 horas semanais	Ensino médio completo. Técnico específico. Registro no Conselho de Classe.
Médico	15	Processo Seletivo	01 vaga para o PSF Palmital (incluindo Zona Rural)	10.000,00	40 horas semanais	Ensino superior específico. Registro no conselho de classe.
Médico	16	Processo Seletivo	01 vaga para o PSF Vila Nova (incluindo Zona Rural)	10.000,00	40 horas semanais	Ensino superior específico. Registro no conselho de classe.
Médico	17	Processo Seletivo	01 vaga para o PSF Vale das Cancelas (Zona Rural)	13.850,00	40 horas semanais 11 Plantões noturnos de sobre aviso	Ensino superior específico. Registro no conselho de classe.
Médico	18	Processo Seletivo	01 Vaga para o PSF Bocaina (Zona Rural)	13.850,00	40 horas semanais + 11 Plantões noturnos de sobre aviso	Ensino superior específico. Registro no conselho de classe.
Médico	19	Processo Seletivo	01 Vaga para o PSF Vista Alegre (Zona Rural)	4.550,00	13 Plantões noturnos de sobre aviso	Ensino superior específico. Registro no conselho de classe.

ANEXO I (B) – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR I (1ª. a 5ª. série) e PROFESSOR II (6ª. a 9ª. série) e SERVENTE ESCOLAR

ESPECIFICAÇÃO SOBRE CARGOS, TIPO DE PROVIMENTO, NÚMERO DE VAGAS, ESCOLARIDADE EXIGIDA, VENCIMENTOS DOS CARGOS:

Cargo	Cod. Insc.	Núcleo	Área de Abrangência	Nº Vagas	Remuneração	Carga Horária Semanal	Escolaridade
PROFESSOR I (1ª. a 5ª. série)	20	Vale das Cancelas	Vale das Cancelas (sede)	04	1.199,00	24	Ensino Superior Específico
			Bocaina				
			Morro Grande				
			Lamarão				
PROFESSOR I (1ª. a 5ª. série)	21	Palmital	Palmital (sede)	03	1.199,00	24	Ensino Superior Específico
			Cabeçada				
PROFESSOR I (1ª. a 5ª. série)	22	Sapé	Sapé (sede)	02	1.199,00	24	Ensino Superior Específico
			Jacaré				
			Bamburral				
			Americana				
PROFESSOR I (1ª. a 5ª. série)	23	Sítio	Angico	04	1.199,00	24	Ensino Superior Específico
			Barroco				
			Caveira				
			Dois Riachos				
			Lajes				
			Mangues				
			Pé do morro				
			São João				
PROFESSOR I (1ª. a 5ª. série)	24	Grão Mogol	Sítio (sede)	02	1.199,00	24	Ensino Superior Específico
			Vista Alegre				
			Capim Pubo				
			Grão Mogol (sede)				
PROFESSOR I (1ª. a 5ª. série)	25	Alegre	Tingui	01	1.199,00	24	Ensino Superior Específico
			Vereda				
			Alegre (sede)				
			Mansinho				
			Retiro				

Cargo	Cod. Insc.	Área de Abrangência	Disciplina	Nº Vagas	Remuneração	Carga Horária Semanal	Escolaridade
PROFESSOR II (6ª. a 9ª. série)	26	Palmital	Artes	01	14,80 p/ aula		Ensino Superior Específico
			Ciências	01			
			Educ. Física	01			
			Educ. Religiosa	01			
			Geografia	01			
			História	01			
			Inglês	01			
			Matemática	01			
			Português	01			
PROFESSOR II (6ª. a 9ª. série)	27	Sapé	Artes	01	14,80 p/ aula		Ensino Superior Específico
			Ciências	01			
			Educ. Física	01			

			Educ. Religiosa	01			
			Geografia	01			
			História	01			
			Inglês	01			
			Matemática	01			
			Português	01			
PROFESSOR II (6°. a 9°. série)	28	Sítio	Artes	01	14,80 p/ aula		Ensino Superior Específico
			Ciências	01			
			Educ. Física	01			
			Educ. Religiosa	01			
			Geografia	01			
			História	01			
			Inglês	01			
			Matemática	01			
			Português	01			
PROFESSOR II (6°. a 9°. série)	29	Vale das Cancelas	Artes	01	14,80 p/ aula		Ensino Superior Específico
			Ciências	01			
			Educ. Física	01			
			Educ. Religiosa	01			
			Geografia	01			
			História	01			
			Inglês	01			
			Matemática	01			
			Português	01			

Cargo		Núcleo	Área de Abrangência	Nº Vagas	Remuneração	Carga Horária Semanal	Escolaridade
SERVENTE ESCOLAR	30	Vale das Cancelas	Vale das Cancelas (sede)	04	880,00	40	Ensino Fundamental Incompleto
			Bocaina				
			Morro Grande				
			Lamarão				
SERVENTE ESCOLAR	31	Palmital	Palmital (sede)	01	880,00	40	Ensino Fundamental Incompleto
			Cabeçada				
SERVENTE ESCOLAR	32	Sapé	Sapé (sede)	02	880,00	40	Ensino Fundamental Incompleto
			Jacaré				
			Bamburral				
			Americana				
SERVENTE ESCOLAR	33	Sítio	Angico	05	880,00	40	Ensino Fundamental Incompleto
			Barroãoi				
			Caveira				
			Dois Riacho				
			Lajes				
			Mangues				
			Pé do morro				
			São João				
			Sítio (sede)				
			Vista Alegre				
			Mansinho				
			Retiro				
SERVENTE ESCOLAR	34	Grão Mogol	Capim Pubo	01	880,00	40	Ensino Fundamental Incompleto
			Grão Mogol (sede)				
			Tingui				
			Vereda				
SERVENTE ESCOLAR	35	Alegre	Alegre (sede)	01	880,00	40	Ensino Fundamental Incompleto

ANEXO I (C) - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CUIDADOR SOCIAL, OFICINEIRO DE ESPORTE E LAZER E OFICINEIRO DE CAPOEIRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRÃO MOGOL MG.

ESPECIFICAÇÃO SOBRE CARGOS, TIPO DE PROVIMENTO, NÚMERO DE VAGAS, ESCOLARIDADE EXIGIDA, VENCIMENTOS DOS CARGOS:

Cargo	No. Ins.	Tipo de Provimento	Nº Vagas	Local	Remuneração	Carga Horária Semanal	Escolaridade
Oficineiro de Esporte e Lazer	36	Processo Seletivo	01	Distrito de Vale das Cancelas	12,00 Hora/Aula	20	Nível Médio.
Oficineiro de Capoeira	37	Processo Seletivo	01	Vale das Cancelas	12,00 Hora/Aula	20	Ensino Fundamental ou Médio. Certificação Mínima: Corda Amarelo/Laranja.
Oficineiro de Capoeira	38	Processo Seletivo	01	Sede do Município	12,00 Hora/Aula	20	Ensino Fundamental ou Médio. Certificação Mínima: Corda Amarelo/Laranja.
Cuidador Social	39	Processo Seletivo	04	Sede do Município	880,00	40 horas semanais em escala de revezamento 12/36.	Nível Fundamental ou Médio.

ANEXO I (D) – SERVIÇOS URBANOS

ESPECIFICAÇÃO SOBRE CARGOS, TIPO DE PROVIMENTO, NÚMERO DE VAGAS, ESCOLARIDADE EXIGIDA, VENCIMENTOS DOS CARGOS:

Cargo	Cod. Ins.	Tipo de Provimento	Local	Nº Vagas	Remuneração	Carga Horária Semanal	Escolaridade
Coveiro	40	Processo Seletivo	Sede	01 vaga	880,00	40 horas semanais	Ensino Fundamental Incompleto

ANEXO II (A) – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DE CADA CARGO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade; (As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 1 (uma) visita/família/mês); desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à Dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe. É permitido ao ACS desenvolver outras atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.

FISIOTERAPEUTA: Aplicar métodos e técnicas fisioterápicas em pacientes para obter a máxima da recuperação funcional dos órgãos e de tecidos lesados. Executar trabalhos de fiscalização em atividades ou ambiência no campo da saúde pública. Atuar nos programas executados pelo NASF.

CIRURGIÃO DENTISTA: Atender pacientes na Odontologia Clínica, independente da faixa etária. Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos por via direta, e verificar a presença de cáries e outras afecções. Identificar as afecções quanto à sua extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames radiológicos e/ou laboratoriais, para estabelecer o plano de tratamento. Executar serviços de extrações, utilizando fórceps, alavancas e outros instrumentos, para prevenir infecções mais graves. Restaurar as cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais, para evitar o agravamento do processo e estabelecer a forma e a função do dente. Fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, para evitar a instalação de focos e infecção. Executar serviços inerentes ao tratamento de afecções da boca, usando procedimentos Clínicos, cirúrgicos e protéticos, para promover a conservação de dentes e gengivas. Verificar os dados de cada paciente, registrando os serviços a executar e os já executados, utilizando fichas apropriadas para acompanhar a evolução do tratamento. Aplicar anestesia local, regional ou troncular. Visitar gabinetes dentários, oficinas de prótese e laboratórios de raio x. Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área. Zelar pelos instrumentos utilizados no consultório, limpando-os e esterilizando-os, para assegurar sua higiene e utilização. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Colaborar no levantamento e estudo epidemiológico, como coordenador. Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas mais complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento. Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados. Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências. Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência.

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL: Planejar o trabalho técnico-odontológico em consultórios, em clínicas, nas Unidades de Saúde do Município; prevenir doença bucal, participando de programas de promoção à saúde, de projetos educativos e de orientação de saúde bucal; confeccionar e reparar próteses dentárias humanas, animais e artísticas; executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista; administrar pessoal, recursos financeiros e materiais; mobilizar capacidades de comunicação em palestras, em orientações e em discussões técnicas; realizar atividades, conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança, bem como realizar outras tarefas correlatas.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Orientar e executar o trabalho técnico de assistência de enfermagem aos usuários das unidades de saúde, auxiliar nas atividades de planejamento, de ensino e de pesquisa nela desenvolvidas; trabalhar em consonância com as normas e os procedimentos de biossegurança, bem como realizar outras tarefas correlatas.

ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL: Planejar, organizar, supervisionar e avaliar os serviços do CAPS, bem como participar da elaboração, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública. Executar trabalhos especializados e fiscalização em atividades ou ambiência no campo da saúde mental. Promover Educação continuada com a equipe do CAPS, ESF e demais equipes municipais na área da saúde mental.

EDUCADOR FÍSICO: Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; Veicular informação que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertencimento social na comunidade, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Físico-Prático Corporal, nutrição e saúde juntamente com as Equipes PSF, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; Articular ações, de forma integrada às Equipes PSF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; Contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as Equipes do PSF; Capacitar os profissionais. Inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitador/monitores no desenvolvimento de atividades físicas práticas corporais; Supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas Equipes PSF na comunidade; Articular parcerias com outros setores da área junto com as Equipes PSF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Promover eventos que estimulem ações que valorizem. Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população; Outras atividades inerente à função. Realizar nucleação da equipe NASF e de facilitador da interação das equipes Saúde da Família, com foco na promoção da transdisciplinaridade e ordenação processo de trabalho, pactuar a agenda local entre a equipe do NASF e Saúde da Família, organizar as reuniões diárias das equipes; promover Discussões e priorização das situações de risco do território, realizar acolhimento dos usuários, discussão do plano de trabalho com: Equipe NASF, gerentes das UBS, Supervisão Técnica de Saúde, Instituições Parceiras; realizar o acompanhamento e promoção da Educação Permanente; Realizar o monitoramento da produção com discussão contextualizada; Avaliar em conjunto com as ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implementação das ações a medida de seu impacto sobre a situação de saúde; gerenciar o PMAQ NASF; pactuar as metas do PMAQ junto à equipe do NASF, acompanhar, monitorar e avaliar a alimentação da informação das ações mensalmente dos indicadores do PMAQ realizadas pelo equipe do NASF; Realizar reuniões com equipe do NASF para discussão das metas alcançadas e traçar estratégias para alcançar o cumprimento das metas pactuadas.

FACILITADOR EM HABILIDADES ARTÍSTICAS: Organização e execução de oficinas sistemáticas de artes, utilizando a prática do teatro, dança, música e artesanatos; Incentivar a criação de espaços de inclusão social com ações que ampliem o sentimento de pertencimento social nas comunidades, por meio de atividades culturais, de lazer e práticas corporais; Desenvolver grupos operativos; Promover eventos que estimulem ações

que valorizem atividade artística e cultural e sua importância para a saúde da população; Proporcionar Educação Permanente em atividade de arte e cultura juntamente com as ESF, sob a forma de co-participação acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço; Articular ações, de forma integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde; Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social; Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas de arte e cultura; Proporcionar com atividades práticas artísticas a descoberta e o processo de criação como elementos que ajudem na identificação da própria emoção, na organização de pensamentos, sentimentos e sensações; Executar tarefas e atividades artísticas e estéticas nos projetos sociais do município na sua área de atuação, dentre outras atividades correlatas.

MÉDICO: Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; • Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida/criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; • Realizar consultas e procedimentos, na USF e, quando necessário no domicílio; • Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS 2001; • Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; • Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, dentre outros; • Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; • Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; • Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; • Indicar internação hospitalar; • Solicitar exames complementares; • Verificar e atestar óbitos; • Executar outras atividades correlatas; • Realizar plantões de sobreaviso durante a semana, para as regiões especificadas.

ANEXO II (B) - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR I(1ª. a 5ª. série), PROFESSOR II (6ª. a 9ª. série) e SERVENTE ESCOLAR

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DE CADA CARGO

PROFESSOR I (1ª. a 5ª. série):Ministrar ensino de 1ª a 5ª. série do ensino fundamental, na educação de jovens e adultos e na Educação especial; Ministrar aulas de disciplinas específicas na forma/atividade, área de estudo ou disciplinado; elaborar programas e planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar, recuperar alunos, participar de reuniões pedagógicas e comunitárias, quando de interesse de escola; promover o auto aperfeiçoamento; viabilizar a realização de pesquisa escolar e cooperar, no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional; participar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; participar de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando a escola e comunidade.

PROFESSOR II (6ª. a 9ª. série):Ministrar ensino de 6ª a 9ª. série do ensino fundamental, na educação de jovens e adultos e na Educação especial; Ministrar aulas de disciplinas específicas na forma de atividade, área de estudo ou disciplinado; elaborar programas e planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar, recuperar alunos, participar de reuniões pedagógicas e comunitárias, quando de interesse de escola; promover o auto aperfeiçoamento; viabilizar a realização de pesquisa escolar e cooperar, no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional; participar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; participar de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando a escola e comunidade.

SERVENTE ESCOLAR:Cuidar da faxina geral de todas as dependências de seu local de trabalho, confeccionar a merenda para alunos e funcionários observando-se os aspectos de organização, higiene, economia e controle, evitando quaisquer tipos de desperdícios ou desvios de materiais de consumo, zelar pela boa conservação dos utensílios disponíveis, seguir com rigor as determinações relativas às tarefas e cardápios, observar as condutas relativas à higiene pessoal e boa apresentação; Participar das reuniões administrativas sempre que for convocado; Cuidar de toda área externa da escola, mantendo-a limpa e cultivada com horta e jardins; Realizar pequenos reparos no espaço físico do prédio e bens materiais procurando mantê-los em funcionamento na medida do possível.

ANEXO II(C) - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CUIDADOR SOCIAL, OFICINEIRO DE ESPORTE E LAZER E OFICINEIRO DE CAPOEIRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRÃO MOGOL MG.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DE CADA CARGO

OFICINEIRO DE CAPOEIRA: Realizar oficinas de capoeira para crianças e adolescentes, possibilitando o desenvolvimento da expressão corporal e vocal, conhecimento teórico da história da capoeira permitindo a prática de instrumentos percussivos; transmitir a prática do respeito e disciplina durante os treinos, organizando e incentivando as regras da capoeira; zelar pelo patrimônio e conservação dos instrumentos e equipamentos colocados à disposição das oficinas; participar de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho; elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas.

OFICINEIRO DE ESPORTE E LAZER: Organizar e coordenar as atividades de esporte e lazer abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local; Organização e coordenação de eventos esportivos e de lazer; Atuação junto às crianças, adolescentes e idosos participantes dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos; Participação em atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, juntamente com a equipe de trabalho.

CUIDADOR SOCIAL: Atuar nos serviços de proteção social especial, executados no Serviço Municipal de Acolhimento Institucional para crianças/adolescentes auxiliando nas atividades diárias, como cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; cuidar da higienização de roupas de cama, mesa, banho e, especificamente no acolhimento institucional de roupas de uso pessoal das crianças e adolescentes; organização do ambiente, mantendo-o limpo; acompanhar os usuários dos serviços nas atividades recreativas, esportivas, de lazer, culturais e de interação social; fazer registro dos fatos ocorridos (atípicos) dos usuários atendidos no serviço; orientar e controlar os horários de entrada e saída das diversas atividades quando do serviço a crianças e/ou adolescentes; monitorar a criança, adolescente, comunicando imediatamente ao seu superior sobre qualquer alteração no estado de saúde e/ou comportamento do usuário atendido; acompanhar a criança, adolescente nos atendimentos médicos, escolares e nas demais atividades em que esteja inserida; efetuar acompanhamento rotineiro da criança e do adolescente na realização das tarefas e trabalhos escolares sob a supervisão de profissional de nível superior responsável; acompanhar, no âmbito do serviço de acolhimento, quando

necessário, crianças, adolescentes em viagens intermunicipais e interestaduais; desenvolver, orientar, executar, favorecer e promover ações para alimentação, incluindo preparar alimentos tais como: refeições e mamadeiras, higiene (incluindo dar banho, trocar fraldas, escovação dentária), cuidados básicos com a limpeza, saúde e repouso das crianças e adolescentes; administração de medicações sempre antecedida de prescrição médica; executar outras tarefas relacionadas ao seu cargo quando solicitado pelo superior imediato.

ANEXO II(D) - SERVIÇOS URBANOS

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DE CADA CARGO

COVEIRO: Atender com presteza, atenção e acolhimento ao usuário, em especial aos familiares do falecido; fazer inumações em geral; fazer exumações em geral; recolher os resíduos provenientes das exumações; abrir covas, carneiras e gavetas; fechar gavetas, carneiras e nichos; remover restos mortais depositados nos nichos (limpeza); fazer limpeza de sepultura (retirada de coroas e flores);

Reformar carneiras e outras atividades correlatas; repor terras nas sepulturas (afundamentos); reinumar em terra ou nichos; identificar e acondicionar as ossadas para o pré-ossário; fazer destinação de ossos para o ossário geral; operar ferramentas e equipamentos de sepultamentos.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº INSCRIÇÃO:		DATA DA INSCRIÇÃO:	
NOME DO CANDIDATO:			
PESSOA COM DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO			
DATA DE NASCIMENTO:		SEXO:	
CARGO QUE DESEJA CONCORRER:		Cód. Insc.	
ENDEREÇO	RUA:	Nº:	
	BAIRRO:	COMPLEMENTO:	
	CIDADE:	CEP:	
TELEFONES	RESIDENCIAL:	CELULAR:	
E-MAIL:			
ESTADO CIVIL:			
RG/ORGÃO EMISSOR:		CPF:	
Número de folhas entregues no ato da Inscrição (Preenchimento pelo representante da Comissão):			
Declaro, para os devidos fins, que efetuei minha inscrição para o Processo Seletivo Simplificado 02/2016, da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estando ciente de todas as normas estabelecidas no Edital disponível e de serem verdadeiras as informações prestadas.			
Assinatura do Candidato			
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:		Assinatura:	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº INSCRIÇÃO:		DATA DA INSCRIÇÃO:	
NOME DO CANDIDATO:			
PESSOA COM DEFICIÊNCIA:			
() SIM			
() NÃO			
DATA DE NASCIMENTO:		SEXO:	
CARGO QUE DESEJA CONCORRER			
RG/ORGÃO EMISSOR:		CPF:	
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:		Assinatura e Carimbo:	

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nº DO PROTOCOLO(Preenchimento realizado por membro da Comissão):

NOME DO CANDIDATO:

Nº DE INSCRIÇÃO:

CARGO PLEITEADO:

DATA/HORA DO PROTOCOLO:

JUSTIFICATIVA PARA REVISÃO:

Assinatura do Candidato Recorrente

COMPROVANTE DE PROTOCOLO DE RECURSO

Nº DO PROTOCOLO(Preenchimento realizado por membro da Comissão):

NOME DO CANDIDATO:

Nº DE INSCRIÇÃO:

CARGO PLEITEADO:

DATA/HORA DO PROTOCOLO:

Assinatura do Membro da Comissão

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CCD5C694

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.438/2016, DE 18 DE MAIO DE 2016

“APROVA NOVAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUZ - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam aprovadas as novas Tabelas de Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública, nas atuais, para vigorarem com efeito retroativo a 1º de maio de 2016, sendo:

Os quadros e as tabelas de vencimentos de todos os cargos, que constituem o Anexo III, Grupos I, II, III, V, VI e VII da Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26 de março de 2008;

Os quadros e as tabelas de vencimentos dos cargos que constituem o Anexo IV, da Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26 de março de 2008.

Art. 2º. O Anexo III, Grupos I, II, III, V, VI e VII, da Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26 de março de 2008, passam a vigorar de acordo com o *Anexo I desta Lei*, a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2016.

Art. 3º. Os quadros e as tabelas de vencimentos dos cargos que constituem o Anexo IV, da Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26 de março de 2008, passam a vigorar de acordo com o *Anexo II desta Lei*, a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2016.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária do exercício do ano de 2016 e dos exercícios futuros.

Art. 5º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o *Anexo III* referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro do reajuste concedido por esta Lei no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e o *Anexo IV* referente à Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI Nº. 2.438/2016, DE 18 DE MAIO DE 2016

ANEXO III

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº. 1.634/2008, DE 26/3/2008.

GRUPO I
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 1

24 horas semanais

NÍVEIS	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.219,71	1.242,88	1.266,50	1.290,56	1.315,08	1.340,07	1.365,53	1.391,48	1.417,91	1.444,86	1.472,31	1.500,28	1.528,79	1.557,83	1.587,43	1.617,59	1.648,33	MAGISTERIO MÉDIO
II	1.268,50	1.292,60	1.317,16	1.342,19	1.367,69	1.393,67	1.420,15	1.447,14	1.474,63	1.502,65	1.531,20	1.560,29	1.589,94	1.620,15	1.650,93	1.682,30	1.714,26	LICENCIATURA
III	1.331,92	1.357,23	1.383,02	1.409,29	1.436,07	1.463,36	1.491,16	1.519,49	1.548,36	1.577,78	1.607,76	1.638,31	1.669,43	1.701,15	1.733,48	1.766,41	1.799,97	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.465,12	1.492,95	1.521,32	1.550,22	1.579,68	1.609,69	1.640,28	1.671,44	1.703,20	1.735,56	1.768,54	1.802,14	1.836,38	1.871,27	1.906,82	1.943,05	1.979,97	MESTRADO

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 2

24 horas semanais

NÍVEIS	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.268,50	1.292,60	1.317,16	1.342,19	1.367,69	1.393,68	1.420,16	1.447,14	1.474,64	1.502,65	1.531,20	1.560,30	1.589,94	1.620,15	1.650,93	1.682,30	1.714,27	ENSINO SUPERIOR
II	1.331,93	1.357,23	1.383,02	1.409,30	1.436,08	1.463,36	1.491,16	1.519,50	1.548,37	1.577,79	1.607,76	1.638,31	1.669,44	1.701,16	1.733,48	1.766,42	1.799,98	ESPECIALIZAÇÃO
III	1.465,12	1.492,96	1.521,32	1.550,23	1.579,68	1.609,70	1.640,28	1.671,45	1.703,20	1.735,56	1.768,54	1.802,14	1.836,38	1.871,27	1.906,83	1.943,06	1.979,98	MESTRADO
IV	1.904,66	1.940,84	1.977,72	2.015,30	2.053,59	2.092,61	2.132,37	2.172,88	2.214,16	2.256,23	2.299,10	2.342,79	2.387,30	2.432,66	2.478,88	2.525,98	2.573,97	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI Nº. 2.438/2016, DE 18 DE MAIO DE 2016

ANEXO III

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº. 1.634/2008, DE 26/3/2008.

GRUPO II

ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EEB

24 horas semanais

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.987,45	2.025,90	2.065,11	2.105,10	2.145,89	2.187,49	2.229,97	2.273,27	2.317,42	2.362,53	2.408,44	2.454,20	2.500,83	2.548,34	2.596,76	2.646,10	2.696,37	ENSINO SUPERIOR
II	2.086,82	2.127,19	2.168,37	2.210,36	2.253,18	2.296,86	2.341,47	2.386,93	2.433,30	2.480,65	2.528,86	2.576,91	2.625,87	2.675,76	2.726,60	2.778,40	2.831,19	ESPECIALIZAÇÃO
III	2.295,51	2.339,91	2.385,20	2.431,39	2.478,50	2.526,55	2.575,61	2.625,62	2.676,63	2.728,72	2.781,74	2.834,60	2.888,45	2.943,33	2.999,26	3.056,24	3.114,31	MESTRADO
IV	2.984,16	3.041,89	3.100,76	3.160,81	3.222,05	3.284,51	3.348,30	3.413,31										

Publicado por:

Líliá Batista Pereira

Código Identificador:68861653

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2016 - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2016

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos Treze dias do mês de Abril de 2016, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO**, com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 019/2016**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 013/2016**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME**, estabelecida à Alameda Rio do Sono, nº 420, Bairro Tietê, CEP 35.502-473, Município de Divinópolis/MG, **C.N.P.J de Nº 08.221.047/0001-97, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001.014.133.00-23**, neste ato representada pelo **Sr. Guilherme Ferreira Rocha Vilela**, CPF nº 107.601.766-55 e RG nº MG – 16.771.085 SSP/MG.

02) Empresa **ADILENE ANASTÁCIA FRANCISCO - ME**, estabelecida à Rua Ipuera, nº 972 - Loja 03, Bairro Novo Eldorado, CEP 32.341-240, Município de Contagem/MG, **C.N.P.J de Nº 22.619.793/0001-64, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 002.572.197.00-06**, neste ato representada pelo **Sr. Ademilson Anastácio Francisco**, CPF nº 727.992.696-72 e RG nº MG – 4.617.617 SSP/MG.

03) Empresa **DILCEA MOREIRA DRUMMOND - ME**, estabelecida à Rua Frei Rogato, nº 144 – Loja 02, Bairro Alto Mercado, CEP 39.600-000, Município de Araçuaí/MG, **C.N.P.J de Nº 16.615.921/0001-07, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 002.005.116.00-72**, neste ato representada pelo **Sr. Ruiter Soares Gonçalves**, CPF nº 373.454.946-91 e RG nº 364.085.708 SSP/MG.

04) Empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI - ME**, estabelecida à Rua Dr. Ary Teixeira, nº 458, Bairro Centro, CEP 33.200-000, Município de Vespasiano/MG, **C.N.P.J de Nº 08.108.696/0001-86, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001.012.383.00-52**, neste ato representada pelo **Sr. Glauber Eduardo Ramos Silva**, CPF nº 581.289.216-49 e RG nº MG – 3.684.715 SSP/MG.

05) Empresa **DISTRIBUIDORA SA GONDOLAS LTDA - ME**, estabelecida à Rua Batista Carneiro, nº 216, Bairro Salgado Filho, CEP 30.550-090, Município de Belo Horizonte/MG, **C.N.P.J de Nº 24.113.184/0001-64, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 002.699.670.00-43**, neste ato representada pelo **Sr. Leandro Viana de Oliveira**, CPF nº 070.423.396-73 e RG nº MG – 12.807.896.

06) Empresa **INCONFIDÊNCIA INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME**, estabelecida à Rua dos Pequês, nº 109, Bairro Jardim dos Anjos, CEP 35.600-000, Município de Bom Despacho/MG, **C.N.P.J de Nº 01.205.013/0001-60, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 074.969.259.00-27**, neste ato representada pela **Sra. Conceição Vargas dos Santos**, CPF nº 316.825.616-15 e RG nº MG – 1.516.978 SSP/MG.

07) Empresa **SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP**, estabelecida à Rua Dr. Mario De Paiva, nº 612 - sobreloja, Bairro Vila Nova, CEP 37.701-104, Município de Poços de Caldas/MG, **C.N.P.J de Nº 05.010.382/0001-58, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 518.172.094.00-07**, neste ato representada pelo **Sr. Estefson Ferreira da Silva Junior**, CPF nº 044.715.376-52 e RG nº MG – 11.638.136 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÓINFÂNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de **12 (Doze) meses**, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **013/2016**, homologado na data de **11/05/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor total estimado de **R\$ 266.778,50 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)**, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subsequentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar

documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

– Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº 013/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avançadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar a Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 11 de Maio de 2016

CARLOS MOURA MURTA

Prefeito Municipal

Achei Indústria de Móveis Para Escritório LTDA - ME

GUILHERME FERREIRA ROCHA VILELA

Adilene Anastácia Francisco - ME

ADEMILSON ANASTÁCIO FRANCISCO

Dilcea Moreira Drummond - ME

RUI TER SOARES GONÇALVES

Distribuidora de Produtos G.C.R. EIRELI - ME

GLAUBER EDUARDO RAMOS SILVA

Distribuidora SA Gondolas LTDA - ME

LEANDRO VIANA DE OLIVEIRA

Inconfidência Instalações Comerciais LTDA - ME

CONCEIÇÃO VARGAS DOS SANTOS

Sudeste Indústria e Comércio de Móveis Escolares LTDA - EPP

ESTEFSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR

ANEXO DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2016		MODALIDADE		PREGÃO PRESENCIAL – TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2016		
ÓRGÃO REQUISITANTE		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
OBJETO						
MOBILIÁRIO PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROINFANCIA						
B	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO					
ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME						
Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
005	MESA RETANGULAR MONOBLOCO	UN	50	ACHEI MÓVEIS	R\$ 198,00	R\$ 9.900,00
	Descrição: Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmão (referência L148), acabamento de superficie texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½ " x 3/16 " . A estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.					
014	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 Conjunto de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 4 a 5 anos. Mesa	CONJ	200	ACHEI MÓVEIS	R\$ 152,09	R\$ 30.418,00

Descrição: · Mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre Estrutura tubular de aço. Dimensões: · Altura da mesa : 46 cm · Tampo da mesaretangular para 01 lugar: 60 cm x 45 cm Características: · Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. · Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polinivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor LARANJA (ver referências), coladas com adesivo " Hot Melting ". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. · Estrutura composta de : montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de " C ", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4 "), em chapa 16 (1,5 mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). · Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. · Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Cadeira Descrição: · Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado. Estrutura tubular de aço. Dimensões: · Altura do assento da cadeira ao chão: 26 cm · Assento da cadeira: 26 cm x 34 cm · Encosto da cadeira: 15,5 cm x 35 cm Características: · Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. · Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto; · Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima 7,2 mm e máxima de 9,1mm. · Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 7,0mm e máxima de 9,3 mm; · Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm); · Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões e design conforme projeto. · Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências). RECOMENDAÇÕES: _ Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. _ Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. _ Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. _ Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.												
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 40.318,00 (Quarenta Mil Trezentos e Dezoito Reais);												
ADILENE ANASTÁCIA FRANCISCO - ME												
Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total						
001	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS	UN	50	GALZERANO STANDARD	R\$ 187,90	R\$ 9.395,00						
	3.1. Cadeira de alimentação - (C1)											
	Descrição:											
	· Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, em cnformidade com a ABNT NBR 15991-1:2011 Cadeiras altas para crianças											
	- Parte 1: Requisitos de segurança, e ABNT NBR 15991-2:2011 Cadeiras altas para crianças											
	- Parte 2: Métodos de ensaio.											
	Dimensões:											
	· Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento (medições realizadas conforme item 6.12 da ABNT NBR 15991-2);											
	· Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical (medições realizadas conforme item 6.9.2 da ABNT NBR 15991-2).											
	· Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm.											
	Obs.: Nos casos em que o encosto da cadeira possua ângulo menor que 60° em relação à horizontal (medição realizada conforme item 6.9.1 da ABNT NBR 15991-2), o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm (medição realizada conforme item 6.9.3 da ABNT NBR 15991-2).											
	Características:											
	· Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono;											
	· Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido;											
	· Braços ou dispositivo para proteção lateral;											
	· Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor BRANCA, removível ou articulada;											
	· Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado;											
	· Sapatas antiderrapantes. A cadeira pode alternativamente ser dotada de dois rodízios, desde que estes possuam freios;											
	· Cinto tipo suspensório;											
	· Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.											
	RECOMENDAÇÕES:											
	Os materiais e superfícies das partes acessíveis devem atender aos requisitos da ABNT NBR 300-3;											
	Bordas expostas e partes salientes devem ser arredondadas e isentas de rebarbas e arestas vivas, conforme ABNT NBR 300-1; Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos contantes, superfícies ásperas ou escórias.											
	Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união;											
	Todas as extremidades de perfis tubulares devem ser tamponadas.											
	Manual de Instruções:											
	Todo produto deve vir acompanhado do MANUAL DE INSTRUÇÕES, em português, contendo:											
	· Orientação sobre forma de uso correto;											
	· Procedimentos de segurança;											
	· Regulagem, manutenção e limpeza;											
	· Procedimentos pra acionamento da garantia e/ou assistência técnica;											
	· Relação de oficinas de assistência técnica autorizada;											
	· Certificado de garantia preenchido contendo: data de emissão e o número da Nota Fiscal;											
	· O manual deve ainda trazer os seguintes dizeres: ATENÇÃO: GUARDAR AS INSTRUÇÕES PARA FUTURA CONSULTA.											
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 9.395,00 (Nove Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais);												
DILCEA MOREIRA DRUMMOND - ME												
Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total						
008	BERÇO COM COLCHÃO	CONJ	100	PEROBA	R\$ 331,00	R\$ 33.100,00						
	Descrição:											
	· Conjunto de Berço com colchão composto por berço em MDP revestido com laminado melamínico e colchão em espuma D28.											
	Berço											
	Dimensões:											
	· Comprimento total incluindo cabeceiras: 1200 mm (+ou- 10mm)											
	· Largura total incluindo grades: 670 mm (+ou- 10mm)											
	· Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 1000mm (+ou- 10mm)											
· Altura da barra superior das grades: 855 (+ou- 10mm)												

	· Extensão vertical das grades: 750 (+ou- 10mm) · Distância regulável da superfície do colchão à barra superior das grades: de 180 a 480mm (faixa de regulagem) Estrutura: · Pés em tubos de aço, secção circular entre 1 1/4" e 2", em chapa 14 (1,9 mm), conformado em forma de " U " invertido configurando a estrutura de cada cabeceira; · Quadro do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40x20 ou 40x40mm, em chapa 16 (1,5mm); · Estrado em chapa inteira de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP na cor BRANCA, topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2 mm, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado; · Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas; · Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, texturizado na cor BRANCA com topos encabeçados em todo perímetro (inclusive nas aberturas), com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15860 (parte 1); · Cabeceiras em MDP, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão-BP texturizado, na cor BRANCA, com bordas arredondadas, e topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado. · Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de freio por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Cores diferenciadas entre as rodas (BRANCO) e a banda de rodagem (CINZA); · Fixação dos componentes através de porca cilíndrica M6 e parafusos Allen. · Elementos metálicos pintados com tinta em pó, eletrostática, híbrida Epóxi / Poliéster, lisa e brilhante, atóxica, polimerizada em estufa, na cor CINZA (referência RAL 7040). Requisitos de Segurança: · O berço deve atender aos requisitos de segurança estabelecido na NBR 15860 1:2010 - Móveis - Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico - Parte 1: Requisitos de Segurança. RECOMENDAÇÕES: _ Para fabricação do berço é indispensável atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material. _ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. _ Soldas devem possuir superfícies lisas e homogêneas, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. _ As uniões entre tubos devem receber solda em todo o perímetro. _ Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. _ Para fabricação do colchão é indispensável atender às especificações técnicas e ecomendações das normas vigentes específicas para cada material. Colchão Dimensões: · Comprimento: 1150mm · Largura: 620mm · Espessura: 120mm Características: · Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo " simples "), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma ABNT NBR 13579 (partes 1 e 2) · Tratamento antialérgico e anti-ácara nos tecidos. Obs: O comprimento e a argura mínima do colchão a ser utilizado com o berço, devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais e as extremidades não exceda 3 cm.					
016	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCADOR (3 UNIDADES) Descrição: · Colchonete para trocador de espuma flexível de poliuretano. Dimensões: · Comprimento: 100 cm; · Largura: 60 cm; · Espessura: 05 cm. · Tolerâncias do produto acabado com base nas dimensões declaradas na etiqueta, de + ou - 1,5 cm para largura e comprimento e - 0,5 cm / + 1,5 cm para a altura. Características: · Revestimento em material têxtil plastificado, " atóxico ", ref. " CORINO ", na cor AZUL REAL, impermeável, com acabamento em costura simples e acabamento em cadarço impermeável; · Espuma com densidade nominal Kg / m³: D-20, Norma ABNT NBR 8537 RECOMENDAÇÕES: _ Para fabricação é indispensável atender às especificações técnicas específicas para cada material.	CONJ	20	XC	R\$ 104,00	R\$ 2.080,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 35.180,00 (Trinta e Cinco Mil Cento e Oitenta Reais);						
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI - ME						
Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
003	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 Conjunto de mesa quadrada com quatro cadeiras para crianças de 1 a 4 anos. Mesa Descrição: · Mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em MDP ou MDF, revestido na fase superior em laminado melamínico e na face inferior laminado melamínico de baixa pressão. Estrutura tubular de aço. Dimensões: · Altura da mesa: 46 cm · Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 80 cm x 80 cm Características: · Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor BRANCA. · Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor LARANJA, colada com adesivo " Hot Melting". · Estrutura da mesa compostas de: pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm); travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm); anel central confeccionado com segmento de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 76,2mm (3"), com espessura de 3mm e h = 40mm; · Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, njetadas na cor LARANJA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto; · Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. Cadeiras Descrição:	CONJ	150	TUBOHA RT	R\$ 322,39	R\$ 48.358,50

	· Cadeira com assento e encosto revestido em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA e estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio pintado na cor CINZA. Dimensões: · Altura do assento da cadeira ao chão: 26 cm · Assento da cadeira: 26 cm x 34 cm · Encosto da cadeira: 15,5 cm x 35 cm Características: · Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. · Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto; · Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima 7,2 mm e máxima de 9,1mm. · Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm; · Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm); · Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões e design conforme projeto. · Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências). RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.					
012	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO (4 UNIDADES) Descrição: · Colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 13579 - 1 Dimensões: · Comprimento: 185 cm; · Largura: 65 cm; · Espessura: 05 cm. Características: · Revestimento em material têxtil plastificado, " atóxico ", ref. " CORINO ", na cor AZUL REAL, impermeável, com acabamento em costura simples e acabamento em cadarço impermeável; · Espuma com densidade nominal Kg / m³: D-20, Norma ABNT NBR 8537 RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável atender às especificações técnicas específicas para cada material.	CONJ	150	XC	R\$ 257,08	R\$ 38.562,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 86.920,50 (Oitenta e Seis Mil Novecentos e Vinte Reais e Cinquenta Centavos);						
DISTRIBUIDORA SA GONDOLAS LTDA - ME						
Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
011	ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR Descrição: · Fornecimento e montagem de armário Alto em Aço, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. Dimensões: · Altura:198cm · Largura:90cm · Profundidade: 40cm	UN	50	S.A MÓVEIS DE AÇO	R\$ 335,00	R\$ 16.750,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 16.750,00 (Dezesseis Mil Setecentos e Cinquenta Reais);						
INCONFIDÊNCIA INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME						
Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
004	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO Descrição: Banco retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50 x 30 mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referência L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo é por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½ " x 3/16 " A estrutura em aço com pintura eletrostática de tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. RECOMENDAÇÕES: Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda latão, acabamento liso e isento de escórias, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anti-ferruginoso por fosfatização. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. As peças plásticas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção, ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem " Hot Melt ", devendo receber acabamento fresado após colagem, configurando arredondamento dos bordos. Todas as unidades devem obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Deverão ser rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderá ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.	UN	100	SANTA HELENA - BR	R\$ 138,00	R\$ 13.800,00
006	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS Descrição: · Cadeira giratória com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente - gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. OBS: a cadeira deve ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5 (cinco) anos. Dimensões: · Altura do assento da cadeira ao chão: regulável · Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm	UN	50	FRISOKAR - EXC	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
007	CONJUNTO PARA PROFESSOR Conjunto para professor composto por uma mesa retangular e uma cadeira. Mesa Descrição: · Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre	CONJ	30	SANTA HELENA - PF	R\$ 178,00	R\$ 5.340,00

010	MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO	UN	30	SANTA HELENA - MT	R\$ 148,00	R\$ 4.440,00						
	Descrição:											
	· Mesa para professor, em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo " mão francesa " , em tubos de aço redondos.											
	· Estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.											
	· Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC , e acabamento em fita de PVC.											
	Dimensões:											
	· Altura da mesa: 75 cm											
	· Tampo da mesa retangular: 120 cm x 60 cm											
	RECOMENDAÇÕES:											
	__ Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.											
	__ Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso.											
	__ Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.											
	__ Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.											
	__ Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.											
013	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS	UN	100	FRISOKAR - FX	R\$ 85,80	R\$ 8.580,00						
	Descrição:											
	· Cadeira fixa com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50 kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280 / 290 g / m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano.											
	OBS: A cadeira deve obter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5 (cinco) anos.											
	Dimensões:											
	· Altura do assento da cadeira ao chão: regulável											
015	MESA DE REUNIAO Descrição: · Mesa de reunião oval, com tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfli l de PVC preto, 180°, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa - cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo " mão francesa " , em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiros em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. · Bandeira central em melamina platina com altura final de 50 cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta · Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Dimensões: · Altura da mesa: 75 cm · Tampo da mesa retangular: 200 cm x 100 cm	UN	10	SANTA HELENA - RR	R\$ 305,50	R\$ 3.055,00						
	RECOMENDAÇÕES:											
	__ Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.											
	__ Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso.											
	__ Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.											
	__ Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.											
	__ Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.											
	__ Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.											
	TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 47.815,00 (Quarenta e Sete Mil Oitocentos e Quinze Reais);											
	SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP											
Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total						
002	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03	CONJ	200	SUDESTE	R\$ 152,00	R\$ 30.400,00						
	Conjunto de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 5 a 6 anos.											
	Mesa											
	Descrição:											
	· Mesa para altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42, com tampo retangular em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão. Estrutura tubular de aço.											
	Dimensões:											
	· Altura da mesa: 59,4 cm											
	· Tampo da mesa para 01 lugar: 45 x 60 cm											
	Características:											
	· Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face.											
	· Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polinivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor AMARELA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura.											
	· Estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de " C ", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).											
	· Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado.											
	· Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.											
	RECOMENDAÇÕES:											
	Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.											
	Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.											
	Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.											
	Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.											
	Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.											
	Cadeira											
	Descrição:											
	· Cadeira com assento e encosto polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AMARELA.											

Dimensões: · Altura do assento da cadeira ao chão: 35cm · Assento da cadeira: 31 cm x 40 cm · Encosto da cadeira: 19,8 cm x 39,6 cm Características: · Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. · Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 7,2 mm e máxima de 9,1mm; · Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano; · Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm; · Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). · Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor; · Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar junta e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Deve ser rejeitado, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.					
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 30.400,00 (Trinta Mil e Quatrocentos Reais);					
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 266.778,50 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).					

C	CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS				
01	Descrição completa e detalhada do produto.				
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.				
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.				
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.				
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação				
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital				
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado				
D	PRAZO DO CONTRATO				
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA					
E	FORMA DE PAGAMENTO				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:B61348E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2016 - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2016

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos Seis dias do mês de Maio de 2016, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO**, com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 037/2016**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 022/2016**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **TRANSMIG TRANSPORTE E COMÉRCIO – EIRELI - ME**, estabelecida à Avenida Rio Negro, nº 794, Bairro Riacho das Pedras, CEP 32.280-000, Município de Contagem/MG, **C.N.P.J de Nº 17.481.756/0001-00, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 002.089.994.00-64**, neste ato representada pelo **Sr. Edirley Ferreira Teles**, CPF nº 892.125.846-91 e RG nº M – 5.579.758 SSP/MG.

02) Empresa **MARQ & SAM ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, estabelecida à Avenida Dr. Jorge Dias de Oliva, nº 556, Bairro Célvia, CEP 33.200-000, Município de Vespasiano/MG, **C.N.P.J de Nº 02.185.315/0001-86 , INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 712.720.318.00-41**, neste ato representada pelo **Sr. Marcos Rogério Barbosa**, CPF nº 704.262.876-49, CI nº M – 4.046.580 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

– CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA A AQUISIÇÃO DE FERRAGENS EM GERAL, PARA DIVERSAS OBRAS DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de **12 (Doze) meses**, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **022/2016**, homologado na data de **17/05/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de **R\$ 84.144,00 (Oitenta e Quatro Mil Cento e Quarenta e Quatro Reais)**, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subsequentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

– Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº 022/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros

adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avançadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar a Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 17 de Maio de 2016

CARLOS MOURA MURTA

Prefeito Municipal

TRANSMIG Transporte e Comércio – EIRELI - ME

EDIRLEY FERREIRA TELES

Marq & Sam Artefatos de Cimento e Mat. de Construção LTDA - ME

MARCOS ROGÉRIO BARBOSA

ANEXO DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2016		MODALIDADE		PREGÃO PRESENCIAL – TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2016		
ÓRGÃO REQUISITANTE		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS				
OBJETO						
AQUISIÇÃO DE FERRAGENS EM GERAL						
B	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO					
TRANSMIG TRANSPORTE E COMÉRCIO – EIRELI - ME						
Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
002	ARAME PG 7	KG	200	BELGO	R\$ 6,23	R\$ 1.246,00
003	ARAME FARPADO 250M	RL	150	BELGO	R\$ 107,50	R\$ 16.125,00
004	ARAME GALVANIZADO ARO 18	KG	50	BELGO	R\$ 7,75	R\$ 387,50
006	ARAME GALVANIZADO 16	KG	50	BELGO	R\$ 8,00	R\$ 400,00
008	CANTONEIRA 1 X 3 / 16	UNID	100	GERDAU	R\$ 39,10	R\$ 3.910,00
010	FERRO 10,0MM, CA 50 MEDINDO APROXIMADAMENTE DE COMPRIMENTO 12 METROS	BAR	300	GERDAU	R\$ 24,98	R\$ 7.494,00
022	METALON 20 X 20 CHAPA 20	UNID	50	GERDAU	R\$ 15,00	R\$ 750,00
024	METALON 20 X 30 CHAPA 20	UNID	50	GERDAU	R\$ 18,00	R\$ 900,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 31.212,50 (Trinta e Um Mil Duzentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos);						
MARQ & SAM ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME						
Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
001	ARAME PG 18	KG	200	GERDAU	R\$ 6,29	R\$ 1.258,00
005	ARAME GALVANIZADO ARO 12	KG	50	GERDAU	R\$ 7,20	R\$ 360,00
007	ARAME GALVANIZADO ARO 22	KG	50	GERDAU	R\$ 12,05	R\$ 602,50
009	FERRO 6,3MM, CA 60 MEDINDO APROXIMADAMENTE DE COMPRIMENTO 12 METROS	BAR	300	GERDAU	R\$ 10,30	R\$ 3.090,00
011	FERRO 12,5MM, CA 50 MEDINDO APROXIMADAMENTE DE COMPRIMENTO 12 METROS	BAR	300	GERDAU	R\$ 35,50	R\$ 10.650,00
012	FERRO 16,0MM, CA 50 MEDINDO APROXIMADAMENTE DE COMPRIMENTO 12 METROS	BAR	300	GERDAU	R\$ 56,50	R\$ 16.950,00
013	FERRO 4,2MM CA 60, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE COMPRIMENTO 12 METROS	BAR	400	GERDAU	R\$ 4,60	R\$ 1.840,00
014	FERRO 5,0MM, CA 60 MEDINDO APROXIMADAMENTE DE COMPRIMENTO 12 METROS	BAR	400	GERDAU	R\$ 6,40	R\$ 2.560,00
015	FERRO 8,0MM, CA 50 MEDINDO APROXIMADAMENTE DE COMPRIMENTO 12 METROS	BAR	400	GERDAU	R\$ 15,50	R\$ 6.200,00
016	FERRO CHATO 1 X 1/8	UN	100	GERDAU	R\$ 11,05	R\$ 1.105,00
017	FERRO CHATO 1 X 3/16	UN	100	GERDAU	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
018	GRAMPO DE CERCA	KG	80	GERDAU	R\$ 6,50	R\$ 520,00
019	METALON 15 X 15 , CHAPA 18	UNID	50	GERDAU	R\$ 14,50	R\$ 725,00
020	METALON 15 X 15 CHAPA 20	UNID	50	GERDAU	R\$ 13,00	R\$ 650,00
021	METALON 20 X 20 , CHAPA 18	UNID	50	GERDAU	R\$ 18,50	R\$ 925,00
023	METALON 20 X 30 CHAPA 18	UN	50	GERDAU	R\$ 23,32	R\$ 1.166,00

025	PREGO 10 X 10	KG	50	GERDAU	R\$ 10,00	R\$ 500,00
026	PREGO 12X 12	KG	50	GERDAU	R\$ 7,30	R\$ 365,00
027	PREGO 15 X15	KG	50	GERDAU	R\$ 6,00	R\$ 300,00
028	PREGO 17 X 21	KG	50	GERDAU	R\$ 5,30	R\$ 265,00
029	PREGO 18 X 30	KG	50	GERDAU	R\$ 5,50	R\$ 275,00
030	PREGO 19 X 36	KG	50	GERDAU	R\$ 5,40	R\$ 270,00
031	PREGO 22X 48	KG	50	GERDAU	R\$ 5,70	R\$ 285,00
032	PREGO PARA TELHA DE AMIANTO 22 X 48	KG	20	GERDAU	R\$ 6,00	R\$ 120,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 52.931,50 (Cinquenta e Dois Mil Novecentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos);						
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 84.144,00 (Oitenta e Quatro Mil Cento e Quarenta e Quatro Reais).						

C	CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS				
01	Descrição completa e detalhada do produto.				
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.				
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.				
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.				
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação				
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital				
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado				
D	PRAZO DO CONTRATO				
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA					
E	FORMA DE PAGAMENTO				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:C2C9CA2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2016 - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2016

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos Onze dias do mês de Abril de 2016, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO**, com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 029/2016**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 018/2016**, do **Menor Preço - Lote** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **SPEEDLABOR DIAGNÓSTICOS LTDA - ME**, estabelecida à Rua João Donada, nº 465, Bairro Santa Terezinha, CEP 31.360-190, Município de Belo Horizonte/MG, **C.N.P.J de Nº 06.073.953/0001-66, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001.389.496.00-00**, neste ato representada pelo **Sr. Maurilio Cesar Figueiredo**, CPF nº 641.994.796-00 e RG nº MG – 4.564.452 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA A AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA HEMOGLOBINA GLICADA POR HPLC COM COMODATO DE EQUIPAMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de **12 (Doze) meses**, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **018/2016**, homologado na data de **16/05/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de **R\$ 143.496,00 (Cento e Quarenta e Três Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais)**, referente ao lote 001 (Único), especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subsequentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

– Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **018/2016**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar a Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 16 de Maio de 2016

CARLOS MOURA MURTA

Prefeito Municipal

Speedlabor Diagnósticos LTDA - ME

MAURILIO CESAR FIGUEIREDO

ANEXO DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2016			MODALIDADE		PREGÃO PRESENCIAL – TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2016	
ÓRGÃO REQUISITANTE			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETO						
AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA HEMOGLOBINA GLICADA POR HPLC COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO.						
B	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Lote: 001 - lote 01 - Exames hemoglobina glicada por hplc / com comodato						
001	EXAMES PARA HbA1C por HPLC.	UNID	24.000	TRINITY BIOTECH/ PREMIER	R\$ 5,979	R\$ 143.496,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 143.496,00 (Cento e Quarenta e Três Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais);						

C	CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS				
01	Descrição completa e detalhada do produto.				
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.				
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.				
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.				
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação.				
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital				
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado				
D	PRAZO DO CONTRATO				
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA					
E	FORMA DE PAGAMENTO				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG
F	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
EMPRESA			SPEEDLABOR DIAGNÓSTICOS LTDA - ME		
NÚMERO DO CNPJ			06.073.953/0001-66		
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL			001.389.496.00-00		
ENDEREÇO COMPLETO			RUA JOÃO DONADA, Nº 465, BAIRRO SANTA TEREZINHA, CEP 31.360-190, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG		
TELEFONE, FAX E EMAIL			(31) 2127-2555 / (31) 2127-2388 / licitacao@speedlabor.com.br		
NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO, CPF e RG			SR. MAURILIO CESAR FIGUEIREDO, CPF Nº 641.994.796-00 E RG Nº MG – 4.564.452 SSP/MG.		

TERMO DE REFERÊNCIA DA ATA

HEMOGLOBINA GLICADA POR HPLC

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de uma empresa para o fornecimento de materiais e reagentes para realização de exames no Laboratório Municipal Dona Maria do Carmo Faria, descritos abaixo, destinados a atender a demanda do Município de Vespasiano, das Unidades Básicas de Saúde, PSF's e policlínicas, urgências e emergências, com pacto adjeto de COMODATO de 01 (um) equipamento totalmente automatizado para realização de exames de HbA1C por HPLC para os testes descritos abaixo. Sistema totalmente automatizado para detecção de Hbglicada, pela **Metodologia de Cromatografia Líquida de Alta Performance (HPLC)**. Processa quando necessário a hemólise das amostras e em seguida realiza a eluição, separando todas as frações da Hemoglobina, que são inseridas em uma coluna não porosa de troca iônica.

2. OBJETIVO

Realização de exames de HbA1C por HPLC.

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Aparelho: Laboratório Municipal “D. Maria do Carmo Faria” do Município de Vespasiano e somente após a assinatura do contrato. O prazo para instalação do equipamento é de 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.

Endereço: Rua Doutor Ary Teixeira da Costa, nº 785 – Bairro: Centro - Vespasiano – Minas Gerais.

Ponto de referencia: Policlínica Central (2º andar)

Horário: 08:00h as 12:00h e 13:00h as 15:30h

Contato: (31) 3621-0267

Materiais: os materiais abaixo relacionados serão fornecidos e entregues no Laboratório Municipal “D. Maria do Carmo Faria” em Vespasiano. A entrega será feita de forma parcelada, de acordo com as solicitações e necessidades do Laboratório e em um prazo máximo de 5 (cinco) dias após a emissão da Notificação de Autorização de Fornecimento (NAF).

Endereço: Rua Doutor Ary Teixeira da Costa, nº 785 – Bairro: Centro - Vespasiano – Minas Gerais.

Ponto de referencia: Policlínica Central (2º andar)

Horário: 08:00h as 12:00h e 13:00h as 15:30h

Contato: (31) 3621-0267

4. DO COMODATO.

A empresa contratada deverá disponibilizar a título de COMODATO um equipamento para realização dos testes com as características abaixo.

CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO

Tempo de Uso: Equipamento novo, com comprovação em Nota fiscal.

Amostras: Sangue Total e/ou amostras diluídas.

Interfaceamento: Possibilidade de integração via sistema de Interfaceamento, quando solicitado, e o que for relacionado para implantação do mesmo.

Princípio de Quantificação: Troca iônica de Alta Performance ou afinidade por boronato ou capilaridade.

Velocidade de Processamento: Resultados em no mínimo de 02(dois) minutos.

Volumes de amostra: mínimo de 3µl para sangue total (com volume mínimo de 1 ml de Sangue Total no tubo), sem necessidade de homogeneização constante.

Capacidade de amostra: Mínimo de 90 amostras por bateria, ou permitindo o processamento contínuo de amostras.

Pipetagem: Execução de amostras de urgência (STAT), pipetagem diretamente do tubo primário fechado (perfuração da tampa).

Leitor de código de barras: leitor de código de barras interno, para identificação positiva da amostra.

Saída: Impressora interna ou externa e interface bi-direcional.

Memória:

- Interface bi-direcional;
- Armazenamento de dados na memória interna
- Reimpressão de resultados arquivados;
- Inicialização automática programada pelo operador;
- Flags assinalados para resultados anormais;
- Controle de níveis de reagentes.

Calibração: Método dois pontos para “Modo de Análise HbA1c”.

Controle inventário automático: mostrando lote, número de testes, validade de reativos e curva de calibração;

Sistema de alerta: para nível de reagente ou suprimentos;

Reagentes: Possuir reagentes prontos para uso, sem a necessidade da hidratação e preparação manuais, exceto controles e calibradores que podem ser liofilizados;

Controle de Qualidade em dois níveis, possuindo software que emita gráficos de controle de qualidade (ex.: gráficos de Levey Jennings ou similar) em tela e impressos, por nível de controle;

Assistência técnica: Assistência técnica e reposição de peças a cargo da empresa vencedora;

Do equipamento, controle e calibradores: Os itens mensurados deverão ter registros na ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Certificado de Exclusividade do Fabricante e ser da mesma marca para que seja mantida a qualidade dos resultados.

5- A EMPRESA DEVERÁ FORNECER:

– Realizar os exames se, por algum motivo, houver algum imprevisto com os kits e / ou equipamento, em outro laboratório que tenha o mesmo equipamento, sem ônus para a Prefeitura Municipal, até que o problema seja solucionado.

- Compromisso de adequar ao aumento do número de exames no todo ou em algum item isoladamente se a demanda assim o exigir;
- Treinamento dos Técnicos do Laboratório Municipal de Vespasiano para operar o equipamento nos diferentes turnos de funcionamento;
- Devem ser acompanhados de bulas e manuais em português, de acordo com as normas do BPLC e do INMETRO;
- Fornecer todos os acessórios e insumos (computadores, impressoras, cubetas para amostra pediátrica e de tamanho normal, pipetadoras, ponteiras, fitas para impressora, cartuchos e papéis e etc.) de acordo com a necessidade para execução dos exames e funcionamento do equipamento.
- Deverão ser realizadas limpeza e manutenção preventiva, a cada 90(noventa dias) no equipamento por técnico especializado e, corretiva no prazo máximo de 24 horas, com relatório detalhado das visitas técnicas durante a vigência do contrato;

- Caso o equipamento apresente defeitos freqüentes e/ou funcionamento inadequado, os mesmos deverão ser substituídos imediatamente (prazo máximo de 24 horas), por outro equivalente, sem ônus para o Município de Vespasiano;
- A manutenção corretiva **não** será realizada pelos Técnicos do Laboratório;
- Fornecimento de água de boa qualidade (tipo I: deionizada e destilada) suficiente para o funcionamento ou instalação de um sistema de filtragem de água própria para o uso no equipamento, se necessário for;
- A empresa deverá fornecer equipamento de segurança como; estabilizador, NO BREAK e outros;
- A empresa vencedora deverá colocar um equipamento para testes, com fornecimento de reagentes, por um período mínimo de um mês, para verificar calibração, controle de qualidade, reprodutibilidade dos resultados e desempenho do equipamento, sem ônus para Prefeitura Municipal para avaliação técnica;
- O equipamento só poderá ser retirado do Laboratório Municipal após o término de todos os reagentes mesmo após o vencimento do contrato.
- A empresa deverá colocar um equipamento novo, comprovado através de nota fiscal de aquisição do mesmo, no ato da entrega do mesmo;
- Os materiais a serem entregues devem possuir prazo de validade com mínimo de 08(oito) meses a vencer.

6 – PROPOSTA COMERCIAL PARA CONSUMO ANUAL

Item	Unidade	Quant/ anual	Descrição
01	COMODATO	1	COMODATO de equipamento para Análise de HbA1C por HPLC.
02	Exames	24.000	Exames para HbA1C por HPLC.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:3A730FDC

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DESPACHO

EXPEDIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PMCF/CPL/022/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

CONTRATADA: AGROVETERINÁRIA RM LTDA – EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA, UMA CARRETA TANQUE, UMA GRADE ARADORA E UMA ROÇADEIRA, CONFORME CONVENIO FIRMADO COM O MDA (MINISTERIO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO), CONTRATO DE REPASSE Nº. 824435/2015 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE TERRITORIOS RURAIS (AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA) E CAIXA ECONOMICA FEDERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPIO DE CAMPO FLORIDO, CONFORME DESCRIÇÃO DO OBJETO, CONSTANTE DO ANEXO I, SENDO:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
03	01	GRADE ARADORA COM CONTROLE REMOTO EQUIPADA COM 16 DISCOS DE 28 POLEGADAS, COM RODAS E PNEUS, ESPAÇAMENTOS ENTRE DISCOS DE 230 A 270MM	PICCIN GAICR 16X28	R\$19.900,00	R\$19.900,00

DA ENTREGA DOS PRODUTOS: NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO SOLICITANTE, CORRESPONDENDO RIGOROSAMENTE AO PEDIDO ESTIPULADO.

FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS O PROTOCOLO DA NOTA FISCAL NA SEÇÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

OBSERVAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO SOMENTE SE RESPONSABILIZA PELO PAGAMENTO DO QUE FOR EFETIVAMENTE REQUISITADO E PRESTADO, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES, NÃO ESTANDO OBRIGADA A SOLICITAR, NA INTEGRALIDADE, A QUANTIDADE TOTAL ESTABELECIDADA NO CONTRATO.

VIGÊNCIA: ATÉ O ADIMPLENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES POR AMBAS AS PARTES, INCLUSIVE, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR PARTE DA CONTRATADA.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES E LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/00.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, HOMOLOGO O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016.

CAMPO FLORIDO-MG, 16 DE MAIO DE 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:82340A3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 012/2016

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS AUTUAÇÕES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR DEFESA DA AUTUAÇÃO, JUNTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES) E, AINDA, PARA INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 257 DO C.T.B. E RESOLUÇÃO 404/12, DO CONTRAN.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO
1	ADOLFO XAVIER PINTO	R000580321	GWP7588	FIATSIENA ELX	28/03/2016	06:39:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2	ADRIANO DA SILVA	R000578371	OQK7229	IM BENZ 515CDISPRINTERC	26/03/2016	07:00:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
3	AILTON CAMARGOS DOS SANTOS	AB05985308	JNO9004	GMCORSA SUPER	28/03/2016	10:55:22	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO -VAGA DE CARGA/DESCARGA
4	AILTON CAMARGOS DOS SANTOS	AB05985097	JNO9004	GMCORSA SUPER	08/04/2016	12:03:14	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO -VAGA DE CARGA/DESCARGA
5	AKIO WITEMBERG DE OLIVEIRA	AB05985367	PVW0492	HONDANXR160 BROS ESDD	14/04/2016	14:15:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 157	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES
6	ALBERT MOREIRA DO CARMO	R000580431	HCF1862	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	28/03/2016	10:20:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
7	ALEX JUSTINO	AB05982764	LQP0462	TOYOTACOROLLA XEI18VVT	21/03/2016	15:27:08	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 43	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
8	ALEX MAIQUE LUIZ DA F. FELIX	AB05981897	HKL6326	HONDACB600F HORNET	21/03/2016	17:20:37	RUA PRINCIPAL 86	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
9	ALEXANDRE ALVES RODRIGUES	R000581621	OXG1956	FIATSTRADA WORKING CE	29/03/2016	17:27:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
10	ALICIA MAY PERPETUO	AB05983286	GOR3954	VWGOL CLI	07/04/2016	10:11:03	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 09	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
11	ALINE CRISTINA DA SILVA	R000579941	HNC9375	HONDACG 125 FAN KS	27/03/2016	11:47:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
12	ALSISO GOMES DA SILVA	AB05985930	GOW9519	FIATPALIO ED	12/04/2016	14:21:20	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
13	ANDERSON CARLOS DE SOUZA	R000580101	OWT4356	FIATSIENA EL 1 4 FLEX	27/03/2016	20:53:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
14	ANDERSON DE LELIS MATIAS	AB05985064	GUL5819	FIATPALIO EDX	07/04/2016	10:45:29	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
15	ANDERSON VIEIRA DOS SANTOS	R000581971	HCQ0900	FORDFIESTA STREET	30/03/2016	14:40:30	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
16	ANDREIA MOREIRA DA SILVA	AB05986219	HDE3255	HONDAXR 250 TORNADO	14/04/2016	11:22:35	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 47	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO -VAGA DE CARGA/DESCARGA
17	ANGELICA RODRIGUES NOGUEIRA	AB05984613	GYS9683	FIATUNO SPORTING 1 4	29/03/2016	15:48:10	AVENIDA DOS NOGUEIRAS OP146	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
18	ANNA LUIZA SANTOS DE CARVALHO	AB05983525	FGR4128	FIATPALIO FIRE ECONOMY	11/04/2016	10:02:06	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
19	ANTONIO ALVES	R000579911	HJQ8814	HONDACG 150 FAN ESI	27/03/2016	08:24:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
20	ANTONIO ARLINDO DA SILVA	AB05982797	KET7857	FIATSIENA ELX	28/03/2016	15:28:03	RUA JOSE LEAO PAPA SEM NUMERO	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO -VAGA PORTADOR NECESSID ESPECIAIS
21	ANTONIO CHAVES DE MELLO	R000578721	PXE8173	HONDACB 250F TWISTER	27/03/2016	11:37:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
22	ANTONIO GONCALVES DE SA MENEZES	R000579391	HMP7641	FIATPALIO WK ADVENTURE	27/03/2016	15:31:42	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
23	ANTONIO MATIAS DA COSTA FILHO	AF00919984	JFX4395	IPEUGEOT 206 SOLEIL	25/03/2016	01:10:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 120	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
24	APARECIDA ALVES DA SILVA	AB05983986	GVV7942	IMPVW GOLF GLX 2 0 MI	21/03/2016	15:35:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
25	ARBOR SERVICOS MANUTENCAO LTDA	R000582581	BHT3021	VWSAVEIRO CL	31/03/2016	06:32:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
26	ARMANDO ANTONIO	R000581381	OLF2222	IFIAT 500 SPORT AIR	29/03/2016	08:09:23	RODOVIA LMG 806 N1404	TRANSITAR EM VELOCIDADE

	FARINHA JUNIOR						BR040-RIBEIRAO FX1	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
27	ARTUR FERREIRA DA SILVA	AB05986213	EYR9572	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	13/04/2016	15:13:23	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO -VAGA DE CARGA/DESCARGA
28	BANCO ITAUCARD SA	R000580921	GWR8833	JEEP GCHEROKEE LARED	28/03/2016	10:37:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
29	BANCO ITAULEASING SA	R000581211	HOI1897	FIATSTRADA WORKING CD	29/03/2016	13:10:02	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
30	BENEDITO ARGENTINO ROCHA	R000581501	HGX2996	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	29/03/2016	13:59:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
31	BMG LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05985096	GSO0723	FIATPALIO EDX	08/04/2016	12:01:01	RUA JOSE LEAO PAPA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
32	BRUNO AUGUSTO DA CRUZ	R000581311	KLZ4603	FIATPALIO ELX	29/03/2016	14:18:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
33	BRUNO OLIVEIRA DE CARVALHO	AB05983296	GTH7766	IMPFIAT TIPO 1 6IE	07/04/2016	15:54:08	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 93	TRANSITAR COM O VEÍCULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE
34	BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AB05939429	GWIS661	VWVOYAGE 1 0	14/04/2016	15:43:18	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 251	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
35	CAMILA RITA MARIA DA SILVA	AB05985335	HKR6265	FIATIDEA ADVENTURE FLEX	06/04/2016	16:06:01	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS 258	ESTACIONAR NO PASSEIO
36	CARLOS DENILSON PEREIRA	AB05984734	GSW8568	M B M BENZ L 1313	13/04/2016	14:56:19	RUA WALDEMAR JOSE ALVES 253	BLOQUEAR A VIA COM VEÍCULO
37	CARLOS EDUARDO T. RODRIGUES	AB05983505	HOP0499	IMPGM ASTRA GLS	08/04/2016	10:03:33	RUA JOSE PEDRO PERREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
38	CARLOS JOSE DA SILVA	AB05982790	HIL1651	HONDACG 125 FAN ES	28/03/2016	15:15:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA APOS254	ESTACIONAR NO PASSEIO
39	CARLOS ROBERTO CAMPOS	AB05984620	PVF0139	VWGOL SPECIAL MB	01/04/2016	10:16:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
40	CARMELITO FERREIRA DE SOUZA	AB05985875	NVW4025	FIATPALIO FIRE ECONOMY	02/04/2016	11:02:01	RUA MANUEL MOREIRA SOUZA BARROS OP 201	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
41	CELESTE NEPOMUCENO DE LIMA	R000581161	DSF4690	VW/FOX 1.0	29/03/2016	12:46:53	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
42	CLAUDEMIR JOSE DE SOUSA	R000582351	HGP4256	VWGOL 1 0	30/03/2016	17:06:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
43	CLAUDIA ABADIA SILVA AZEVEDO	AB05985006	OPV2011	FIATIDEA ATTRACTIVE 1 4	22/03/2016	08:27:55	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO -VAGA DE CARGA/DESCARGA
44	CLAUDIA EDNA ALEXANDRE CRUZ	R000582761	HKN1361	FIATPALIO FIRE ECONOMY	31/03/2016	08:22:00	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
45	CLAUDIA SANTOS G DE CARVALHO	AB05985088	JTV3991	FIATPALIO WEEKEND ELX	08/04/2016	11:08:54	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
46	CLAUDIA SOARES MARTINS	R000581911	OPS2140	ILR EVOQUE PURE P5D	30/03/2016	15:49:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
47	CLAUDINEI FERREIRA DA COSTA	R000579291	GQM4983	GMMONZA GL	27/03/2016	12:13:09	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
48	CLEBER DE ALMEIDA	R000581491	MQF2992	VW/KOMBI FURGAO	29/03/2016	12:54:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
49	CLEONICE DOS SANTOS PEREIRA	AB05985073	HKT2568	VWFOX 1 0	08/04/2016	09:13:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1514	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
50	CLEONICE MARIA DA SILVA MACHADO	R000578991	HHT1905	VWGOL 1 0	27/03/2016	12:03:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
51	CLESIO SEBASTIAO SANTOS	AB05985882	GXA5485	VW8 150	04/04/2016	14:56:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 717	ESTACIONAR NO PASSEIO
52	CLEUSA APARECIDA DA SILVEIRA	R000579751	HCL0060	HONDAFIT LX	27/03/2016	16:55:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
53	CREUZA DA APARECIDA SILVA	R000578621	MVK6308	FIATPALIO FIRE	27/03/2016	07:21:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
54	CRISTIANO PEREIRA GUEDES	R000579961	JTD2271	FORDESCORT GHIA	27/03/2016	12:37:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
55	CRISTINA FRANCISCA	R000581451	OXF8566	CHEVROLETONIX 1 0MT LT	29/03/2016	11:31:01	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
56	DALILA CENCI BOTARRO DA SILVEIRA	AB05982793	HHY3740	FIATPALIO FIRE ECONOMY	28/03/2016	15:02:55	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
57	DALMO EVARISTO NUNES	R000582461	OLP3371	RCBRASIL TUPY 500	31/03/2016	13:33:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
58	DANUBIA PEREIRA DE MIRANDA TEIXE	AB05984628	HDK9397	FIATIDEA HLX FLEX	01/04/2016	15:08:56	RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
59	DAVI LIMA DE CARVALHO	AB05985855	HDF9465	VWSAVEIRO 1 6	31/03/2016	14:37:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2225	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
60	DAYANNE RIBEIRO DOS SANTOS	R000579461	HIR4071	FIATSTILO SPORTING DUAL	27/03/2016	06:24:15	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
61	DEISE CARLA F ALMEIDA	AB05985346	GTA6902	FIATUNO ELECTRONIC	08/04/2016	15:08:56	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
62	DELDITO PEREIRA	AB05986039	HFN5346	FIATSIENA FIRE FLEX	06/04/2016	08:39:07	RUA ANTONIO MIGUEL	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A

	PARDINHO						CERQUEIRA NETO 220	REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
63	DENISIO JOSE FERREIRA	R000579131	HLB0920	VWPARATI 1 6 SURF	27/03/2016	16:49:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
64	DEVAIR TAVARES DA SILVA	R000579311	JSJ6336	IFORD RANGER LTD 13P	27/03/2016	14:10:59	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
65	DEYZIANNE CRISTINA DE L DANIEL	AB05986042	HNR4902	FIATPALIO ATTRACTIV 1 4	06/04/2016	10:57:30	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 47	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO -VAGA DE CARGA/DESCARGA
66	DIEGO SILVERIO DELFINO	AB05983531	HKY6837	HONDACG 150 FAN ESI	12/04/2016	11:23:29	RUA JOSE LEAO PAPA 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
67	DILZA MENEZES DA SILVA QUEIROZ	R000581551	HMO5185	VWGOL 1 6	29/03/2016	17:09:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
68	DOMINGOS DE SOUZA LIMA	AB05986053	JIN0567	PEUGEOT/HOGGAR ESCAPADE	06/04/2016	11:44:42	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 40	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
69	DORCELINA DE JESUS C. OLIVEIRA	AB05984017	GYL8313	GMCORSA MILENIUM	08/04/2016	15:05:05	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
70	DOUGLAS ROMAO ROSA DE OLIVEIRA	AB05985076	GTC7657	FIATELBA 1 6 IE	08/04/2016	09:21:16	RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
71	EDGAR CELESTINO GOUVEIA	R000580981	HLB8469	VWGOL 1 0	28/03/2016	16:15:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
72	EDINALVA F ALMEIDA DA SILVA	AB05986038	HLH9940	FIATFIORINO FLEX	06/04/2016	08:30:30	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
73	EDNEI RAMOS DE MENDONCA	AB05985888	DAI7076	FIATPALIO ELX	05/04/2016	16:52:30	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
74	EDNEY ALBERT DA COSTA PIRES	R000579271	PVS9914	FIATPALIO FIRE WAY	27/03/2016	12:02:20	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
75	EDUARDO DOS SANTOS	AB05985372	HCL4622	VWSAVEIRO 1 6 SUPERSURF	14/04/2016	17:14:29	RUA PRINCIPAL 65	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
76	ELI DE JESUS DE ALMEIDA	R000582741	GZC0233	HONDACG 125 TITAN KS	31/03/2016	16:03:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
77	ELIANA DE CARVALHO DUTRA RUGGIO	AB05986058	PUJ7575	VWUP TAKE MA	06/04/2016	15:19:48	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
78	ELIANA DE FATIMA VIANA AFONSO	AB05983506	HHB3412	FIATPALIO FIRE FLEX	08/04/2016	10:05:22	RUA JOSE PEDRO PERREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
79	ELIANA GOMES TEIXEIRA	AB05986308	HGE9404	IFORD FOCUS 2L HC FLEX	15/04/2016	09:27:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 533	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
80	ELIAS ELIEZER DA CUNHA	R000579251	GZF6171	FIATUNO MILLE SMART	27/03/2016	11:33:59	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
81	ELYNELSON GLEIDSON T. RAIOL	AB05985340	HHY4729	VWVOYAGE 1 6	08/04/2016	14:35:43	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
82	ENY LEANDRA DOS SANTOS	R000581851	OQL1824	HONDACG 125 FAN KS	30/03/2016	11:44:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
83	ERENILDA DE OLIVEIRA PEREIRA	AB05982805	GXA8710	FIATPALIO WEEKEND	29/03/2016	15:54:41	AVENIDA DOS NOGUEIRAS APOS212	PARAR NAS PONTES
84	EROTIDES PEREIRA DA SILVA	AB05986306	HMJ2718	FIATPALIO FIRE ECONOMY	15/04/2016	09:00:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 533	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
85	ETELVINA GOUVEIA DE OLIVEIRA	AB05983992	KOD9017	GMVECTRA GLS	29/03/2016	15:55:22	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO -VAGA DE CARGA/DESCARGA
86	FABIANA BATISTA VIEIRA	AB05986215	GZF1911	FIATPALIO WEEKEND STILE	14/04/2016	08:54:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
87	FABIANO CAMILO DE OLIVEIRA	R000582191	OPF4666	FIATSIENA ATTRACTIV 1 4	30/03/2016	19:46:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
88	FABIO JOSE DE OLIVEIRA	AB05985005	HNA8112	GMCELTA 4P SPIRIT	21/03/2016	12:14:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2380	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
89	FABIO LUIZ DA CUNHA 02611313628	R000578541	HIX3742	TOYOTACOROLLA GLI18FLEX	27/03/2016	14:33:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
90	FATIMA VICENTINA DA S. DE BRITO	R000581031	HKR3607	VWVOYAGE 1 0	29/03/2016	10:36:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
91	FELIPE ESTEVES PEREIRA	AB05985344	HJR6696	GMCELTA 4P SPIRIT	08/04/2016	15:33:11	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO -VAGA DE CARGA/DESCARGA
92	FILIPE ALVES DOS SANTOS	R000579731	JNQ3605	FIATPALIO EDX	27/03/2016	16:04:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
93	FLAVIA JUNIA FERREIRA	R000581151	HLN4831	FIATPUNTO ESSENCE 1 6	29/03/2016	08:05:08	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
94	FRANCIANGELO MONTEIRO SOARES	AB05985057	GTB1935	FIATUNO ELECTRONIC	07/04/2016	08:33:36	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO -VAGA DE CARGA/DESCARGA
95	FRANCISCA BRUNO PEREIRA	AB05986063	GTA4987	GMKADETT SLE	11/04/2016	08:07:29	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 47	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO -VAGA DE CARGA/DESCARGA
96	GEDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA	R000581201	HIA1219	VWVOYAGE 1 0	29/03/2016	23:10:59	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
97	GENIVAL DA SILVA FERMINO	AB05985927	KYK8100	GMMERIVA JOY	12/04/2016	14:21:46	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
98	GERALDO MORAIS DA	R000582131	KNN5101	VWGOL MI	30/03/2016	13:42:26	RODOVIA LMG 806 N1404	TRANSITAR EM VELOCIDADE

	SILVA						RIBEIRAO-BR040 FX2	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
99	GILBERTO LUCIANO DE MATOS	AB05985314	GZN8466	FIATUNO MILLE FIRE	29/03/2016	20:38:38	AVENIDA AUSTRALIA 524	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES
100	GILMAR TADIM DA SILVA	AB05984641	HJP7688	VWGOL 1 0	06/04/2016	15:12:26	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 86	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOT QDO INICIADA TRAVESSIA S/SINALIZ
101	GILSON URBANO DE ARAUJO	R000578701	OWM7029	CHEVPRISMA 1 4MT LT	27/03/2016	11:15:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
102	GIORDANA CRISTINA G DA SILVA	AB05985830	HOD8624	VWGOL 1 6	21/03/2016	09:42:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 719	ESTACIONAR NO PASSEIO
103	GIRLENE SILVA BAIÃO DUTRA	AB05984624	GSY1729	VWGOL MI	01/04/2016	11:26:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
104	GLAUCIA DOS SANTOS	R000581611	EMN6426	FIATPUNTO ELX 1 4	29/03/2016	16:12:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
105	GRACIANA FERREIRA DA SILVA	R000582441	HSI3172	MMCL200 SPORT 4X4 GLS	31/03/2016	10:23:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
106	GUILHERME MACHADO ROCHA	AB05984668	HKG1962	FIATPALIO ELX FLEX	07/04/2016	18:27:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA OPST 1201	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
107	GUSTAVO OLIVEIRA GUIMARAES	AB05985369	HJM3202	M BENZL 1318	14/04/2016	14:46:10	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
108	HEITOR RODRIGO PINTO	AB05985071	HKC0561	FIATSTRADA TREK CE FLEX	08/04/2016	08:16:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
109	HELENA PEREIRA PARDIM	AB05985845	HJR7405	VWGOL 1 0 ECOMOTION GIV	24/03/2016	19:47:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 70	ESTACIONAR NO PASSEIO
110	HELIO ROBERTO ALVES DE CARVALHO	AB05985042	HAF7163	CITROENXSARA PICASSO GX	04/04/2016	17:03:12	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
111	HUGO A. TEIXEIRA LEONARDO	R000580591	HGB0707	FIATFIORINO FLEX	28/03/2016	17:32:00	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
112	IGOR JOSE PEREIRA DOS SANTOS	AB05983532	BWQ3790	GMMONZA SLE 1 8	12/04/2016	08:33:12	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 717	ESTACIONAR NO PASSEIO
113	INARA CRISTINA DE ABREU LOPES	R000582011	HBS2789	HONDAFIT LX	30/03/2016	00:57:53	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
114	IRACI JUSTINO	AB05986045	GMP2972	GMOPALA	06/04/2016	11:00:20	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
115	ISMENIA DE CASSIA SOUZA	AB05983282	HAO0657	FORDFIESTA EDGE	07/04/2016	10:04:31	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 40	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
116	ISRAEL DE SENA E SILVA	R000578791	OQR9083	CHEVROLETONIX 1 0MT LT	27/03/2016	20:48:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
117	ISRAEL PAES DA COSTA	R000582971	PWG8159	MMCLANCER 2 0 CVT	31/03/2016	12:29:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
118	JACQUELINE SOUZA MARTINS LANA	AB05984689	CGZ6309	VWGOL I	12/04/2016	08:49:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
119	JAINE ALMEIDA FLORES	AB05982794	HLV3093	HONDACB 300R	28/03/2016	15:02:03	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
120	JAIR OLIVEIRA SOARES	AB05984723	HKY7317	HONDACB 300R	22/03/2016	21:16:57	AVENIDA AUSTRALIA 524	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
121	JANE SILVA COSTA	AB05985092	GYB1087	GMCORSA SUPER	08/04/2016	11:57:01	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO -VAGA DE CARGA/DESCARGA
122	JAQUELINE DINIZ DIAS	AB05984740	GWR6847	FIATPALIO ELX	13/04/2016	17:21:02	RUA MARIA ETELVINA DE SOUZA 05	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
123	JENNIFER HERINGER D. DE ARAUJO	R000579341	HOD9376	ICHEVROLET AGILE LTZ	27/03/2016	15:03:38	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
124	JESSICA C NEPOMUCENO MOREIRA	AB05985049	HGH2113	FIATFIORINO IE	05/04/2016	10:54:03	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR O VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS CONEC A APARELHAGEM SONORA
125	JOAO BATISTA FIALHO BITARAES	R000579401	NHM9911	FORDECOSPORT XLT1 6FLEX	27/03/2016	15:36:40	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
126	JOAO FRANCISCO DE CARVALHO	R000578381	HMM5897	VWSANTANA 2 0	26/03/2016	13:57:30	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
127	JOAO GOMES PEREIRA	AB05986041	GTV1819	VWSAVEIRO CL 1 8	06/04/2016	10:56:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 121	ESTACIONAR NO PASSEIO
128	JOAO JAQUES NUNES MELGACO	R000580041	HCL9287	FORDFIESTA	27/03/2016	16:36:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
129	JOAO SOARES PEREIRA	R000579441	GYS1816	VWGOL 1 0 GIV	27/03/2016	17:45:16	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
130	JOAQUIM DUTRA DA SILVA	AB05985952	GZK8712	HONDACIVIC LX	13/04/2016	17:14:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 637	ESTACIONAR NO PASSEIO
131	JOAQUIM NOUGUEIRA PIRES	R000579581	HPO1585	FORDFIESTA	27/03/2016	10:46:54	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
132	JONATAS NORBERTO DA SILVA	AB05983536	HEJ3100	PEUGEOT206 14 SENSAT FX	12/04/2016	11:54:45	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO -VAGA DE CARGA/DESCARGA
133	JONATHAN BRENO DOS SANTOS MOTA	R000580091	HGT2061	HONDACBX 250 TWISTER	27/03/2016	19:35:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
134	JONATHAN FIGUEIREDO SANTOS	AB05985887	DFI2319	FIATPALIO EX	05/04/2016	15:44:49	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

135	JONY SOARES HILARIO	R000582661	ELL3567	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	31/03/2016	09:57:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
136	JORDAN LOPES DA COSTA	R000579431	HLJ0901	STILO BLACKMOTION	27/03/2016	17:01:36	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
137	JOSE ALVES DE SOUZA	R000579721	HJB4454	GMCELTA 4P LIFE	27/03/2016	14:54:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
138	JOSE ANTONIO JARDIM ROSA	AB05984688	GVW7156	VWPARATI CL 1 6 MI	12/04/2016	08:48:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
139	JOSE CARLOS CONCEICAO DA ROCHA	AB05986046	GTW9554	VWGOL CLI	06/04/2016	11:01:31	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO -VAGA PORTADOR NECESSID ESPECIAIS
140	JOSE DOS SANTOS VICTOR	AB05983528	GYZ7229	FIATBRAVA HGT	11/04/2016	11:27:38	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 153	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
141	JOSE FABIO DOS SANTOS	AB05983524	GVO7260	VWSAVEIRO 1 8	11/04/2016	10:00:32	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
142	JOSE FREITAS	AB05983293	JHV2805	GM/PRISMA MAXX	07/04/2016	15:26:49	AVENIDA DOS NOGUEIRAS APOS 212	ESTACIONAR NAS PONTES
143	JOSE GERALDO DOS REIS	AB05984648	OPR2450	VWNOVO VOYAGE 1 6	06/04/2016	18:28:06	RUA EMERECIANA CAMARGO BAPTISTA 140	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
144	JOSE GERALDO DOS REIS	AB05985048	HJK2782	FIATPALIO FIRE FLEX	05/04/2016	09:23:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 707	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
145	JOSE GERALDO PINTO	R000580721	HMO7347	VWSAVEIRO 1 6 CS	28/03/2016	13:02:50	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
146	JOSE GONZAGA TEIXEIRA COSTA	R000578921	GXP1022	IMPGM CORSA GL 1 6	27/03/2016	07:14:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
147	JOSE HERMELINDO DO AMARAL	AB05986011	KRF3348	CHEVROLET/PRISMA 1 4L LT	28/03/2016	14:40:13	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM APOS N38	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
148	JOSE LOPES DE ALMEIDA	AB05985897	IAH6050	HONDACIVIC	06/04/2016	18:52:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	ESTACIONAR NO PASSEIO
149	JOSE LOURENCO DA SILVA	R000581641	GTI9390	FIATPALIO EX	30/03/2016	04:48:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
150	JOSE MARCELINO DE PAULA FILHO	AB05983533	GTJ7319	GM/CHEVROLET D 20 CUSTON	12/04/2016	10:00:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
151	JOSE PEREIRA DA COSTA FILHO	AB05983534	GOH2088	GMMONZA SLE EFI	12/04/2016	11:12:49	RUA JOSE PEDRO PERREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
152	JOSE RAIMUNDO MAGALHAES	R000580111	HEW7299	VWPARATI 1 8 TRACKFIELD	27/03/2016	23:17:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
153	JOSE SERGIO VIEGAS	R000581861	HHB0867	GM/PRISMA JOY	30/03/2016	12:47:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
154	JOSE WILSON CORDEIRO DE CARVALHO	AB05983546	GQN1087	IMPFIAT TIPO 1 6IE	13/04/2016	12:16:15	AVENIDA NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO -VAGA DE CARGA/DESCARGA
155	JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA	AB05983280	OQT9866	VWFOX ROCK IN RIO	06/04/2016	11:40:32	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUERA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
156	JOSIANE NATALIA ELEOTERIO	AB05986049	OQM1363	HONDACG 150 FAN ESI	06/04/2016	11:40:12	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
157	JUCIMAR MELO PEREIRA	AB05983999	NSG6940	VWGOL 1 0	01/04/2016	14:30:04	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
158	JULIANO ROSA CATARINO	AB05982798	GPK5268	FIATPREMIO CSL 1 6	28/03/2016	14:53:55	RUA JOSE LEAO PAPA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO -VAGA DE CARGA/DESCARGA
159	JUNIO MENDES DE ALMEIDA	R000579601	EVM8953	CHEVROLET/PRISMA 1 4L LT	27/03/2016	13:58:15	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
160	KAMILA HELENA CAMPOS	AB05982823	HMY9737	VWCROSSFOX GII	31/03/2016	16:05:48	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO -VAGA DE CARGA/DESCARGA
161	KAMILA HELENA CAMPOS	AB05984003	HMY9737	VWCROSSFOX GII	05/04/2016	14:48:10	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 153	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
162	KELBERT TEIXEIRA MOREIRA	R000579831	HEA1042	FIATPALIO ELX FLEX	27/03/2016	21:57:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
163	KELLY CRISTINA VELOSO COSTA	AB05986108	HBH7094	FIATPALIO FIRE	13/04/2016	15:14:36	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS 72	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
164	LAERCIO NONATO CAETANO	AB05983994	HAK0562	VWSANTANA 2 0	31/03/2016	15:26:23	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 153	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
165	LAIONARDO DOURADO DO NASCIMENTO	R000578471	GSB4865	VWGOL 16V SPORT	27/03/2016	06:22:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
166	LAIONARDO DOURADO DO NASCIMENTO	R000578601	GSB4865	VWGOL 16V SPORT	27/03/2016	06:33:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
167	LEIDIANE CAMARGOS DE ALMEIDA	R000582701	PVW0867	HONDACG150 FAN ESDI	31/03/2016	12:22:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
168	LEONARDO FERNANDES DOS ANJOS	R000581121	OPU9517	YAMAHAXTZ250 TENERE	29/03/2016	15:05:44	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
169	LEONARDO TEIXEIRA DE QUEIROZ	AB05982817	HJE0270	FORDKA FLEX	30/03/2016	15:30:48	ALAMEDA DOS NOGUEIRAS APOS212	ESTACIONAR NAS PONTES
170	LERI RONALDO DA COSTA	R000583031	HIU0610	FORDKA FLEX	31/03/2016	21:34:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

								ATÉ 20%
171	LIGIA APARECIDA MENDONCA SMITH	AB05983284	HAK3102	FORDFIESTA	07/04/2016	10:32:14	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 40	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
172	LUCAS MARTINS NASCIMENTO	AB05939420	GTQ4297	FIATUNO MILLE EP	12/04/2016	10:58:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
173	LUCIANO JOSE DE SOUZA	AB05986110	MYC6836	FIATUNO MILLE SMART	13/04/2016	16:40:26	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 700	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
174	LUIS DE MARILAC DE O ASCENSO	AB05984678	GKK1296	FIATUNO S	09/04/2016	16:26:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 437	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
175	LUIZ COSME PEREIRA DA CRUZ	R000580851	HMJ9864	VWGOL 1 6	28/03/2016	11:42:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
176	LUIZ FAGNER VALADAO DE O. PINTO	R000582401	HJU3892	FIATPUNTO ELX 1 4	30/03/2016	15:18:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
177	LUIZ FERNANDO PEREIRA DE PAULA	R000580071	HDY2896	HONDACG 150 TITAN ESD	27/03/2016	17:19:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
178	LUIZ GUSTAVO DA SILVA	AB05985094	GXP0645	GMCORSA WIND	08/04/2016	11:59:38	RUA JOSE LEAO PAPA 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
179	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES FREITAS	R000579241	PUS1392	HONDABIZ 100 KS	27/03/2016	11:05:40	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
180	M J M LTDA -ME	R000579881	HEC3864	CHEVROLET PRISMA 1 4L LT	27/03/2016	07:05:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
181	MAIK PEREIRA BRAGA	R000580141	GPY8150	GM/BLAZER	27/03/2016	08:23:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
182	MAIK TEIXEIRA DE SOUZA	AB05983519	LKX4816	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10/04/2016	22:45:02	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 18	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
183	MARCELA ALVES MOREIRA MONTEIRO	AB05985055	GRW0041	FIATPALIO ED	06/04/2016	15:31:31	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 65	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
184	MARCELO CAMPOS DOS SANTOS	AB05983508	HLK5729	FORDFIESTA 1 6 FLEX	08/04/2016	15:36:56	RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
185	MARCELO FRANCISCO SOARES	AB05985072	HJV9282	HONDACG 125 FAN	08/04/2016	08:43:32	RUA JOAO DE DEUS GOMES 234	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
186	MARCIO ANTONIO DO NASCIMENTO	AB05982784	OPV0067	FIATSTRADA ADVENTURE CD	23/03/2016	10:29:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 700	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
187	MARCO ANTONIO MARTINS DA COSTA	AB05984635	JPJ8058	IPEUGEOT 206 SELECTION	05/04/2016	11:35:32	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO -VAGA DE CARGA/DESCARGA
188	MARCOS ANTONIO PEREIRA	AB05986061	OYI1853	ICHEV SONIC LTZ HB AT	08/04/2016	18:20:30	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM APOS N38	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
189	MARCOS AURELIO SANTOS PASSOS	AB05984695	EWM8951	ICITROEN C4 20EXCA5P F	13/04/2016	12:10:30	RUA JOSE LEAO PAPA 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
190	MARCUS VINICIUS DE AZEVEDO	R000581241	HKT0787	VWFOX 1 0	29/03/2016	07:23:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
191	MARIA DAS GRACAS BATISTA PRATES	R000581891	HJP9004	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	30/03/2016	14:05:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
192	MARIA DE FATIMA GUIMARAES	AB05983537	HAR8702	FIATUNO MILLE FIRE	12/04/2016	11:57:56	AVENIDA NOGUEIRAS 153	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO -VAGA DE CARGA/DESCARGA
193	MARIA DE FATIMA SINGULANO	AB05984644	PVY3876	FIATSTRADA ADVENTURE CD	06/04/2016	15:28:44	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 77	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
194	MARIA DE JESUS FERREIRA SANTOS	R000582481	PUK1554	HONDACG150 FAN ESDI	31/03/2016	13:49:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
195	MARIA DO CARMO DAMASCENO	AB05982789	PUS9015	HONDAXRE 300	28/03/2016	15:30:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 254	ESTACIONAR NO PASSEIO
196	MARIA DO CARMO FERNANDES	R000578691	GUY0351	FORDESCORT L	27/03/2016	11:14:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
197	MARIA DO CARMO FERNANDES	R000579421	GUY0351	FORDESCORT L	27/03/2016	17:01:27	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
198	MARIA FONSECA CAETANO	R000579541	GVL2905	FIATUNO MILLE FIRE	27/03/2016	04:46:23	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
199	MARIA IMACULADA F. DE OLIVEIRA	AB05985879	PUK7648	FIATPALIO FIRE WAY	02/04/2016	09:45:38	RUA CONCEICAO MARTINS 374	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
200	MARIA LUCIA DE CAMPOS DA SILVA	AB05983291	ERQ8743	VW/GOL 1.0	07/04/2016	15:21:06	AVENIDA DOS NOGUEIRAS OPOSTO 146	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
201	MARIA MARINA DE SOUZA	AB05984633	EGU0063	FORDKA FLEX	04/04/2016	18:27:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 287	ESTACIONAR NO PASSEIO
202	MARIA VICENTINA G BARBOSA	AB05986055	HVV1649	GMCORSA WIND	06/04/2016	12:32:27	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 47	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO -VAGA DE CARGA/DESCARGA
203	MARLON CESAR DE JESUS OLIVEIRA	R000582951	GZH6692	IMPFIAT SIENA ELX	31/03/2016	10:30:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
204	MAURO LUCIO DOS ANJOS	AB05984651	JNL3973	IMPFORD ESCORT GL 16V H	07/04/2016	08:21:08	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
205	MEDEIROS TEODORO EMP.CONST.LTDA	AB05984010	DDL8482	VWKOMBI	06/04/2016	16:32:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
206	MICHELE DAIANE SOUZA TEIXEIRA	R000578441	HHN8664	HONDACG 125 FAN	26/03/2016	13:27:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
207	MICHELE DAIANE SOUZA	R000581421	HHN8664	HONDACG 125 FAN	29/03/2016	19:37:51	RODOVIA LMG 806 N1404	TRANSITAR EM VELOCIDADE

	TEIXEIRA						BR040-RIBEIRAO FX1	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
208	MIGUEL FILHO BRITO	AB05985842	OPK8346	VWNOVO GOL 1 6	24/03/2016	16:39:50	RUA ADELINO SOARES DINIZ OP 50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
209	MILTON CESAR DOS SANTOS	R000582841	HEN2411	JTASUZUKI INTRUDER 125	31/03/2016	16:14:44	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
210	MILTON JOSE DE SANTANA	AB05985366	MAX2499	IIVECOF DT35 JAEDI TB1	14/04/2016	14:13:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
211	MIRIAM DE CASSIA AGUIAR	AB05983268	HNI0730	RENAULTLOGAN EXP 1016V	24/03/2016	09:00:37	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO -VAGA DE CARGA/DESCARGA
212	MMI ENGENHARIA LTDA ME	AB05983270	PUP6712	FIATSTRADA WORKING	31/03/2016	09:40:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	DIREÇÃO VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
213	NAIANE DE MATOS REIS	R000579641	GWD1009	VWGOL 16V	27/03/2016	08:55:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
214	NARCISO CANDIDO A PEREIRA	AB05986212	GUL9942	FIATPALIO EDX	13/04/2016	15:11:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
215	NEIDE BATISTA AGUIAR SOARES	AB05985010	JEA3669	VWGOL GL	22/03/2016	10:35:53	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
216	NELCINA GOMES DA SILVA	R000579931	HKL7581	HONDACG 125 FAN KS	27/03/2016	11:37:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
217	NELCINA GOMES DA SILVA	R000580151	HKL7581	HONDACG 125 FAN KS	27/03/2016	14:17:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
218	NERI GONCALVES DE AQUINO	AB05985833	GZG0213	M BENZL 1620	21/03/2016	15:47:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1522	TRANSITAR COM VEÍCULO DERRAMANDO A CARGA QUE ESTEJA TRANSPORTANDO
219	NEY ALVIM GOUVEA NETO	AB05986127	KKN5261	GMVECTRA HATCH 4P GT	14/04/2016	14:44:25	RUA MARIA CLAUDINA DA ROCHA E SILVA OPOSTO 04	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
220	NILZA FERREIRA DA SILVA	R000580581	GWO4186	FIAT147	28/03/2016	16:38:23	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
221	NORBERTO BOAS DE OLIVEIRA	AB05985353	GZH4206	FIAT SIENA EX	13/04/2016	11:12:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
222	OLANDE FIDELES DE PAULA	AB05985082	HMC2736	FIATPALIO FIRE ECONOMY	08/04/2016	11:02:16	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
223	ONEZIMO FERREIRA DA SILVA	AB05985893	HHV4315	HONDACG 150 TITAN ESD	06/04/2016	16:47:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 717	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
224	ONOFRE SERGIO ALVES	AB05984014	HAR4935	GMASTRA SEDAN CD	07/04/2016	16:53:53	RUA JOSE PEDRO PEREIRA SEM NUMERO	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS
225	ORONDINO BARBOSA FERREIRA	AB05985090	HFC8389	FIATSTILO SPORTING FLEX	08/04/2016	11:35:59	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
226	OSCAR NOBRE DAS CHAGAS	AB05983271	GVV1029	FIATUNO MILLE	31/03/2016	11:31:16	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1690	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
227	OTO NUNES LEITE ADV ASSOCIADOS	R000582061	HGO0419	RENAULTMEGANESD DYN 20	30/03/2016	14:45:13	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
228	PATRICIA MAMEDE DA COSTA	R000578491	GZK5695	GMCELTA	27/03/2016	08:28:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
229	PATRICIA MAMEDE DA COSTA	AB05986079	GZK5695	GMCELTA	11/04/2016	11:23:48	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 47	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO -VAGA DE CARGA/DESCARGA
230	PAULO BENTO RODRIGUES	R000581801	GQU0898	VWPASSAT	30/03/2016	08:05:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
231	PAULO CESAR FERREIRA DE ABREU	R000580051	GMW1580	GMMONZA SLE 2 0	27/03/2016	16:40:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
232	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	R000582291	HMY0704	FORDFIESTA SEDAN1 6FLEX	30/03/2016	13:09:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
233	PAULO JOSE R DA PURIFICACAO	R000580841	HYB2796	FIATSTILO FLEX	28/03/2016	21:51:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
234	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	R000580991	HBV4114	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	28/03/2016	22:41:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
235	PAULO SERGIO GONCALVES PIRES	R000579691	HLB1711	VWGOL 1 0	27/03/2016	12:40:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
236	PEDRO DE JESUS NERES	AB05982767	GWK2739	HONDANXR150 BROS KS	21/03/2016	16:00:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA SEM NUMERO	ESTACIONAR NO PASSEIO
237	PETRUCIO CAMILO PINHEIRO	AB05986047	HKC4648	RENAULTSANDERO PRI 16	06/04/2016	11:02:38	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO -VAGA PORTADOR NECESSID ESPECIAIS
238	PIERRE YVES JOLIVERT	AB05984616	GKT7878	VWFUSCA 1300 L	01/04/2016	08:54:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 691	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
239	RALPH ELOISIO JOVIANO MOREIRA	AB05985889	OQL5071	IFIAT SIENA EL 1 4 FLEX	05/04/2016	16:55:25	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 700	DIREÇÃO VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
240	REGINA ROSA RABELO ROCHA	R000582521	GSK5127	GMCORSA MILENIUM	31/03/2016	00:49:38	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
241	RENATA FERREIRA DOS REIS	AB05982820	GYM8764	FORDKA GL	30/03/2016	15:30:57	AVENIDA DOS NOGUEIRAS APOS212	ESTACIONAR NAS PONTES
242	RENATA LOURENCA DE JESUS FARIA	AB05986065	HMB8001	FIATPALIO FIRE ECONOMY	11/04/2016	08:19:15	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO -VAGA DE CARGA/DESCARGA
243	RENATA SIDNA NESTOR	AB05985056	HAE5812	FIATSIENA ELX	07/04/2016	08:15:22	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO -VAGA DE

								CARGA/DESCARGA
244	RENATO PEREIRA DO CARMO	AB05985325	GNM0313	VWGOL GTS 1 8	31/03/2016	15:59:18	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO -VAGA DE CARGA/DESCARGA
245	RICARDO EUSTAQUIO	AB05985884	GZP1881	FIATSTRADA WORKING	05/04/2016	15:13:24	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 94	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
246	RITA MARIA CORDEIRO AGUILAR	AB05985326	OQC7503	CHEVPRISMA 1 0MT LT	31/03/2016	16:04:02	RUA JOSE LEAO PAPA 20	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO -VAGA IDOSO
247	RODOLFO DOMINGOS DA SILVA	AB05985080	GSO7095	FIATPALIO ED	08/04/2016	10:05:19	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 40	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
248	RODRIGO MARCOS DA SILVA	R000582071	OLS3438	HONDACG150 FAN ESDI	30/03/2016	23:18:58	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
249	ROGER MICHAEL VAZ MEIRA	R000579701	AMM9248	GMCELTA 4P SPIRIT	27/03/2016	13:54:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
250	ROGERIO MARCOS DA SILVA	R000579981	HCF1054	FIATIDEA ELX FLEX	27/03/2016	12:47:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
251	ROMERIO GESIO MARTINS JUNIOR	AB05985891	APK6295	I/FORD FUSION	06/04/2016	15:29:43	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
252	ROMERIO GESIO MARTINS JUNIOR	AB05985950	APK6295	I/FORD FUSION	13/04/2016	15:20:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
253	RONALDO DE SOUSA	R000578661	HOC3293	CHEVROLETPRISMA 1 4L LT	27/03/2016	09:22:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
254	ROSELI ALVES DA SILVA	AB05985041	KJC6773	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	04/04/2016	16:44:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 719	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
255	ROSIMARY FERREIRA DE M.OLIVEIRA	R000579381	HAT3904	IFORD FOCUS 1 6L HA	27/03/2016	15:22:06	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
256	ROZELIA NOGUEIRA NASCIMENTO	AB05984013	GTG8329	GMKADETT GL	07/04/2016	16:52:14	RUA JOSE PEDRO PEREIRA SEM NUMERO	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS
257	SANDRA CRISTINA DE FREITAS	R000581061	HLX6882	ITOYOTA HILUX CD4X4	29/03/2016	11:58:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
258	SAULO REGIS DOS SANTOS	AB05985948	HEU1995	FIATPALIO ELX FLEX	13/04/2016	15:13:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	ESTACIONAR NO PASSEIO
259	SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	R000581661	GOX9889	FIATUNO CS	30/03/2016	10:23:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
260	SEC.DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL	AB05984604	HMG3956	VWGOL PATRULHEIRO 1 6	29/03/2016	09:31:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
261	SERGIO MARTINS SANTOS	AB05984656	HBH0763	VWGOL 1 6 POWER	07/04/2016	08:59:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
262	SHEEP TRANSPORTADORA LTDA EPP	AB05985337	PXL6929	VW24 280 CRM 6X2	07/04/2016	14:41:34	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES OPOSTO 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
263	SHELLEN SINARA P.DE ALMEIDA	AB05984664	OLT6173	FIATPALIO ATTRACTIV 1 0	07/04/2016	16:38:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 807	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA NAS INTERSEÇÕES COM SINALIZAÇÃO DE DÊ A PREFERÊNCIA
264	SHIRLEI AGUIAR DO PRADO	AB05985087	GOU9840	FIATUNO MILLE	08/04/2016	11:06:03	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
265	SILVIANA MACIA SOARES CARDOSO	AB05985931	HMI3192	VWFOX 1 0	12/04/2016	14:23:59	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
266	SIMONE GONCALVES CORREA	AB05985093	HOD3327	VWGOL 1 0	08/04/2016	11:58:04	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO -VAGA DE CARGA/DESCARGA
267	SIMONE GONCALVES CORREA	AB05983272	HOD3327	VWGOL 1 0	01/04/2016	11:43:46	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO -VAGA DE CARGA/DESCARGA
268	SONIA A. DE FIGUEIREDO ALMEIDA	AB05985839	OQP3134	RENAULTSANDERO EXP 16HP	23/03/2016	11:26:02	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO -VAGA DE CARGA/DESCARGA
269	SURA ADRIANA SOARES RIBEIRO	AB05985324	HFY7898	YAMAHAYBR 125K	31/03/2016	15:48:55	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M
270	TALLES PIRES DAS DORES	AB05983266	HGG3062	PEUGEOT206 14 SENSAT FX	23/03/2016	10:55:55	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO -VAGA DE CARGA/DESCARGA
271	TARCISIO C DO PATROCINIO	AB05984601	HNY8217	VWNOVO GOL 1 0	23/03/2016	10:59:50	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 94	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO -VAGA DE CARGA/DESCARGA
272	TATIANA MIELLE BUENO GUIMARAES	R000581441	HMO2579	HONDACITY LX FLEX	29/03/2016	22:05:42	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
273	TIAGO FERREIRA SOUZA	R000582861	GOW9461	FIATPALIO EDX	31/03/2016	07:49:54	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
274	TM INSTALACOES DE GAS LTDA EPP	R000582041	HMV8993	FIATUNO SPORTING 1 4	30/03/2016	12:25:35	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
275	UNISP UNIAO DOS SERV.PUBLICOS	AF01540325	OXB4247	TOYOTACOROLLA XEI20FLEX	24/03/2016	18:56:00	RUA COVA DA IRIA 425	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
276	VALDEMAR FELIX ALVES	AB05986126	PUA5372	CHEVROLETCELTA 1 0L LT	14/04/2016	14:08:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 691	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
277	VALENTIM GOMES RAMOS	R000581671	AQI5885	VWGOL 1 0 GIV	30/03/2016	12:23:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
278	VENICIO DE OLIVEIRA	R000580831	HHJ6414	FIAT SIENA EL FLEX	28/03/2016	17:13:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
279	VERA LUCIA FERNANDES	R000579891	HLJ7997	VWFOX 1 0	27/03/2016	07:40:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

								ATÉ 20%
280	VICENTE JOSE DA SILVA	R000580371	HIY9047	YAMAHAFAZER YS250	28/03/2016	08:25:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
281	VIP CONSTRUÇOES E REFEIRELI	R000582361	OQR4705	HONDACG150 FAN ESDI	30/03/2016	17:56:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
282	VIRGINIA FATIMA DE C. PINTO	R000579301	GUG5240	GMCORSA WIND	27/03/2016	12:50:36	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
283	VM INSTALACOES LTDA	R000581721	HHT4697	FIATSTRADA TREK FLEX	30/03/2016	10:09:41	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
284	WAGNER ROCHA SIMOES	AB05983990	HKD4539	HONDACG 150 FAN ESI	29/03/2016	15:23:33	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
285	WALDOMIRO LOPES DOS REIS	R000580181	JJI3311	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	28/03/2016	15:55:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
286	WALTER DA SILVEIRA GONCALVES	AB05985309	GYA5336	FIATSTRADA LX 16V	28/03/2016	11:10:47	RUA JOSE ALEXANDRE DE FREITAS 63	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
287	WANDER TADEU F. DOS SANTOS	AB05985874	JTN0133	VWPARATI GLI 1 8	02/04/2016	11:01:03	RUA MANUEL MOREIRA SOUZA BARROS OP 201	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
288	WANDERSON APARECIDO RODRIGUES	AB05985942	HVN8388	FIATTIPO 1 6 MPI	12/04/2016	16:22:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED Gesto DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, MUDANÇA DIREÇÃO
289	WANDERSON RARIEL A. DOS SANTOS	AB05984700	GWB7706	FORDKA	13/04/2016	15:57:43	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 91	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
290	WARLEY FABIO DA SILVA	R000581261	HIY8704	HONDACG 125 FAN KS	29/03/2016	08:16:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
291	WEKSON MAURICIO DOS REIS	R000580521	OQS7245	HONDACG150 FAN ESDI	28/03/2016	07:03:21	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
292	WELIO FERREIRA SILVA	AB05983551	HFV5636	VWGOL 1 0	14/04/2016	12:01:51	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 220	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
293	WELLINGTON BICALHO PINTO	R000582991	GYO6507	FIATUNO MILLE SMART	31/03/2016	14:56:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
294	WELLINGTON DE PAULA MACHADO	AB05985351	HJU8808	FORDKA FLEX	13/04/2016	11:00:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DIRETIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
295	WELLINGTON FERNANDO NETO	AB05939413	ELL7765	HYUNDAI TUCSON GL 20L	06/04/2016	21:29:16	AVENIDA AUSTRALIA 546	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
296	WEMERSON FERNANDES DA SILVA	AB05984679	ASX1540	GMCORSA GL	09/04/2016	16:33:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	USAR BUZINA PROLONGADA E SUCESSIVAMENTE A QUALQUER PRETEXTO
297	WILLIAN DOUGLAS SIMAO	R000580231	HMU3830	HONDANXR150 BROS MIX ES	28/03/2016	10:06:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
298	WILSON GUIMARAES DUARTE	AB05939410	GZJ8988	FIATDUCA15 FFORMA MIC20	06/04/2016	10:15:11	RUA JOSE PEDRO PEREIRA SEM NUMERO	DIRETIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

RIBEIRÃO DAS NEVES, 18 de Maio de 2016

LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA

Secretario Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo Anibal de Almeida
Código Identificador:2021A705

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 012/2016

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, E RESOLUÇÃO Nº 404/12, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTAS POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS PENALIDADES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR RECURSO JUNTO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DA SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES), E/OU PROCEDER AO PAGAMENTO DA MULTA POR OITENTA POR CENTO DO SEU VALOR, NA FORMA ESTABELECIDADA PELO ARTIGO 284 DO C.T.B.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	VAL. C/ DESCONTO	VALOR APÓS VENCIMENTO
1	ADAIR ROCHA MONICA	R000549781	EBT0463	I/GM CLASSIC LIFE	22/02/2016	15:08:39	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	459,70	574,62
2	ADAO FERNANDES CAMARA	AB05983099	HLA3385	FIATIDEA ELX FLEX	29/02/2016	15:38:18	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 65	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
3	ADILSON RODRIGUES DE MEIRA	R000551401	OPD2075	FORDFIESTA 1 6 FLEX	22/02/2016	12:53:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA	68,10	85,13

								EM ATÉ 20%		
4	ADRIANA GUIMARAES SANTOS	R000547031	ORB6875	CHEVROLETCELTA 1 0L LT	17/02/2016	14:12:09	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
5	ADRIANO DE CARVALHO RIBEIRO	R000546391	HHQ8629	YAMAHAXTZ 125K	15/02/2016	08:05:00	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
6	AGDA DE SOUZA LOPES	AB05980836	OPW2985	IFORD FOCUS TI 2LHCFLEX	19/02/2016	16:14:29	RUA EXPEDICIONARIO 73	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	153,23	191,54
7	AGROTER AGROP. E TERRAP. LTDA	R000547421	GXW7069	VWGOL SPECIAL	18/02/2016	12:13:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
8	AGUINALDO DE OLIVEIRA ACRUX	AB05984284	HCA3693	FIATSIENA ELX	03/03/2016	17:17:13	AVENIDA PRINCIPAL 65	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
9	AGUINALDO MARQUES DOS ANJOS	R000545801	OLR4986	CHEVROLETS10 LT DD2	14/02/2016	07:37:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
10	AILTON EUSTAQUIO DA SILVA	AF00919372	HGD7529	ITOTOTA HILUXSW4 SRV4X4	24/02/2016	07:44:00	AV DIONIZIO GOMES 150	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	102,15	127,69
11	ALAIDE DOS ANJOS RIBEIRO	R000547391	HDP8109	HONDACG 125 FAN	18/02/2016	09:40:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
12	ALDENIR DIAS DA SILVA	R000546041	OQM5594	HONDACB 300R	14/02/2016	13:59:56	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
13	ALEF DA SILVA RODRIGUES	R000545831	HGH2817	VWGOL 1 0	14/02/2016	09:19:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
14	ALENCAR MATEUS OLIVEIRA	AB05983464	HME4455	VWSAVEIRO 1 6 CE	16/02/2016	18:39:11	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS 370	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO, MARCAS DE CANALIZ.	459,70	574,62
15	ALESSANDRA PEREIRA FIGUEIREDO	R000553811	GKJ7650	VWGOL CL	27/02/2016	05:54:15	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
16	ALESSANDRO R C DOS SANTOS	R000547751	GTS2744	FIATUNO ELECTRONIC	19/02/2016	07:12:37	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
17	ALEXANDRE ALVES DA SILVA	R000550271	HNN7775	IRENAULT FLUENCE DYN20A	14/02/2016	15:34:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
18	ALEXANDRE KASCHER MOREIRA	R000545971	HGE9298	RENAULTLOGAN EXP 16	14/02/2016	17:13:49	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
19	ALEXANDRE MAGNO FERREIRA	R000547601	HHB9970	CITROEN C4 PALLAS20GLM	18/02/2016	07:47:38	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
20	ALEXANDRE MAGNO FERREIRA	R000547951	HHB9970	CITROEN C4 PALLAS20GLM	19/02/2016	09:33:05	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
21	ALEXANDRE MAURICIO DOS SANTOS	R000547791	OPH8453	FIAT PALIO ATTRACT 1 4	19/02/2016	15:43:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
22	ALEXANDRE RAIMUNDO DA SILVA	R000547131	OQM0703	VWNOVO VOYAGE 1 6 CITY	17/02/2016	08:59:09	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
23	ALEXANDRE SANTAREM RODRIGUES	R000554501	OXI3840	YAMAHAXTZ250 TENERE	28/02/2016	08:09:32	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
24	ALEXANDRO MAGNO MARTINS VIEIRA	AB05984303	HGB1734	GMCORSA HATCH PREMIUM	25/02/2016	15:33:39	AVENIDA DOS NOGUEIRAS APOS 212	ESTACIONAR NAS PONTES	102,15	127,69
25	ALEXSON LEITE PALHARES	R000553441	PWR3505	JEEPRENEGADE SPORT AT	26/02/2016	07:09:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
26	ALINE RIBEIRO CHAVES	R000545941	HGU6904	YAMAHAYBR 125ED	14/02/2016	18:20:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
27	AMANDA BARROSO DE ASSIS MARQUES	AB05984199	HAE8819	FIATSIENA ELX	23/02/2016	06:52:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2380	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
28	AMANDA MARTINS LEITE	AB05982701	HMO8305	HONDACITY LX FLEX	02/03/2016	17:10:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	68,10	85,13
29	ANA CAROLINA HUBER DE PAULA	R000551101	HFG9624	VWGOL 1 0	20/02/2016	18:07:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
30	ANA CAROLINE MARTINS FONSECA	R000550301	EWL7931	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	14/02/2016	18:42:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR	68,10	85,13

							RIBEIRAO	À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
31	ANA CRISTINA MENDES DA SILVEIRA	R000552101	GTW3672	FIATUNO ELECTRONIC	24/02/2016	08:40:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
32	ANA GLAUCIA DE ABREU E SILVA	R000548931	HLG7766	ITTOYOTA HILUX CD4X4 SRV	21/02/2016	14:27:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
33	ANA MARIA GOMES DO REAL SILVA	AB05984211	GVE7233	FIATPALIO FIRE ECONOMY	24/02/2016	16:42:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 719	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC. N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	153,23	191,54
34	ANAYRAM OLIVEIRA FONTINELE	R000549651	OPC4752	FIAT/UNO VIVACE 1.0	22/02/2016	08:13:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
35	ANDERSON FERNANDO FIGUEIREDO	R000545171	HII0533	FIATPUNTO ESSENCE 1 8	12/02/2016	04:07:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
36	ANDERSON CARVALHO PASSOS	R000551691	HCN6707	HONDACG 125 FAN	23/02/2016	13:37:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
37	ANDERSON FERREIRA DO NASCIMENTO	R000545531	HMO7206	GMPRISMA JOY	13/02/2016	15:18:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
38	ANDERSON RICARDO DA ROCHA	R000548041	HDV8484	VWPOLO SEDAN 1 6	20/02/2016	07:19:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
39	ANDRE RUBIM DUTRA	R000552841	HKN7924	HONDALEAD 110	25/02/2016	10:16:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
40	ANDREIA DIAS DE SOUZA	AF00919049	HDQ8182	PEUGEOT206 14 SENSAT FX	20/02/2016	19:40:00	RUA OSWALDO CRUZ 38	ESTACIONAR CONTRAMÃO NA DE DIREÇÃO	68,10	85,13
41	ANDREIA VIANA	AB05984908	HMJ2050	HYUNDAI AZERA 3 3 V6	04/03/2016	12:17:18	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 25	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
42	ANDREY FELIPE DE SOUZA REIS	R000548281	GTV7835	GMCHEVETTE SL	20/02/2016	13:56:27	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
43	ANTONIO ARLINDO DA SILVA	R000555261	KET7857	FIATSIENA ELX	29/02/2016	08:33:09	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
44	ANTONIO CARLINDO DE CASTRO	R000554691	GNN7679	GMMONZA SLE	28/02/2016	14:53:56	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
45	ANTONIO CARVALHO DE GONCALVES	R000554541	PUK7875	CHEVROLETONIX 1 OMT LT	28/02/2016	13:16:46	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
46	ANTONIO EUSTAQUIO RIBEIRO	AB05982088	HIC6817	FIATSTILO FLEX	01/03/2016	14:51:02	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	UTILIZAR O PISCA-ALERTA, EXCETO EM IMOBILIZAÇÕES OU SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA	68,10	85,13
47	ANTONIO JESUS DA SILVA	R000549241	GWL4966	FIATPALIO WEEKEND STILE	21/02/2016	17:20:32	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
48	ANTONIO RAMOS LOPES	R000548731	HNA9334	VWKOMBI	21/02/2016	16:50:02	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
49	ARISTIDES LOPES DA SILVA	R000550321	HLK5905	VWFOX 1 6 PRIME GII	14/02/2016	10:28:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
50	ARISTIDES PEREIRA ALVES	R000554851	HKR5017	GMCELTA 4P LIFE	28/02/2016	07:06:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
51	ARLENE DE MIRANDA GOMES	AB05983088	JVZ7489	GM/PRISMA MAXX	29/02/2016	09:45:55	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 348	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
52	ARMANDO ANTONIO FARINHA JUNIOR	R000553351	OLF2222	IFIAT 500 SPORT AIR	26/02/2016	08:02:04	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
53	ARNAULD MOREIRA DE SOUZA	R000545431	GWO0050	IMPFIAT PALIO EL1600SPI	11/02/2016	17:28:45	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
54	ARY BARBOSA	R000553151	HEG4034	HONDANXR150 BROS KS	26/02/2016	15:37:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
55	BANCO ITAULEASING SA	R000547311	ORA9004	FIATSTRADA WORKING	18/02/2016	15:45:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13

56	BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	R000545871	HDM3010	FORDFIESTA EDGE	14/02/2016	13:43:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO- ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
57	BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	R000555821	HEI0935	FIATIDEA ELX FLEX	01/03/2016	11:42:47	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMEALDAS- RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
58	BRUNO HENRIQUE ROCHA DE MELO	AB05984525	GYV9676	VWSANTANA 2 0	03/03/2016	11:33:40	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
59	CAMILA FERREIRA SENRA GONCALVES	AB05983953	HBL3196	IFORD FUSION	25/02/2016	10:15:39	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	68,10	85,13
60	CAMILA LIMA DE ARAÚJO	AB05984236	HKJ3711	FORDFIESTA FLEX	24/02/2016	16:45:36	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA OPOSTO 719	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
61	CAMILA N. MARTINS DOS SANTOS	R000550101	LAQ2914	FIATUNO ELECTRONIC	13/02/2016	10:36:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH- RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
62	CARLITO DA SILVA SALDANHA	R000550161	HAD9503	FIATUNO MILLE FIRE	14/02/2016	10:59:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH- RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
63	CARLOS ALBERTO DE O.CLEMENTINO	R000546831	CBS6363	IMPMBENZ 310D SPRINTERC	16/02/2016	15:19:01	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
64	CARLOS CESAR DE MELO	R000549901	HMC8598	GMS10 EXECUTIVE D 4X4	13/02/2016	07:09:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH- RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
65	CARLOS CIRISCO MELO FILHO	R000551191	GOM8086	VWSANTANA GL 2000	21/02/2016	08:25:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH- RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
66	CARLOS JOSE GOMES ALVES	AB05983452	GWA3406	FIATPALIO ED	16/02/2016	11:38:56	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS 72	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
67	CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	AB05983478	HKP7902	VWFOX 1 6 ROUTE	19/02/2016	09:54:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 356	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	102,15	127,69
68	CASSIO FRANCA PEREIRA	R000547431	HJB2330	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	18/02/2016	14:24:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO- ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
69	CATARINA APARECIDA MARTINS	AB05983080	NTE2429	FORDFIESTA SEDAN1 6FLEX	26/02/2016	15:31:58	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR NO PASSEIO	102,15	127,69
70	CATIA REGINA DINIZ FERREIRA	R000550501	OQY7344	VWNOVO GOL 1 0	16/02/2016	16:31:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH- RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
71	CELIA REGINA RODRIGUES DA SILVA	R000550991	PUK9687	FIATSTRADA ADVENTURE CD	19/02/2016	16:16:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH- RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
72	CELIO MATEUS DE ALMEIDA	R000545261	GXO8196	VWGOL 1 0 PLUS	12/02/2016	15:34:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH- RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
73	CENTRAL DISTR.E COMERCIO ME	R000546731	PWR2664	IVECOTECTOR 170E22	16/02/2016	09:55:31	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMEALDAS- RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
74	CHARLES CARLOTA SILVA	R000547241	HGZ9028	VWGOL 1 0	18/02/2016	00:26:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH- RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
75	CHARLEY FERNANDO DE JESUS	AB05980833	HNS7236	RENAULTDUSTER 16 D 4X2	18/02/2016	18:26:51	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 280	ESTACIONAR NO PASSEIO	102,15	127,69
76	CIBELE MENDES FONSECA	R000555021	HLC9808	HONDA CIVIC	28/02/2016	07:10:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH- RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
77	CLAUDEMIR JOSE DE SOUSA	R000550221	HGP4256	VWGOL 1 0	14/02/2016	13:27:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH- RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
78	CLAUDEMIR JOSE DE SOUSA	R000550041	HGP4256	VWGOL 1 0	13/02/2016	16:24:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH- RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
79	CLAUDILENE DE ALMEIDA OLIVEIRA	R000550841	PUZ9841	HONDACG150 FAN ESDI	18/02/2016	15:08:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH- RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
80	CLAUDIO CARDOSO GOIS	R000547251	HIY2031	HONDACBX 250 TWISTER	18/02/2016	12:20:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH- RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
81	CLAUDIO FERREIRA DE JESUS	R000546171	HMY5397	NISSANFRONTIER XE 25 X2	14/02/2016	13:18:30	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
82	CLAUDIO FERREIRA DE JESUS	R000545861	HMY5397	NISSANFRONTIER XE 25 X2	14/02/2016	13:30:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO- ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
83	CLAUDIO MARCIO F FRANCO	R000549931	CYL7950	FORDKA GL	13/02/2016	08:30:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR	68,10	85,13

							RIBEIRAO	À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
84	CLEITON ALMEIDA SILVA	R000555231	HJQ2369	HONDACG 150 FAN ESI	29/02/2016	11:16:02	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
85	CLENIO ANTONIO HONORATO	R000552271	GUJ2182	FIATUNO S	24/02/2016	09:56:02	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
86	CLEUSA MARIA DE C DE AGUIAR	R000549041	DMP0705	FIATDOBLO ELX	21/02/2016	17:17:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
87	CLICIOMAR RUFINO DA SILVA	R000546871	HMU8070	HONDACG150 TITAN MIX KS	17/02/2016	12:25:29	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
88	CLIDISNEI EUSTAQUIO DE ARAUJO	R000555811	HEX4042	FIATSTRADA ADVENT FLEX	01/03/2016	09:30:05	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
89	CLODOALDO MORAES BARRETO	R000553991	DIR8633	FORDFIESTA EDGE	27/02/2016	18:11:22	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
90	COML IRMAOS BRANDAO LTDA ME	R000546531	HDW2686	FIATSTRADA FIRE FLEX	15/02/2016	11:16:51	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
91	CONSTRUTORA FABRIMAR LTDA - COD	R000555581	PUN7674	HONDAFIT EX CVT	01/03/2016	02:13:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
92	COSTENG COSTA E CONSTRUCOES LTDA	R000549161	HMR6130	FIATSTRADA FIRE FLEX	21/02/2016	14:21:30	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
93	CRISTIANO DOS REIS FERREIRA	R000555451	PWZ3952	HONDACG 125 FAN KS	29/02/2016	11:45:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
94	CRISTIANO XAVIER DOS SANTOS	R000552741	GYM5093	FIATPALIO ELX	25/02/2016	15:05:46	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
95	CRISTINA DE FATIMA M. COELHO	R000549351	GNN5918	FIATUNO S	21/02/2016	08:51:29	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
96	DAMIAO FERNANDES ROCHA	AB05984507	GZF5602	VWSANTANA 2 0	01/03/2016	08:46:18	RUA PEDRO DA COSTA CORREA OP22	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
97	DANIEL JULIO PEREIRA	R000551501	HHQ7917	HONDACBX 250 TWISTER	19/02/2016	16:50:53	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
98	DANIELLE TEIXEIRA SILVA	R000553571	OMF5339	IFORD FIESTA SE HA	27/02/2016	00:06:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
99	DAVID GONCALVES PEREIRA	R000549981	HMS6957	IFORD FOCUS 2 0L FC	13/02/2016	13:24:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
100	DAVID OSVALDO RODRIGUES	R000547851	GOS6566	VWGOL CL	19/02/2016	10:25:41	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
101	DAVID RAFAEL DOS SANTOS SOUZA	R000556001	HKH8443	GMPRISMA MAXX	01/03/2016	14:36:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
102	DEISE CRISTINA MIRANDA DA SILVA	R000552301	HIC2713	FIATPUNTO ELX 1 4	24/02/2016	13:58:39	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
103	DELMINDA MARIA FURTADO CURY	R000551651	PWE9508	HONDAFIT EX CVT	23/02/2016	11:13:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
104	DENIVALDO DE JESUS M.RODRIGUES	R000550891	GPW1617	FIATUNO ELECTRONIC	19/02/2016	11:50:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
105	DIEGO VITOR DOS SANTOS FELIPE	AB05983082	HMC4600	HONDACIVIC LXS FLEX	27/02/2016	08:58:30	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	102,15	127,69
106	DISCIOLA MARIA DE ANDRADE SOUZA	AB05984295	HFW2817	FIATIDEA ADVENTURE FLEX	06/03/2016	10:05:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 356	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	102,15	127,69
107	DOUGLAS KILHERME DA SILVA SANTOS	R000550661	HIQ2776	HONDACG 125 FAN ES	17/02/2016	15:05:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
108	DOUGLAS RODRIGUES CORREIA	R000548741	PXI2672	VWNOVO FOX CL MB	21/02/2016	19:21:46	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
109	ECIR DE MOURA RODRIGUES	R000545741	HWG4486	FIATPALIO EX	14/02/2016	13:09:53	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR	68,10	85,13

							FX1	À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
110	EDILENE GONCALVES DIAS	R000549381	HEI2959	GMCLASSIC LIFE	21/02/2016	17:03:14	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
111	EDINEIA GREIS DA SILVA	R000550371	GWP3079	IMPFOR RANGER XLT 13D	15/02/2016	09:43:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
112	EDIVALDO MOTA DA SILVA	R000548331	MQW8401	FIAT/PALIO FIRE FLEX	20/02/2016	18:43:47	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
113	EDIVALDO PEDRO DOS SANTOS	R000550741	HCY7479	IM BENZ313CDI SPRINTERF	18/02/2016	12:36:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
114	EDNA CONCEICAO DE JESUS	R000553301	HDW8486	HONDACG 125 FAN KS	26/02/2016	15:50:03	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
115	EDUARDO MACHADO DE OLIVEIRA	R000552581	HAG1937	VWGOLF 2 0 PLUS	25/02/2016	11:14:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
116	ELAINE CARVALHO DE ALMEIDA	R000549061	HJU7510	FIATUNO MILLE ECONOMY	21/02/2016	17:52:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
117	ELAINE SILVIA DOS SANTOS	AB05983490	GZZ4643	HONDACG 125 TITAN KSE	22/02/2016	15:07:48	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 65	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
118	ELDINEUZA APARECIDA BARBOSA	AB05984547	HJR8580	VWGOL 1 0	07/03/2016	11:20:52	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
119	ELESSANDRA RODRIGUES ALECRIM	AB05984175	HDK4838	HONDACG150 FAN ESDI	17/02/2016	17:07:36	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 38	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	102,15	127,69
120	ELIANA MOREIRA DA SILVA	R000547501	HEW3111	GMCELTA 4P LIFE	18/02/2016	07:45:56	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
121	ELIANA SOARES SOUSA	AB05984543	GTB0462	FIATTEMPRA OURO 16V	07/03/2016	10:33:25	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
122	ELIAS PINHEIRO GONCALVES	R000550811	GOK3112	FIATUNO MILLE	18/02/2016	18:41:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
123	ELIENAI CASSIO DE ASSIS	AB05984277	HOB0124	FORDECOSPORT FSL1 6FLEX	02/03/2016	18:34:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 807	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	68,10	85,13
124	ELISMAR FERREIRA DIAS	R000547441	HEL1494	FIATSTRADA WORKING CE	18/02/2016	14:49:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
125	ELISNEI DOS REIS FREITAS	R000551021	HEA6959	FIATPALIO EX FLEX	20/02/2016	07:26:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
126	ELY MARIA DE JESUS	R000552931	HOA4235	VWNOVO GOL 1 0	25/02/2016	15:52:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
127	EMERSON PEREIRA COSTA	AB05979796	JEI2655	FIATUNO CS IE	17/02/2016	17:52:41	RUA EMERECIANA CAMARGO BATISTA 140	ESTACIONAR NO PASSEIO	102,15	127,69
128	EMPREITEIRA BARAUJO LTDA ME	AB05983461	NYA4379	VWKOMBI	16/02/2016	18:24:08	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS 370	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	102,15	127,69
129	ENI DA SILVA PIRES	R000551851	HIQ3733	FORDCOURIER L 1 6 FLEX	23/02/2016	15:16:05	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
130	EPOCA TRANSP E LOG LTDA	R000545271	HEM2832	VW9 150 E DELIVERY	12/02/2016	16:14:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
131	ERICA GIL DA SILVA	R000552061	HAK2600	VWGOLF 2 0	23/02/2016	21:53:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
132	ERICA MARCIANA DE SOUZA	AF00918939	COD6879	GMCORSA WIND	15/02/2016	16:50:00	AV OSVALDO ALVES DE ARAUJO 301	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	153,23	191,54
133	ERIKA DOS SANTOS ROCHA	AB05984184	HEK9305	IFIAT PALIO FIRE ECONOMOM	18/02/2016	16:47:23	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA ANTES 719	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	153,23	191,54
134	ERIKA GONCALVES DA SILVA	R000552281	OLZ3362	FIATUNO VIVACE 1 0	24/02/2016	03:28:31	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR	68,10	85,13

							FX1	À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
135	ERIKA GONCALVES DA SILVA	R000555911	OLZ3362	FIATUNO VIVACE 1 0	01/03/2016	05:40:53	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
136	EVA CRISTINA DE SOUSA	R000547531	DRO1863	FIATPALIO FIRE FLEX	18/02/2016	12:42:27	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
137	EVA MARLI DE FATIMA LISBOA	R000545551	LBX0149	GMVECTRA GLS	13/02/2016	14:06:03	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
138	FABIANA CLEMENTE ROSA L DE SOUZA	R000550961	OQ11683	FORDFIESTA 1 6 FLEX	19/02/2016	13:10:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
139	FABIO MOREIRA INACIO	R000554991	OQZ8761	HONDACB 300R	28/02/2016	16:21:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	459,70	574,62
140	FERNANDO LUCCHI SCARANZI	R000547081	HIP6966	FIATUNO MILLE ECONOMY	17/02/2016	11:31:01	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
141	FERNANDO MOREIRA CARDOSO	R000547691	PUH7632	HONDACG 150 TITAN EX	19/02/2016	08:15:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
142	FERNANDO ROBERTO DE SOUZA	R000553431	PUY1914	CHEVROLETONIX 1 0MT LS	26/02/2016	06:51:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
143	FG SERVENTEC COM.DE P.E S.DE MAN.LTDA	R000553931	JSV5345	I/NISSAN SENTRA 20S FLEX	27/02/2016	13:37:21	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
144	FILEMON DO CARMO RIBEIRO	R000548941	HJG3040	VWGOL 1 0	21/02/2016	14:29:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
145	FILIPE MURTHA TOME	R000546441	HNN8964	VWNOVO GOL 1 0 CITY	15/02/2016	15:58:57	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
146	FLAVIANA DE ALMEIDA MAIA	R000553481	OPD9102	HONDACG150 FAN ESDI	26/02/2016	10:03:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
147	FLAVIANO MATIAS DA CRUZ	R000546221	HSQ1907	HONDACG 125 TITAN KS	15/02/2016	18:15:05	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	459,70	574,62
148	FLORIZINA ALVES PEGO	AB05984909	HDQ6501	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	05/03/2016	08:39:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	ESTACIONAR NO PASSEIO	102,15	127,69
149	FOCO ASSESSORIA DIGITAL LTDA	R000552711	NMY0887	CITROEN C4 16GLX5P F	25/02/2016	12:22:52	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
150	FRANCISCO ARRUDA	R000546511	LCW4437	FIAT/PALIO EX	15/02/2016	14:22:49	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
151	GEOVANE PIRES BICALHO	AB05980848	KJM5983	FIATLINEA 16V	22/02/2016	15:50:01	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
152	GERAIS LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	R000552681	GSB5254	MMCL200 4X4 GL	25/02/2016	17:17:16	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
153	GERALDO NARDELES DE SOUZA	AF00919315	HFP1100	FIATIDEA ADVENTURE FLEX	20/02/2016	15:53:00	AV OSVALDO ALVES DE ARAUJO 301	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	153,23	191,54
154	GEREMIAS RIBEIRO SANTOS	R000548621	HDJ1928	FIATSIENA FIRE FLEX	21/02/2016	12:36:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
155	GERLANE DE OLIVEIRA	R000555001	HEV4866	FIATPALIO FIRE ECONOMY	28/02/2016	23:52:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
156	GERLANE DE OLIVEIRA	R000554301	HEV4866	FIATPALIO FIRE ECONOMY	28/02/2016	01:24:59	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
157	GERSIANO DE LIMA BARCELLOS	R000547071	GRU0908	HONDACG 125 TITAN	17/02/2016	18:02:54	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
158	GILBERTO ANGELO PERES	AB05984243	HIU6751	IKIA SPORTAGE LX 2 0 G2	25/02/2016	09:45:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 556	DIREÇÃO VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	68,10	85,13
159	GILCA GIL DE SOUZA	R000548751	HML7983	PEUGEOT207PASSION XR	21/02/2016	02:42:15	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
160	GILDON PEREIRA DE OLIVEIRA	AF01821435	GSJ2981	VWGOL CL	11/02/2016	19:30:00	AV RUTH BRANDAO DE AZEREDO 71 OPOSTO	DIREÇÃO O VEÍCULO COM O BRAÇO DO LADO DE FORA	68,10	85,13
161	GILMAR FERREIRA SILVA	AB05983100	HJR7007	GMCELTA 4P LIFE	29/02/2016	16:48:22	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 700	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC	153,23	191,54

								MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA		
162	GILMAR GIL MORAIS	AB05984247	HFY6091	HONDACG 125 FAN	26/02/2016	16:43:05	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 719	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	153,23	191,54
163	GIOVANNI MAZALA DA FONSECA	R000546381	HBC4371	HONDACG 150 TITAN KS	15/02/2016	07:36:26	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	459,70	574,62
164	GISELE VIEIRA DA SILVA	R000545391	HGN9633	HONDACBX 250 TWISTER	11/02/2016	15:13:53	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
165	GLEISON ALVES DA SILVA	R000554451	HEA2286	FORDFIESTA SEDAN	28/02/2016	15:41:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
166	HAMILTON PEREIRA CRUZ	R000550671	HAI6081	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	17/02/2016	15:25:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
167	HEBERT PEREIRA BRAGA	R000555181	HNP4898	HONDACG 150 FAN ESI	29/02/2016	09:50:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
168	HELIO LOURENCO RAMOS DA SILVA	R000552691	GWF0041	VWFUSCA 1600	25/02/2016	08:33:27	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
169	HENRIQUE DO VALLE ASSIS	R000554591	JFI1818	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	28/02/2016	14:45:11	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
170	HENRIQUE MENDES CAMPOS CARVALHO	R000545181	HHK0722	M BENZ C 180 CGI	12/02/2016	07:00:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
171	HILTON CHARLES GOMES	R000548871	PWX6839	RENAULTDUSTER 16 E 4X2	21/02/2016	13:41:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
172	HINDEMBURG KFURI NETO	R000551381	GZT9191	HONDACIVIC LX	22/02/2016	00:22:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
173	HUMBERTO VICENTE DE PAIVA	AB05984268	HCZ7703	HONDACG 150 TITAN KS	02/03/2016	16:41:40	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 719	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	153,23	191,54
174	IDESLAU GOMES DE OLIVEIRA	R000547821	HAL6718	HONDACG 125 TITAN KS	19/02/2016	16:48:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
175	IGOR DUARTE PERDIGAO	R000551601	HCY0845	GMCLASSIC SUPER	23/02/2016	16:50:27	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
176	IOLANDA MARQUES LESTE MURTA	R000548391	HHT4732	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	20/02/2016	16:51:31	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
177	ISILENE APARECIDA SILVA	R000545071	GOL7320	FIATSIENA 1 4 TETRAFUEL	12/02/2016	12:25:11	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
178	IVANOR BATISTA LOPES	AB05982085	HDM8271	FIATPALIO ELX	24/02/2016	19:01:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR NO PASSEIO	102,15	127,69
179	IVONE MARIA SOARES DA SILVA	R000554531	GTS4366	IMPFIAT TIPO 1 6IE	28/02/2016	12:11:36	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
180	JACIR DE FATIMA BORGES DOS SANTOS	AB05984505	AKK6099	GM/CORSA CLASSIC	28/02/2016	10:40:09	RUA DOS MENEZES OPOSTO 234	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	102,15	127,69
181	JAIME GOMES DA SILVA	R000549991	DDN9023	GM/CORSA MILENIUM	13/02/2016	13:39:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
182	JAIME GOMES DA SILVA	R000545501	DDN9023	GM/CORSA MILENIUM	13/02/2016	14:09:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
183	JAIME VITOR DE BARROS	AB05979792	GND4749	GMMONZA SLE 2 0	17/02/2016	15:00:46	RUA JOSE LEAO PAPA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
184	JANAINA GOMES DE SOUSA MATOS	R000546881	HDF2832	HONDACG 125 FAN KS	17/02/2016	12:29:09	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
185	JARBAS RIBEIRO DE CARVALHO	R000545111	HFG6778	FIATFIORINO IE	12/02/2016	08:43:39	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
186	JEAN MARCOS OLIVEIRA ABREU	R000553611	HGB9581	GMCELTA 2P LIFE	27/02/2016	15:54:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
187	JERRY ADRIANI	R000554551	GWC1663	IMPFIAT SIENA HL	28/02/2016	13:26:36	AV DIONISIO GOMES	TRANSITAR EM	68,10	85,13

	PACHECO DE OLIVEIRA						N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
188	JESSE RODRIGO ROSA PERES	R000549881	OQZ9244	VWNOVO GOL 1 6	13/02/2016	06:54:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
189	JHONNATHAN FILIP C DA SILVA	AF00919314	HHN9226	HONDACBX 250 TWISTER	20/02/2016	15:38:00	AV OSVALDO ALVES DE ARAUJO 301	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	153,23	191,54
190	JOANA D'ARC A. PADILHA	AB05984312	HCN3126	HONDACG 150 TITAN KS	29/02/2016	15:21:40	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
191	JOAO ALVES DO NASCIMENTO	AB05983042	GWB4046	FIATPREMIO SL	16/02/2016	10:29:37	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OP 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
192	JOAO BATISTA GONCALVES DA SILVA	R000546721	GUL4031	FORDPAMPA 1 8 L	16/02/2016	09:17:47	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
193	JOAO BATISTA LEITE DA SILVA	AB05984511	KLT3667	HONDA/CG 125 TITAN	01/03/2016	10:01:01	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA	102,15	127,69
194	JOAO FARIAS DOS REIS	R000556051	GZF3196	FIATFIORINO IE	01/03/2016	17:05:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
195	JOAO MARCIO DA SILVA SOUSA	R000547061	IAJ5266	GM/CLASSIC LIFE	17/02/2016	17:29:03	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
196	JOAO MOREIRA SILVA NETO	R000545411	HIO3525	FIATSIENA ELX FLEX	11/02/2016	12:38:55	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
197	JOAO PAULO DE ALCANTARA	R000555731	OWP3473	VWFOX 1 6 GII	01/03/2016	11:18:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
198	JOAO PAULO DE MIRANDA	AB05983048	HJN7935	IGM CLASSIC LIFE	18/02/2016	15:56:28	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 50	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
199	JOAO PAULO RAMOS DOS REIS	R000554131	GWA5814	GMCORSA SUPER	28/02/2016	09:42:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
200	JOAO WESLEY DOS SANTOS	R000551011	HXA2221	VWGOL 16V PLUS	20/02/2016	06:11:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
201	JOAO WESLEY DOS SANTOS	R000554831	HXA2221	VWGOL 16V PLUS	28/02/2016	06:11:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
202	JOAQUIM FERREIRA JOSE	R000546371	DHU4036	VWGOL 1 6 CITY	15/02/2016	16:26:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
203	JOAQUIM MARTINS EVANGELISTA	R000545681	HGV3684	GMPRISMA JOY	13/02/2016	16:42:02	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
204	JONES DE ALMEIDA LOPES	R000555641	KKY6723	HONDACIVIC LX	01/03/2016	21:47:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
205	JORGE DE QUEIROZ MAGALHAES	R000546091	HFW4049	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	14/02/2016	08:56:11	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
206	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	R000554311	NXZ1708	FIAT SIENA EL FLEX	28/02/2016	20:18:21	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH-FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
207	JOSE CARLOS DOS SANTOS SOUZA	AB05982718	HEW3133	FIATPALIO FIRE FLEX	04/03/2016	16:42:59	RUA JOSE ALEXANDRE DE FREITAS 63	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
208	JOSE DA CONCEICAO LOPES	AB05984170	GTI3778	FIATPALIO FIRE	17/02/2016	09:43:27	RUA JOSE ALEXANDRE DE FREITAS OPOSTO 14	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
209	JOSE FARIA DE OLIVEIRA	R000549291	JPF3520	FIATPALIO WEEKEND ELX	21/02/2016	13:04:37	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
210	JOSE FRANCISCO DE SOUZA	R000553291	CDA6105	IMPVW GOLF GL	26/02/2016	15:25:27	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
211	JOSE GLACIEL DA COSTA	R000548061	HOI6875	FORDFIESTA 1 6 FLEX	20/02/2016	13:05:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
212	JOSE HIGINO A DE	R000547451	JDR4807	VWPASSAT LSE	18/02/2016	16:03:58	AV DIONISIO GOMES	TRANSITAR EM	68,10	85,13

	SIQUEIRA						N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
213	JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO	R000554061	HMR9838	FIATPALIO FIRE ECONOMY	27/02/2016	14:11:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
214	JOSE MALFADO	AB05984512	KTV8400	GMVECTRA CD	01/03/2016	10:01:51	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
215	JOSE MARCIO ALVES	R000554751	HUF3561	FIATUNO MILLE	28/02/2016	12:16:31	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
216	JOSE MARIO DE OLIVEIRA	AF00919361	MWC4021	IM BENZ TAKO SPRINM 16	16/02/2016	17:34:00	AV IDA JUBELINE 572	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
217	JOSE PAULA FERNANDES	R000555751	OQN4801	VWNOVO GOL 1 0	01/03/2016	15:41:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
218	JOSE PIEDADE DA SILVA	R000544991	JFG5752	VWGOL 16V	12/02/2016	12:56:36	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH-FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
219	JOSE ROBERTO DOS FERNANDES SANTO	R000548441	DRK6229	GMVECTRA COLLECTION	20/02/2016	15:55:13	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
220	JOSE ROQUE SANTOS FILHO	R000546161	BPV8876	VWGOL CL	14/02/2016	13:17:58	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
221	JUAREZ MEDEIROS LOPES	R000545841	HND6920	HONDAXL 700V TRANSALP	14/02/2016	09:22:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
222	JUSSARA DE F. LEITE BARON	R000555531	PUL4827	PUNTO ATTRACTIVE	29/02/2016	07:02:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
223	KELLY BERNARDES DE SOUZA	AB05980845	MUG3905	GMCEHETTE SL	19/02/2016	18:53:34	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC. NÃO MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	153,23	191,54
224	KELLY SANTOS CRISTINA	R000551161	HBL2243	FIATUNO MILLE FIRE	21/02/2016	05:17:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
225	KELLY SANTOS CRISTINA	R000552071	HBL2243	FIATUNO MILLE FIRE	23/02/2016	02:57:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
226	KENIA LUCINEIA FERREIRA	AF00919863	HAY0919	VWKOMBI	20/02/2016	01:30:00	RUA MARIA VIEIRA BRAGA 67	ESTACIONAR CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	68,10	85,13
227	KENYA MARA LOPES NASCIMENTO LOBO	R000554401	MTK0396	VWPARATI 16V TOUR	28/02/2016	14:17:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
228	KERLEY RODRIGUES DOS SANTOS	R000548991	GVL1696	GMCORSA MILENIUM	21/02/2016	16:10:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
229	KLEBER DE OLIVEIRA MARTINS	R000545231	HFX8237	VWGOL POWER	12/02/2016	14:28:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
230	KLEITON PEREIRA GONCALVES	R000548291	ASL5255	GMASTRA SEDAN ADVANTAGE	20/02/2016	16:35:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
231	LADGER ANTONIO DE OLIVEIRA	AB05984503	HMG7954	IM BENZ313CDI SPRINTERM	26/02/2016	17:56:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA OP2555	DESOBEDECER AS ORDENS EMANADAS DA AUTORID. COMPET. DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	102,15	127,69
232	LADGER ANTONIO DE OLIVEIRA	AB05984514	HMG7954	IM BENZ313CDI SPRINTERM	01/03/2016	15:51:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 11	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
233	LARISSA FERREIRA SANTOS	R000551181	HEW3692	VWFOX 1 0	21/02/2016	08:01:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
234	LEANDRO VIEIRA ALVES	R000549011	HFO7351	VWFOX 1 0 GII	21/02/2016	16:24:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
235	LELIO MARCIO DIAS	AB05983069	OWN2289	VWFOX 1 6 HIGHLINE GII	26/02/2016	14:42:01	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 708	ESTACIONAR NO PASSEIO	102,15	127,69
236	LEONARDO DOS PASSOS	R000554011	HCP3482	HONDACG 150 TITAN ESD	27/02/2016	09:57:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
237	LEONARDO PEREIRA GUIMARAES	AB05983935	HFS7833	VWGOL 1 0	18/02/2016	16:15:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
238	LEONARDO WERNER CESAR SILVA	R000553081	PXF8947	VWNOVO CROSSFOX SA	26/02/2016	10:28:25	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH-FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA	68,10	85,13

								EM ATÉ 20%		
239	LERI RONALDO DA COSTA	R000551461	HIU0610	FORDKA FLEX	22/02/2016	21:12:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
240	LETICIA JAQUELINE DE SOUZA LIMA	R000548641	PUO9179	HONDAPCX 150	21/02/2016	13:57:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
241	LUANA ANGELO DE OLIVEIRA RUAS	R000555871	PWW8302	YAMAHAFIZER250 BLUEFLEX	01/03/2016	18:15:07	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
242	LUANA TATIANE DE OLIVEIRA	R000550851	GYB7074	GMCORSA WIND	19/02/2016	08:08:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
243	LUCAS MATEUS REFINETI	R000547701	OWU4756	HONDAXRE 300	19/02/2016	11:49:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
244	LUCAS RODRIGUES CARDOZO	AF00918731	PUY3870	HONDACG 150 TITAN EX	16/02/2016	18:00:00	RUA COVA DA IRIA 440	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	153,23	191,54
245	LUCIA MARA DA COSTA	R000547291	GZP8014	RENAULTCLIO RN 1 0 16V	18/02/2016	15:12:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
246	LUCIANO DA SILVA	R000547231	PXI0128	DAFRARIVA 150	18/02/2016	19:30:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
247	LUCIANO DOS SANTOS	R000545041	HQF6751	GMENVEMO SAN FRANC BL	12/02/2016	19:01:41	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
248	LUCIANO OLIVEIRA SILVA	R000555171	GPL0337	GMKADETT SL EFI	29/02/2016	09:22:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
249	LUIZ ANTONIO DE MELO	R000555841	GRD4722	VWSAVEIRO CL	01/03/2016	13:18:36	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
250	LUIZ ANTONIO M.DA CONCEICAO	R000553821	GWM2134	FIATPALIO WEEKEND	27/02/2016	09:08:56	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
251	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	R000549871	HAO6246	FIATSTRADA WORKING	22/02/2016	22:00:40	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
252	LUIZ FELIPE LEAL DIONISIO	R000547471	HJO6703	HONDACG 125 FAN KS	18/02/2016	17:06:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
253	LUIZ HENRIQUE RIBEIRO	AB05983477	GUH0024	IPEUGEOT 3008 ALLURE	19/02/2016	09:53:32	RUA DOS MENEZES 320	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
254	LUIZ MARIA DE AVILA	AB05982099	HJR7943	VWCROSSFOX GII	01/03/2016	15:45:16	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 77	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
255	LUIZ PEREIRA DA SILVA	R000553631	HBQ2060	FIATPALIO FIRE FLEX	27/02/2016	05:57:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
256	LUZIA PEREIRA COSTA - COD 043819	R000548861	OWR5749	FIATPALIO SPORTING 1 6	21/02/2016	13:08:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
257	LUZIANE RIBEIRO SOARES	R000545731	OQX6263	FIAT SIENA EL 1 0 FLEX	14/02/2016	01:31:39	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
258	MAGNO ROSA DE MIRANDA	AB05984297	GPI5434	GMCHEVETTE L	06/03/2016	09:50:55	AVENIDA MONTE CASTELO 200	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	102,15	127,69
259	MANFRINI LACERDA F P DE OLIVEIRA	R000551971	GVD4218	HONDACG 125 TITAN	23/02/2016	09:48:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
260	MANOEL SANTOS DA SILVA	R000551091	NWG5425	FIATPALIO FIRE ECONOMY	20/02/2016	17:45:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
261	MARCELO ALVES DE MENDONCA	R000546561	PVW9097	FIATSIENA ESSENCE 1 6	15/02/2016	15:07:23	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
262	MARCELO MARTINS COELHO	R000553071	GPC2232	FORDESCORT GL	26/02/2016	16:11:21	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
263	MARCELO MENDES PAULO CAMPOS	AF00298777	HBV4463	FIATUNO WAY 1 0	19/02/2016	17:43:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 80	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA	102,15	127,69

								SINALIZAÇÃO		
264	MARCELO OLIVEIRA CASTRO	R000546141	GOJ4920	VWVOYAGE PLUS	14/02/2016	12:55:12	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
265	MARCIA RIBEIRO DE M DANTAS	R000550091	HKH2040	VWFOX 1 0	13/02/2016	08:20:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
266	MARCIO MOTOA SOARES	R000555661	HBS8693	FIATPALIO FIRE	01/03/2016	06:05:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
267	MARCO AURELIO A SILVA OLIVETTO	AB05981830	NSN9115	VWGOL 1 0	04/03/2016	16:44:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 719	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	153,23	191,54
268	MARCO AURELIO MARTINS	R000546921	HCL5935	ITOYOTA HILUX 2CDL SRV	17/02/2016	11:12:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
269	MARCOS CARLOS DA SILVA	R000549391	DWM7567	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	21/02/2016	18:00:15	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
270	MARCOS RIBEIRO VAZ	AB05980844	GUH9184	VWKOMBI FURGAO	19/02/2016	18:48:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	153,23	191,54
271	MARCUS ROGERIO ALVES	AB05982078	HIM6613	RENAULTSANDERO PRI 16	24/02/2016	15:28:35	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 50	USAR BUZINA PROLONGADA E SUCESSIVAMENTE A QUALQUER PRETEXTO	42,56	53,20
272	MARIA DAS GRACAS DE LIMA	R000552661	HHV1229	HONDACG 150 TITAN KS	25/02/2016	15:08:46	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
273	MARIA APARECIDA LEMOS F.DA SILVA	R000548541	HIM8656	CHEVROLETCLASSIC LS	21/02/2016	08:42:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
274	MARIA AUGUSTA APARECIDA PEREIRA	R000554771	AQD2496	IFORD RANGER XLS 12A	28/02/2016	15:24:01	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
275	MARIA AUXILIADORA MOURO LUCARELL	R000547561	HFN8150	GMCORSA HATCH JOY	18/02/2016	15:09:51	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
276	MARIA CELESTINA DO CARMO SILVA	AB05984223	OQW1214	VWNOVO GOL 1 6	24/02/2016	17:03:36	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 719	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
277	MARIA DA CONCEICAO DA C. SANTANA	R000548521	PWR3546	HONDACG150 START	21/02/2016	07:37:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	459,70	574,62
278	MARIA DA CONCEICAO G DA SILVA	R000546051	PUM4901	FIATSIENA ATTRACTIV 1 4	14/02/2016	14:16:26	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
279	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	R000547741	HNX0975	HONDACG150 FAN ESDI	19/02/2016	09:47:59	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
280	MARIA DAS GRACAS FARIA	R000546471	ENZ0218	VWSANTANA GL 2000 EFI	15/02/2016	18:14:59	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
281	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	R000549031	OXK1596	YAMAHAXTZ150 CROSSER ED	21/02/2016	17:00:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
282	MARIA DO CARMO SOUZA CAMPOS	R000555281	HBU7938	FIATPALIO WEEK ELX FLEX	29/02/2016	13:47:30	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
283	MARIA GERALDA FERNANDES CRUZ	R000547091	OQU9830	FORDECOSPORT FSL 1 6	17/02/2016	11:48:44	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
284	MARIA HELENA PEREIRA MAIA	R000551541	JIO4329	VWVOYAGE 1 0	18/02/2016	14:08:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
285	MARIA IMACULADA L SANTOS	R000552151	OQK3190	CHEVROLETCLASSIC LS	24/02/2016	21:06:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
286	MARIA JOSE MARTINS DE MOURA	AB05984233	OWV6279	FIATSIENA ATTRACTIV 1 4	24/02/2016	16:38:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 356	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
287	MARIA RAIMUNDA DA SILVA	R000555481	HLP8195	GMASTRA SEDAN ADVANTAGE	29/02/2016	14:17:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
288	MARIANA DA SILVA TOLEDO	AB05983066	PUV1164	FIATSIENA ATTRACTIV 1 4	25/02/2016	16:30:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR NO PASSEIO	102,15	127,69
289	MARILDA DA FE DE PAULA	AB05984256	MRV9944	VWGOL 1 0 PLUS	29/02/2016	15:03:12	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA OPOSTO 54	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA	68,10	85,13

								SINALIZAÇÃO		
290	MARILENE DIAS PEREIRA	AB05980876	HIS0689	FIATPALIO ESSENCE 1 6	02/03/2016	09:28:41	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1690	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
291	MARILENE DOS SANTOS SILVA	R000551351	HLX8807	FORD FOCUS 1 6 FLEX HA	21/02/2016	13:47:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
292	MARILENE SILVA SANTOS SOARES	AB05984521	OWP8781	DAFRANEXT 250	02/03/2016	18:15:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 807	DEIXAR DE DAR A PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC. NÃO MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	153,23	191,54
293	MARIO GUALBERTO PINTO	AB05980830	GXW1754	FIATPALIO WEEKEND STILE	18/02/2016	16:21:50	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
294	MARLETE DOS SANTOS COSTA	AB05983049	PVE6679	VWNOVO FOX TL MA	18/02/2016	16:18:30	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
295	MARQUELEIDE ALMEIDA DOS SANTOS	R000554671	OPZ6876	FIATPALIO ATTRACTIV 1 0	28/02/2016	13:04:21	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
296	MARSILENE FERREIRA D C GONCALVES	R000554611	HIA8859	VWGOL 1 0 GIV	28/02/2016	21:07:35	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
297	MARY ANGELA MARINHO	R000546211	PUU1790	FIATSIENA ATTRACTIV 1 4	15/02/2016	11:45:21	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
298	MATEUS FERREIRA DE O COIMBRA	R000551411	MTW0345	PEUGEOT/207PASSION XR S	22/02/2016	13:42:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
299	MATEUS GOMES DA CRUZ	R000555701	OMF3294	HONDACG150 FAN ESDI	01/03/2016	08:58:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
300	MATHEUS HENRIQUE SOARES FERREIRA	R000554951	HKO2063	RENAULTLOGAN EXP 16	28/02/2016	14:53:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
301	MAURO ANTONIO M. DE OLIVEIRA	R000553521	HKF9337	HONDACB 300R	26/02/2016	14:41:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
302	MAYCON DOUGLAS M DA GLORIA	R000554021	GOX5324	FIATUNO MILLE	27/02/2016	10:55:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
303	MH PAVIMENTACAO EIRELI EPP	AB05984279	HGH8940	VWKOMBI	02/03/2016	18:39:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 807	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
304	MILENE ALVES SANTANA LIMA	AB05984188	KPJ2158	IMPMBENZ 310D SPRINTERC	18/02/2016	14:37:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2380	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
305	MIZAEAL CASSIO SANIN	R000550261	GWR5301	FIATPALIO ELX	14/02/2016	15:18:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
306	NATASHA RAISSA BAHIA FREAZA	R000549191	DDA7050	FIATPALIO YOUNG	21/02/2016	15:27:18	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
307	NEILHA DE JESUS P DOS SANTOS	AB05983095	HBN4071	FIATSIENA ELX FLEX	29/02/2016	12:40:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
308	NELCINA GOMES DA SILVA	R000550241	HKL7581	HONDACG 125 FAN KS	14/02/2016	14:42:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
309	NEUSILENE RODRIGUES V.DE ALMEIDA	R000550921	HHI2406	KIA PICANTO EX3 1 0L	19/02/2016	13:03:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
310	NISLANIO MENDES DE SOUZA	R000549501	GOX5420	VWGOL GTS 1 8	21/02/2016	15:39:41	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
311	NOE RODRIGUES B DOS SANTOS	R000544981	OPB9145	VWNOVO GOL 1 0	12/02/2016	09:21:33	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
312	NORBYRON NARANJO LOPES	R000547211	HGJ1924	HONDACG 150 FAN ESI	18/02/2016	12:33:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
313	OLIMPIO PEREIRA DE JESUS	AB05984270	HID2713	VWCROSSFOX	02/03/2016	16:50:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA OP 719	DEIXAR DE DAR A PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC. NÃO MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	153,23	191,54
314	OSMAR ALVES VIEIRA	R000550971	HNE4389	FIATSTRADA ADVENTURE CD	19/02/2016	15:14:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR	68,10	85,13

							RIBEIRAO	À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
315	OSMAR ALVES VIEIRA	AB05983463	HNE4389	FIATSTRADA ADVENTURE CD	16/02/2016	18:34:42	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS 370	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	68,10	85,13
316	OSVALDO GOMES DE OLIVEIRA	R000553161	HLQ0141	FIATUNO WAY 1 4	26/02/2016	15:58:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
317	PAMELA CARLA LIMA VIEIRA	R000545321	HFX2999	FIATPALIO FIRE FLEX	11/02/2016	04:05:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
318	PATRICIA MOREIRA DE P CARVALHO	R000549591	HNC3146	CHEVROLETCLASSIC LS	22/02/2016	12:47:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
319	PAULO ALVES PEREIRA	R000554151	HHI5993	FIAT PALIO FIRE ECONOMOM	28/02/2016	12:34:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
320	PAULO CESAR AUGUSTO	R000550121	HFU0873	VWGOL 1 0	13/02/2016	12:38:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
321	PAULO CESAR SILVA	R000547971	HDO4787	VWPOLO 1 6	19/02/2016	11:44:36	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
322	PAULO CESAR SIQUEIRA DA SILVA	R000549091	GY2602	HONDACG 125 TITAN KS	21/02/2016	09:00:43	AV DIONISIO GOMES N1140 ESERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
323	PAULO FERNANDO ANDRADE	R000549601	GWC7894	GMVECTRA GL	22/02/2016	14:15:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
324	PAULO HENRIQUE DA SILVA	R000550431	NYE0328	HONDANXR150 BROS ES	15/02/2016	12:36:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
325	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AB05984519	GTW5096	FIATUNO MILLE EP	02/03/2016	17:09:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 719	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC. N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	153,23	191,54
326	PAULO OSMAR	R000550471	HHS5560	VWSAVEIRO 1 6 SURF	16/02/2016	13:09:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
327	PAULO RUBENS DOS SANTOS XAVIER	R000547001	OUR7676	IVW JETTA 2 0T	17/02/2016	10:03:45	AV DIONISIO GOMES N1140 ESERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
328	PAULO SERGIO SILVA BURLE	R000547961	HNU5422	VWGOL 1 0 GIV	19/02/2016	09:44:58	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
329	PEDRO AUGUSTO S. CAMPOS E SILVA	R000548091	PWG4877	HONDACG150 FAN ESDI	20/02/2016	13:37:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	459,70	574,62
330	PEDRO AUGUSTO S. CAMPOS E SILVA	R000547261	PWG4877	HONDACG150 FAN ESDI	18/02/2016	14:08:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
331	PEDRO HELVECIO DE S.GUILHERME	R000546321	HEE0989	FIATUNO MILLE WAY ECON	15/02/2016	08:04:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
332	PERLA VANESSA SILVA PEREIRA	AB05984215	NR9560	FIATSIENA ATTRACTIV 1 4	24/02/2016	16:50:41	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 719	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
333	PLINIO ALUISIO DE SOUSA GUEDES	AB05983081	GSO2307	IMPFIAT SIENA EL	27/02/2016	08:37:17	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	102,15	127,69
334	PRISCILA LOURDES COSTA	R000548631	JLV5220	FIATUNO ELECTRONIC	21/02/2016	12:54:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
335	RAFAEL CELESTINO LIMA	AB05983200	GOU4876	VWPASSAT	19/02/2016	09:02:18	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
336	RAFAEL OTAVIO SALES LIMA	R000553781	HCP3782	HONDAC100 BIZ	27/02/2016	18:03:50	AV DIONISIO GOMES N1140 ESERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
337	RAFAEL SAVIO COSTA GARCIA	AF00298778	NYG6949	HONDACG150 FAN ESDI	19/02/2016	14:42:00	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	153,23	191,54
338	RAFAEL SOARES DE PAULA	R000554621	HA06423	FIATPALIO EX	28/02/2016	12:32:31	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
339	RAFAEL WAN DER MAAS DOS SANTOS	AB05983055	HCY6056	FIATPALIO FIRE FLEX	22/02/2016	16:56:10	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	68,10	85,13
340	RAIMUNDO ELVECIO SIMAO	R000553671	HLC5093	VWFOX 1 6 GII	27/02/2016	10:20:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR	68,10	85,13

							RIBEIRAO	À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
341	RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA	R000552251	PWO7791	ISHINERAY XY 50 Q	24/02/2016	16:55:44	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
342	REJANE SOARES VELOSO SILVA	R000549301	HMR6039	VWFOX 1 0 GII	21/02/2016	13:52:11	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
343	RENAN COLLANTES CANDIA	AB05983210	HJU6390	INISSAN SENTRA	01/03/2016	10:25:56	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	153,23	191,54
344	RENATO FRANCISCO DOS SANTOS	AB05984523	HMI9517	FIATIDEA ADVENTURE FLEX	02/03/2016	18:23:12	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	153,23	191,54
345	RENATO JUNIO GOMES	R000548211	HDY1401	HONDABIZ 125 KS	20/02/2016	09:16:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
346	RICARDO MASTERSON PEREIRA	AB05984174	CXA8118	IMP/CITROEN XANTIA 2.0I	17/02/2016	16:45:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 661	USAR BUZINA QUE NÃO A DE TOQUE BREVE COMO ADVERTÊNCIA A PEDESTRE OU CONDUTORES	42,56	53,20
347	RITA ALVES DE BRITO RODRIGUES	R000551641	PVK5882	TOYOTACOROLLA GLI18 CVT	23/02/2016	09:16:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
348	RITA DE CASSIA P DOS SANTOS	R000554901	OQY4027	PUNTO ATTRACTIVE	28/02/2016	11:25:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
349	ROBELIO ANTONIO DE ARAUJO	AF01125176	GYD8468	HONDAC100 BIZ MAIS	11/02/2016	16:20:00	RUA JOSE PINTO CERQUEIRA 93	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	153,23	191,54
350	ROBERT GONCALVES CORREIA	R000546971	GSL7600	HONDACG 150 TITAN KS	17/02/2016	17:23:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	459,70	574,62
351	ROBERTO APARECIDO DA SILVA	R000549361	HJS4700	GMS10 ADVANTAGE D	21/02/2016	09:08:46	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
352	ROBERTO FERREIRA SILVERIO	AB05982464	KXW1170	HONDACG 125 FAN	19/02/2016	12:43:04	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 606	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
353	ROBERTO MAURO OLIVEIRA RIBEIRO	R000555851	FFU7704	IAUDI A5 SPB 170CV	01/03/2016	15:34:58	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
354	ROBSON AZEVEDO DINIZ	AB05984282	MBC2261	FORDFIESTA GL CLASS	03/03/2016	17:01:14	RUA PRINCIPAL 65	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	153,23	191,54
355	ROBSON MAGELA CORREA	R000549511	HBD8274	FIATPALIO ELX	21/02/2016	15:46:50	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
356	RODRIGO VILACA CAMPOS	R000548351	GOP8542	HONDACG 125 TODAY	20/02/2016	06:48:35	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
357	RODRIGO VILACA CAMPOS	R000555921	GOP8542	HONDACG 125 TODAY	01/03/2016	06:29:57	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
358	RODRIGO VILACA CAMPOS	R000553581	GOP8542	HONDACG 125 TODAY	27/02/2016	06:25:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	459,70	574,62
359	ROGERIO LAGE	R000555691	GYA1511	FIATPALIO EX	01/03/2016	08:50:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
360	ROGERIO MARCOS DA SILVA	AB05980856	HCF1054	FIATIDEA ELX FLEX	22/02/2016	17:06:40	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 719	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	68,10	85,13
361	ROMARIO BARROS DE LIMA	R000550691	HAC3796	HONDACG 125 FAN KS	18/02/2016	09:41:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
362	ROMILDO GOMES E SILVA	R000551121	HJN2955	IFORD RANGER XL 13P	20/02/2016	21:04:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
363	ROMULO DE DEUS RAMOS	R000550451	NXX9117	FIATPALIO SPORTING 1 6	16/02/2016	05:24:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
364	RONALDO BOSCO MESQUITA	R000553341	HFY7748	HONDACG 150 TITAN ES	26/02/2016	07:37:52	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
365	RONALDO GONCALVES	R000547411	OQU1216	VWGOLF 1 6 SPORTLINE	18/02/2016	11:48:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA	68,10	85,13

								EM ATÉ 20%		
366	RONIVON MARIA ROCHA	R000552601	AIY3585	VWGOL SPECIAL	25/02/2016	11:49:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
367	ROSALIA SALGADO RIBEIRO E RIBEIRO	R000551871	PWQ6058	RENAULTSANDERO EXPR 16	23/02/2016	08:13:07	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
368	ROSANGELA DE FREITAS CAMPOS	R000551721	GZA6336	FIATUNO MILLE SMART	23/02/2016	06:24:26	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
369	ROSANGELA LUCIA MARTINS DA SILVA	AB05983076	OXF5544	VWGOL CITY MB	26/02/2016	15:14:16	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 77	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
370	ROSELI ANGELA BARROSO DE PAIVA	AB05980884	GXZ5322	VWGOL SPECIAL	03/03/2016	14:33:59	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	102,15	127,69
371	ROSILENE AZEVEDO	AB05980850	GYZ3249	VWGOL 16V PLUS	22/02/2016	15:15:39	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
372	ROSILENE MARIA GREGORIO	R000546991	JHJ6596	RENAULT/MEGANESD EXPR 16	17/02/2016	08:29:40	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
373	ROSIMAR ELEOTERIO SILVA	R000553901	HEE6719	GMCLASSIC LIFE	27/02/2016	09:05:51	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
374	ROSINEIA PEREIRA DOS SANTOS	R000551061	JPK4698	FIATSIENA FIRE	20/02/2016	14:52:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
375	ROZILDA BANDEIRA SOARES E SILVA	R000550871	OLU8867	CITROENC3 AIRCROSS GLXM	19/02/2016	11:03:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
376	RUBENS DOS SANTOS JUNIOR	R000549431	DNZ3509	HONDA/FIT LXL	21/02/2016	07:53:19	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
377	RUBENS VECCHIO DA SILVA	R000551661	HDK4144	GMCELTA 2P LIFE	23/02/2016	12:16:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
378	RUI BARBOSA ARAUJO	R000552131	GXK9352	FIATTEMPRA 16V	24/02/2016	13:30:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
379	SABRINA SOUZA E SILVA	R000548721	HDR9540	FIATPALIO FIRE FLEX	21/02/2016	14:17:06	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
380	SAMOEL MOTA MARCHINI	R000547371	HIO8233	GMVECTRA SD EXPRESSION	18/02/2016	10:51:28	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
381	SAMOEL MOTA MARCHINI	R000547201	HIO8233	GMVECTRA SD EXPRESSION	18/02/2016	10:41:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
382	SAMUEL CARLOS NUNES DA SILVA	R000546111	GKU9102	FIATUNO ELECTRONIC	14/02/2016	11:59:03	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
383	SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	AB05980885	HCE7403	VWGOL 1 0	03/03/2016	14:46:37	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 111	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
384	SEBASTIAO GERALDO A DE MELO	R000546491	HKQ3814	HONDANXR150 BROS ES	15/02/2016	11:31:03	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
385	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL	R000545001	HMH6274	GMBLAZER ADVANTAGE	12/02/2016	14:45:12	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
386	SERGIO LUIZ BARBOZA	R000555091	GYK8132	HONDACG 125 TITAN	29/02/2016	13:35:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
387	SERGIO RIBEIRO SOARES	R000548761	MTB9203	FORDKA GL	21/02/2016	13:33:26	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
388	SERGIO SILVA DOS SANTOS	R000554801	GZK9726	GMCELTA	28/02/2016	17:02:24	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
389	SERRA PEDRA BRANCA INV.LTDA	R000552111	GZM0240	FIATUNO FLEX	24/02/2016	09:57:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
390	SINARIA ABADIA FERREIRA DE SOUZA	AB05980841	HLV4661	VWFOX 1 0 GII	19/02/2016	18:30:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR DE DAR PREFERENCIA A PEDESTRE/VEIC. N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	153,23	191,54
391	SIRNEI CARVALHO DE SOUZA	R000553261	HIX1043	NISSANFRONTIER LE 25 X4	26/02/2016	11:17:01	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA	68,10	85,13

								EM ATÉ 20%		
392	SIVANA RODRIGUES DA SILVA CRUZ	R000548801	HEA8830	FIATSTILO FLEX	21/02/2016	07:51:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
393	SIVANILDO MORAES SILVA	AB05980820	HHB7273	FIATPALIO FIRE FLEX	17/02/2016	09:44:41	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 944	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
394	SOFIA AMORIM	R000549101	LOS4982	GMCORSA HATCH	21/02/2016	10:34:54	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
395	SOLANGE FERNANDES DE OLIVEIRA	AB05982100	PXD9010	CHEVROLETONIX 1 0MT LT	01/03/2016	15:45:52	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 77	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
396	SOLANGE RIBEIRO MENDES	AB05984261	HCM9126	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	29/02/2016	17:18:25	RUA PRINCIPAL 86	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
397	SONIA MARIA AUGUSTA R FERREIRA	R000552571	HIP3428	GMMONTANA CONQUEST	25/02/2016	10:24:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
398	SORAIA MAGELA MENDES LAGE	R000547161	BOG1061	FIATFIORINO PICK UP LX	17/02/2016	13:42:25	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
399	TADEU ALMEIDA SOUSA	R000545721	HMO6419	RENAULTSANDERO EXP 16	14/02/2016	19:09:43	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
400	TANIA LUIZA CANTARUTTI	R000553531	OMB4635	FORDFIESTA 1 6 FLEX	26/02/2016	10:25:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
401	TATIANA MIELLE BUENO GUIMARAES	R000545081	HMO2579	HONDACITY LX FLEX	12/02/2016	22:37:20	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
402	TECROLL COM.PECAS PARA BRITAGEM	R000555651	NQC3150	GMS10 TORNADO D 4X4	01/03/2016	00:35:08	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
403	THAIANY ABREU DOS SANTOS	R000551051	HMJ8338	FIATSIENA EL FLEX	20/02/2016	14:12:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
404	THAIS CRISTINA DA SILVA MAIA	R000553971	MRK2650	VWGOL SPECIAL	27/02/2016	17:08:21	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
405	THIAGO FERREIRA RODRIGUES	AB05983064	NQX2738	IHYUNDAI I30 2 0	25/02/2016	10:12:02	AVENIDA NOGUEIRAS 88	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	68,10	85,13
406	THIAGO LASDISLAU B MACIEL	R000552511	HHV5183	YAMAHAXTZ 125E	25/02/2016	12:43:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
407	THIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA	R000549851	HNI6127	VWVOYAGE 1 0	22/02/2016	10:45:45	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
408	TIAGO ALVES ROCHA MARTINS	R000551221	NYG3255	VWGOL 1 0	21/02/2016	11:05:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
409	TIAGO MENDONCA RODRIGUES	R000553651	GLJ0085	VWSAVEIRO CL	27/02/2016	09:01:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
410	UBIRATA RANGEL TEIXEIRA	AB05983211	OPY7014	FIATSIENA ATTRACTIV 1 4	01/03/2016	11:14:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
411	UDSON TADEU DA SILVA	R000553061	GRS5154	HONDANX 350 SAHARA	26/02/2016	09:41:01	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
412	VALDIMIRO RIBEIRO GOMES	R000551291	PVQ8192	TOYOTACOROLLA XEI20FLEX	21/02/2016	13:58:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
413	VALDIVINO APARECIDO SILVERIO	R000545811	HBS5473	FIATPALIO ELX	14/02/2016	07:52:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
414	VALDIVINO MARTINS DA CRUZ	R000554761	GYA7638	FORDKA GL IMAGE	28/02/2016	14:11:43	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
415	VALERIA DA PIEDADE PAIXAO	R000554971	GTY2306	FIATUNO S	28/02/2016	15:03:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
416	VALERIA MARIA MARTINS SILVEIRA	AB05983453	PWE6730	VWSAVEIRO CD CROSS MA	16/02/2016	11:39:49	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS 72	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13

417	VALTER CALIXTO DE OLIVEIRA	AB05984252	HCY2176	FIATPALIO ELX	29/02/2016	10:50:40	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
418	VANDER CANDIDO QUINTAO	AB05983454	LTN0037	FORDCARGO 815	16/02/2016	11:42:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	68,10	85,13
419	VANDERLEI DA SILVA	R000546961	GUP1165	RENAULTCLIO RL 1 0	17/02/2016	16:08:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
420	VANUSA DA COSTA CANDIDO	R000552751	GYO0139	VWGOL SPECIAL	25/02/2016	15:09:01	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
421	VERA BEZERRA NUNES	R000554741	HDE5629	HONDANXR150 BROS ES	28/02/2016	08:27:23	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
422	VERA LUCIA DA SILVA	R000554421	GMX8327	GMCORSA WIND	28/02/2016	15:00:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
423	VERA LUCIA DE ANDRADE	R000550641	OQW3827	CHEVROLETCELTA 1 0L LT	17/02/2016	14:02:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
424	VERA LUCIA DE RESENDE	AB05983053	PUF2481	CHEVROLETONIX 1 0MT LT	22/02/2016	08:56:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 473	DIRIGIR O VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS CONEC A APARELHAGEM SONORA	68,10	85,13
425	VIKTOR PAULINO OLIVEIRA COSTA	AB05983951	HNU0533	FIATUNO MILLE WAY ECON	25/02/2016	08:25:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2085	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	68,10	85,13
426	VINICIUS AUGUSTO G. REZENDE	R000555241	OXG8759	FIATPALIO ESSENCE 1 6	29/02/2016	23:39:35	AV DENISE C. ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
427	VULMAR DE MELO CAMPOS	R000549071	GUJ5883	IMPFORD RANGER XL	21/02/2016	06:05:32	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
428	WALTER GONDIM GONCALVES	R000547811	MGN8120	YAMAHAYBR 125ED	19/02/2016	16:16:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
429	WANDERLEI ANTUNES DE BEM	R000551751	CXY4900	FIATUNO MILLE EX	23/02/2016	10:56:43	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
430	WANDERSON DA SILVA CORREA	R000552651	GTH3735	GMVECTRA GLS	25/02/2016	12:12:22	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
431	WANDERSON GOMES SILVA	R000550351	HNR2474	HONDACG 150 TITAN ESD	15/02/2016	08:53:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
432	WASHINGTON LESSA DE PAULA	R000551521	GZD0617	FIATUNO MILLE SMART	22/02/2016	14:42:19	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
433	WEBISTER VIEIRA MARTUCHELE	R000551311	OPC6291	FIATPALIO FIRE ECONOMY	21/02/2016	16:03:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
434	WELBERT DE FREITAS LIMA	AB05984235	GML3100	VWGOL CLI	24/02/2016	16:28:32	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
435	WELISON FRANCIS ALVES DA SILVA	R000549581	HHO2792	HONDACG 125 FAN	22/02/2016	09:55:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
436	WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	R000550401	HHX9864	GMCELTA 4P LIFE	15/02/2016	15:12:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
437	WELLINGTON RAMOS G DA SILVA	R000550861	HBS3834	FIATSTILO	19/02/2016	09:14:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
438	WEMERSON HENRIQUE DA C SORIANO	R000550281	PVV9911	HONDANXR160 BROS ESD	14/02/2016	16:13:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
439	WENDERSON DOS SANTOS SILVA	R000549971	CZG1512	GMASTRA MILENIUM	13/02/2016	12:55:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
440	WEVERTON ALMEIDA DE JESUS	R000545581	HDP9889	HONDACG 150 TITAN ESD	13/02/2016	06:50:25	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
441	WILLIAM RAFAEL MOREIRA	R000551931	HFK1069	VWSAVEIRO 1 6	23/02/2016	05:06:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
442	WILLIANS BRANDAO	R000548901	NXY0830	FIATUNO VIVACE 1 0	21/02/2016	14:21:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
443	WILSON BOSCO DA SILVA	AB05983197	HNY4305	FIATUNO VIVACE 1 0	18/02/2016	11:52:56	RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO	68,10	85,13

								PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO		
444	WILSON DE MIRANDA MARTINS	R000548841	PUZ2020	IFORD FOCUS SE AT 1 6 H	21/02/2016	11:16:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO- ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
445	WILTON FERREIRA DAMASCENO	R000546741	MQH6923	FORDECOSPORT XL 1 6L	16/02/2016	15:06:58	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS- RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
446	ZACARIAS ANTONIO DA SILVA	AB05984285	HNG6888	FIAT SIENA FIRE FLEX	04/03/2016	08:30:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1514	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	102,15	127,69

RIBEIRÃO DAS NEVES, 18 de Maio de 2016.

LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA

Secretario Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo Anibal de Almeida
Código Identificador:6D27B630

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
31. 2125.2400
suporte@amm-mg.org.br



**Associação
Mineira de
Municípios**